

RADIOGRAFIA DA TRIBUTAÇÃO DO SETOR SAÚDE



Coordenação Geral: Gilberto Luiz do Amaral

Coordenação Técnica: João Eloi Olenike

Participantes: Fernando Steinbruch, Letícia M. F. do Amaral.

Março de 2010

Sumário

Lista de abreviaturas _____	6
Prefácio _____	9
1. INTRODUÇÃO _____	11
1.1. Atividades de Atendimento Hospitalar _____	12
1.2. Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico e Odontológico e artigos Ópticos _____	13
1.3. Fabricação de Medicamentos para uso humano _____	14
1.4. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos de uso odonto-médico hospitalar; partes e peças _____	14
1.5. Atividades de atenção ambulatorial executada por médicos e odontólogos _____	15
1.6. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica _	16
1.7. Operadoras de planos de saúde _____	18
2. FONTE E BASE DE DADOS _____	21
2.1. Entidades Pesquisadas _____	22
3. SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO _____	25
3.1. A Complexidade do Sistema Tributário Brasileiro _____	26
3.2. Obrigações Acessórias exigidas no setor Saúde _____	26
3.3. Custos de Conformidade _____	27
3.4. Reforma Tributária _____	28
4. O SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL _____	31
4.1. A Saúde como um Direito Fundamental Social _____	31
4.2. Panorama do Sistema de Saúde no Brasil _____	32
4.3. Quantidade de funcionários no Setor de Saúde _____	34
4.4. Quantidade de empresas do Setor de Saúde _____	52
4.5. Operadoras de Planos de Saúde em atividade _____	70
4.5.1. Operadoras em atividade segundo as unidades da federação _____	70

4.5.2. Distribuição Percentual das Operadoras em Atividade por Grandes Regiões da Sede _____	72
4.5.3. Distribuição percentual das operadoras ativas, por modalidade ____	72
4.6. A Carga Tributária incidente em produtos da área da Saúde _____	73
4.7. Propostas Legislativas específicas para área da Saúde _____	74
4.7.1. Alterações Legislativas – Simples Nacional _____	75
5. A TRIBUTAÇÃO NO SISTEMA SAÚDE _____	77
5.1. Arrecadação tributária federal _____	77
5.1.1. Arrecadação tributária federal por regiões _____	92
5.1.2 Arrecadação previdenciária _____	93
5.1.3. Arrecadação da COFINS _____	115
5.1.4. Arrecadação do IRPJ _____	137
5.1.5. Arrecadação da CSLL _____	158
5.1.6. Arrecadação do PIS _____	180
5.1.7. Aumento da Tributação do PIS / COFINS no setor de Serviços - Saúde _____	201
5.1.8. Crescimento real da arrecadação do Setor de Saúde _____	202
5.2. Arrecadação tributária estadual _____	205
5.3. Arrecadação tributária municipal _____	207
5.4. Arrecadação tributária total _____	210
6. IBTVA – ÍNDICE BRASILEIRO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O VALOR AGREGADO _____	213
6.1. Carga tributária sobre o valor agregado de alguns setores da economia _____	214
7. GASTOS COM A SAÚDE _____	217
8. CARGA TRIBUTÁRIA NO SETOR DE SAÚDE _____	221
8.1. PIB do Setor de Saúde _____	221
8.2. Participação Percentual das Atividades do PIB Setor de Saúde _____	222
8.3. Divisão do PIB do Setor de Saúde _____	222
8.4. Arrecadação Tributária do Setor de Saúde _____	223
8.5. Carga Tributária do Setor de Saúde _____	224

9. CONCLUSÕES	227
9.1. A Saúde como um Direito Fundamental Social	227
9.2. Panorama do Sistema de Saúde no Brasil	227
9.3. A Incoerência da Tributação sobre o Setor de Saúde no Brasil	229
10. A TRIBUTAÇÃO SOBRE A SAÚDE EM OUTROS PAÍSES	233
10.1. Quadros Sinópticos da Tributação Geral em Outros Países	234
10.2. Regras Tributárias Específicas para o	
Setor da Saúde em alguns países	244
10.2.1 Bélgica	244
10.2.2 Canadá	246
10.2.3 França	247
10.2.4 Suíça	250
10.2.5 Uruguai: regras tributárias específicas para o setor de saúde	251
ANEXO I – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA POR	
GRUPOS DE ENFERMIDADES E ATENDIMENTOS	254
ANEXO II – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA POR	
PROCEDIMENTO DE CADA GRUPO DE DOENÇAS	256
ESTUDO E PESQUISA DE RESPONSABILIDADE	258
BIBLIOGRAFIA	260

Lista de abreviaturas

ALCA - Área de Livre Comércio das Américas

ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar

BRIC - Associação comercial de cooperação mútua, formada por Brasil, Rússia, Índia e China

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CF - Constituição Federal

CFM - Conselho Federal de Medicina

CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DACON - Declaração de Contribuições de PIS e COFINS

DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários

DIRPJ - Declaração de Imposto de Renda Pessoas Jurídicas

EUR - Euro

FER - Fundo de Equalização de Receitas

GST - Goods and Services tax

IAMC - Instituição de Assistência Médica Coletiva

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGTAX - Instituto de Governança Tributária
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
IPI - Imposto sobre Produto Industrializado
IRPF - Imposto de Renda Pessoas Físicas
IRPJ - Imposto de Renda Pessoas Jurídicas
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
IVA-E - Imposto sobre o Valor Adicionado Estadual
IVA-F - Imposto sobre o Valor Adicionado Federal
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
OMS - Organização Mundial da Saúde
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PEC - Proposta de Emenda Constitucional
PIB - Produto Interno Bruto
PIS - Programa de Integração Social
PL - Propostas legislativas
SUS - Sistema Único de Saúde
TSE - Tribunal Superior Eleitoral
UTI - Unidade de Terapia Intensiva
VAT - Value Added Tax

Prefácio

Caros leitores,

Em consequência do constante aumento dos custos da Saúde, a Confederação Nacional de Saúde (CNS) e a Federação Brasileira de Hospitais (FBH), encomendaram ao Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), um amplo estudo sobre a carga tributária do Setor no Brasil.

Ao propor esta iniciativa, o objetivo era que o trabalho evidenciasse a carga tributária da Saúde. Por meio da análise dos tributos que incidem sobre todo o complexo - hospitais, clínicas, laboratórios, indústria de medicamentos e produtos médico-hospitalares, e operadoras do sistema suplementar -, revelando o real impacto dos tributos sobre o complexo da Saúde no Brasil.

O levantamento considerou os impostos, taxas e contribuições que incidem diretamente sobre o setor, inclusive com o custo decorrente da burocracia tributária. Os segmentos pesquisados foram obtidos através do Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). A ideia é que o estudo proporcione uma análise da incidência tributária, de forma a permitir um grau de comparatividade e posicionamento em relação a outros setores da economia do Brasil.

Com dois anos de pesquisa junto aos órgãos governamentais, em todas as esferas, dados econômicos e setoriais do IBGE e análise da situação atual do Setor Saúde, o estudo pretende, ainda, fornecer subsídios para a discussão da Reforma Tributária do país.

Esta é a primeira vez que se realiza uma avaliação com esta complexidade. A realização deste levantamento atende a uma demanda de todo o setor que, a partir dos dados demonstrados pelo IBPT, poderá ser utilizado como uma importante ferramenta dentro do setor Saúde.

Esperamos que este trabalho e seus números deixem clara a necessidade de se repensar a política tributária no que tange à Saúde do Brasil.

Brasília, 12 de maio de 2010.

José Carlos Abrahão
Presidente da CNS

Eduardo de Oliveira
Presidente da FBH



1. Introdução

A REFERÊNCIA PRINCIPAL deste trabalho é o desenvolvimento de um estudo com a finalidade de mensurar a Carga Tributária incidente em todas as cadeias do Setor da Saúde, considerando-se os tributos (impostos, taxas e contribuições) que oneram direta e indiretamente o setor, inclusive com o custo decorrente da burocracia tributária.

Para tanto, buscam-se os dados referentes às arrecadações tributárias do Governo Federal, dos estados e dos municípios com relação a este setor.

A delimitação dos segmentos pesquisados foi obtida através do Código Nacional de Atividades Econômicas –CNAE – versão 2.0:

Tabela 1 – Descrição dos Códigos Nacionais de Atividades Econômicas do Estudo

CNAE	DESCRIÇÃO
8610-1	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
3250-7	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS
2121-1	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
4664-8	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
8630-5	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS
8640-2	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA
6520-1	SEGUROS-SAÚDE
6550-2	PLANOS DE SAÚDE

Objetiva-se, com a sua elaboração, proporcionar uma análise da incidência tributária no setor SAÚDE, criando assim, com o trabalho desenvolvido, um instrumento institucional da tributação da atividade, que permita um grau de comparatividade e posicionamento em relação a outros setores da economia nacional.

1.1. Atividades de Atendimento Hospitalar

Esta atividade compreende os serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e os hospitais de centros penitenciários. Essas atividades são realizadas sob a supervisão direta de médicos e incluem: os serviços de médicos, serviços de laboratório, radiológicos e anestesiológicos, serviços de centros cirúrgicos, atividades exercidas em unidades de hospitais preparadas para atendimento a urgências e atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação.

Fazem parte desta atividade, também, os serviços farmacêuticos, de alimentação e outros serviços prestados em hospitais, os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única e as atividades dos navios-hospitais e as atividades de centros de parto.

Tabela 2 – CNAE 8610-1 Atividades de Atendimento Hospitalar

CLASSE	8610-1	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
Sub classes	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
	8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

1.2. Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico e Odontológico e artigos Ópticos

Esta atividade compreende a fabricação de instrumentos e utensílios para usos médico-cirúrgico, odontológico e de laboratório (bisturis, pinças, tesouras, sondas, boticões, etc.) Também fazem parte desta atividade a fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado). Ainda fazem parte desta atividade a fabricação de aparelhos e instrumentos para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral, a fabricação de calçados ortopédicos de qualquer material, a fabricação de termômetros médicos, de cimento e gesso dentais, a fabricação de materiais para uso médico-cirúrgico e odontológico (algodão, curativos e emplastos não impregnados com qualquer substância), a fabricação de dentes, dentaduras e os laboratórios de prótese dentária, a fabricação de esterilizadores para laboratórios e hospitais e a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso médico-hospitalar.

Fazem parte, também, desta atividade a fabricação de artigos ópticos (óculos, lentes de contato, lentes para óculos, armações para óculos, óculos de sol e semelhantes), a fabricação de óculos para segurança e proteção e os serviços de laboratórios óticos (lapidação de lentes).

Tabela 3 – CNAE 3250-7 Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico e Odontológico e de Artigos Ópticos

CLASSE	3250-7	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS
Sub classes	3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
	3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
	3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA
	3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA
	3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

CLASSE	3250-7	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS
Sub classes	3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
	3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS
	3250-7/08	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

1.3. Fabricação de Medicamentos para uso humano

Esta atividade consiste na fabricação de especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) compreendidas nas classes terapêuticas: medicamentos sistêmicos específicos, agentes hematológicos, medicamentos dermatológicos, hormônios, medicamentos anti-infecciosos e hospitalares, bem como a fabricação de soros e vacinas e a fabricação de contraceptivos. Também fazem parte desta atividade, as centrais de manipulação de produtos farmacêuticos e fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.

Tabela 4 – CNAE 2121-1 Fabricação de Medicamentos para Uso Humano

CLASSE	2121-1	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
Sub classes	2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
	2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO
	2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO

1.4. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos de uso odontológico hospitalar; partes e peças

Esta classe abrange o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos e outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais.

Também fazem parte desta classe o comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia e o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

Tabela 5 – CNAE 4664-8 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLASSE	4664-8	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
Sub classes	4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

1.5. Atividades de atenção ambulatorial executada por médicos e odontólogos

Essa classe compreende as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, bem como realizadas no domicílio do paciente. Igualmente compreende as atividades desta classe as unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação, as atividades de consultas e tratamento odontológico exercidas em consultórios privados, ambulatórios, clínicas odontológicas, consultórios odontológicos em hospitais e em clínicas de empresas, bem como no domicílio do paciente, assim como os serviços de vacinação e imunização humana, a reprodução humana assistida, quando realizadas em unidades independentes de estabelecimentos hospitalares, as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares.

Complementam as atividades desta classe, os postos de saúde pública, as unidades móveis terrestres equipadas de consultório odontológico e as unidades móveis fluviais equipadas de consultório odontológico.

Tabela 6 – CNAE 8630-5 Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos

CLASSE	8630-5	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS
Sub classes	8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
	8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
	8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
	8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
	8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
	8630-5/07	ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA
	8630-5/99	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1.6. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica

Fazem parte desta classe as seguintes atividades:

- ↪ as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica, tais como:
 - ↪ exame citológico;
 - ↪ exame citopatológico;
 - ↪ exame histopatológico.
- ↪ as atividades dos laboratórios de análises clínicas;
- ↪ os serviços de hemodiálise e diálise peritoneal;
- ↪ os serviços de tomografia.
- ↪ os serviços de radiodiagnóstico tais como:
 - ↪ radiologia médica e odontológica;
 - ↪ densitometria óssea;
 - ↪ hemodinâmica;
 - ↪ medicina nuclear;
 - ↪ mamografia.
 - ↪ fluoroscopia.

- ↪ os serviços que realizam exames de ressonância magnética;
- ↪ os serviços que realizam exames de ultrassonografia;
- ↪ os serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG, polissonografia, audiometria e outros serviços de diagnóstico por registros gráficos;
- ↪ os serviços de diagnóstico por métodos ópticos, tais como as endoscopias digestivas e respiratórias e outros exames análogos;
- ↪ os serviços que realizam quimioterapia;
- ↪ os serviços que realizam radioterapia;
- ↪ os serviços prestados por hemocentros, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores, agências transfusionais e os demais serviços de hemoterapia;
- ↪ os serviços de litotripsia;
- ↪ as atividades dos bancos de células e tecidos humanos e dos bancos de ossos, quando realizadas em unidades independentes de hospitais;
- ↪ os exames de função pulmonar, tais como a espirometria e a oxigenoterapia;
- ↪ outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente;
- ↪ as atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas;
- ↪ as atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório radiológico, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas;
- ↪ os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas.

Tabela 7 – CNAE 8640-2 Fabricação Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica

CLASSE	8640-2	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA
Sub classes	8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
	8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
	8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
	8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
	8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
	8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
	8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
	8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
	8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
	8640-2/10	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
	8640-2/11	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
	8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA
	8640-2/13	SERVIÇOS DE LITOTRIPICIA
	8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

1.7. Operadoras de planos de saúde

De acordo com a ANS classificam em Operadoras de Planos de Assistência à Saúde as empresas que atuam no setor de saúde suplementar oferecendo aos consumidores planos de assistência à saúde.

Com base nas informações recolhidas no setor, a ANS definiu oito modalidades de operadoras. São elas: administradoras, cooperativas médicas, cooperativas odon-

tológicas, instituições filantrópicas, autogestões (patrocinadas e não patrocinadas), seguradoras especializadas em saúde, medicina de grupo e odontologia de grupo.

Essa atividade compreende o Seguro Saúde (CNAE 6520-1) e Planos de Saúde (CNAE 6550-2).

O Seguro Saúde, isto é, planos de seguro que garantem aos segurados a cobertura de despesas médico-hospitalares. A seguradora poderá pagar diretamente aos profissionais e organizações médico-hospitalares credenciados que prestaram os serviços, ou efetuar o reembolso ao próprio segurado.

Os Planos de Saúde são os planos com cobertura de riscos, total ou parcial, na área de assistência à saúde (médico-hospitalar e odontológica) comercializados pelas empresas de Medicina de Grupo, Cooperativas Médicas, Sistema de Autogestão e Empresas de Administração.

Tabela 8 – CNAE 6520-1 Seguros-saúde

CLASSE	6520-1	SEGUROS-SAÚDE
Sub classes	6520-1/00	SEGUROS-SAÚDE

Tabela 9 – CNAE 6550-2 Planos de saúde

CLASSE	6550-2	PLANOS DE SAÚDE
Sub classes	6550-2/00	PLANOS DE SAÚDE



2. Fonte e Base de Dados

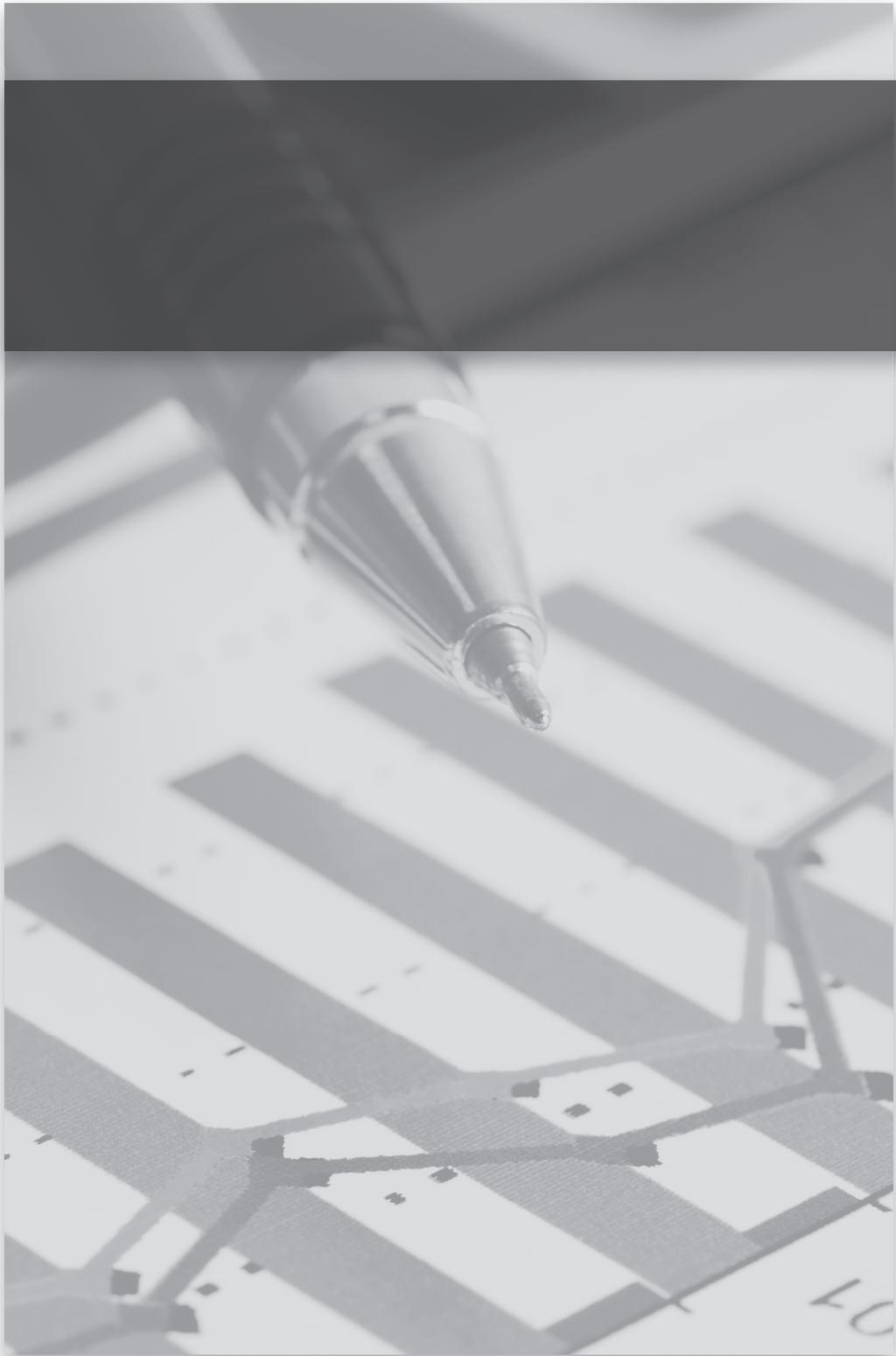
A FONTE E BASE DE DADOS utilizados para a identificação das alíquotas, arrecadação, informações setorial e da carga tributária foram:

- a) pesquisa junto a entidades do setor objeto do estudo;
- b) levantamento da arrecadação de tributos do setor junto à Receita Federal do Brasil;
- c) levantamento da arrecadação de tributos do setor, pesquisados junto às Secretarias das Fazendas, sendo que recebemos respostas dos seguintes Estados: Acre, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins;
- d) levantamento da arrecadação de tributos do setor junto às Prefeituras Municipais das principais cidades do Brasil (foram selecionados os municípios brasileiros com população superior a 200.000 eleitores, de acordo com o TSE – Tribunal Superior Eleitoral);
- e) análise dos dados econômicos e setoriais, junto ao IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- f) análise da situação atual do setor SAÚDE, com compilação de artigos publicados na imprensa do país.

2.1. Entidades Pesquisadas

Para a realização do presente trabalho, enviamos questionários a diversas entidades localizadas no território brasileiro.

Os questionários destinados às entidades envolviam questões como a faixa de faturamento da empresa, o regime de tributação do IRPJ, os tributos efetivamente recolhidos em relação ao faturamento, os tributos recolhidos por espécie e informações necessárias ao cálculo do valor agregado. Infelizmente, nenhuma das entidades pesquisadas respondeu aos questionários.



3. Sistema Tributário Brasileiro

A REALIDADE TRIBUTÁRIA BRASILEIRA é notoriamente complexa, trazendo um custo financeiro enorme às empresas e, ainda, causando a constante insegurança de se estar ou não cumprindo com todas as obrigações exigidas pelo fisco.

São quatro as razões da complexidade do nosso sistema tributário:

- a) Primeiro, em função de cerca dos 61 tributos cobrados no Brasil, entre impostos, taxas e contribuições;
- b) Segundo, pela quantidade de normas que regem o sistema tributário (mais ou menos 300 normas editadas todos os anos – leis complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, instruções, etc.) – ou 55.767 artigos, 33.374 parágrafos, 23.497 incisos e 9.956 alíneas. Estão em vigor mais de 3.200 normas, ou seja, o contribuinte deve conhecer esta quantidade de normas para tentar estar em dia com o fisco;
- c) Terceiro, em virtude de cerca das 97 obrigações acessórias que uma empresa deve cumprir para tentar estar em dia com o fisco: declarações, formulários, livros, guias, etc. O custo que as empresas têm para cumprir com as obrigações acessórias é de cerca de 1,5% do seu faturamento. Assim, em 2009 as empresas brasileiras tiveram aumento de custo de aproximadamente R\$ 40 bilhões somente para o cumprimento da burocracia exigida pelo Poder Público;
- d) E, por último, por causa do efeito cumulativo dos tributos: multiincidência sobre a mesma base de cálculo e várias vezes na cadeia produtiva, o chama-

do “efeito cascata”; o PIS/COFINS que incide sobre o ICMS, que incide sobre o INSS, e assim por diante.

A arrecadação tributária total (federal, estadual e municipal) foi de R\$ 732 bilhões em 2005, de R\$ 813 bilhões em 2006, R\$ 923 bilhões em 2007, de R\$ 1,05 trilhão em 2008, tendo atingido, em 2009, o montante de R\$ 1,095 trilhão.

Considerando a nova metodologia de cálculo do PIB, desenvolvida pelo IBGE, temos que a carga tributária, em 2007, foi de 34,69% do PIB. Em 2008 a carga tributária brasileira atingiu 35,16% do PIB. Apesar da crise financeira internacional e das desonerações federais, a queda na carga tributária foi somente de 0,29 ponto percentual, sendo que a carga tributária, em 2009, foi de 34,87%. De acordo com recente Estudo do IBPT, do total de tributos arrecadados nas três esferas do governo, a divisão entre os entes federados se deu na proporção de 69,34% para a União, 26,10% para os estados e 4,56% para os municípios.

3.1. A Complexidade do Sistema Tributário Brasileiro

Estudo denominado *Quantidade de normas editadas no Brasil: 20 anos da Constituição Federal de 1988*, elaborado pelo IBPT, relata que desde a promulgação da atual Constituição Federal até 05 de outubro de 2008, foram editadas no Brasil mais de 3,7 milhões de normas que regem a vida dos cidadãos brasileiros. Isto representa, em média, 517 normas editadas todos os dias ou 774 normas editadas por dia útil.

O Estudo revela ainda, que das mais de 3,7 milhões de normas editadas desde a promulgação da Constituição, 240 mil são normas tributárias, sendo que destas, 27 mil são normas federais, 75 mil são normas estaduais e 137 mil são normas tributárias municipais.

3.2. Obrigações Acessórias exigidas no setor Saúde

No que se referem às obrigações acessórias exigidas pelas Secretarias da Fazenda nos estados, pela Receita Federal do Brasil e pelos municípios, identificamos que, em regra, são as mesmas, tais como:

- a) Nos Municípios: Alvará de Localização, Carnê de Recolhimento do ISS, Livro de Registro de Prestação de Serviços, etc;
- b) Nos Estados: Cadastro de Contribuintes, Alteração Cadastral, Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Fiscal – CNAE–Fiscal, Documentos Fiscais, Livros Fiscais, Declaração das Operações, Autorização para a impressão de documentos fiscais, Guias de recolhimento do ICMS, Arquivo magnético, escrituração de livros de entrada, saída e apuração de ICMS, Declarações Fisco-Contábil (uma vez ao ano), etc;
- c) Federais: Declarações de Imposto de Renda (DIRPJ), Declaração de Contribuições e Tributos Federais (DCTF), Declaração de Contribuições PIS e COFINS (DACON), preenchimento de DARFs, em alguns casos Declarações de Importação, etc.

3.3.Custos de Conformidade

Além da elevada carga tributária que se paga hoje em nosso país, também devem ser levados em consideração os chamados Custos de Conformidade à tributação, ou em inglês, *compliance costs of taxation*. Aldo Vincenzo Bertolucci e Diogo Toledo do Nascimento¹ abordam este tema relevante que já vem sendo estudado em vários países do mundo, e só recentemente no Brasil.

Os Custos de Conformidade à tributação correspondem ao custo dos recursos necessários ao cumprimento das determinações legais tributárias pelos contribuintes. Declarações relativas a impostos, informações ao fisco federal, estadual e municipal, inclusões e exclusões realizadas por determinações das normas tributárias, atendimento a fiscalizações, alterações da legislação, autuações e processos administrativos e judiciais, quanto custam os recursos que se dedicam a essas atividades nas empresas?

Os mencionados autores analisam os custos dos tributos através do que denominam de *custos operacionais tributários*. Estes se referem ao custo dos recursos empregados para operar o sistema tributário e que poderiam ser poupados se os tributos não existissem. Os *custos operacionais tributário* dividem-se em *custos administrativos* e em *custos*

¹ BERTOLUCCI, Aldo Vincenzo. NASCIMENTO, Diogo Toledo do. *Quanto Custa Pagar Tributos?* Revista de Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, número 29.

de conformidade. Os custos administrativos representam os recursos do poder público destinados a legislar (Poder Legislativo), arrecadar e controlar (Poder Executivo) e julgar (Poder Judiciário) as questões relativas a tributos. Em um país federativo como o Brasil, esses custos são multiplicados por 27 estados e mais de 5.000 municípios. Os custos de conformidade na tributação são os que abrangem as pessoas físicas e jurídicas que tem que cumprir as obrigações principais e acessórias definidas pelo Poder Público e que representam o sacrifício de recursos para atender às disposições legais.

Os principais motivos que levaram alguns governos, principalmente europeus, a se interessarem pelos Custos de Conformidade são: a) Os Custos de Conformidade são altos e poderiam gerar grandes economias, sendo que os altos Custos de Conformidade reduzem a competitividade internacional; b) Os Custos de Conformidade tem efeitos distributivos indesejáveis, são altamente regressivos e oneram severamente as pequenas empresas; c) Os Custos de Conformidade podem gerar ressentimentos prejudicando a obediência voluntária às normas tributárias.

Como já informado anteriormente, no Brasil, de acordo com Estudos do IBPT, o custo que as empresas têm para cumprir com as obrigações acessórias é, em média, de 1,5 % do seu faturamento. Assim, em 2009 as empresas brasileiras tiveram aumento de custo em torno de R\$ 40 bilhões somente para o cumprimento da burocracia exigida pelo Poder Público.

3.4. Reforma Tributária

Em 28/02/2008 o Poder Executivo apresentou ao Congresso Nacional a PEC – 233/2008 – (Proposta de Ementa Constitucional) que visa à alteração do Sistema Tributário Nacional.

Na Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda os principais argumentos para tal alteração são: simplificar o sistema tributário nacional, avançar no processo de desoneração tributária e eliminar distorções que prejudicam o crescimento da economia brasileira e a competitividade de nossas empresas, principalmente no que diz respeito à chamada “guerra fiscal” entre os estados.

Para alcançar esses objetivos, a Proposta de Emenda à Constituição introduz uma série de mudanças na estrutura de tributos da União e dos estados, tais como:

- A criação do IVA-F (imposto sobre o valor adicionado federal) que será um imposto sobre operações com bens e prestação de serviços, que decorre da junção do PIS, da COFINS e da CIDE – Combustível;
- A incorporação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), pois os dois tributos têm a mesma base, ou seja, o lucro das empresas;
- A desoneração da folha de pagamento dos trabalhadores com a extinção do salário-educação e a redução gradativa da contribuição patronal sobre a folha, nos anos subseqüentes ao da reforma;
- A criação de um Fundo de Equalização de Receitas (FER), a ser regulamentado por lei complementar, que visa compensar os estados que forem prejudicados com a nova regra de tributação pelo IVA – E (Imposto sobre o valor adicionado estadual) no destino. Este fundo será constituído das receitas oriundas da arrecadação do IVA-F, do Imposto de Renda, IPI e Imposto sobre Grandes Fortunas;
- Nas operações e prestações interestaduais, o imposto pertencerá preponderantemente ao estado de destino da mercadoria ou serviço, ficando o equivalente à incidência de 2% do imposto para o estado de origem, salvo nas seguintes hipóteses: a) operações e prestações sujeitas a uma incidência inferior a 2%, situação em que o imposto pertencerá integralmente ao estado de origem e, b) em operações com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica, hipótese na qual o imposto pertencerá integralmente ao estado de destino;
- Redução do prazo de aproveitamento dos créditos do ICMS relativos à aquisição de bens para o ativo imobilizado;
- O IVA-E terá regulamentação única para todos os estados;
- O art. 4º da PEC estabelece que no prazo de até dois anos do início de sua vigência o IVA-E poderá ser majorado e exigido após 30 dias de sua publicação.



4. O Sistema de Saúde no Brasil

4.1. A Saúde como um Direito Fundamental Social

Com o advento da Constituição Federal de 1988 a saúde passou a ser, de forma explícita, um direito fundamental social. Dispõe o art. 6º do texto Constitucional, ao tratar dos direitos fundamentais sociais, o seguinte:

Art. 6º São direitos sociais: a educação, **a saúde**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. *(grifo nosso)*

Cabe ressaltar, ainda, que a caracterização da saúde como um direito fundamental ocorreu, pela primeira vez na história constitucional brasileira, com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Uma vez definida a saúde como um direito fundamental, permite-se, assim, que todos os cidadãos brasileiros possam usufruir desse direito, independentemente da condição social e econômica do paciente, através do acesso ao atendimento integral oferecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, (art.198, CF/88).

Ao tratar especificamente da Saúde, a Constituição Federal estabelece no art. 196, que o direito à saúde é de todos, indistintamente, constituindo-se em um dever do

Estado assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Esse direito está estabelecido no texto Constitucional da seguinte forma:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Desta forma, visando o bem-estar social e à justiça social, a Constituição garante a todos os brasileiros o direito à saúde, de forma a proporcionar uma vida digna aos seus cidadãos.

4.2. Panorama do Sistema de Saúde no Brasil

De acordo com o Ministério da Saúde², aproximadamente, 75,6% dos brasileiros dependem do Sistema Único de Saúde – SUS. Anualmente são realizadas cerca de 12 milhões de internações, 1,6 bilhões de procedimentos de atenção primária à saúde, 150 milhões de consultas médicas, 2 milhões de partos, 300 milhões de exames laboratoriais, 132 milhões de atendimentos de alta complexidade e 11.500 transplantes de órgãos.

Segundo o relatório da OMS – Organização Mundial da Saúde, o Brasil ocupa a 125ª posição em sistemas de saúde no mundo, considerando um universo de 191 países. Em medicina privada, no entanto, o Brasil é o segundo maior mercado, ficando atrás apenas dos Estados Unidos.

Atualmente, existem no Brasil 212.468 Serviços de Saúde cadastrados no Ministério da Saúde³. Desse total, 151.763 são privados e 60.705 são públicos. Os Serviços Públicos estão representados por esferas de governo da seguinte forma: 58.055 são municipais, 2.401 são estaduais e apenas 249 são federais.

² Relatório LAFIS

³ www.cnes.datasus.gov.br

Dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde⁴ do Ministério da Saúde revelam que existem atualmente no Brasil 6.742 hospitais. Deste total, 70% são hospitais privados. Os hospitais públicos estão divididos em esferas de governo da seguinte forma: 21% são hospitais municipais, 8% são estaduais e apenas 1% são hospitais federais.

Esses hospitais disponibilizam 498.562 leitos, sendo 362.368 (SUS) e 136.194 (Não SUS). Dentre os Serviços Complementares, os que mais têm unidades de atendimento são a Radiologia (25.567), os Laboratórios de Análise / Patologia Clínica (17.799), a Fisioterapia (16.286) e a Ultrassonografia (12.835). Outros Serviços Complementares com importante participação do Setor de Saúde são a Endoscopia (5.554), a Hemoterapia (3.839), a Tomografia Computadorizada (2.649), a Terapia Renal Substitutiva (1.424), a Ressonância Magnética (1.214), a Medicina Nuclear (744) e a Hemodinâmica (677).

Segundo estudos do setor de saúde no Brasil, algumas observações devem ser ressaltadas:

- A taxa média de ocupação dos leitos hospitalares, no Brasil, é baixa, sendo que, nos hospitais públicos ligados a faculdades é de 65%, nos hospitais municipais é de 40%, nos federais de 23% e nos estaduais, de 55%. A taxa média de ocupação dos leitos hospitalares nos países desenvolvidos é de 70%;
- São 2 milhões e quinhentos mil trabalhadores no setor de saúde, sendo que próximo de 45% desta mão-de-obra está no setor privado;
- As despesas com planos de saúde, hospitais, cirurgias e remédios crescem em ritmo superior ao da inflação;
- Os brasileiros gastam duas vezes mais com remédios, exames e médicos do que com planos de saúde;
- Os hospitais geridos diretamente pelo estado são menos produtivos do que os públicos com gestão terceirizada, administrados por organizações sociais;
- O encarecimento dos planos de saúde e dos serviços médicos é inevitável;
- Os planos de saúde não existem para substituir a medicina pública gratuita, e sim para complementar uma limitação do setor público de saúde na disponibilidade de um atendimento de qualidade a toda a população;

⁴ www.cnes.datasus.gov.br

- Nem todos os postos de saúde públicos, no Brasil, são ruins e ineficientes. A população paga os impostos e têm direito, como contribuinte, de solicitar atendimento, remédios e vacinas sem custo adicional.

4.3. Quantidade de funcionários no Setor de Saúde

O Setor de Saúde é um setor que tem uma grande necessidade de colocação de mão-de-obra, principalmente no segmento ligado às Atividades de Atendimento Hospitalar. A seguir analisa-se a evolução da empregabilidade do Setor no período de 2003 a 2008. Cabe ressaltar, no entanto, que no período de 2003 a 2005 não constam os dados sobre a empregabilidade do segmento do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00), devido ter ocorrido uma alteração da estrutura de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), conforme Resoluções Concla nº 1, de 4 de setembro de 2006 e nº 2, de 15 de setembro de 2006 e esse segmento estava inserido em outra Classe e de não ter a disponibilidade destes dados.

Tabela 10 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2003

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2003		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	55.892	6,14%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	15.053	1,65%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	614.528	67,55%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	99.306	10,92%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	82.235	9,04%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	42.661	4,69%
TOTAL	909.675	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2003 o Setor empregava mais de 909 mil pessoas, sendo que 67,55% desse total foram somente no segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 10,92% da Atividade de Atenção Ambulatorial (CNAE 8630-5), 9,04% referente às Atividades de Complementação Diagnóstica (CNAE 8640-2), 6,14% na Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 4,69% das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) e 1,65% na Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7).

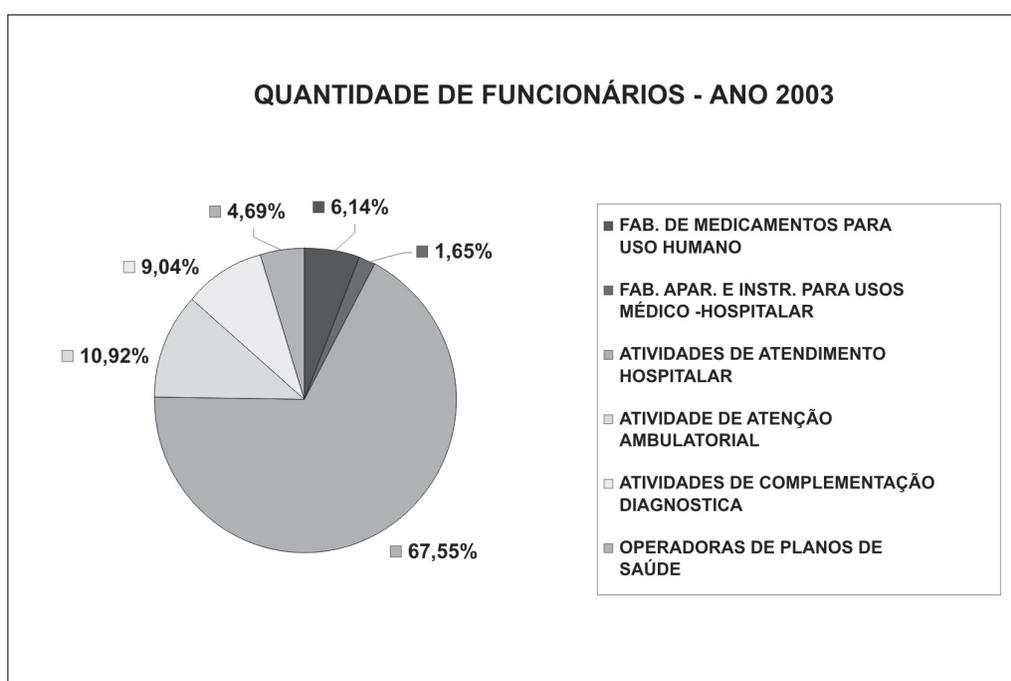


Tabela 11 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2003

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2003							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÉUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	TOTAL	%
AC	7	0	1.039	125	84	13	1.268	0,14%
AL	123	3	6.488	704	831	229	8.378	0,92%
AP	3	0	401	165	63	22	654	0,07%
AM	59	88	3.729	683	525	102	5.186	0,57%
BA	206	495	31.501	5.610	3.865	806	42.483	4,67%
CE	1.566	113	14.188	1.791	3.231	1.024	21.913	2,41%
DF	128	36	8.900	2.717	1.908	393	14.082	1,55%
ES	89	29	9.664	2.067	1.847	228	13.924	1,53%
GO	5.147	187	12.796	2.045	2.890	532	23.597	2,59%
MA	26	2	6.531	668	832	302	8.361	0,92%
MT	10	12	5.543	920	821	161	7.467	0,82%
MS	20	4	6.488	1.009	888	318	8.727	0,96%
MG	3.966	1.846	74.401	10.957	10.176	3.304	104.650	11,50%
PA	225	4	10.457	686	1.490	274	13.136	1,44%
PB	39	28	5.773	831	951	102	7.724	0,85%
PR	1.554	1.217	32.933	7.379	4.281	2.156	49.520	5,44%
PE	876	290	20.254	1.774	4.279	1.497	28.970	3,18%
PI	168	44	2.529	598	1.017	279	4.635	0,51%
RJ	6.468	599	66.368	11.999	11.180	9.887	106.501	11,71%
RN	236	40	5.325	738	979	459	7.777	0,85%
RS	2.188	711	58.114	9.089	6.221	1.717	78.040	8,58%
RO	3	13	1.572	405	339	39	2.371	0,26%
RR	0	0	212	53	44	6	315	0,03%
SC	474	626	16.572	3.900	2.725	1.240	25.537	2,81%
SP	32.250	8.652	207.478	31.041	19.776	17.237	316.434	34,79%
SE	57	10	4.104	1.160	769	304	6.404	0,70%
TO	4	4	1.168	192	223	30	1.621	0,18%
TOTAL	55.892	15.053	614.528	99.306	82.235	42.661	909.675	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Os Estados que mais geraram colocação de mão-de-obra no Setor da Saúde em 2003 foram: São Paulo com 34,79% de todos os empregos do Setor, seguido pelo Rio de Janeiro com 11,71%, Minas Gerais com 11,50%, Rio Grande do Sul com 8,58%, o Paraná participou com 5,44% e a Bahia com 4,67%.

Tabela 12 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2004

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2004		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	58.218	6,12%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	17.031	1,79%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	634.765	66,76%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	105.370	11,08%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	86.601	9,11%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	48.793	5,13%
TOTAL	950.778	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2004 o Setor de Saúde passou a contar com mais de 950 mil empregos em todo o país, sendo que 66,76% eram do segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 11,08% referente a Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), 9,11% eram das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), 6,12% do segmento que representa a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 5,13% das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) e 1,79% da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7).

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2004

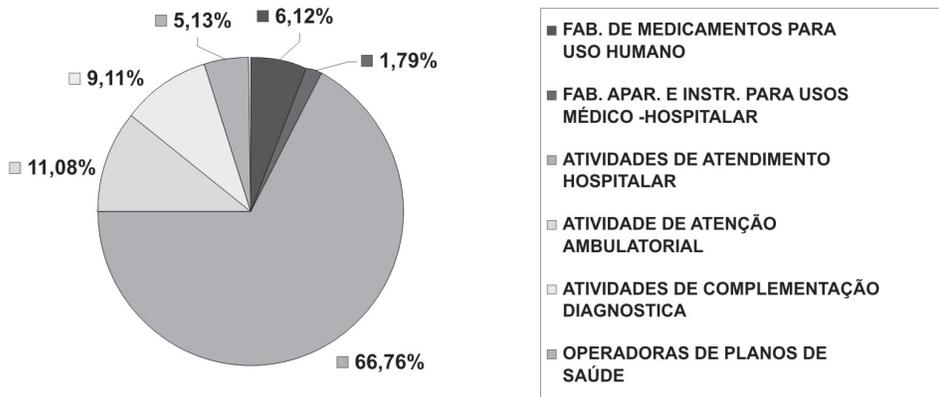


Tabela 13 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2004

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2004							TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÉUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE			
AC	7	2	1.112	141	90	12	1.364	0,14%	
AL	113	2	6.631	760	972	235	8.713	0,92%	
AP	0	1	394	165	79	25	664	0,07%	
AM	69	89	4.700	756	685	121	6.420	0,68%	
BA	198	478	34.403	6.117	3.469	722	45.387	4,77%	
CE	1.224	114	15.061	1.374	3.500	1.274	22.547	2,37%	
DF	167	29	11.138	2.746	2.173	774	17.027	1,79%	
ES	80	40	10.265	2.398	1.961	331	15.075	1,59%	
GO	6.216	214	13.309	2.232	3.117	777	25.865	2,72%	
MA	13	3	6.158	622	1.019	331	8.146	0,86%	
MT	10	11	5.566	1.091	911	145	7.734	0,81%	
MS	9	3	6.523	1.169	916	260	8.880	0,93%	

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÉUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	TOTAL	%
MG	4.964	2.287	74.529	11.551	10.701	3.625	107.657	11,32%
PA	60	0	10.964	830	1.531	302	13.687	1,44%
PB	49	39	5.771	883	924	97	7.763	0,82%
PR	1.716	1.298	33.096	8.073	4.695	3.025	51.903	5,46%
PE	808	374	20.509	1.968	4.482	1.336	29.477	3,10%
PI	263	43	2.446	681	1.135	288	4.856	0,51%
RJ	6.253	971	67.081	12.954	11.861	9.951	109.071	11,47%
RN	256	47	5.796	838	1.060	387	8.384	0,88%
RS	1.596	766	61.035	9.721	6.457	2.565	82.140	8,64%
RO	0	1	1.689	440	418	46	2.594	0,27%
RR	0	0	110	62	49	5	226	0,02%
SC	545	505	17.003	4.590	2.848	1.159	26.650	2,80%
SP	33.534	9.696	213.714	31.980	20.417	20.719	330.060	34,71%
SE	65	15	4.470	952	894	258	6.654	0,70%
TO	3	3	1.292	276	237	23	1.834	0,19%
TOTAL	58.218	17.031	634.765	105.370	86.601	48.793	950.778	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2004 a maior concentração de mão-de-obra do Setor de Saúde estava localizada nos seguintes estados: São Paulo com 34,71%, Rio de Janeiro detinha 11,47% dos empregos do Setor, Minas Gerais contribuiu com 11,32%, o Rio Grande do Sul contava com 8,64%, o Paraná empregava 5,46% e a Bahia 4,77%.

Tabela 14 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2005

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2005		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	58.798	5,74%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	18.592	1,82%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	682.099	66,61%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	116.868	11,41%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	93.685	9,15%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	53.927	5,27%
TOTAL	1.023.969	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2005 o Setor de Saúde continuou a crescer, ultrapassando 1 milhão empregos em todo o país, desse total, 66,61% eram do segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), 11,41% das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), 9,15% oriundos das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), 5,74% do segmento que representa a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 5,27% das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) e 1,82% da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7).

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2005

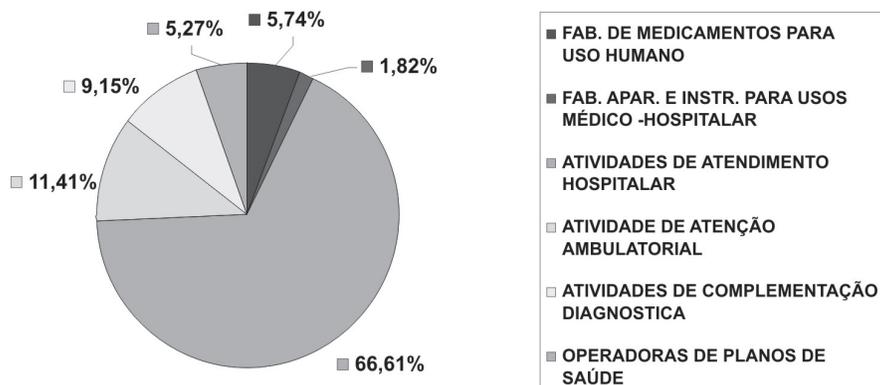


Tabela 15 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2005

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2005							TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÉUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE			
AC	3	2	1.161	153	124	12	1.455	0,14%	
AL	106	4	6.876	741	1.007	331	9.065	0,89%	
AP	0	9	501	163	85	29	787	0,08%	
AM	74	95	4.797	865	828	190	6.849	0,67%	
BA	166	512	35.808	6.572	4.021	802	47.881	4,68%	
CE	1.524	120	15.870	1.692	3.951	1.405	24.562	2,40%	
DF	196	75	11.309	3.077	1.863	425	16.945	1,65%	
ES	94	37	11.041	2.859	2.248	341	16.620	1,62%	
GO	5.961	307	14.018	2.353	3.278	425	26.342	2,57%	
MA	18	5	5.956	728	942	287	7.936	0,78%	
MT	10	22	6.133	1.307	1.037	232	8.741	0,85%	
MS	13	2	6.607	1.274	1.005	512	9.413	0,92%	

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2005							TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÉUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE			
MG	5.366	2.395	78.742	12.893	11.501	3.853	114.750	11,21%	
PA	69	1	10.007	1.040	1.603	344	13.064	1,28%	
PB	75	38	5.698	1.001	933	139	7.884	0,77%	
PR	2.113	1.427	33.412	8.808	4.960	2.973	53.693	5,24%	
PE	684	306	21.158	2.052	4.491	1.380	30.071	2,94%	
PI	215	48	2.711	783	1.212	311	5.280	0,52%	
RJ	5.844	947	74.341	14.043	12.913	11.948	120.036	11,72%	
RN	148	47	6.096	815	1.094	501	8.701	0,85%	
RS	1.368	896	65.482	10.244	6.889	2.532	87.411	8,54%	
RO	2	3	1.758	526	425	49	2.763	0,27%	
RR	0	0	98	66	47	7	218	0,02%	
SC	548	579	18.067	5.483	3.115	1.702	29.494	2,88%	
SP	34.159	10.703	238.606	36.082	22.623	22.832	365.005	35,65%	
SE	33	9	4.496	958	1.223	316	7.035	0,69%	
TO	9	3	1.350	290	267	49	1.968	0,19%	
TOTAL	58.798	18.592	682.099	116.868	93.685	53.927	1.023.969	100%	

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2005 os estados que mais geraram empregos no Setor de Saúde foram: São Paulo com 35,65%, Rio de Janeiro com 11,72%, Minas Gerais com 11,21%, Rio Grande do Sul com 8,54%, o Paraná com 5,24% e a Bahia com 4,68% do total empregado no Setor.

Tabela 16 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2006

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2006		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	68.335	5,78%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	37.530	3,17%
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	3.961	0,34%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	761.444	64,40%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	156.767	13,26%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	103.479	8,75%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	50.866	4,30%
TOTAL	1.182.382	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2006 o Setor continuou a crescer, empregando mais de 1,1 milhão de pessoas, já considerando, neste ano, a empregabilidade do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) que não havia sido contemplada nos anos anteriores, de forma individualizada. O segmento com a maior participação, em termos de empregabilidade, foi o de Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 64,40%, seguido pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) que participaram com 13,26% da mão-de-obra do Setor. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 8,75%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), participou com 5,78%, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) tiveram uma participação de 4,30%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 3,17% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) contribuiu com 0,34% da mão-de-obra empregada no Setor da Saúde.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2006

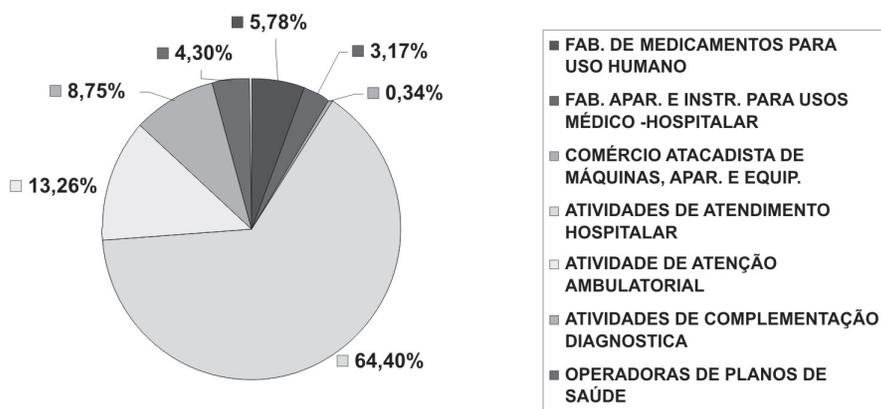


Tabela 17 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2006

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2006								TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE			
AC	3	7	0	1.163	136	139	18	1.466	0,12%	
AL	106	31	10	6.295	916	1.111	550	9.019	0,76%	
AP	597	523	154	23.918	188	124	33	25.537	2,16%	
AM	91	888	5	5.175	1.529	858	407	8.953	0,76%	
BA	146	951	51	36.593	11.914	4.511	828	54.994	4,65%	
CE	2.142	342	66	15.835	2.335	2.249	1.282	24.251	2,05%	
DF	507	83	71	12.006	4.005	2.533	581	19.786	1,67%	
ES	105	84	80	12.389	3.704	2.525	377	19.264	1,63%	
GO	7.282	330	57	15.434	4.363	3.505	691	31.662	2,68%	
MA	14	5	2	6.729	1.109	1.231	286	9.376	0,79%	
MT	1	74	10	6.413	1.658	1.263	485	9.904	0,84%	
MS	27	70	0	7.572	1.740	1.004	592	11.005	0,93%	

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2006								TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE			
MG	5.874	4.543	128	86.066	16.731	12.448	3.756	129.546	10,96%	
PA	83	86	26	10.288	1.712	1.776	405	14.376	1,22%	
PB	81	238	24	6.033	1.398	1.329	599	9.702	0,82%	
PR	2.586	2.135	153	36.659	10.596	5.703	3.560	61.392	5,19%	
PE	597	523	154	23.918	3.499	4.503	804	33.998	2,88%	
PI	328	64	0	8.616	1.130	1.346	317	11.801	1,00%	
RJ	6.739	5.740	388	76.407	19.491	14.574	7.152	130.491	11,04%	
RN	258	85	9	6.449	1.413	1.020	525	9.759	0,83%	
RS	1.365	1.598	84	68.281	10.495	8.125	3.507	93.455	7,90%	
RO	1	11	1	2.039	504	439	22	3.017	0,26%	
RR	1	28	0	105	96	56	1	287	0,02%	
SC	608	891	67	19.422	6.244	3.430	1.788	32.450	2,74%	
SP	38.724	18.138	2.397	261.580	48.005	26.452	21.869	417.165	35,28%	
SE	49	57	17	4.690	1.443	858	344	7.458	0,63%	
TO	20	5	7	1.369	413	367	87	2.268	0,19%	
TOTAL	68.335	37.530	3.961	761.444	156.767	103.479	50.866	1.182.382	100%	

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Os principais estados em nível da empregabilidade do Setor de Saúde são: São Paulo que emprega 35,28% do Setor, em 2006, Rio de Janeiro com 11,04%, Minas Gerais com 10,96%, o Rio Grande do Sul com 7,90%, o Paraná com 5,19% e a Bahia com 4,65%.

Tabela 18 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2007

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2007		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	70.324	5,76%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	40.244	3,30%
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	4.682	0,38%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	758.742	62,18%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	169.990	13,93%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	113.868	9,33%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	62.293	5,11%
TOTAL	1.220.143	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2007 o Setor de Saúde continuou a aumentar a quantidade de funcionários, empregando mais de 1,2 milhão de pessoas. O segmento com a maior participação foi o de Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 62,18%, seguido pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) que participaram com 13,93%. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 9,33%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), participou com 5,76%, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) contribuíram com 5,11%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 3,30% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) participou com 0,38% dos empregos.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2007

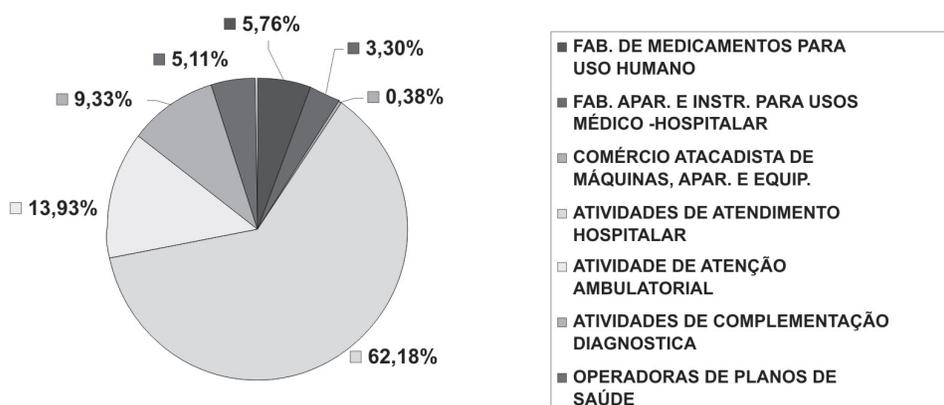


Tabela 19 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2007

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2007								TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE			
AC	4	12	3	1.446	149	142	85	1.841	0,15%	
AL	103	3	19	6.829	1.106	1.139	114	9.313	0,76%	
AP	1	3	1	647	187	143	413	1.395	0,11%	
AM	89	860	14	5.542	1.484	819	0	8.808	0,72%	
BA	209	213	52	39.684	12.120	4.702	433	57.413	4,71%	
CE	2.226	468	94	15.645	2.707	2.434	51	23.625	1,94%	
DF	644	75	113	12.882	4.482	2.608	109	20.913	1,71%	
ES	122	82	123	13.086	4.088	2.720	249	20.470	1,68%	
GO	7.935	710	66	15.688	4.607	3.721	349	33.076	2,71%	
MA	15	7	5	7.299	1.257	1.363	1.436	11.382	0,93%	
MT	0	76	8	5.755	1.898	1.533	616	9.886	0,81%	
MS	36	70	1	7.522	1.863	1.141	607	11.240	0,92%	

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2007								TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÉUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE			
MG	4.664	4.492	131	88.622	17.576	13.784	1.862	131.131	10,75%	
PA	79	39	43	11.297	1.821	2.127	596	16.002	1,31%	
PB	64	240	17	6.187	1.479	1.332	352	9.671	0,79%	
PR	3.004	2.269	220	37.860	11.620	6.198	1.340	62.511	5,12%	
PE	533	623	151	24.143	3.203	5.115	4.299	38.067	3,12%	
PI	348	31	0	5.495	1.156	1.519	660	9.209	0,75%	
RJ	7.121	6.409	414	77.099	20.681	15.925	9.780	137.429	11,26%	
RN	218	82	12	7.129	1.472	1.037	27.355	37.305	3,06%	
RS	1.663	1.517	96	70.879	10.944	8.436	3.607	97.142	7,96%	
RO	2	7	6	2.153	683	534	2.015	5.400	0,44%	
RR	0	0	30	256	133	77	3.456	3.952	0,32%	
SC	605	800	78	20.292	6.941	4.064	746	33.526	2,75%	
SP	40.594	21.129	2.964	268.302	54.106	29.927	479	417.501	34,22%	
SE	34	17	15	5.538	1.715	829	789	8.937	0,73%	
TO	11	10	6	1.465	512	499	495	2.998	0,25%	
TOTAL	70.324	40.244	4.682	758.742	169.990	113.868	62.293	1.220.143	100%	

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Os estados que mais contribuiriam com os empregos no Setor de Saúde foram: São Paulo com 34,22%, seguido pelo Rio de Janeiro com 11,26% e Minas Gerais com 10,75%. O Rio Grande do Sul empregou 7,96% do total, o Paraná empregou 5,12% e a Bahia teve uma participação de 4,71% na empregabilidade.

Tabela 20 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2008

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2008		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	73.665	5,68%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	41.252	3,18%
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	5.633	0,43%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	800.762	61,74%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	182.806	14,10%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	121.639	9,38%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	71.165	5,49%
TOTAL	1.296.922	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

No ano de 2008 o Setor de Saúde continuou a aumentar a quantidade de funcionários, empregando aproximadamente de 1,3 milhão de pessoas. O segmento com a maior participação foi o de Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 61,74%, seguido pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) que participaram com 14,10%. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 9,38%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), participou com 5,68%, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) contribuíram com 5,49%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 3,18% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) participou com 0,43% dos empregos.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2008

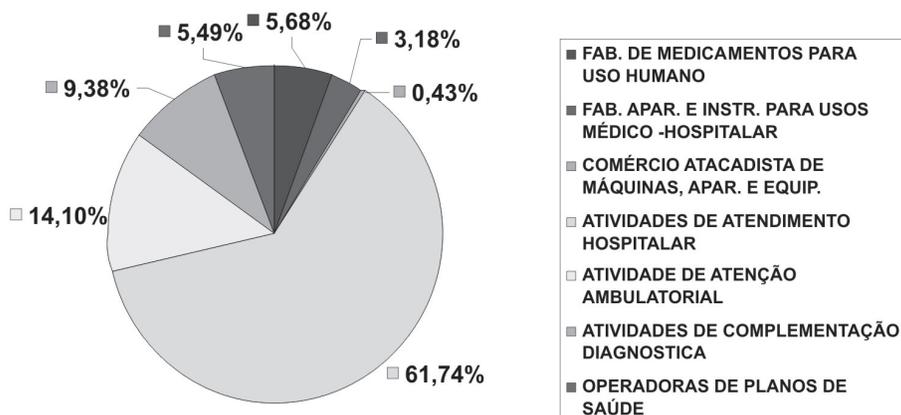


Tabela 21 – Quantidade de funcionários no Setor de Saúde – Ano 2008

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2008							TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE		
AC	0	23	1	1.538	199	174	119	2.054	0,16%
AL	101	4	21	7.304	1.141	1.219	666	10.456	0,81%
AP	0	3	0	705	216	144	419	1.487	0,11%
AM	68	955	0	5.587	1.744	846	423	9.623	0,74%
BA	243	382	51	39.581	9.454	5.526	1.478	56.715	4,37%
CE	2.204	482	103	17.694	3.174	2.604	1.868	28.129	2,17%
DF	848	246	73	13.723	4.805	3.011	959	23.665	1,82%
ES	102	136	137	13.128	4.305	2.969	1.129	21.906	1,69%
GO	7.407	897	71	16.069	4.869	3.943	907	34.163	2,63%
MA	10	10	6	7.813	1.239	1.686	371	11.135	0,86%
MT	8	125	4	5.704	2.239	1.711	604	10.395	0,80%

ESTADOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2008								TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE			
MS	40	129	3	7.889	1.980	1.222	772	12.035	0,93%	
MG	5.728	4.373	254	93.750	18.981	14.902	4.756	142.744	11,01%	
PA	49	38	24	12.243	2.189	2.356	509	17.408	1,34%	
PB	59	156	19	7.664	1.608	1.511	827	11.844	0,91%	
PR	3.193	2.749	355	44.942	12.409	6.679	4.155	74.482	5,74%	
PE	424	536	180	26.407	3.527	4.297	2.173	37.544	2,89%	
PI	308	34	1	9.525	1.297	1.842	421	13.428	1,04%	
RJ	6.529	4.606	479	82.413	22.323	17.168	11.054	144.572	11,15%	
RN	233	80	9	7.037	1.650	1.248	756	11.013	0,85%	
RS	1.835	2.019	94	74.404	11.781	8.471	4.016	102.620	7,91%	
RO	2	12	2	2.375	789	508	92	3.780	0,29%	
RR	0	0	61	294	154	72	0	581	0,04%	
SC	621	994	108	22.194	7.390	4.375	2.251	37.933	2,92%	
SP	43.622	22.228	3.558	272.894	61.140	31.628	29.983	465.053	35,86%	
SE	15	22	12	6.385	1.583	951	355	9.323	0,72%	
TO	6	13	7	1.500	620	576	102	2.824	0,22%	
TOTAL	73.655	41.252	5.633	800.762	182.806	121.639	71.165	1.296.912	100%	

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2008, os estados que mais contribuíram com os empregos no Setor de Saúde foram: São Paulo com 35,86%, seguido pelo Rio de Janeiro com 11,15% e Minas Gerais com 11,01%. O Rio Grande do Sul empregou 7,91% do total, o Paraná empregou 5,74% e a Bahia teve uma participação de 4,37% no total de empregos do Setor.

Cabe ressaltar, no entanto, que os dados fornecidos pelo CAGED diferem dos dados do Ministério da Saúde, no que se refere a quantidade de funcionários do Setor. De acordo com o Ministério da Saúde, atualmente, são 2,5 milhões de funcionários do Setor, considerado o setor público e o setor privado, sendo que 45% dos funcionários estão no setor privado.

4.4. Quantidade de empresas do Setor de Saúde

Tabela 22 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2003

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2003		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	712	0,94%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	1.045	1,39%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	8.321	11,03%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	49.094	65,09%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	13.983	18,54%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	2.273	3,01%
TOTAL	75.428	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 03/2009 e Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 03/2009

Em 2003 o Setor de Saúde contava com mais de 75 mil empresas. Deste total, 65,09% eram representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), que tinham uma participação de 18,54%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) detinham 11,03% das empresas do Setor. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação no Setor: As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) participaram com 3,01%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 1,39% e Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) 0,94%.

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2003

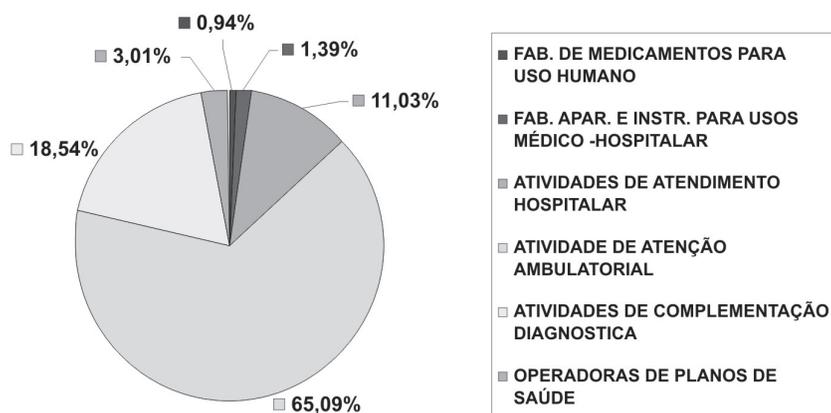


Tabela 23 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2003

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2003						TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÉUTICA			
AC	2	0	13	58	19	92	0,13%	
AL	1	2	81	290	147	521	0,71%	
AP	1	0	15	57	19	92	0,13%	
AM	3	4	47	156	64	274	0,37%	
BA	9	14	516	1.946	661	3.146	4,30%	
CE	13	21	272	698	362	1.366	1,87%	
DF	6	12	249	1.321	253	1.841	2,52%	
ES	7	11	190	1.258	392	1.858	2,54%	
GO	29	28	445	1.160	493	2.155	2,95%	
MA	3	2	234	226	156	621	0,85%	
MT	3	5	211	563	210	992	1,36%	
MS	2	1	146	621	244	1.014	1,39%	

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2003						
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA	TOTAL	%
MG	72	110	914	6.562	1.944	9.602	13,13%
PA	11	1	205	302	192	711	0,97%
PB	5	4	137	436	193	775	1,06%
PR	42	92	644	4.076	851	5.705	7,80%
PE	29	21	322	734	535	1.641	2,24%
PI	5	5	102	278	167	557	0,76%
RJ	104	78	877	5.330	1.744	8.133	11,12%
RN	3	9	147	315	185	659	0,90%
RS	56	80	492	4.720	1.309	6.657	9,10%
RO	2	3	116	204	89	414	0,57%
RR	0	0	9	28	12	49	0,07%
SC	23	44	299	2.303	618	3.287	4,49%
SP	274	494	1.483	14.997	2.931	20.179	27,58%
SE	5	3	74	297	133	512	0,70%
TO	2	1	81	158	60	302	0,41%
TOTAL	712	1.045	8.321	49.094	13.983	73.155	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Obs.: No quadro acima não foram consideradas as operadoras de planos de saúde por estados, pois os dados do CAGED divergem dos dados da ANS. As operadoras de saúde por estados serão analisadas no item 4.5.1.

A maior concentração de empresas do Setor de Saúde, em 2003, estava localizada nos seguintes estados: o Estado de São Paulo detinha 27,58% das empresas do Setor. Minas Gerais tinha 13,13%, seguido pelo Rio de Janeiro com 11,12%, o Rio Grande do Sul apresentava 9,10%, o Paraná detinha 7,80% e Santa Catarina 4,49% das empresas do Setor.

Tabela 24 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2004

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2004		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	692	0,88%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	1.103	1,40%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	8.026	10,21%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	52.572	66,87%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	14.046	17,87%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	2.178	2,77%
TOTAL	78.617	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 03/2009 e Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 03/2009

Em 2004 o Setor de Saúde passou a contar com mais de 78 mil empresas. Deste total, 66,87% eram representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) que tinham uma participação de 17,87%. Os demais segmentos tiveram a seguinte contribuição: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 10,21%, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 2,77%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 1,40% e a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com uma participação de 0,88%.

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2004

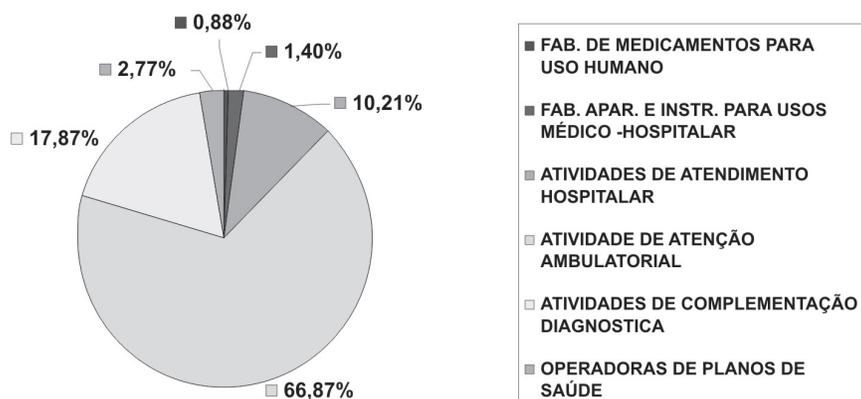


Tabela 25 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2004

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2004						TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERA-PÊUTICA			
AC	2	1	12	62	18	95	0,12%	
AL	1	2	70	312	139	524	0,69%	
AP	1	1	15	63	19	99	0,13%	
AM	3	4	51	197	65	320	0,42%	
BA	8	14	500	2.087	664	3.273	4,28%	
CE	13	21	250	806	361	1.451	1,90%	
DF	6	16	252	1.397	236	1.907	2,49%	
ES	8	13	170	1.362	391	1.944	2,54%	
GO	31	32	455	1.249	511	2.278	2,98%	
MA	2	2	217	262	164	647	0,85%	
MT	3	5	200	661	228	1.097	1,44%	
MS	1	3	136	718	249	1.107	1,45%	
MG	71	119	861	6.972	1.939	9.962	13,03%	

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2004						
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA	TOTAL	%
PA	11	1	215	356	201	784	1,03%
PB	7	5	128	472	207	819	1,07%
PR	42	97	623	4.428	860	6.050	7,91%
PE	25	24	321	827	554	1.751	2,29%
PI	5	4	90	308	165	572	0,75%
RJ	97	85	816	5.668	1.725	8.391	10,98%
RN	6	9	156	358	201	730	0,96%
RS	55	78	467	4.978	1.317	6.895	9,02%
RO	2	3	114	249	97	465	0,61%
RR	0	0	7	37	13	57	0,07%
SC	24	52	289	2.520	628	3.513	4,60%
SP	261	507	1.466	15.717	2.898	20.849	27,28%
SE	6	3	75	329	134	547	0,72%
TO	1	2	70	177	62	312	0,41%
TOTAL	692	1.103	8.026	52.572	14.046	76.439	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Obs.: No quadro acima não foram consideradas as operadoras de planos de saúde por estados, pois os dados do CAGED divergem dos dados da ANS. As operadoras de saúde por estados serão analisadas no item 4.5.1.

Os estados que apresentaram a maior concentração de empresas do Setor foram: São Paulo com 27,28%, Minas Gerais com 13,03%, Rio de Janeiro com 10,98%, Rio Grande do Sul com 9,02%, Paraná com 7,91% e Santa Catarina com uma participação 4,60% do Setor.

Tabela 26 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2005

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2005		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	647	0,78%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO-HOSPITALAR	1.154	1,39%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	7.962	9,60%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	56.869	68,56%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	14.225	17,15%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	2.091	2,52%
TOTAL	82.948	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 03/2009 e Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 03/2009

O Setor continuou a crescer, sendo que no ano de 2005 já contava com mais de 82 mil empresas. O segmento de Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) continuou mantendo a liderança em quantidade de empresas, tendo participado, neste ano, com 68,56%. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) contribuíram com uma participação de 17,15%. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 9,60%, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 2,52%, Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 1,39% e a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) participou com 0,78%.

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2005

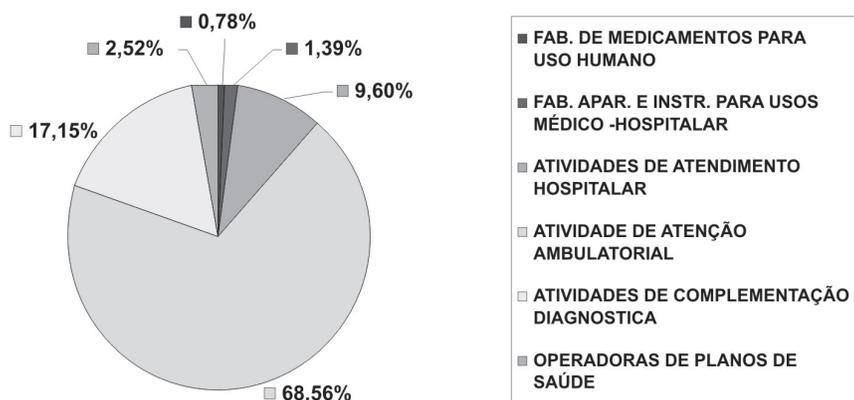


Tabela 27 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2005

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS- ANO 2005						TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERA-PÉUTICA			
AC	1	1	12	72	26	112	0,14%	
AL	1	3	69	345	146	564	0,70%	
AP	0	2	16	66	21	105	0,13%	
AM	3	4	45	210	68	330	0,41%	
BA	6	19	518	2.291	671	3.505	4,33%	
CE	14	24	257	947	363	1.605	1,98%	
DF	7	15	247	1.496	233	1.998	2,47%	
ES	7	14	183	1.484	394	2.082	2,57%	
GO	35	37	446	1.342	519	2.379	2,94%	
MA	3	3	189	286	154	635	0,79%	
MT	3	6	186	782	243	1.220	1,51%	
MS	2	2	132	741	246	1.123	1,39%	
MG	68	117	871	7.375	1.951	10.382	12,84%	

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS- ANO 2005						
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA	TOTAL	%
PA	10	1	206	415	206	838	1,04%
PB	5	4	125	531	202	867	1,07%
PR	34	108	607	4.724	883	6.356	7,86%
PE	19	20	316	898	520	1.773	2,19%
PI	5	3	88	316	173	585	0,72%
RJ	81	76	820	6.068	1.798	8.843	10,94%
RN	4	10	143	405	199	761	0,94%
RS	47	80	472	5.262	1.364	7.225	8,94%
RO	2	3	114	293	105	517	0,64%
RR	0	0	7	39	14	60	0,07%
SC	25	55	277	2.739	636	3.732	4,62%
SP	256	541	1.475	17.180	2.874	22.326	27,61%
SE	7	2	74	355	145	583	0,72%
TO	2	4	67	207	71	351	0,43%
TOTAL	647	1.154	7.962	56.869	14.225	80.857	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Obs.: No quadro acima não foram consideradas as operadoras de planos de saúde por estados, pois os dados do CAGED divergem dos dados da ANS. As operadoras de saúde por estados serão analisadas no item 4.5.1.

Os estados que tinham a maior concentração de empresas do Setor, em 2005, eram: São Paulo com 27,61%, Minas Gerais com 12,84%, Rio de Janeiro com 10,94%, Rio Grande do Sul com 8,94%, Paraná com 7,86% e Santa Catarina com 4,62%.

Tabela 28 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2006

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2006		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	686	0,65%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	1.736	1,65%
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	506	0,48%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	8.366	7,93%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	78.230	74,16%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	13.901	13,18%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	2.067	1,96%
TOTAL	105.492	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 03/2009 e Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 03/2009

Neste ano o Setor superou a marca de 105 mil empresas. A maior contração de empresas estava nas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) que detinham 74,16% do Setor, em quantidade de empresas. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 13,18%, as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) participaram 7,93%. A participação dos demais segmentos foi da seguinte forma: 1,96% para as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), 1,65% para a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), de 0,65% para a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) e de 0,48% para o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00).

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2006

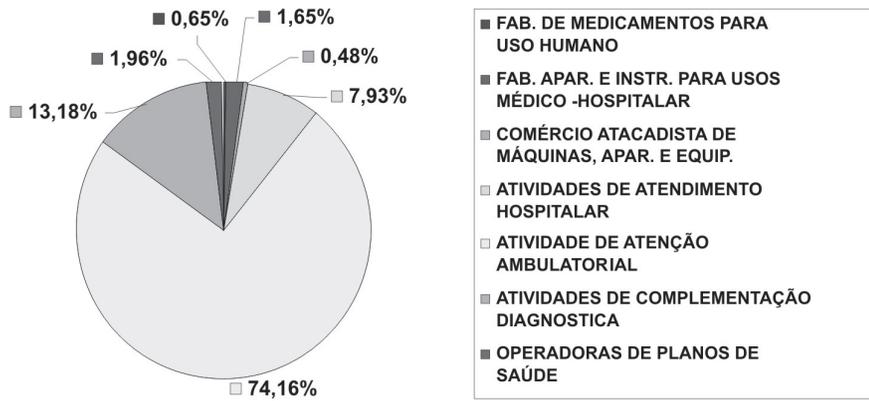


Tabela 29 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2006

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2006						TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA		
AC	1	1	0	14	86	29	131	0,13%
AL	1	3	1	77	460	137	679	0,66%
AP	1	1	1	20	83	25	131	0,13%
AM	4	6	1	49	377	85	522	0,50%
BA	11	44	13	564	3.057	706	4.395	4,25%
CE	17	37	12	257	1.400	344	2.067	2,00%
DF	10	21	11	202	1.819	258	2.321	2,24%
ES	6	35	6	174	2.140	370	2.731	2,64%
GO	39	41	9	414	2.502	547	3.552	3,43%
MA	2	3	3	197	443	142	790	0,76%
MT	1	14	3	190	1.023	233	1.464	1,42%
MS	3	12	0	142	1.057	214	1.428	1,38%
MG	69	212	32	890	10.397	1.870	13.470	13,02%

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2006							TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA			
PA	10	7	7	208	795	215	1.242	1,20%	
PB	4	8	7	134	783	214	1.150	1,11%	
PR	36	145	36	603	5.888	857	7.565	7,31%	
PE	30	52	16	380	1.411	496	2.385	2,31%	
PI	7	7	0	114	486	160	774	0,75%	
RJ	98	110	53	823	8.924	1.612	11.620	11,24%	
RN	2	16	2	142	678	193	1.033	1,00%	
RS	38	115	25	509	6.472	1.367	8.526	8,24%	
RO	2	6	1	118	363	108	598	0,58%	
RR	0	1	4	7	56	15	83	0,08%	
SC	20	82	18	299	3.465	657	4.541	4,39%	
SP	264	747	233	1.712	23.249	2.833	29.038	28,08%	
SE	7	7	7	71	518	131	741	0,72%	
TO	3	3	5	56	298	83	448	0,43%	
TOTAL	686	1.736	506	8.366	78.230	13.901	103.425	100%	

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Obs.: No quadro acima não foram consideradas as operadoras de planos de saúde por estados, pois os dados do CAGED divergem dos dados da ANS. As operadoras de saúde por estados serão analisadas no item 4.5.1.

Os estados que mais apresentam uma concentração de empresas do Setor de Saúde são: São Paulo com 28,08%, Minas Gerais com 13,02%, Rio de Janeiro com 11,24%, Rio Grande do Sul com 8,24%, Paraná com 7,31% e Santa Catarina com 4,39% das empresas do Setor.

Tabela 30 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2007

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2007		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	666	0,61%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	1.879	1,72%
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	569	0,52%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	8.404	7,71%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	81.304	74,60%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	14.228	13,06%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	1.930	1,77%
TOTAL	108.980	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 03/2009 e Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 03/2009

Em 2007 o Setor supera a marca de 108 mil empresas. Deste total, 74,60% são representadas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), 13,06% das empresas são representadas pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2). As empresas das demais atividades representam o Setor da seguinte forma: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) 7,71%, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 1,77%, Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) 1,72%, Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) 0,61% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) representaram uma participação de 0,52% no total das empresas do Setor de Saúde.

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2007

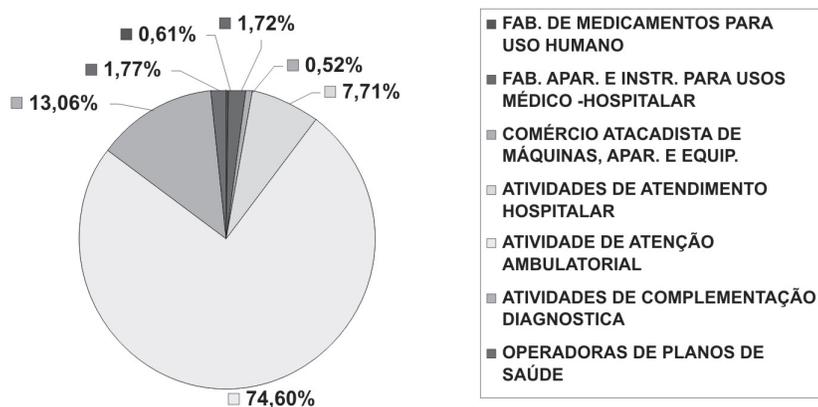


Tabela 31 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2007

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2007							TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA			
AC	1	2	1	18	96	25	143	0,13%	
AL	1	4	3	95	484	133	720	0,67%	
AP	2	1	1	23	85	29	141	0,13%	
AM	3	9	2	45	427	85	571	0,53%	
BA	10	39	12	593	3.175	722	4.551	4,25%	
CE	17	46	17	250	1.472	355	2.157	2,01%	
DF	9	25	14	202	1.979	270	2.499	2,33%	
ES	6	37	10	174	2.298	388	2.913	2,72%	
GO	45	47	12	410	2.629	561	3.704	3,46%	
MA	3	5	2	188	478	148	824	0,77%	
MT	1	12	4	190	1.115	259	1.581	1,48%	
MS	4	10	1	129	1.095	229	1.468	1,37%	
MG	69	232	40	903	10.657	1.925	13.826	12,92%	

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2007							TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA			
PA	12	9	8	208	871	234	1.342	1,25%	
PB	5	12	4	134	835	205	1.195	1,12%	
PR	34	152	41	589	6.174	848	7.838	7,32%	
PE	25	46	16	370	1.463	520	2.440	2,28%	
PI	9	4	0	120	489	171	793	0,74%	
RJ	84	131	55	812	9.205	1.608	11.895	11,11%	
RN	1	17	3	143	720	197	1.081	1,01%	
RS	41	134	26	490	6.601	1.415	8.707	8,13%	
RO	1	5	1	128	396	103	634	0,59%	
RR	0	0	4	8	58	13	83	0,08%	
SC	21	84	22	297	3.697	706	4.827	4,51%	
SP	253	805	260	1.753	23.914	2.864	29.849	27,88%	
SE	6	7	6	66	536	123	744	0,70%	
TO	3	4	4	66	355	92	524	0,49%	
TOTAL	666	1.879	569	8.404	81.304	14.228	107.050	100%	

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Obs.: No quadro acima não foram consideradas as operadoras de planos de saúde por estados, pois os dados do CAGED divergem dos dados da ANS. As operadoras de saúde por estados serão analisadas no item 4.5.1.

As mais de 107 mil empresas do Setor encontram-se localizadas nos seguintes Estados: São Paulo concentra 27,88% das empresas do Setor de Saúde, seguido por Minas Gerais com 12,92% e o Rio de Janeiro com 11,11%. O Rio Grande do Sul apresenta uma concentração de 8,13% do total, o Paraná detém uma participação de 7,32% e Santa Catarina participa com 4,51% das empresas do Setor.

Tabela 32 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2008

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2008		
SETOR	QUANTIDADE	%
FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	1.051	0,63%
FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO -HOSPITALAR	3.485	2,09%
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	1.246	0,75%
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	13.480	8,07%
ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	119.818	71,69%
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA	26.289	15,73%
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	1.762	1,05%
TOTAL	167.131	100%

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 09/2009 e Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 09/2009

No ano de 2008, o Setor ultrapassou a quantia de 167 mil empresas. Sendo que, 71,69% representam as empresas das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), 15,73% das empresas são representadas pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2). As empresas das demais atividades representaram o Setor, neste ano, da seguinte forma: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) 8,07%, Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) 2,09%, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 1,05%, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) representaram uma participação de 0,75% no total das empresas do Setor de Saúde e a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) 0,63% do total de empregos do setor.

QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2008

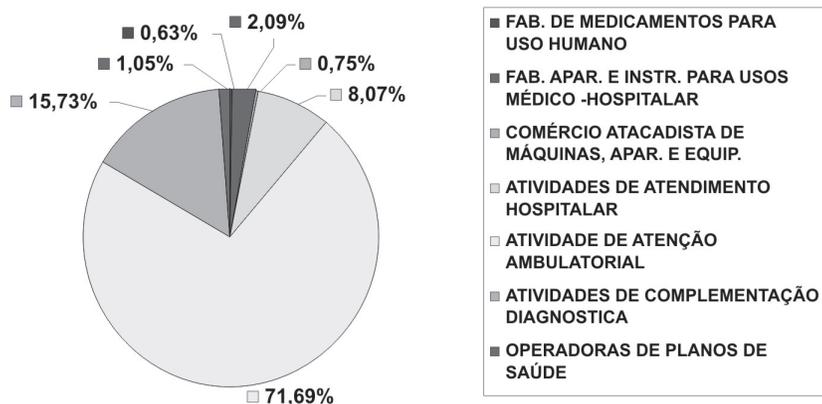


Tabela 33 – Quantidade de empresas no Setor de Saúde – Ano 2008

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2008						TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÊUTICA		
AC	1	16	1	29	180	43	270	0,16%
AL	4	5	5	117	645	220	996	0,60%
AP	3	4	0	26	121	38	192	0,12%
AM	5	15	4	75	706	141	946	0,57%
BA	18	92	22	1.057	5.609	1.369	8.167	4,94%
CE	26	98	23	430	2.147	559	3.283	1,99%
DF	15	70	23	324	2.862	412	3.706	2,24%
ES	20	76	20	312	3.178	719	4.325	2,62%
GO	66	80	21	545	3.327	919	4.958	3,00%
MA	17	11	8	322	822	278	1.458	0,88%
MT	14	27	6	316	1.707	506	2.576	1,56%
MS	7	28	2	222	1.354	355	1.968	1,19%
MG	110	393	91	1.261	14.879	3.295	20.029	12,11%

ESTADOS	QUANTIDADE DE EMPRESAS - ANO 2008							TOTAL	%
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. APAR. E INSTR. PARA USOS MÉDICO HOSPITALAR	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR. E EQUIP.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	ATIV. DE SERVIÇOS DE COMPLEM. DIAGN. OU TERAPÉUTICA			
PA	22	15	15	316	1.282	406	2.056	1,24%	
PB	9	19	16	174	1.171	371	1.760	1,06%	
PR	55	297	112	995	9.265	1.751	12.475	7,54%	
PE	37	75	34	473	2.097	833	3.549	2,15%	
PI	7	13	3	170	835	294	1.322	0,80%	
RJ	126	198	136	1.334	12.843	3.019	17.656	10,68%	
RN	12	39	6	227	1.057	400	1.741	1,05%	
RS	56	356	100	815	9.657	2.592	13.576	8,21%	
RO	2	10	4	194	604	200	1.014	0,61%	
RR	0	1	5	13	91	22	132	0,08%	
SC	42	164	49	416	5.097	1.160	6.928	4,19%	
SP	365	1.357	521	3.103	36.955	6.010	48.311	29,21%	
SE	6	18	14	108	782	225	1.153	0,70%	
TO	6	8	5	106	545	152	822	0,50%	
TOTAL	1.051	3.485	1.246	13.480	119.818	26.289	165.369	100%	

Fonte: CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego

Obs.: No quadro acima não foram consideradas as operadoras de planos de saúde por estados, pois os dados do CAGED divergem dos dados da ANS. As operadoras de saúde por estados serão analisadas no item 4.5.1.

Neste ano, as mais de 165 mil empresas do Setor encontram-se localizadas nos seguintes Estados: São Paulo concentra 29,21% das empresas do Setor de Saúde, seguido por Minas Gerais com 12,11% e o Rio de Janeiro com 10,68%. O Rio Grande do Sul apresenta uma concentração de 8,21% do total, o Paraná detém uma participação de 7,54% e a Bahia participa com 4,94% das empresas do Setor.

4.5. Operadoras de Planos de Saúde em atividade

Tabela 34 – Quantidade de Operadoras de Planos de Saúde em atividade

OPERADORAS EM ATIVIDADE							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Médico-hospitalares	1.646	1.576	1.524	1.488	1.377	1.269	1.259
Exclusivamente odontológicas	627	602	567	579	553	493	489
TOTAL	2.273	2.178	2.091	2.067	1.930	1.762	1.748

Fontes: Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 03/2009 e Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 03/2009

De acordo com dados da ANS existem atualmente no Brasil 1.748 Operadoras de Planos de Saúde em atividade. Deste total, 1.259 são médico-hospitalares e 489 são exclusivamente odontológicas. Observa-se que ao longo dos últimos anos houve uma redução do número de empresas dessa atividade.

4.5.1. Operadoras em atividade segundo as unidades da federação

Tabela 35 – Operadoras em Atividade, segundo as Unidades da Federação da Sede da Operadora

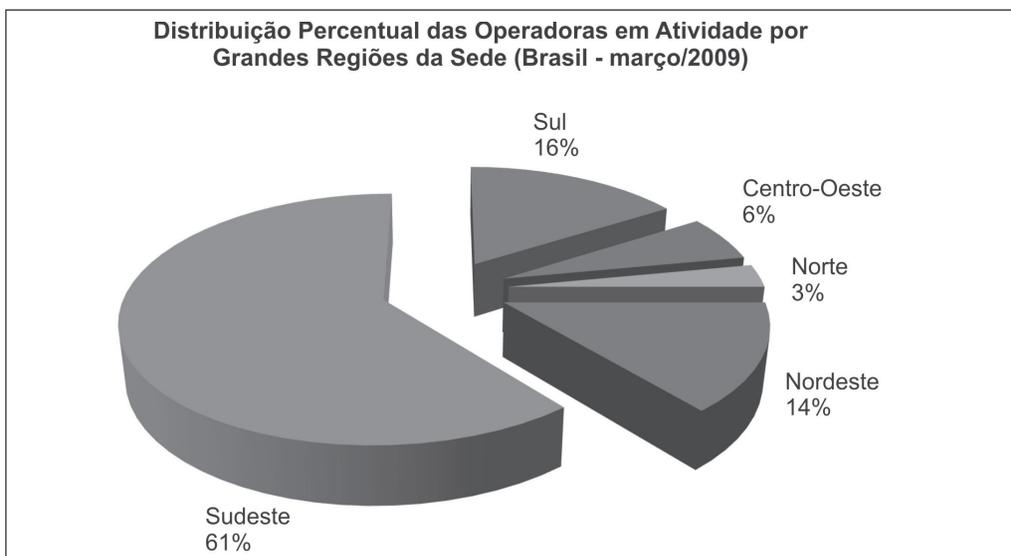
OPERADORAS EM ATIVIDADE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA SEDE DA OPERADORA (Brasil - março/2009)			
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total	Médico-hospitalares	Exclusivamente odontológicas
Brasil	1.748	1.259	489
Norte	50	38	12
Rondônia	8	6	2
Acre	3	1	2
Amazonas	9	7	2
Roraima	2	1	1
Pará	23	19	4
Amapá	2	1	1
Tocantins	3	3	-

OPERADORAS EM ATIVIDADE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA SEDE DA OPERADORA (Brasil - março/2009)			
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total	Médico-hospitalares	Exclusivamente odontológicas
Nordeste	252	160	92
Maranhão	16	11	5
Piauí	11	10	1
Ceará	44	25	19
Rio Grande do Norte	20	12	8
Paraíba	24	13	11
Pernambuco	45	28	17
Alagoas	19	14	5
Sergipe	12	7	
Bahia	61	40	21
Sudeste	1.053	757	296
Minas Gerais	206	169	37
Espírito Santo	37	27	10
Rio de Janeiro	204	169	35
São Paulo	606	392	214
Sul	280	214	66
Paraná	94	71	23
Santa Catarina	56	41	15
Rio Grande do Sul	130	102	28
Centro-Oeste	113	90	23
Mato Grosso do Sul	19	15	4
Mato Grosso	17	12	5
Goiás	41	32	9
Distrito Federal	36	31	5
Exterior	-	-	-
UF não identificada	-	-	-

Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 03/2009 e Cadastro de Operadoras/ANS/MS - 03/2009

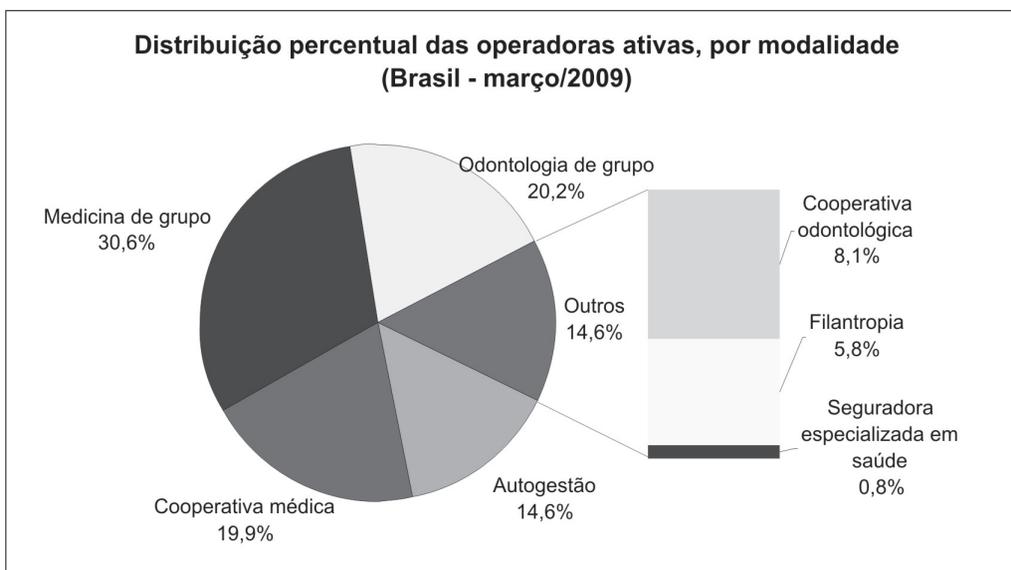
Das 1.748 Operadoras de Planos de Saúde em atividade hoje, no País, 1.053 operadoras (61%) estão localizadas na região Sudeste, 280 operadoras (16%) na região Sul, 252 operadoras (14%) na região Nordeste, 113 operadoras (6%) na região Centro-Oeste e 50 operadoras (3%) na região Norte.

4.5.2. Distribuição Percentual das Operadoras em Atividade por Grandes Regiões da Sede



Fonte: Cadastro de Operadoras - ANS/MS - 03/2009

4.5.3. Distribuição percentual das operadoras ativas, por modalidade



Fonte: Cadastro de Operadoras - ANS/MS - 03/2009 e Sistema de Informações de Beneficiários - ANS/MS - 03/2009

4.6. A Carga Tributária incidente em produtos da área da Saúde

O Sistema Tributário Brasileiro é um sistema injusto, pois penaliza fortemente os produtos de consumo, em detrimento da tributação sobre a renda e sobre o patrimônio. Dessa forma 65% de toda arrecadação tributária do País é proveniente de tributos que incidem direta ou indiretamente sobre o consumo. O mesmo ocorre com os produtos utilizados na área da Saúde, nos quais incide uma tributação elevada. De acordo com estudos realizados pelo IBPT, tem-se a carga tributária incidente em alguns produtos do Setor é alta, como pode se verificar na tabela abaixo:

Tabela 36 – A Carga Tributária incidente em produtos da área da Saúde

PRODUTOS	TRIBUTOS %	PRODUTOS	TRIBUTOS %
Abaixador de língua	29,57%	Andador	19,27%
Agulha	33,78%	Aparelho pressão	33,83%
Avental Médico	30,63%	Maca	34,48%
Balão de borracha (bexiga)	34,00%	Máscara cirúrgica	30,16%
Band-aid (curativo)	30,39%	Medicamentos de uso humano	33,87%
Bisturi	39,59%	Medidor de Glicose	29,92%
Bolsa Térmica	37,48%	Ducha Higiénica	35,24%
Cadeira de rodas	18,04%	Mertiolate/ mercúrio	34,95%
Cateter	29,57%	Muleta	39,59%
Coletor de urina	19,98%	Pipeta de laboratório	34,13%
Comadre / Papagaio	34,48%	Seringa	29,92%
Desfibrilador	34,65%	Sonda Aspiração Traqueal	20,56%
Esparadrapo	28,86%	Sonda uretral	34,35%
Gaze	29,44%	Soro	30,05%
Inalador	35,54%	Termômetro	38,93%
Lâmina para microscópio	33,90%	Tipóia	19,51%
Luva Cirúrgica	29,68%	Xarope para tosse	34,80%

Fonte: IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

4.7. Propostas Legislativas específicas para área da Saúde

Algumas propostas legislativas, que atualmente tramitam no Congresso Nacional são de interesse do Setor de Saúde, tais como:

- ↪ PL 1716/2007 – que tem por finalidade alterar a Lei nº 9.249/1995 no que respeita ao coeficiente de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pelo regime do Lucro Presumido, para os laboratórios de Análises Clínicas, de forma a equiparar os serviços de laboratórios de análises clínicas aos serviços hospitalares. Em face da alteração na redação inicial da proposta, foram acrescentados os serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e de análises e patologia clínicas, que se constituem em serviços subsidiários e complementares das atividades hospitalares, assim como aqueles de análises clínicas.
- ↪ PL 161/2007 – que estabelece isenção de Imposto de Importação (II) incidente sobre doações voluntárias de bens hospitalares, destinados a hospitais da rede pública de saúde.
- ↪ PL 6358/2005 – visa à inclusão do parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica. Explicação da Ementa: Reduzindo à alíquota zero a tributação do PIS, PASEP e COFINS, na aquisição de medicamentos por hospitais e clínicas.
- ↪ PEC 56/2003 – a Proposta tem por finalidade acrescentar alínea ao art. 155, § 2º, inciso X, da Constituição Federal. A Proposta de Emenda Constitucional dispõe que não-incidirá o ICMS sobre a importação de equipamentos hospitalares efetuada diretamente por pessoa jurídica prestadora de serviços médicos-hospitalares.

4.7.1. Alterações Legislativas – Simples Nacional

As modificações introduzidas na Lei Complementar nº 123, através da Lei Complementar nº 128, que estabeleceram as novas regras para o Simples Nacional, trouxeram, entre outras alterações, a possibilidade de outras atividades aderirem ao Simples. Desta forma, várias atividades do setor da saúde puderam aderir às novas regras do Simples, tais como: laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica; serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, assim como ressonância magnética e serviços de prótese em geral.



5. A Tributação no Sistema Saúde

A tributação sobre os serviços de saúde tem incidência nas três esferas de governo, sendo que no âmbito federal os principais tributos são o IRPJ, PIS, COFINS, CSLL e a Contribuição Previdenciária. Na esfera estadual incide o ICMS e, em nível municipal a incidência é do ISS.

5.1. Arrecadação tributária federal

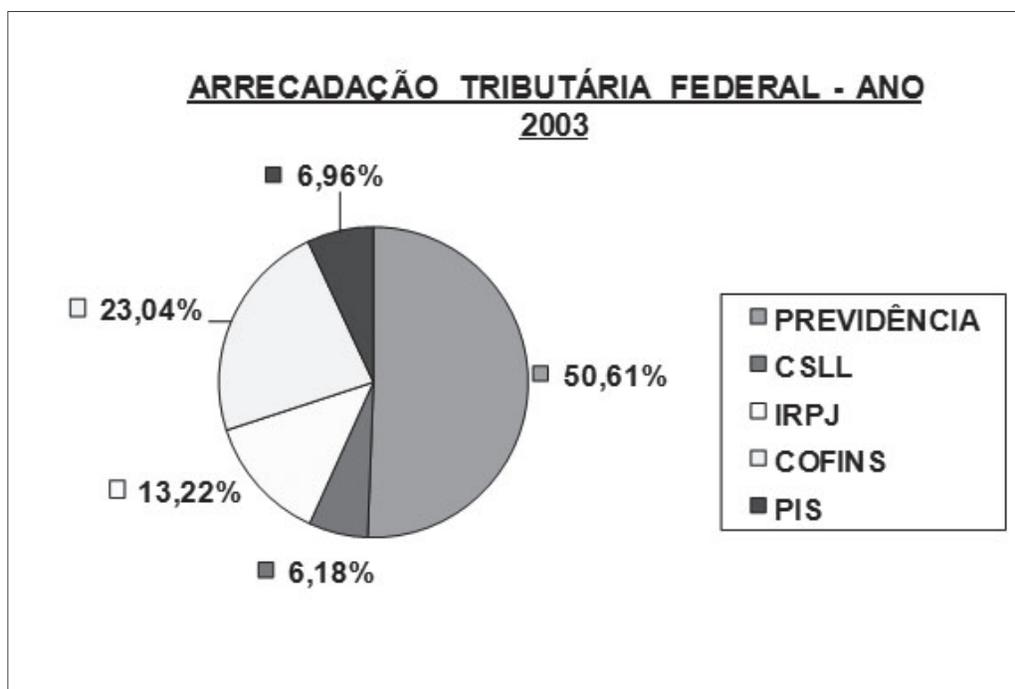
De acordo com informações obtidas junto a Receita Federal do Brasil a arrecadação proveniente de tributos federais, na área da saúde, (CNAEs 8610-1, 3250-7, 2121-1, 4664-8, 8630-5, 8640-2, 6520-1 e 6550-2) atingiu, em todo o Brasil, em 2003, o montante de R\$ 7,6 bilhões, sendo que em 2004 o valor arrecadado desses tributos foi de R\$ 9,0 bilhões, passando para R\$ 10,4 bilhões em 2005, para R\$ 11,7 bilhões em 2006 e, atingindo a importância de R\$ 13,6 bilhões no ano de 2007. Nos anos de 2008 e 2009 a arrecadação de tributos federais continuou a crescer, tendo alcançado R\$ 15,7 bilhões e R\$ 17,4 bilhões, respectivamente.

Tabela 37 – Arrecadação Tributária Federal – Ano 2003

UF	ARRECAÇÃO TRIBUTARIA FEDERAL - ANO 2003						
	PREVIDÊNCIA	CSLL	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL	%
AC	8.115.011	434.457	747.671	1.218.939	347.812	10.863.890	0,14%
AL	15.754.865	1.720.756	3.423.937	4.958.147	1.755.375	27.613.079	0,36%
AP	969.958	165.293	417.648	442.965	112.541	2.108.405	0,03%
AM	19.095.084	6.093.379	5.939.409	10.718.880	3.584.475	45.431.227	0,60%
BA	116.811.956	14.687.058	30.501.446	42.067.107	12.648.255	216.715.822	2,84%
CE	47.540.261	5.756.994	10.679.797	16.325.799	5.678.448	85.981.298	1,13%
DF	95.977.406	11.983.917	29.220.740	34.279.642	10.989.627	182.451.332	2,39%
ES	68.895.938	6.924.623	15.782.190	18.863.059	5.290.556	115.756.367	1,52%
GO	97.098.406	12.072.570	26.014.938	36.545.847	9.615.365	181.347.126	2,38%
MA	17.137.493	2.186.592	4.574.505	6.525.679	1.949.127	32.373.397	0,42%
MT	16.669.683	1.913.531	3.739.005	5.643.496	1.541.705	29.507.420	0,39%
MS	18.269.668	1.984.862	4.499.412	5.532.474	1.652.719	31.939.135	0,42%
MG	248.268.170	30.001.064	65.447.584	93.439.275	34.761.274	471.917.366	6,19%
PA	37.215.669	4.185.382	7.625.880	11.477.622	3.990.141	64.494.693	0,85%
PB	17.433.540	2.103.040	4.548.097	6.145.193	1.741.207	31.971.078	0,42%
PR	144.525.727	16.676.680	32.780.010	53.060.106	15.955.987	262.998.510	3,45%
PE	84.671.433	9.371.386	18.260.970	29.624.752	10.130.583	152.059.124	1,99%
PI	11.846.802	1.327.607	2.766.887	3.912.434	1.500.232	21.353.962	0,28%
RJ	445.494.996	59.082.114	126.217.431	264.037.272	74.347.681	969.179.494	12,71%
RN	18.231.735	2.463.391	5.643.195	7.152.019	2.214.102	35.704.442	0,47%
RS	348.062.709	26.053.033	56.599.514	77.543.284	23.965.114	532.223.653	6,98%
RO	7.216.936	965.981	1.850.727	2.611.153	686.644	13.331.441	0,17%
RR	1.299.146	146.012	284.701	420.295	107.137	2.257.290	0,03%
SC	72.361.017	9.422.398	22.378.015	27.629.781	8.114.419	139.905.629	1,83%
SP	1.884.139.982	241.049.721	523.445.340	990.161.260	295.825.642	3.934.621.945	51,60%
SE	12.499.722	1.616.035	3.343.213	4.898.619	1.803.201	24.160.790	0,32%
TO	3.697.994	558.059	1.307.437	1.484.759	419.723	7.467.972	0,10%
TOTAL	3.859.301.306	470.945.932	1.008.039.701	1.756.719.858	530.729.090	7.625.735.887	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2003 apenas quatro Estados da Federação contribuíram com 77,48% dos valores arrecadados em tributos federais, correspondente aos CNAEs objeto do presente Estudo. São Paulo teve uma participação de 51,60%, Rio de Janeiro participou com 12,71%, sendo que o Rio Grande do Sul e Minas Gerais contribuíram com 6,98% e 6,19%, respectivamente.



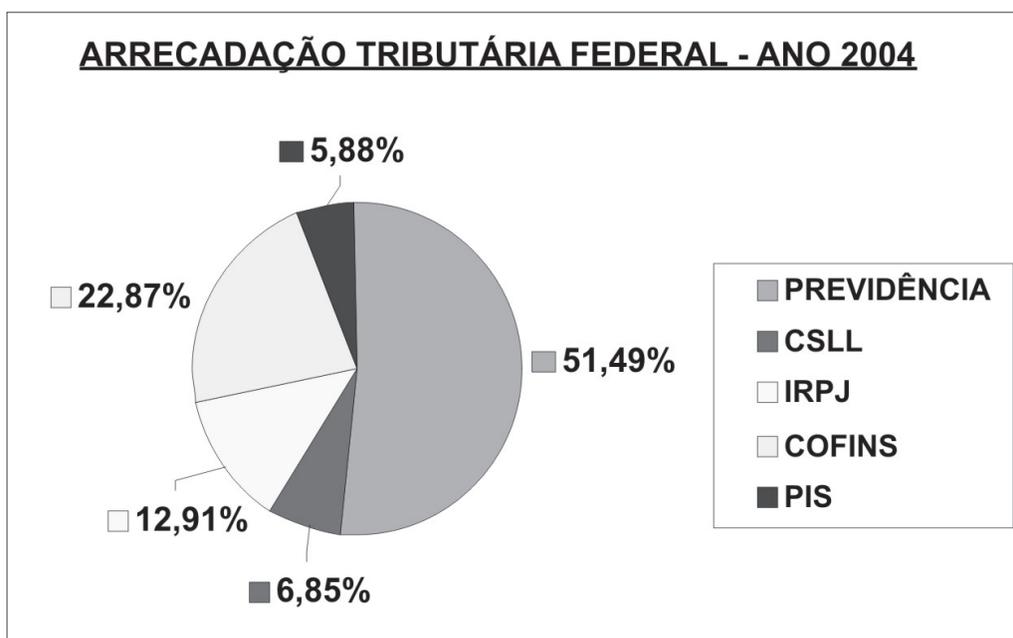
No âmbito da arrecadação de tributos federais na área da saúde, em 2003, a Contribuição à Previdência foi o tributo de maior participação, tendo participado 50,61% (R\$ 3,8 bilhões), seguida pela COFINS que contribuiu com 23,04% (R\$ 1,7 bilhão). Os demais tributos foram o IRPJ com 13,22% (R\$ 1,0 bilhão), o PIS com 6,96% (R\$ 530 milhões) e a CSLL contribuindo com 6,18% (R\$ 470 milhões).

Tabela 38 – Arrecadação Tributária Federal – Ano 2004

UF	ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL - ANO 2004						
	PREVIDÊNCIA	CSLL	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL	%
AC	9.646.879	485.158	966.664	1.287.961	361.755	12.748.418	0,14%
AL	20.842.321	2.069.563	3.746.779	5.003.234	1.693.891	33.355.788	0,37%
AP	1.332.811	224.805	491.453	371.956	92.104	2.513.129	0,03%
AM	26.958.552	6.837.007	7.336.525	16.645.094	4.220.160	61.997.338	0,69%
BA	137.716.458	18.726.699	32.528.207	41.980.926	12.341.429	243.293.719	2,69%
CE	57.077.639	6.551.505	10.858.342	16.971.739	5.421.877	96.881.102	1,07%
DF	116.797.940	16.879.936	30.187.485	33.661.613	10.749.209	208.276.183	2,30%
ES	84.124.946	9.292.632	16.862.074	18.208.974	4.994.092	133.482.718	1,48%
GO	108.742.958	15.295.664	28.415.144	41.853.582	10.528.112	204.835.460	2,27%
MA	20.116.078	2.676.870	4.510.740	6.284.166	1.838.845	35.426.699	0,39%
MT	19.927.168	2.652.964	4.230.416	6.014.861	1.635.383	34.460.792	0,38%
MS	21.179.470	2.427.324	4.394.578	5.245.913	1.522.235	34.769.520	0,38%
MG	298.491.945	44.697.913	87.991.333	103.154.666	31.105.019	565.440.876	6,25%
PA	44.518.301	5.237.477	7.854.742	12.415.786	4.288.428	74.314.734	0,82%
PB	20.644.922	2.654.472	4.571.911	6.173.876	1.641.332	35.686.513	0,39%
PR	166.354.444	23.713.891	41.411.103	61.034.456	16.034.875	308.548.768	3,41%
PE	95.250.897	12.031.669	20.009.265	32.493.368	8.691.653	168.476.852	1,86%
PI	11.445.838	1.735.911	2.678.205	3.652.822	1.468.755	20.981.532	0,23%
RJ	521.640.938	82.582.710	161.102.714	284.819.277	70.878.380	1.121.024.020	12,40%
RN	21.860.508	3.377.442	5.995.511	6.693.925	1.831.677	39.759.062	0,44%
RS	390.529.921	36.903.662	65.652.706	90.028.711	26.289.858	609.404.858	6,74%
RO	8.867.704	1.209.348	1.872.807	2.769.413	744.082	15.463.353	0,17%
RR	3.260.215	203.319	356.778	509.302	125.253	4.454.866	0,05%
SC	86.934.326	14.055.090	23.312.972	27.514.125	7.655.320	159.471.833	1,76%
SP	2.340.739.432	303.686.526	595.098.042	1.238.892.577	303.765.038	4.782.181.615	52,89%
SE	15.768.215	2.039.414	3.440.330	3.234.137	1.648.351	26.130.447	0,29%
TO	4.664.479	671.459	1.183.158	1.266.755	371.894	8.157.744	0,09%
TOTAL	4.655.435.305	618.920.429	1.167.059.983	2.068.183.216	531.939.007	9.041.537.941	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2004 os tributos federais, na área da saúde, tiveram a participação dos principais Estados em termos de arrecadação, da seguinte forma: São Paulo contribuiu com 52,89% da arrecadação, ao passo que o Rio de Janeiro teve uma contribuição de 12,40% do total, sendo que o Rio Grande do Sul e Minas Gerais contribuíram com 6,74% e 6,25%, respectivamente. Assim, somente esses Estados tiveram uma participação na arrecadação de tributos federais, na área da saúde, na ordem de 78,28%.



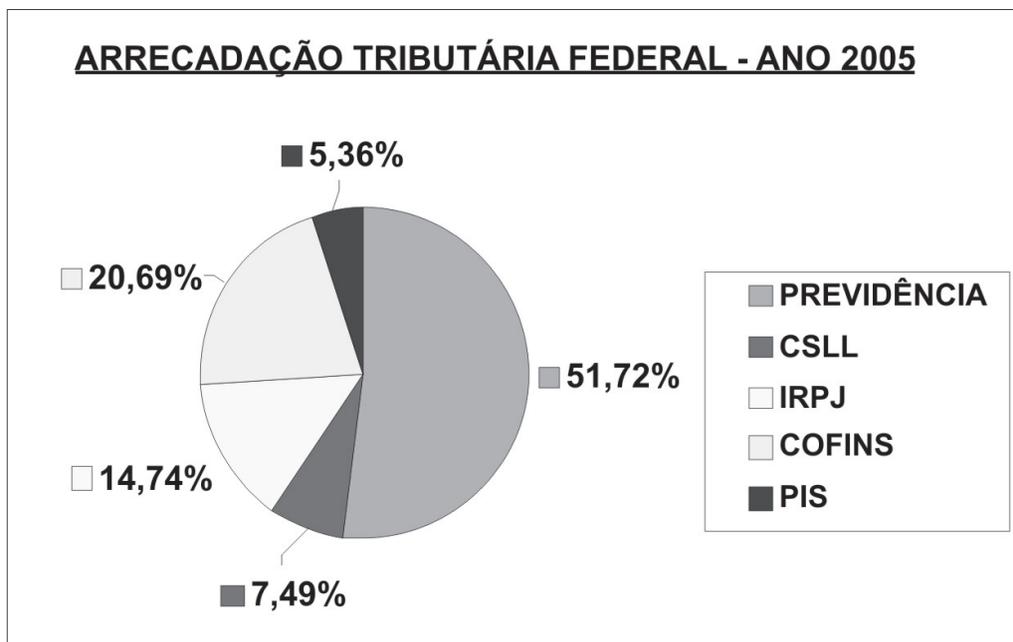
Em 2004 a Contribuição à Previdência teve uma participação de 51,49% (R\$ 4,6 bilhões) no total de tributos arrecadados pelo setor da saúde, em âmbito federal. Outro tributo importante na arrecadação foi a COFINS, que teve uma participação de 22,87% (R\$ 2,0 bilhões). O IRPJ teve uma participação de 12,91% (R\$ 1,1 bilhão) seguidos pela CSLL que contribuiu com 6,85% (R\$ 618 milhões) e o PIS com 5,88% (R\$ 531 milhões).

Tabela 39 – Arrecadação Tributária Federal – Ano 2005

UF	ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL - ANO 2005						
	PREVIDÊNCIA	CSLL	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL	%
AC	10.336.007	599.727	979.961	1.531.429	433.916	13.881.039	0,13%
AL	22.909.333	2.544.418	4.862.331	6.116.748	1.884.541	38.317.371	0,37%
AP	1.570.979	259.899	629.447	547.726	134.522	3.142.574	0,03%
AM	31.750.143	9.239.598	11.312.269	17.158.138	4.347.789	73.807.937	0,70%
BA	154.354.823	23.019.058	39.535.049	50.309.624	14.513.498	281.732.051	2,69%
CE	67.064.992	6.963.779	12.282.584	18.083.677	5.680.379	110.075.411	1,05%
DF	124.916.912	20.493.771	37.453.310	40.426.295	13.731.929	237.022.217	2,26%
ES	101.633.241	11.161.764	21.071.528	23.063.282	6.210.895	163.140.710	1,56%
GO	126.775.392	18.818.142	35.090.221	41.573.490	10.760.065	233.017.310	2,22%
MA	24.302.270	3.264.955	5.582.681	7.181.839	2.309.733	42.641.478	0,41%
MT	24.961.715	3.351.169	5.144.888	7.099.922	1.890.355	42.448.050	0,41%
MS	25.048.334	3.052.601	5.230.264	6.584.211	2.003.104	41.918.514	0,40%
MG	356.950.183	52.196.094	99.706.581	142.483.426	41.143.424	692.479.709	6,61%
PA	51.032.798	5.514.376	9.486.469	15.428.451	4.939.778	86.401.872	0,82%
PB	25.579.259	3.159.419	5.647.485	6.911.983	1.881.164	43.179.309	0,41%
PR	196.470.821	29.338.823	53.246.275	71.629.462	17.899.442	368.584.823	3,52%
PE	112.393.009	14.108.566	24.031.612	45.566.839	11.246.142	207.346.168	1,98%
PI	12.890.596	2.134.502	3.327.984	4.608.291	1.645.133	24.606.506	0,23%
RJ	612.014.207	92.859.702	186.616.246	323.825.521	75.579.638	1.290.895.313	12,32%
RN	25.139.228	4.112.574	6.901.769	7.985.893	2.127.548	46.267.011	0,44%
RS	439.767.248	43.827.347	79.602.836	104.550.905	29.431.807	697.180.143	6,66%
RO	10.573.985	1.451.824	2.136.820	3.116.020	857.837	18.136.487	0,17%
RR	2.625.055	199.541	372.760	475.589	129.180	3.802.126	0,04%
SC	102.114.959	17.095.798	30.179.284	32.927.114	8.572.117	190.889.272	1,82%
SP	2.729.311.561	412.385.699	857.824.746	1.179.952.821	300.225.406	5.479.700.233	52,32%
SE	19.136.266	2.333.294	3.954.609	6.348.910	1.722.576	33.495.655	0,32%
TO	5.408.689	913.131	1.516.861	1.631.953	468.270	9.938.904	0,09%
TOTAL	5.417.032.007	784.399.572	1.543.726.871	2.167.119.560	561.770.185	10.474.048.194	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2005 a participação na arrecadação de tributos federais, na área da saúde, permaneceu estável em nível da contribuição dos principais Estados no total arrecadado. O Estado de São Paulo teve uma participação na ordem de 52,32%, o Rio de Janeiro contribuiu com 12,32%, sendo que o Rio Grande do Sul e Minas Gerais tiveram uma participação de 6,66% e 6,61%, respectivamente.



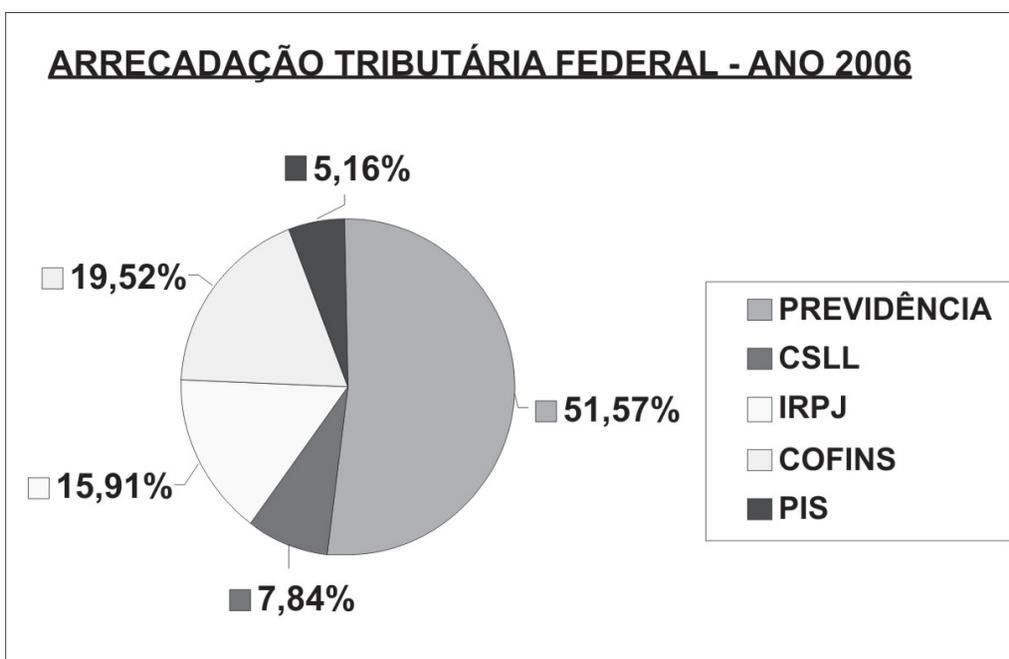
A Contribuição à Previdência Social, em 2005, teve uma participação de 51,72% (R\$ 5,4 bilhões) do total de tributos federais arrecadados na área da saúde. A arrecadação proveniente da COFINS representou 20,69% (R\$ 2,1 bilhões) dos tributos federais, no setor em estudo. A participação do IRPJ foi de 14,74% (R\$ 1,5 bilhão), a da CSLL foi de 7,49% (R\$ 784 milhões) e a do PIS de 5,36% (R\$ 561 milhões).

Tabela 40 – Arrecadação Tributária Federal – Ano 2006

UF	ARRECAÇÃO TRIBUTARIA FEDERAL - ANO 2006						
	PREVIDÊNCIA	CSLL	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL	%
AC	11.675.654	673.060	1.084.703	1.549.956	466.229	15.449.601	0,13%
AL	26.690.063	2.941.156	5.419.130	7.149.738	2.072.106	44.272.193	0,38%
AP	2.007.746	329.822	698.999	599.125	149.420	3.785.111	0,03%
AM	35.593.033	10.981.256	18.035.041	17.877.007	4.189.816	86.676.153	0,74%
BA	169.969.357	26.269.918	43.686.061	55.964.213	15.930.299	311.819.847	2,65%
CE	77.979.312	8.950.377	14.956.038	21.423.330	6.663.619	129.972.675	1,10%
DF	138.682.254	22.777.497	43.116.829	44.589.739	13.512.992	262.679.312	2,23%
ES	122.166.574	12.120.620	22.052.664	26.720.233	7.400.701	190.460.792	1,62%
GO	150.839.270	22.560.089	42.413.415	44.740.416	11.540.909	272.094.100	2,31%
MA	29.051.855	3.827.521	6.773.883	8.126.764	2.499.350	50.279.373	0,43%
MT	29.828.949	3.845.689	5.838.552	7.857.841	2.100.685	49.471.716	0,42%
MS	30.061.080	3.650.779	6.432.654	7.494.302	2.325.565	49.964.379	0,42%
MG	418.222.205	57.595.146	102.050.636	128.784.727	40.448.046	747.100.761	6,34%
PA	58.558.548	7.244.426	11.941.279	18.236.928	5.910.408	101.891.589	0,86%
PB	32.056.191	3.554.427	6.216.564	8.157.358	2.171.727	52.156.267	0,44%
PR	219.953.166	32.953.156	59.184.687	81.483.943	20.623.711	414.198.664	3,52%
PE	129.191.663	15.746.801	30.553.474	49.699.713	12.667.197	237.858.847	2,02%
PI	14.052.196	2.607.850	4.084.002	5.364.789	2.002.098	28.110.934	0,24%
RJ	696.326.083	104.096.018	205.939.057	325.837.635	79.508.927	1.411.707.720	11,98%
RN	29.040.117	4.410.383	7.582.710	9.749.297	2.603.181	53.385.688	0,45%
RS	501.601.723	48.881.105	86.553.759	112.991.004	32.357.592	782.385.183	6,64%
RO	13.084.980	1.754.279	2.638.597	3.675.093	1.021.695	22.174.644	0,19%
RR	2.405.655	257.721	459.571	553.947	140.923	3.817.817	0,03%
SC	114.272.192	18.336.503	31.696.153	35.371.731	9.275.416	208.951.995	1,77%
SP	2.995.139.386	503.098.149	1.108.703.303	1.267.140.197	327.827.872	6.201.908.907	52,63%
SE	22.063.781	2.680.058	4.585.380	7.178.249	1.923.460	38.430.929	0,33%
TO	6.421.144	1.234.801	2.181.572	1.815.041	552.720	12.205.278	0,10%
TOTAL	6.076.934.178	923.378.606	1.874.878.710	2.300.132.317	607.886.663	11.783.210.474	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2006 o Estado de São Paulo contribuiu com 52,63% do total de tributos federais arrecadados na área da saúde, seguido pelo Rio de Janeiro, que teve uma participação de 11,98%. Os estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais contribuíram com 6,64% e 6,34%, respectivamente. Assim, juntos esses Estados tiveram uma participação de 77,59% dos tributos federais proveniente da área da saúde.



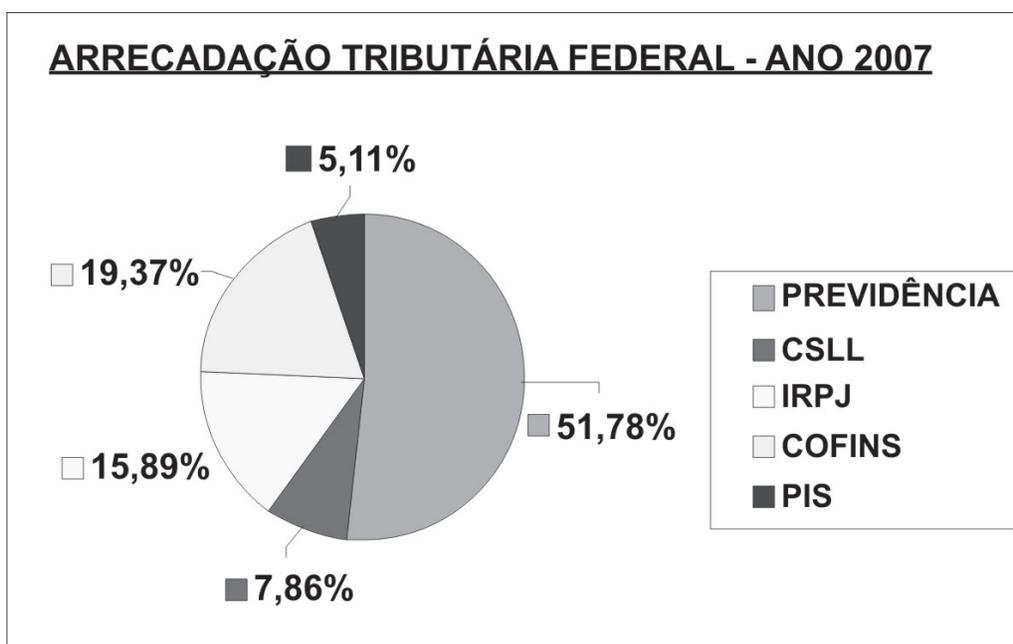
No ano de 2006 os tributos federais do setor da saúde tiveram a participação individual de tributos da seguinte forma: A Contribuição Previdenciária foi de 51,57% (R\$ 6,0 bilhões), a COFINS participou neste ano com 19,52% (R\$ 2,3 bilhões), o IRPJ colaborou com 15,91% (R\$ 1,8 bilhão), a CSLL com 7,84% (R\$ 923 milhões) e, finalmente, o PIS contribuiu com 5,16% (R\$ 607 milhões) do total de tributos federais arrecadados pelo setor da saúde.

Tabela 41 – Arrecadação Tributária Federal – Ano 2007

UF	ARRECAÇÃO TRIBUTARIA FEDERAL - ANO 2007						
	PREVIDÊNCIA	CSLL	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL	%
AC	7.798.405	822.888	1.349.655	2.076.969	636.950	12.684.867	0,09%
AL	28.425.518	3.494.955	6.251.413	8.192.071	2.338.335	48.702.293	0,36%
AP	2.423.253	418.564	975.306	633.248	163.693	4.614.064	0,03%
AM	43.606.697	12.585.162	24.888.616	22.288.618	5.243.998	108.613.090	0,80%
BA	205.911.041	31.560.487	52.738.300	64.075.680	18.692.995	372.978.503	2,74%
CE	91.827.340	10.834.046	18.641.524	27.714.135	7.930.129	156.947.174	1,15%
DF	164.536.291	26.896.975	52.254.503	51.000.653	15.439.438	310.127.861	2,27%
ES	129.288.476	15.110.855	27.332.375	34.576.368	9.409.772	215.717.846	1,58%
GO	193.387.617	24.792.759	46.288.289	56.689.776	14.524.482	335.682.923	2,46%
MA	34.141.635	5.157.545	9.535.845	11.424.117	3.182.122	63.441.264	0,47%
MT	33.925.980	4.856.913	7.520.897	10.631.988	2.652.240	59.588.018	0,44%
MS	36.836.960	4.434.820	7.941.557	9.218.483	3.010.886	61.442.705	0,45%
MG	478.874.764	62.853.737	114.206.860	155.464.792	48.470.772	859.870.925	6,31%
PA	83.666.641	8.312.490	15.071.236	22.452.930	7.151.641	136.654.938	1,00%
PB	36.111.034	4.213.454	7.686.714	9.757.055	2.660.522	60.428.780	0,44%
PR	270.807.775	39.758.993	71.701.426	95.447.917	23.681.691	501.397.801	3,68%
PE	151.124.890	18.348.280	35.030.464	61.035.123	15.275.345	280.814.102	2,06%
PI	18.338.780	3.201.793	5.083.511	7.401.987	2.495.816	36.521.887	0,27%
RJ	830.175.898	113.973.670	229.263.184	352.944.952	85.705.050	1.612.062.754	11,82%
RN	33.245.039	5.605.257	9.742.719	11.222.172	2.952.962	62.768.148	0,46%
RS	531.206.085	56.015.901	101.791.914	128.373.368	37.627.269	855.014.538	6,27%
RO	16.227.581	2.110.533	3.224.535	4.374.363	1.227.893	27.164.905	0,20%
RR	2.736.322	364.211	640.020	771.245	196.922	4.708.720	0,03%
SC	135.129.575	21.349.924	37.901.411	43.339.535	11.188.772	248.909.218	1,83%
SP	3.463.946.582	589.060.076	1.271.503.501	1.438.002.095	371.208.429	7.133.720.683	52,33%
SE	27.324.663	3.325.279	5.715.893	9.177.654	2.386.755	47.930.245	0,35%
TO	7.759.613	1.463.346	2.521.499	2.368.863	720.395	14.833.717	0,11%
TOTAL	7.058.784.453	1.070.922.911	2.166.803.170	2.640.656.157	696.175.277	13.633.341.967	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2007 a participação do setor da saúde, nos tributos federais, não apresenta nenhuma diferença significativa em relação aos anos anteriores, sendo que o Estado de São Paulo contribuiu com 52,33% do total e, o Rio de Janeiro com 11,82%, seguido por Minas Gerais com 6,31% e o Rio Grande do Sul com 6,27%, perfazendo uma participação destes estados de 76,73% do total de tributos arrecadados no setor da saúde.



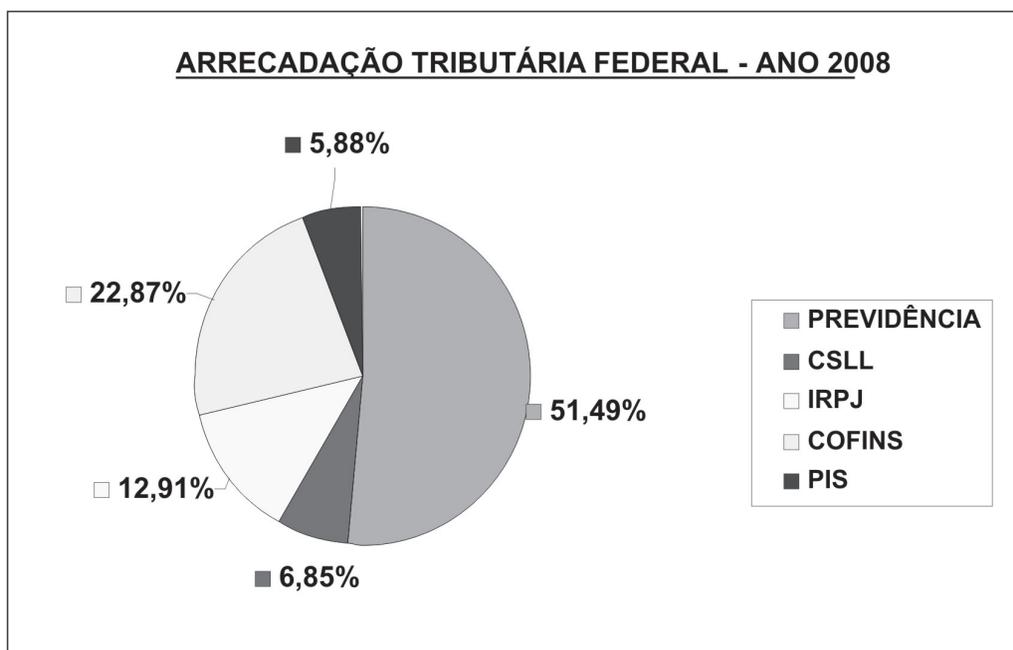
Em 2007 a Contribuição Previdenciária arrecadou 51,78% (R\$ 7,0 bilhões) de todos os tributos federais na área da saúde. A COFINS, por sua vez, deu uma contribuição equivalente a 19,37% (R\$ 2,6 bilhões) do total arrecadado. O IRPJ representou 15,89% (R\$ 2,1 bilhões), sendo que a CSLL participou com 7,86% (R\$ 1,0 bilhão) e o PIS com 5,11% (R\$ 696 milhões).

Tabela 42 – Arrecadação Tributária Federal – Ano 2008

UF	ARRECAÇÃO TRIBUTARIA FEDERAL - ANO 2008						
	PREVIDÊNCIA	CSLL	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL	%
AC	8.980.586	830.397	1.269.302	2.840.375	849.801	14.770.462	0,09%
AL	32.734.621	3.526.848	5.879.230	11.203.131	3.119.741	56.463.572	0,36%
AP	2.790.600	422.383	917.240	866.004	218.395	5.214.623	0,03%
AM	50.217.156	12.700.007	23.406.852	30.480.974	6.996.395	123.801.383	0,78%
BA	237.125.662	31.848.491	49.598.483	87.627.198	24.939.668	431.139.502	2,73%
CE	105.747.699	10.932.911	17.531.686	37.900.682	10.580.156	182.693.134	1,16%
DF	189.478.800	27.142.422	49.143.489	69.746.343	20.598.865	356.109.919	2,26%
ES	148.887.672	15.248.748	25.705.120	47.285.182	12.554.254	249.680.977	1,58%
GO	222.703.778	25.019.004	43.532.478	77.526.548	19.378.156	388.159.963	2,46%
MA	39.317.259	5.204.610	8.968.121	15.623.141	4.245.497	73.358.629	0,46%
MT	39.068.913	4.901.235	7.073.135	14.539.858	3.538.544	69.121.684	0,44%
MS	42.421.176	4.475.289	7.468.750	12.606.809	4.017.039	70.989.063	0,45%
MG	551.468.708	63.427.305	107.407.462	212.607.094	64.668.342	999.578.911	6,33%
PA	96.349.897	8.388.345	14.173.958	30.705.680	9.541.518	159.159.399	1,01%
PB	41.585.205	4.251.904	7.229.080	13.343.338	3.549.594	69.959.120	0,44%
PR	311.860.271	40.121.811	67.432.624	130.530.546	31.595.447	581.540.699	3,68%
PE	174.034.328	18.515.716	32.944.897	83.469.061	20.379.936	329.343.938	2,09%
PI	21.118.806	3.231.010	4.780.861	10.122.645	3.329.848	42.583.169	0,27%
RJ	956.024.548	115.013.730	215.613.815	482.672.634	114.345.270	1.883.669.997	11,93%
RN	38.284.746	5.656.407	9.162.678	15.346.969	3.939.759	72.390.559	0,46%
RS	611.733.077	56.527.071	95.731.650	175.558.006	50.201.245	989.751.050	6,27%
RO	18.687.565	2.129.792	3.032.560	5.982.194	1.638.220	31.470.332	0,20%
RR	3.151.128	367.534	601.916	1.054.722	262.728	5.438.029	0,03%
SC	155.614.240	21.544.752	35.644.920	59.269.321	14.927.745	287.000.977	1,82%
SP	3.989.055.781	594.435.510	1.195.803.511	1.966.551.034	495.255.856	8.241.101.691	52,20%
SE	31.466.884	3.355.624	5.375.593	12.550.972	3.184.342	55.933.415	0,35%
TO	8.935.914	1.476.700	2.371.380	3.239.557	961.131	16.984.682	0,11%
TOTAL	8.128.845.021	1.080.695.557	2.037.800.788	3.611.250.020	928.817.493	15.787.408.880	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2008 os estados tiveram a seguinte participação na arrecadação tributária federal no setor da Saúde: São Paulo contribuiu com 52,20% do total e, o Rio de Janeiro com 11,93%, seguido por Minas Gerais com 6,33% e o Rio Grande do Sul com 6,27%, perfazendo uma participação destes estados de 76,73% do total de tributos arrecadados no setor da saúde.



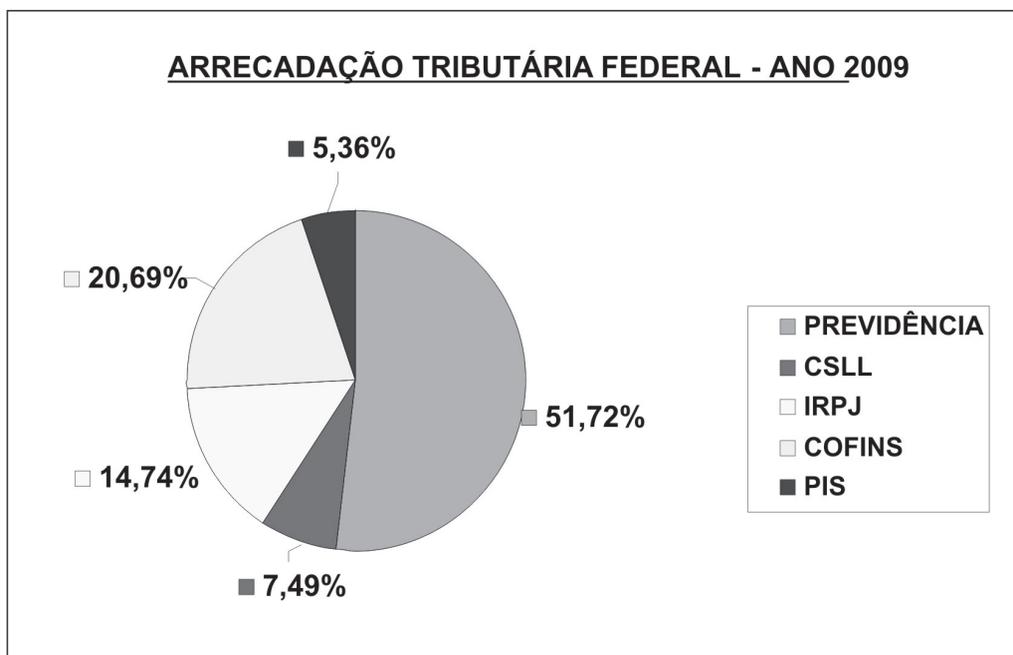
No ano de 2008 a Contribuição Previdenciária teve uma arrecadação que correspondeu a 51,49% (R\$ 8,1 bilhões) de todos os tributos federais na área da saúde. A COFINS contribuiu com 22,87% (R\$ 3,6 bilhões) do total arrecadado de tributos federais pelo setor. O IRPJ representou 12,91% (R\$ 2,0 bilhões), sendo que a CSLL participou com 6,85% (R\$ 1,0 bilhão) e o PIS com 5,88% (R\$ 928 milhões).

Tabela 43 – Arrecadação Tributária Federal – Ano 2009

UF	ARRECAÇÃO TRIBUTARIA FEDERAL - ANO 2009						
	PREVIDÊNCIA	CSLL	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL	%
AC	17.342.648	952.727	1.488.214	2.433.361	717.947	22.934.897	0,13%
AL	39.644.576	4.163.255	7.435.054	11.224.771	3.190.842	65.658.498	0,38%
AP	2.982.242	466.868	959.027	940.599	230.092	5.578.828	0,03%
AM	52.868.766	15.544.146	24.744.104	28.066.107	6.451.910	127.675.032	0,73%
BA	252.467.109	37.185.494	59.937.342	87.861.327	24.531.116	461.982.387	2,65%
CE	115.828.004	12.669.403	20.519.707	33.633.676	10.261.327	192.912.117	1,11%
DF	205.994.235	32.241.916	59.156.355	70.003.908	20.808.698	388.205.113	2,22%
ES	181.462.367	17.156.934	30.256.288	41.949.579	11.396.361	282.221.529	1,62%
GO	224.051.882	31.934.172	58.191.270	70.240.465	17.771.882	402.189.671	2,30%
MA	43.152.707	5.417.918	9.293.777	12.758.659	3.848.756	74.471.817	0,43%
MT	44.306.977	5.443.635	8.010.502	12.336.460	3.234.852	73.332.427	0,42%
MS	44.651.777	5.167.736	8.825.610	11.765.722	3.581.144	73.991.989	0,42%
MG	621.214.040	81.526.862	140.013.628	202.186.298	62.286.070	1.107.226.898	6,34%
PA	86.981.016	10.254.602	16.383.453	28.631.166	9.101.456	151.351.693	0,87%
PB	47.615.253	5.031.349	8.529.135	12.806.690	3.344.249	77.326.675	0,44%
PR	326.711.479	46.645.726	81.201.481	127.926.169	31.758.515	614.243.370	3,52%
PE	191.897.211	22.289.851	41.919.413	78.026.341	19.506.255	353.639.071	2,03%
PI	20.872.688	3.691.454	5.603.257	8.422.480	3.083.036	41.672.914	0,24%
RJ	1.034.300.747	147.349.601	282.548.698	511.550.605	122.436.039	2.098.185.690	12,02%
RN	43.135.271	6.242.968	10.403.490	15.305.964	4.008.646	79.096.339	0,45%
RS	745.063.340	69.191.997	118.751.888	177.390.854	49.827.554	1.160.225.633	6,65%
RO	19.436.016	2.483.211	3.620.159	5.769.732	1.573.311	32.882.428	0,19%
RR	3.573.284	364.808	630.532	869.673	217.008	5.655.304	0,03%
SC	169.736.301	25.955.617	43.487.170	55.532.046	14.283.242	308.994.375	1,77%
SP	4.448.885.343	712.143.583	1.521.142.615	1.989.353.791	504.823.137	9.176.348.469	52,58%
SE	32.772.843	3.793.665	6.291.148	11.269.532	2.961.942	57.089.132	0,33%
TO	9.537.764	1.747.881	2.993.120	2.849.534	851.135	17.979.434	0,10%
TOTAL	9.026.485.886	1.307.057.380	2.572.336.436	3.611.105.508	936.086.522	17.453.071.732	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2009 os estados contribuíram na arrecadação de tributos federais, no setor da Saúde, da seguinte forma: São Paulo contribuiu com 52,58%, o Rio de Janeiro com 12,02%, o Rio Grande do Sul com 6,65% e Minas Gerais com 6,34%. Desta forma, apenas quatro estados brasileiros participaram com 77,59% de todos os tributos federais no setor.



Os tributos federais no setor de saúde tiveram a seguinte participação no ano de 2009: Contribuição Previdenciária participou com 51,72% (R\$ 9,0 bilhões). A COFINS contribuiu com 20,69% (R\$ 3,6 bilhões) do total arrecadado de tributos federais pelo setor. O IRPJ representou 14,74% (R\$ 2,5 bilhões), CSLL participou com 7,49% (R\$ 1,3 bilhão) e o PIS com 5,36% (R\$ 936 milhões).

Verifica-se que, ao longo dos anos de 2003 a 2009, a Contribuição à Previdência teve uma participação, em média, de 51,48% do total de tributos federais arrecadados pelo setor de saúde. A participação da COFINS, no mesmo período, foi em média de 21,29%, sendo que o IRPJ participou com uma média 14,33% da arrecadação tributária federal do setor. As arrecadações provenientes da CSLL e do PIS representaram, em média, 7,22% e 5,67%, respectivamente.

5.1.1. Arrecadação tributária federal por regiões

Considerando as regiões brasileiras, temos que no período pesquisado o setor da saúde contribuiu para os cofres da União com R\$ 85,7 bilhões em tributos, sendo que 72,41%, do total, foi oriundo da região Sudeste, 11,91% foi da região Sul, 8,10% veio da região Nordeste, 5,46% da região Centro Oeste e, apenas 2,11% da região Norte.

Tabela 44 – Arrecadação Tributária Federal por Regiões

DADOS ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA FEDERAL									
REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	%
SUL	935.127.792	1.077.425.459	1.256.654.238	1.405.535.842	1.605.321.557	1.858.292.726	2.083.463.378	10.221.820.993	11,91%
SUDESTE	5.491.475.172	6.602.129.229	7.626.215.965	8.551.178.180	9.821.372.208	11.374.031.576	12.663.982.586	62.130.384.917	72,41%
CENTRO OESTE	425.245.014	482.341.955	554.406.091	634.209.506	766.841.506	884.380.629	937.719.200	4.685.143.900	5,46%
NORTE	145.954.918	179.649.583	209.110.939	246.000.192	309.274.301	356.838.910	364.057.617	1.810.886.460	2,11%
NORDESTE	627.932.991	699.991.713	827.660.961	946.286.754	1.130.532.396	1.313.865.039	1.403.848.950	6.950.118.805	8,10%
TOTAL	7.625.735.887	9.041.537.941	10.474.048.194	11.783.210.474	13.633.341.967	15.787.408.880	17.453.071.732	85.798.355.075	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

5.1.2 Arrecadação previdenciária

Tabela 45 – Arrecadação Previdenciária – Ano 2003

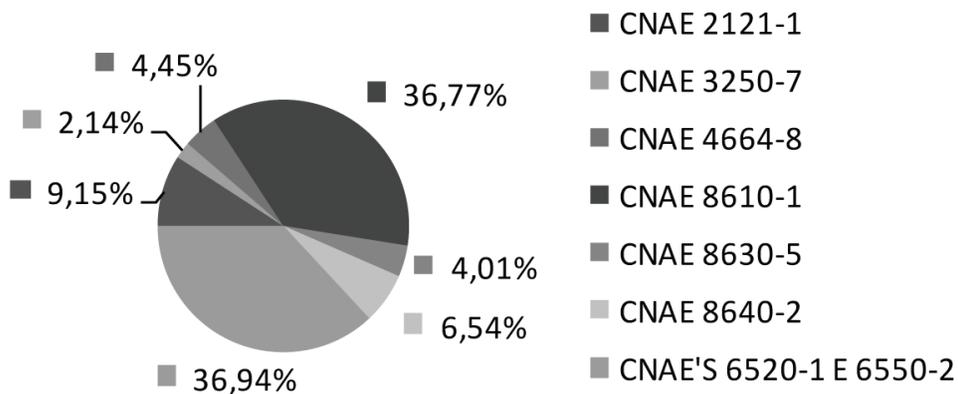
ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2003							TOTAL
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	55	-	366.838	5.103.312	33.445	106.029	2.505.332	8.115.011
AL	1.280.976	52.420	587.332	5.745.477	610.473	1.441.724	6.036.463	15.754.865
AP	5.115	-	71.692	112.400	158.389	185.001	437.362	969.958
AM	304.013	128.052	2.744.869	5.777.992	642.745	1.228.973	8.268.440	19.095.084
BA	720.211	823.139	4.415.402	54.296.641	8.834.631	6.393.105	41.328.827	116.811.956
CE	293.831	460.369	2.851.022	20.176.256	1.795.690	3.978.873	17.984.221	47.540.261
DF	9.015	122.986	2.939.060	37.623.965	3.946.408	17.583.016	33.752.955	95.977.406
ES	368.721	55.111	2.626.868	33.702.839	2.146.360	3.342.283	26.653.756	68.895.938
GO	15.695.635	932.235	13.260.354	23.573.371	1.592.771	6.398.717	35.645.324	97.098.406
MA	53	-	903.777	7.719.356	827.727	1.116.776	6.569.804	17.137.493
MT	-	26.968	1.357.422	6.134.088	789.491	1.762.198	6.599.515	16.669.683
MS	6.066	417	900.631	8.094.025	464.633	1.884.077	6.919.819	18.269.668
MG	7.496.719	5.553.682	6.134.379	97.844.147	11.177.779	25.223.670	94.837.794	248.268.170
PA	9.048	-	5.584.848	12.698.767	1.424.739	3.016.078	14.482.189	37.215.669
PB	4.193	-	582.413	7.025.932	975.269	1.903.298	6.942.435	17.433.540
PR	5.391.988	563.771	10.568.482	55.073.823	8.777.072	11.585.980	52.564.611	144.525.727
PE	1.705.304	328.539	4.100.946	39.923.998	2.654.748	5.800.786	30.157.111	84.671.433
PI	130.774	-	665.015	5.013.126	860.262	1.566.229	3.611.395	11.846.802
RJ	49.245.037	13.955.825	36.357.327	128.479.176	19.830.891	34.070.538	163.556.201	445.494.996
RN	70.337	-	1.694.455	6.669.509	1.228.687	1.853.205	6.715.541	18.231.735
RS	2.756.288	354.948	6.039.904	187.561.697	15.722.728	19.178.110	116.449.033	348.062.709
RO	2.652	-	252.361	3.155.645	220.371	638.239	2.947.669	7.216.936

ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2003							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
RR	-	-	30.972	553.052	27.247	38.717	649.158	1.299.146
SC	663.884	367.501	2.914.183	25.811.872	7.370.725	8.331.422	26.901.430	72.361.017
SP	266.980.711	58.900.879	63.311.747	634.733.545	61.580.476	92.235.211	706.397.413	1.884.139.982
SE	2.032	9.769	340.109	5.081.998	743.059	1.225.263	5.097.492	12.499.722
TO	285	-	154.068	1.406.171	274.004	391.405	1.472.061	3.697.994
TOTAL	353.142.943	82.636.613	171.756.474	1.419.092.180	154.710.820	252.478.923	1.425.483.352	3.859.301.306

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2003 a arrecadação correspondente à Contribuição Previdenciária, do setor da saúde, importou em R\$ 3,8 bilhões. Deste total, R\$ 1,42 bilhão foi proveniente das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) R\$ 1,41 bilhão das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), R\$ 353 milhões oriundos da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), R\$ 252,4 milhões oriundos das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), R\$ 171 milhões do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), R\$ 154,7 milhões referente às Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e, apenas R\$ 82,6 milhões tiveram origem na Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7).

ARRECADAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2003



Desta forma, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) participaram com 36,94% do total da arrecadação previdenciária. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) tiveram uma participação de 36,77%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) participou com 9,15%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participaram com 6,54%, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) deu uma contribuição de 4,45%, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) contribuíram com 4,01% e a participação da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) correspondeu a 2,14%.

Tabela 46 – Arrecadação Previdenciária – Ano 2004

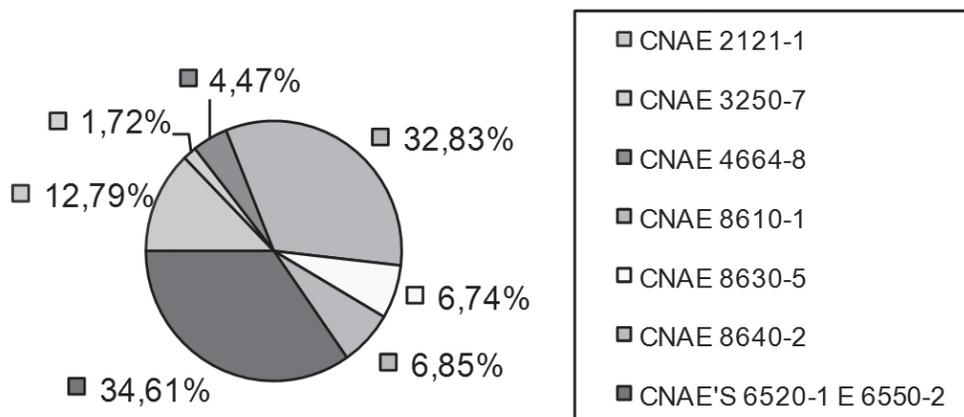
ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	10.594	-	587.633	6.061.585	53.478	101.848	2.831.741	9.646.879
AL	2.118.935	6.580	622.537	8.852.965	870.222	1.548.151	6.822.930	20.842.321
AP	5.758	-	60.190	243.035	200.147	329.337	494.344	1.332.811
AM	338.007	902.323	4.093.099	8.361.017	2.058.094	1.860.309	9.345.702	26.958.552
BA	753.298	2.216.547	3.639.782	60.756.074	14.324.091	9.313.271	46.713.395	137.716.458
CE	932.281	680.605	3.074.922	24.089.990	2.890.024	5.082.505	20.327.313	57.077.639
DF	12.057	33.124	4.235.502	47.957.899	11.061.552	15.347.313	38.150.493	116.797.940
ES	540.660	117.742	3.133.754	42.120.160	3.223.057	4.863.205	30.126.368	84.124.946
GO	19.001.899	795.034	14.706.907	22.613.928	3.581.895	7.753.884	40.289.411	108.742.958
MA	38.372	-	1.103.775	8.255.352	1.478.664	1.814.157	7.425.758	20.116.078
MT	4.381	4.136	1.549.794	7.520.998	1.209.777	2.178.742	7.459.340	19.927.168
MS	162.827	913	996.654	8.903.057	944.007	2.350.638	7.821.375	21.179.470
MG	11.230.391	1.983.938	5.941.091	125.290.483	18.039.457	28.812.752	107.193.832	298.491.945
PA	23.580	-	3.244.909	18.234.000	2.590.820	4.055.977	16.369.015	44.518.301
PB	67.791	109.531	1.120.886	8.034.640	1.132.154	2.332.983	7.846.937	20.644.922
PR	4.857.362	597.717	8.284.820	66.266.619	12.622.414	14.312.466	59.413.045	166.354.444
PE	2.755.723	290.583	4.872.635	39.377.069	5.956.463	7.912.264	34.086.161	95.250.897
PI	646.869	-	437.259	3.209.914	1.093.307	1.976.580	4.081.910	11.445.838
RJ	84.368.168	9.543.526	29.457.243	142.359.973	30.420.932	40.625.810	184.865.287	521.640.938
RN	33.996	-	1.845.548	8.572.192	1.536.534	2.281.756	7.590.482	21.860.508
RS	4.644.265	624.524	5.814.864	189.255.542	34.707.638	23.862.373	131.620.714	390.529.921
RO	2.489	-	555.525	3.869.257	362.070	746.653	3.331.709	8.867.704
RR	-	-	192.548	2.242.180	39.679	52.073	733.734	3.260.215
SC	2.977.086	6.638.262	3.625.362	23.548.490	9.846.582	9.892.234	30.406.310	86.934.326

ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	459.874.568	55.373.140	103.873.933	644.272.284	151.392.503	127.521.887	798.431.117	2.340.739.432
SE	1.299	17.655	675.765	6.149.827	1.599.436	1.562.609	5.761.624	15.768.215
TO	1.337	-	282.996	1.957.037	337.304	421.955	1.663.850	4.664.479
TOTAL	595.403.994	79.935.880	208.029.935	1.528.375.566	313.572.301	318.913.732	1.611.203.897	4.655.435.305

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2004 a Contribuição Previdenciária, no setor de saúde, importou em R\$ 4,6 bilhões, sendo que a maior participação foi das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com R\$ 1,6 bilhão, as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), que teve uma arrecadação de R\$ 1,5 bilhão em tributos federais. As demais atividades do setor tiveram a seguinte contribuição em termos de arrecadação: Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com R\$ 595 milhões, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 318 milhões, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) contribuíram com R\$ 313 milhões, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com R\$ 208 milhões e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com uma arrecadação de R\$ 79,9 milhões.

ARRECADAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2004



Diante disto, a participação das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) representou, em 2004, 34,61% do total da arrecadação da Contribuição Previdenciária da saúde, as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) representaram, 32,83%. No mesmo período, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribui com 12,79% da arrecadação desse tributo. Por sua vez, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 6,85%, seguida pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 6,74%. Complementando o setor, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) tiveram uma participação de 4,47% e 1,72%, respectivamente.

Tabela 47 – Arrecadação Previdenciária – Ano 2005

ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	11.025	-	728.768	6.056.601	71.466	135.612	3.332.535	10.336.007
AL	893.986	-	951.453	10.178.633	1.008.059	1.847.636	8.029.565	22.909.333
AP	-	-	172.555	190.267	235.187	391.202	581.768	1.570.979
AM	399.230	1.290.674	4.163.015	10.035.933	2.659.242	2.203.560	10.998.489	31.750.143
BA	680.120	1.285.800	4.016.072	62.781.462	18.677.704	11.939.006	54.974.659	154.354.823
CE	1.073.395	817.888	3.236.411	27.057.651	4.596.430	6.361.019	23.922.198	67.064.992
DF	6.941	8.207	5.589.071	49.215.864	14.339.484	10.859.937	44.897.408	124.916.912
ES	691.751	187.792	4.020.264	50.262.443	4.684.531	6.332.244	35.454.216	101.633.241
GO	21.660.621	829.935	13.798.967	28.639.380	5.078.145	9.353.751	47.414.593	126.775.392
MA	43.959	-	1.263.476	9.991.543	1.951.575	2.312.714	8.739.003	24.302.270
MT	5.150	-	1.702.614	9.432.959	1.752.246	3.290.222	8.778.524	24.961.715
MS	192.926	724	1.120.529	10.183.982	1.552.042	2.793.546	9.204.585	25.048.334
MG	13.383.673	1.661.534	7.535.041	149.990.227	24.126.888	34.101.759	126.151.061	356.950.183
PA	41.576	-	3.240.159	20.851.657	2.757.396	4.878.135	19.263.876	51.032.798
PB	91.507	99.953	2.253.876	9.637.434	1.553.368	2.708.453	9.234.668	25.579.259
PR	5.773.961	828.000	10.512.384	74.831.936	16.634.991	17.969.307	69.920.242	196.470.821
PE	2.988.792	206.971	6.444.602	45.952.809	6.440.055	10.245.481	40.114.299	112.393.009
PI	889.102	-	410.778	3.111.440	1.357.556	2.317.924	4.803.795	12.890.596
RJ	87.922.248	11.160.194	31.246.963	179.397.577	37.725.257	47.003.254	217.558.713	612.014.207
RN	30.695	-	1.983.476	9.716.359	1.947.897	2.527.941	8.932.859	25.139.228
RS	4.497.215	1.033.150	6.618.737	201.750.075	43.349.982	27.620.252	154.897.837	439.767.248
RO	1.890	187	661.810	4.574.722	484.995	929.459	3.920.922	10.573.985
RR	-	-	268.688	1.364.011	67.038	61.824	863.495	2.625.055
SC	3.878.118	8.289.313	4.772.139	24.221.135	11.971.613	13.198.976	35.783.665	102.114.959

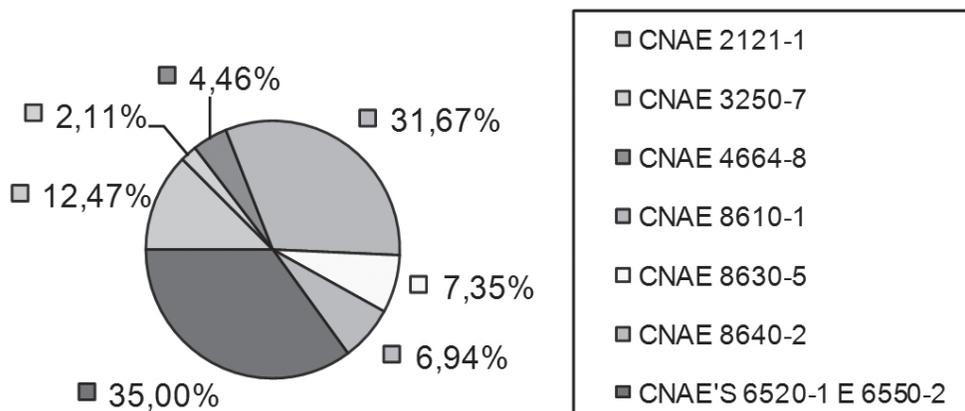
ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	530.146.897	86.401.683	123.701.949	706.639.052	190.401.328	152.386.994	939.633.659	2.729.311.561
SE	8.165	18.458	796.646	7.353.189	2.333.465	1.845.776	6.780.567	19.136.266
TO	1.525	-	325.288	2.017.133	534.527	572.113	1.958.102	5.408.689
TOTAL	675.314.469	114.120.462	241.535.734	1.715.435.475	398.292.467	376.188.097	1.896.145.303	5.417.032.007

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2005 a arrecadação da Contribuição Previdenciária do setor da saúde foi de R\$ 5,4 bilhões. Deste total, a maior parte é proveniente das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), com uma arrecadação de R\$ 1,8 bilhão. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) contribuíram com R\$ 1,7 bilhão, seguido pela contribuição da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) ao setor, na ordem de R\$ 675 milhões. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) participaram com R\$ 398 milhões e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 376 milhões.

Os demais segmentos do Setor de Saúde tiveram a seguinte contribuição: O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participaram com R\$ 241 milhões e R\$ 114 milhões, respectivamente, para a arrecadação previdenciária do setor.

ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2005



Em função da arrecadação da Contribuição Previdenciária, do setor de saúde, em 2005, cada segmento participou da seguinte forma: As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 35%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 31,67%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) teve uma participação de 12,47%, seguido pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 7,35% e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 6,94%. O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) que participaram na arrecadação previdenciária com 4,46% e 2,11%, respectivamente.

Tabela 48 – Arrecadação Previdenciária – Ano 2006

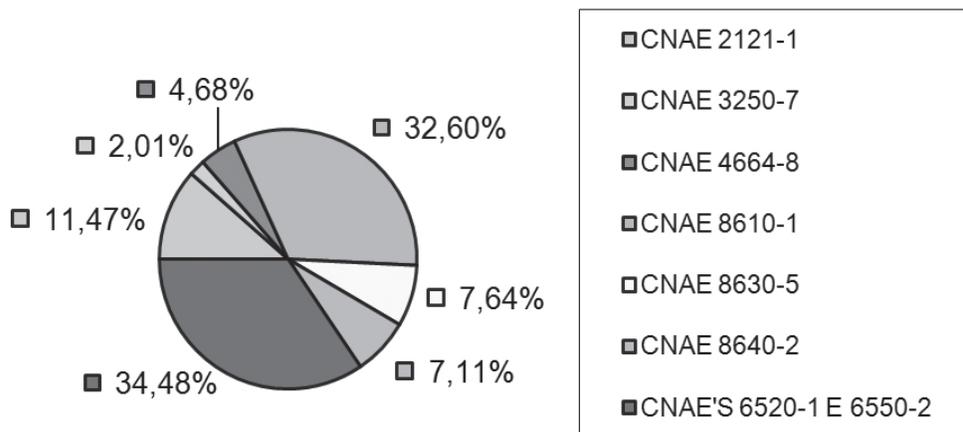
ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	8.591	-	965.420	6.708.547	101.418	208.585	3.683.092	11.675.654
AL	1.510.382	-	1.192.956	11.839.757	1.200.126	2.072.627	8.874.215	26.690.063
AP	-	-	275.442	317.244	327.048	445.046	642.966	2.007.746
AM	535.197	1.255.062	4.856.138	10.962.960	3.509.518	2.318.710	12.155.448	35.593.033
BA	746.602	837.265	4.249.121	65.906.375	22.775.562	14.696.852	60.757.581	169.969.357
CE	1.523.677	1.199.269	3.625.824	32.340.263	5.342.466	7.509.178	26.438.634	77.979.312
DF	7.880	6.040	6.683.216	53.999.654	16.193.099	12.172.087	49.620.278	138.682.254
ES	1.016.084	237.463	6.491.387	62.288.889	5.448.544	7.500.474	39.183.733	122.166.574
GO	29.027.838	1.098.425	14.462.706	36.104.992	5.805.887	11.937.170	52.402.253	150.839.270
MA	59.454	-	1.630.522	12.585.708	2.466.180	2.651.710	9.658.281	29.051.855
MT	483	1.769	1.786.594	11.835.782	2.251.044	4.251.318	9.701.959	29.828.949
MS	267.180	706	1.136.531	13.115.181	1.935.323	3.433.321	10.172.838	30.061.080
MG	15.764.695	5.782.257	9.353.207	178.388.041	28.686.378	40.826.421	139.421.207	418.222.205
PA	39.075	-	4.514.712	22.815.510	3.738.566	6.160.394	21.290.291	58.558.548
PB	95.368	16.356	3.868.552	12.841.282	1.764.862	3.263.687	10.206.086	32.056.191
PR	7.033.589	748.006	12.379.775	82.566.007	19.185.548	20.764.915	77.275.327	219.953.166
PE	3.182.607	147.082	5.931.568	55.590.150	7.386.538	12.619.697	44.334.022	129.191.663
PI	863.341	-	494.078	2.912.961	1.515.059	2.957.638	5.309.119	14.052.196
RJ	86.659.960	12.783.836	37.244.105	221.130.633	43.882.457	54.180.834	240.444.257	696.326.083
RN	37.082	310	2.056.730	11.301.404	2.862.733	2.909.330	9.872.529	29.040.117
RS	4.618.379	1.568.547	8.231.468	240.274.208	43.806.677	31.910.517	171.191.927	501.601.723
RO	2.132	-	888.875	5.898.773	681.380	1.280.447	4.333.373	13.084.980
RR	-	-	277.141	1.015.990	84.750	73.446	954.328	2.405.655
SC	4.014.994	9.197.122	5.673.156	27.048.605	14.294.507	14.495.969	39.547.839	114.272.192

ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	539.788.354	87.556.883	144.939.079	789.899.580	226.330.558	168.148.862	1.038.476.071	2.995.139.386
SE	7.154	7.623	909.726	8.963.751	2.227.451	2.454.245	7.493.832	22.063.781
TO	3.097	-	402.023	2.552.714	548.352	750.878	2.164.080	6.421.144
TOTAL	696.813.193	122.444.019	284.520.052	1.981.204.960	464.352.031	431.994.358	2.095.605.565	6.076.934.178

Fonte: Receita Federal do Brasil

A Contribuição Previdenciária, em 2006, arrecadou R\$ 6,0 bilhões, sendo que a maior parte dessa arrecadação foi oriunda das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) que tiveram uma participação de R\$ 2,0 bilhões. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), que contribuíram com R\$ 1,9 bilhão, vindo logo a seguir a participação da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) que representou uma arrecadação de R\$ 696 milhões. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) tiveram uma arrecadação de R\$ 464 milhões e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participaram com R\$ 431 milhões. Os segmentos representados pelo Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e pela Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) contribuíram com R\$ 284 milhões e R\$ 122 milhões, respectivamente.

ARRECADAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2006



Diante dos valores arrecadados com a Contribuição à Previdência Social no ano de 2006, temos que a principal participação foi a do segmento representado pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) que tiveram uma participação de 34,48%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), que contribuíram com 32,69% dos valores arrecadados. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação em termos de arrecadação previdenciária: A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com 11,47%, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 7,64%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 7,11%, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odontológico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com 4,68% e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com uma participação de 2,01%.

Tabela 49 – Arrecadação Previdenciária – Ano 2007

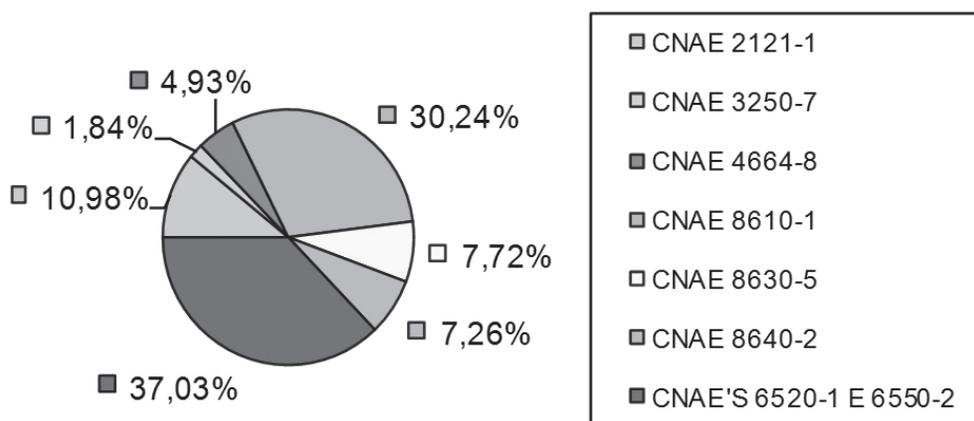
ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2007							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	11.010	-	1.039.603	1.724.110	153.891	275.951	4.593.839	7.798.405
AL	1.577.506	-	730.632	10.797.387	1.777.131	2.474.251	11.068.611	28.425.518
AP	-	-	341.713	324.831	338.690	616.061	801.957	2.423.253
AM	941.743	1.366.008	6.470.327	12.235.250	4.292.960	3.139.189	15.161.219	43.606.697
BA	703.419	801.706	8.850.667	76.375.345	26.987.093	16.411.238	75.781.574	205.911.041
CE	1.828.861	1.574.078	4.490.603	34.747.276	7.086.885	9.123.320	32.976.318	91.827.340
DF	16.417	5.183	7.495.383	64.182.550	16.981.526	13.964.966	61.890.265	164.536.291
ES	1.787.963	319.754	5.807.229	55.538.493	7.537.078	9.424.963	48.872.996	129.288.476
GO	41.341.401	917.609	17.925.944	44.387.991	7.985.239	15.469.273	65.360.160	193.387.617
MA	57.693	-	1.968.082	14.280.731	2.714.469	3.074.103	12.046.558	34.141.635
MT	2.243	22.308	1.929.020	12.258.491	2.909.846	4.703.035	12.101.037	33.925.980
MS	76.247	1.567	1.214.824	16.552.211	2.218.516	4.085.241	12.688.354	36.836.960
MG	14.240.542	2.007.636	13.596.871	191.058.706	33.479.421	50.594.629	173.896.958	478.874.764
PA	43.249	-	4.898.507	39.228.054	4.806.126	8.135.801	26.554.904	83.666.641
PB	112.518	46.779	4.832.854	12.676.954	2.028.503	3.683.603	12.729.823	36.111.034
PR	17.848.088	1.060.591	12.807.204	93.946.643	23.925.308	24.836.152	96.383.789	270.807.775
PE	3.829.123	215.623	6.726.239	62.761.875	8.563.931	13.731.263	55.296.836	151.124.890
PI	1.204.038	-	749.152	4.368.972	1.817.555	3.577.117	6.621.945	18.338.780
RJ	92.605.566	16.185.996	57.372.914	249.388.002	51.365.251	63.357.416	299.900.753	830.175.898
RN	38.772	-	1.686.556	13.944.464	2.565.652	2.695.811	12.313.785	33.245.039
RS	5.835.122	2.096.644	12.172.556	218.614.916	43.579.195	35.383.783	213.523.868	531.206.085
RO	3.868	1.001	998.816	7.009.281	873.481	1.936.216	5.404.920	16.227.581
RR	-	-	211.942	1.135.983	121.893	76.192	1.190.312	2.736.322
SC	4.498.582	10.199.880	6.689.158	29.733.969	17.660.666	17.020.184	49.327.136	135.129.575

ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2007							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	586.375.366	93.246.365	165.282.004	853.755.229	269.202.841	200.816.762	1.295.268.015	3.463.946.582
SE	9.340	1.689	1.294.340	10.585.182	3.163.246	2.923.977	9.346.890	27.324.663
TO	4.671	-	473.492	2.801.270	723.284	1.057.689	2.699.208	7.759.613
TOTAL	774.993.347	130.070.417	348.056.633	2.134.414.165	544.859.677	512.588.186	2.613.802.028	7.058.784.453

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2007 o setor de saúde arrecadou R\$ 7,0 bilhões em termos de Contribuição à Previdência Social, sendo que R\$ 2,6 bilhões foram provenientes Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2). R\$ 2,1 bilhões foi a contribuição das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) e R\$ 774,9 milhões oriundos da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1). Os outros segmentos do setor de saúde tiveram a seguinte participação: Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 544,8 milhões, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 512,5 milhões, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odontomédico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com R\$ 348 milhões e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com uma arrecadação de R\$ 130 milhões.

ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2007



Em termos percentuais, a participação das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) foi de 37,03%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) na arrecadação da Contribuição à Previdência Social no ano de 2007 foi de 30,24%, tendo a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuído com 10,98%. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) tiveram uma participação na arrecadação de 7,72%, sendo que as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) contribuíram com 7,26%. O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) teve uma arrecadação que correspondeu a 4,93% do total e, finalmente, o segmento da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participou com 1,84% da arrecadação.

Tabela 50 – Arrecadação Previdenciária – Ano 2008

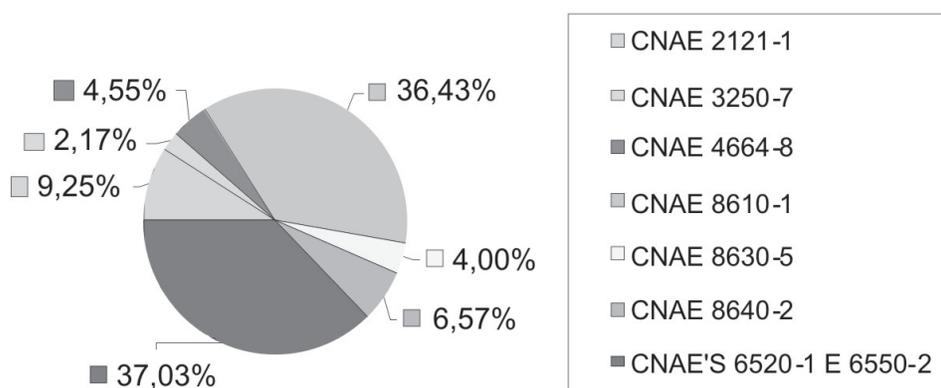
ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2008							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	61	-	405.966	5.647.649	37.012	117.338	2.772.559	8.980.586
AL	2.661.544	108.915	1.220.327	11.937.646	1.268.408	2.995.538	12.542.243	32.734.621
AP	14.717	-	206.259	323.377	455.690	532.254	1.258.303	2.790.600
AM	799.508	336.758	7.218.585	15.195.238	1.690.321	3.232.011	21.744.734	50.217.156
BA	1.462.013	1.670.954	8.963.167	110.220.968	17.934.104	12.977.860	83.896.596	237.125.662
CE	653.592	1.024.037	6.341.762	44.879.699	3.994.300	8.850.533	40.003.776	105.747.699
DF	17.798	242.800	5.802.299	74.277.312	7.791.007	34.712.428	66.635.156	189.478.800
ES	796.826	119.098	5.676.796	72.833.571	4.638.395	7.222.846	57.600.140	148.887.672
GO	35.999.327	2.138.162	30.413.794	54.067.609	3.653.161	14.676.023	81.755.701	222.703.778
MA	121	-	2.073.467	17.709.937	1.898.992	2.562.135	15.072.607	39.317.259
MT	-	63.206	3.181.405	14.376.527	1.850.338	4.130.082	15.467.355	39.068.913
MS	14.084	969	2.091.215	18.793.887	1.078.853	4.374.724	16.067.444	42.421.176
MG	16.652.179	12.336.184	13.626.064	217.337.508	24.828.778	56.028.385	210.659.609	551.468.708
PA	23.425	-	14.458.951	32.876.607	3.688.593	7.808.507	37.493.815	96.349.897
PB	10.002	-	1.389.263	16.759.351	2.326.364	4.540.044	16.560.180	41.585.205
PR	11.634.931	1.216.515	22.804.864	118.839.308	18.939.327	25.000.441	113.424.885	311.860.271
PE	3.505.095	675.283	8.429.118	82.060.099	5.456.590	11.922.981	61.985.163	174.034.328
PI	233.126	-	1.185.495	8.936.693	1.533.554	2.792.052	6.437.886	21.118.806
RJ	105.678.996	29.948.960	78.022.195	275.714.087	42.556.749	73.114.785	350.988.776	956.024.548
RN	147.701	-	3.558.180	14.005.276	2.580.115	3.891.538	14.101.938	38.284.746
RS	4.844.278	623.835	10.615.355	329.646.616	27.633.276	33.706.237	204.663.480	611.733.077
RO	6.867	-	653.463	8.171.240	570.630	1.652.659	7.632.707	18.687.565
RR	-	-	75.124	1.341.449	66.089	93.910	1.574.557	3.151.128
SC	1.427.699	790.321	6.267.026	55.509.100	15.850.935	17.916.939	57.852.221	155.614.240

ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2008							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	565.245.129	124.703.521	134.042.105	1.343.842.572	130.376.700	195.278.167	1.495.567.587	3.989.055.781
SE	5.115	24.593	856.192	12.793.456	1.870.582	3.084.485	12.832.461	31.466.884
TO	689	-	372.293	3.397.902	662.109	945.800	3.557.121	8.935.914
TOTAL	751.834.822	176.024.111	369.950.731	2.961.494.684	325.230.972	534.160.701	3.010.149.000	8.128.845.021

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2008, a arrecadação previdenciária no setor de saúde, apresentou novo crescimento, atingindo R\$ 8,1 bilhões, sendo que R\$ 3,0 bilhões foram provenientes Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2). R\$ 2,9 bilhões foi a participação das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) e R\$ 751 milhões oriundos da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1). Os outros segmentos do setor de saúde tiveram a seguinte participação: Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 534 milhões, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com R\$ 369 milhões, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 325 milhões e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com uma arrecadação de R\$ 176 milhões.

ARRECADAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2008



Em 2008 a participação das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) foi de 37,03%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) apresentaram uma participação na arrecadação da previdência de 36,43%, tendo a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuído com 9,25%. Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) contribuíram com 6,57%, enquanto o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) teve uma arrecadação que correspondeu a 4,55%. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) tiveram uma participação na arrecadação de 4,0%, e, finalmente, o segmento da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participou com 2,17% da arrecadação.

Tabela 51 – Arrecadação Previdenciária – Ano 2009

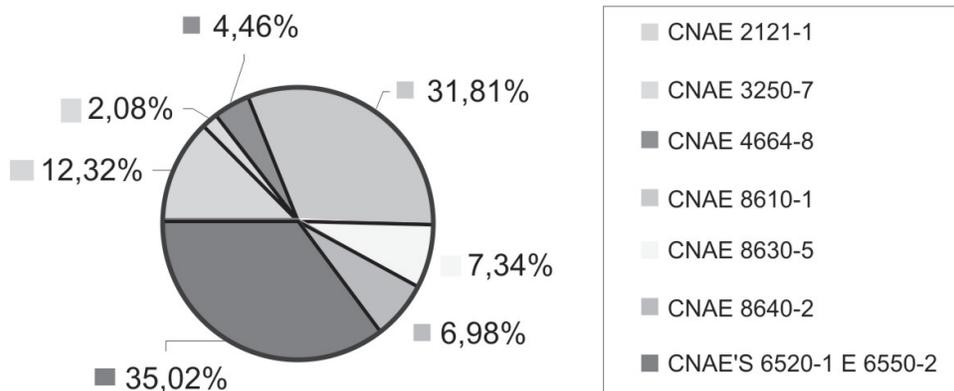
ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2009							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	18.499	-	1.222.789	10.162.290	119.912	227.542	5.591.616	17.342.648
AL	1.547.042	-	1.646.489	17.614.114	1.744.445	3.197.332	13.895.154	39.644.576
AP	-	-	327.568	361.189	446.463	742.632	1.104.390	2.982.242
AM	664.779	2.149.166	6.932.047	16.711.338	4.428.038	3.669.259	18.314.139	52.868.766
BA	1.112.424	2.103.091	6.568.801	102.687.133	30.549.780	19.527.775	89.918.105	252.467.109
CE	1.853.862	1.412.575	5.589.607	46.731.292	7.938.498	10.986.121	41.316.049	115.828.004
DF	11.447	13.533	9.216.657	81.159.422	23.646.526	17.908.579	74.038.071	205.994.235
ES	1.235.096	335.295	7.178.032	89.741.720	8.364.056	11.305.986	63.302.182	181.462.367
GO	38.281.111	1.466.756	24.387.103	50.614.767	8.974.675	16.531.012	83.796.458	224.051.882
MA	78.057	-	2.243.510	17.741.640	3.465.345	4.106.607	15.517.548	43.152.707
MT	9.141	-	3.022.136	16.743.477	3.110.232	5.840.135	15.581.857	44.306.977
MS	343.914	1.291	1.997.483	18.154.218	2.766.708	4.979.844	16.408.319	44.651.777
MG	23.292.118	2.891.631	13.113.520	261.033.722	41.988.945	59.348.594	219.545.511	621.214.040
PA	70.862	-	5.522.573	35.539.856	4.699.744	8.314.362	32.833.619	86.981.016
PB	170.338	186.061	4.195.543	17.939.881	2.891.562	5.041.728	17.190.140	47.615.253
PR	9.601.524	1.376.882	17.481.052	124.438.084	27.662.339	29.881.174	116.270.424	326.711.479
PE	5.102.994	353.378	11.003.364	78.458.757	10.995.600	17.492.896	68.490.221	191.897.211
PI	1.439.651	-	665.140	5.038.100	2.198.179	3.753.225	7.778.393	20.872.688
RJ	148.588.131	18.860.668	52.807.202	303.180.949	63.755.483	79.435.249	367.673.065	1.034.300.747
RN	52.668	-	3.403.357	16.671.865	3.342.309	4.337.580	15.327.492	43.135.271
RS	7.619.281	1.750.386	11.213.609	341.809.413	73.444.493	46.794.838	262.431.320	745.063.340
RO	3.474	343	1.216.472	8.408.786	891.468	1.708.436	7.207.037	19.436.016
RR	-	-	365.744	1.856.722	91.254	84.156	1.175.408	3.573.284
SC	6.446.238	13.778.562	7.932.288	40.260.564	19.899.311	21.939.443	59.479.894	169.736.301

ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2009							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	864.160.323	140.838.146	201.639.048	1.151.849.487	310.361.664	248.396.802	1.531.639.873	4.448.885.343
SE	13.983	31.611	1.364.338	12.593.100	3.996.301	3.161.083	11.612.426	32.772.843
TO	2.689	-	573.618	3.557.044	942.593	1.008.873	3.452.947	9.537.764
TOTAL	1.111.719.644	187.549.375	402.829.093	2.871.058.928	662.715.924	629.721.264	3.160.891.658	9.026.485.886

Fonte: Receita Federal do Brasil

A arrecadação previdenciária continuou a crescer no ano de 2009, passando para R\$ 9,0 bilhões, somente no setor de saúde. As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) tiveram a maior participação, com R\$ 3,1 bilhões, seguida pelas Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com R\$ 2,8 bilhões e pela Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com R\$ 1,1 bilhão. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação: Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 662 milhões, seguido das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 629 milhões. O Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuiu com R\$ 402 milhões, e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com uma arrecadação de R\$ 187 milhões.

ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANO 2009



As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) tiveram uma participação de 35,02% na arrecadação previdenciária de 2009. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) representaram uma participação de 31,81%, sendo que a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuiu com 12,32% do total da arrecadação previdenciária. O segmento das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) tiveram uma participação de 7,34% da arrecadação da previdência social. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) contribuíram com 6,98%, seguido pelo Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) teve uma arrecadação que correspondeu a 4,46%. Finalmente, o segmento de Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participou com 2,08%.

Tabela 52 – Arrecadação Previdenciária Total

ESTADOS	ARRECAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNAE 2121-1, 3250-7, 4664-8, 8610-1, 8630-5, 6520-1 E 6550-2								
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	%
AC	8.115.011	9.646.879	10.336.007	11.675.654	7.798.405	8.980.586	17.342.648	73.895.190	0,17%
AL	15.754.865	20.842.321	22.909.333	26.690.063	28.425.518	32.734.621	39.644.576	187.001.297	0,42%
AP	969.958	1.332.811	1.570.979	2.007.746	2.423.253	2.790.600	2.982.242	14.077.589	0,03%
AM	19.095.084	26.958.552	31.750.143	35.593.033	43.606.697	50.217.156	52.868.766	260.089.430	0,59%
BA	116.811.956	137.716.458	154.354.823	169.969.357	205.911.041	237.125.662	252.467.109	1.274.356.405	2,88%
CE	47.540.261	57.077.639	67.064.992	77.979.312	91.827.340	105.747.699	115.828.004	563.065.248	1,27%
DF	95.977.406	116.797.940	124.916.912	138.682.254	164.536.291	189.478.800	205.994.235	1.036.383.838	2,34%
ES	68.895.938	84.124.946	101.633.241	122.166.574	129.288.476	148.887.672	181.462.367	836.459.214	1,89%
GO	97.098.406	108.742.958	126.775.392	150.839.270	193.387.617	222.703.778	224.051.882	1.123.599.303	2,54%
MA	17.137.493	20.116.078	24.302.270	29.051.855	34.141.635	39.317.259	43.152.707	207.219.298	0,47%
MT	16.669.683	19.927.168	24.961.715	29.828.949	33.925.980	39.068.913	44.306.977	208.689.386	0,47%
MS	18.269.668	21.179.470	25.048.334	30.061.080	36.836.960	42.421.176	44.651.777	218.468.464	0,49%
MG	248.268.170	298.491.945	356.950.183	418.222.205	478.874.764	551.468.708	621.214.040	2.973.490.016	6,72%
PA	37.215.669	44.518.301	51.032.798	58.558.548	83.666.641	96.349.897	86.981.016	458.322.870	1,04%
PB	17.433.540	20.644.922	25.579.259	32.056.191	36.111.034	41.585.205	47.615.253	221.025.404	0,50%
PR	144.525.727	166.354.444	196.470.821	219.953.166	270.807.775	311.860.271	326.711.479	1.636.683.682	3,70%
PE	84.671.433	95.250.897	112.393.009	129.191.663	151.124.890	174.034.328	191.897.211	938.563.432	2,12%
PI	11.846.802	11.445.838	12.890.596	14.052.196	18.338.780	21.118.806	20.872.688	110.565.704	0,25%
RJ	445.494.996	521.640.938	612.014.207	696.326.083	830.175.898	956.024.548	1.034.300.747	5.095.977.417	11,52%
RN	18.231.735	21.860.508	25.139.228	29.040.117	33.245.039	38.284.746	43.135.271	208.936.644	0,47%
RS	348.062.709	390.529.921	439.767.248	501.601.723	531.206.085	611.733.077	745.063.340	3.567.964.103	8,07%
RO	7.216.936	8.867.704	10.573.985	13.084.980	16.227.581	18.687.565	19.436.016	94.094.768	0,21%
RR	1.299.146	3.260.215	2.625.055	2.405.655	2.736.322	3.151.128	3.573.284	19.050.804	0,04%
SC	72.361.017	86.934.326	102.114.959	114.272.192	135.129.575	155.614.240	169.736.301	836.162.611	1,89%
SP	1.884.139.982	2.340.739.432	2.729.311.561	2.995.139.386	3.463.946.582	3.989.055.781	4.448.885.343	21.851.218.068	49,41%
SE	12.499.722	15.768.215	19.136.266	22.063.781	27.324.663	31.466.884	32.772.843	161.032.374	0,36%
TO	3.697.994	4.664.479	5.408.689	6.421.144	7.759.613	8.935.914	9.537.764	46.425.596	0,10%
TOTAL	3.859.301.306	4.655.435.305	5.417.032.007	6.076.934.178	7.058.784.453	8.128.845.021	9.026.485.886	44.222.818.156	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

Ao longo dos anos estudados, verifica-se que houve um crescimento significativo na arrecadação da Previdência Social. No ano de 2003 a arrecadação foi de R\$ 3,8 bilhões, passando para R\$ 4,6 bilhões em 2004 e alcançando R\$ 5,4 bilhões em 2005. Nos anos seguintes a arrecadação continua em alta, chegando aos R\$ 6,0 bilhões no ano de 2006 e a R\$ 7,0 bilhões em 2007. Essa tendência de alta se confirma nos anos de 2008 e 2009, quando a arrecadação previdenciária alcançou R\$ 8,1 bilhões e R\$ 9,0 bilhões, respectivamente.

5.1.3. Arrecadação da COFINS

Tabela 53 – Arrecadação da COFINS – Ano 2003

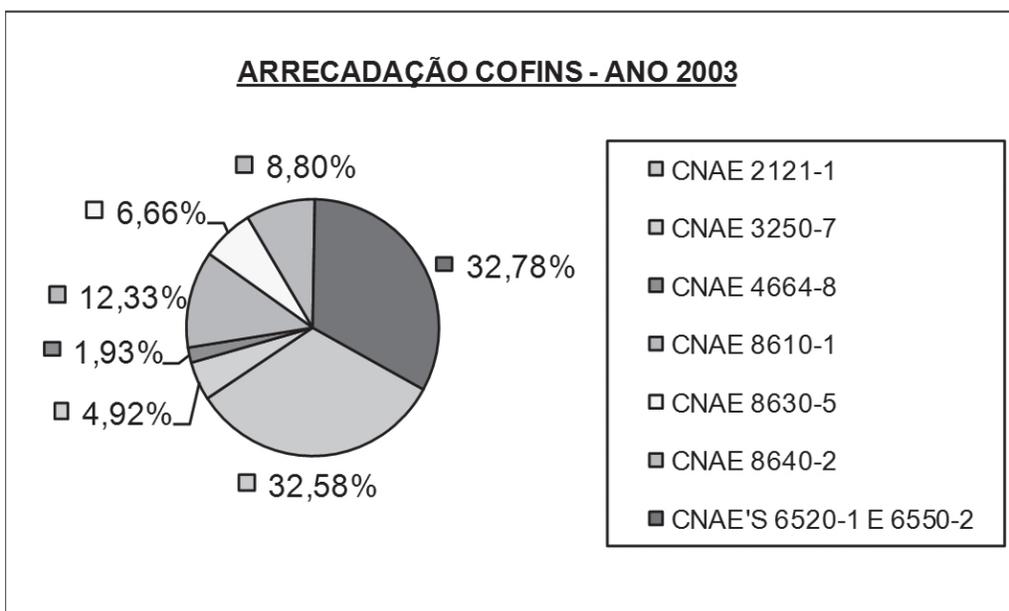
ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2003							TOTAL
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				79.460	30.799	96.622	1.012.058	1.218.939
AL	-	-	20.473	1.321.210	219.467	958.497	2.438.500	4.958.147
AP	-	295	-	90.004	60.690	115.299	176.677	442.965
AM	505.510	4.166.888	-	1.393.854	488.552	823.943	3.340.133	10.718.880
BA	40.178	99.029	75.250	14.865.087	6.108.814	4.183.486	16.695.263	42.067.107
CE	331.903	174.389	220.383	4.926.101	865.250	2.542.837	7.264.936	16.325.799
DF	393	54.336	417.557	11.402.514	4.454.696	4.315.246	13.634.901	34.279.642
ES	68.921	40.204	454.385	2.351.701	2.193.178	2.987.574	10.767.096	18.863.059
GO	9.095.683	765.011	326.190	6.930.007	999.047	4.030.564	14.399.345	36.545.847
MA	1.823	2.767	3.341	2.422.292	692.351	749.156	2.653.949	6.525.679
MT	1.276	32.060	3.461	1.502.062	438.402	1.000.284	2.665.951	5.643.496
MS	-	16.240	-	1.131.112	660.397	929.384	2.795.342	5.532.474
MG	7.254.115	11.871.929	755.044	17.201.163	6.827.584	11.218.604	38.310.836	93.439.275
PA	13.628	10.967	117.505	3.396.253	608.067	1.480.952	5.850.249	11.477.622
PB	22.475	67.180	23.922	1.444.955	552.633	1.229.550	2.804.478	6.145.193

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2003							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
PR	2.487.497	1.734.007	788.947	12.875.430	5.472.993	8.467.144	21.234.089	53.060.106
PE	2.074.256	237.752	43.212	11.044.356	1.456.395	2.586.463	12.182.318	29.624.752
PI	91.122	4.054	3.123	813.234	461.930	1.080.106	1.458.865	3.912.434
RJ	103.871.810	16.049.311	2.213.130	37.499.704	15.497.795	22.835.081	66.070.440	264.037.272
RN	157	10.887	12.016	2.513.629	511.838	1.390.671	2.712.821	7.152.019
RS	5.457.866	1.705.159	447.653	4.672.208	7.438.381	10.781.069	47.040.948	77.543.284
RO	482	7.720	1.511	887.198	193.351	330.146	1.190.745	2.611.153
RR		1.853	3.270	89.020	43.103	20.814	262.235	420.295
SC	2.334.564	1.274.598	152.602	2.571.385	6.195.595	4.233.890	10.867.147	27.629.781
SP	438.683.310	48.131.709	27.700.189	71.413.393	53.639.086	65.236.080	285.357.494	990.161.260
SE	394	5.633	19.571	1.383.706	686.164	743.959	2.059.192	4.898.619
TO	2.588	-	15.502	442.010	178.551	251.452	594.656	1.484.759
TOTAL	572.339.952	86.463.976	33.818.236	216.663.047	116.975.109	154.618.873	575.840.666	1.756.719.858

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2003 o setor de saúde gerou uma arrecadação da COFINS na ordem de R\$ 1,7 bilhão. Deste total, a maior parte foi proveniente das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) que contribuíram com R\$ 575 milhões. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) teve uma contribuição de R\$ 572 milhões na arrecadação da COFINS. Os demais segmentos do setor de saúde contribuíram da seguinte maneira: As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com R\$ 216,6 milhões. Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 154,6 milhões, sendo que as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) deram uma contribuição de R\$ 116,9 milhões. A Fabricação de Instrumentos e Materiais para

uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuíram com R\$ 86,4 milhões e R\$ 33,8 milhões, respectivamente.



Desta forma, a participação relativa de cada segmento do setor da saúde, em relação à arrecadação da COFINS, foi da seguinte maneira: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) participaram com 32,78%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuiu com 32,58%, as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 12,33%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 8,80%, e as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 6,66%. A Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participaram, respectivamente, com 4,92% e 1,93%.

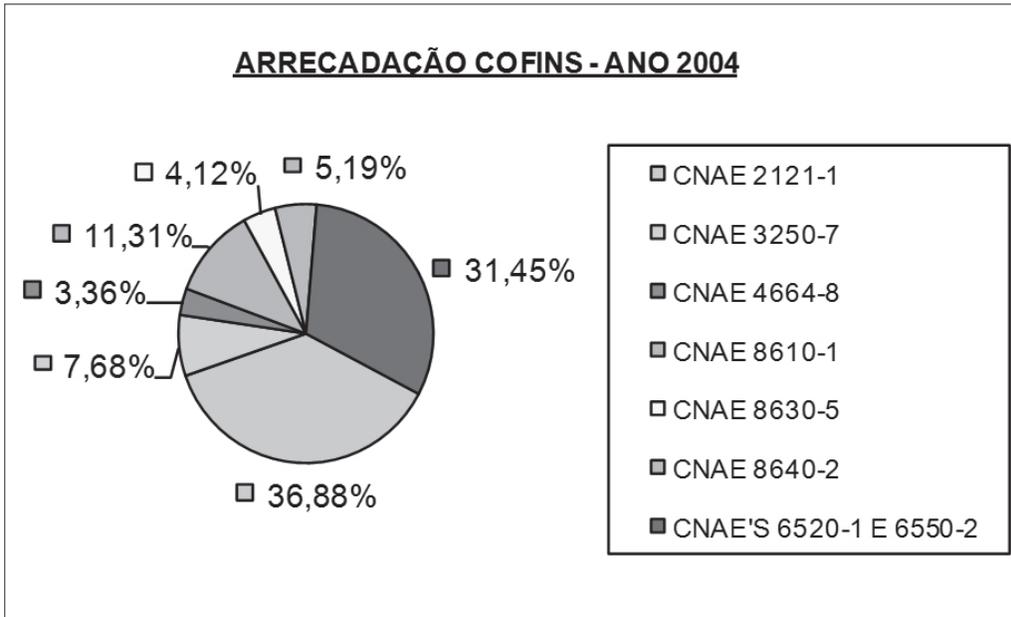
Tabela 54 – Arrecadação da COFINS – Ano 2004

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				59.339	34.967	49.741	1.143.915	1.287.961
AL	52	8.905	35.578	1.198.485	276.216	727.795	2.756.202	5.003.234
AP	-	386	-	49.704	60.073	62.097	199.696	371.956
AM	1.151.133	8.392.796	1.627	1.833.840	505.704	984.690	3.775.306	16.645.094
BA	28.452	333.015	113.745	14.623.951	4.513.095	3.498.246	18.870.422	41.980.926
CE	700.127	293.280	268.122	5.090.702	735.770	1.672.283	8.211.456	16.971.739
DF	817.893	48.203	389.683	11.146.913	3.433.482	2.414.101	15.411.338	33.661.613
ES	76.349	53.518	628.350	1.549.538	1.600.183	2.131.137	12.169.898	18.208.974
GO	12.782.673	972.327	223.002	7.117.512	920.156	3.562.533	16.275.379	41.853.582
MA	4.584	1.967	1.764	2.301.195	523.788	451.147	2.999.722	6.284.166
MT	7.323	79.065	4.856	1.688.012	406.380	815.938	3.013.288	6.014.861
MS	23.858	23.277	1.398	968.476	573.074	496.294	3.159.536	5.245.913
MG	9.052.456	16.525.724	1.754.389	16.076.805	5.657.800	10.785.291	43.302.202	103.154.666
PA	20.814	4.894	111.243	3.971.391	530.997	1.163.993	6.612.455	12.415.786
PB	39.343	110.008	34.516	1.371.556	503.053	945.538	3.169.862	6.173.876
PR	5.241.926	5.964.844	1.714.913	12.412.431	4.725.532	6.974.216	24.000.594	61.034.456
PE	4.133.485	235.790	1.220.524	10.223.207	1.175.996	1.734.863	13.769.503	32.493.368
PI	189.638	3.026	1.709	680.141	355.997	773.376	1.648.935	3.652.822
RJ	108.730.088	29.420.823	3.494.638	41.503.090	11.798.118	15.194.026	74.678.494	284.819.277
RN	-	17.625	34.138	2.165.370	547.840	862.687	3.066.264	6.693.925
RS	7.502.212	3.013.182	614.975	8.743.953	6.732.342	10.252.321	53.169.726	90.028.711
RO	1.076	15.187	2.391	906.041	225.053	273.782	1.345.883	2.769.413
RR		9	8.221	126.065	61.476	17.131	296.400	509.302
SC	3.537.109	1.651.662	226.801	2.362.640	4.212.646	3.240.283	12.282.984	27.514.125

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	609.200.906	91.665.802	58.518.647	84.849.174	34.463.221	37.659.242	322.535.585	1.238.892.577
SE	1.172	14.569	30.648	860.271	686.076	583.157	2.327.475	4.503.370
TO	2.896	114	68.161	260.933	86.677	175.843	672.132	1.266.755
TOTAL	763.245.566	158.849.998	69.504.037	234.140.733	85.345.712	107.501.751	650.864.652	2.069.452.449

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2004 a arrecadação da COFINS, somente do setor de saúde, importou em R\$ 2,0 bilhões. O segmento representado pela Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), contribuiu com a arrecadação tributária com R\$ 763 milhões, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) participou com R\$ 650 milhões. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) participaram com R\$ 234 milhões, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 158 milhões. Os demais segmentos do setor contribuíram da seguinte forma: as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 107 milhões, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 85 milhões e, finalmente, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuiu com R\$ 69 com a arrecadação da COFINS.



O segmento do setor de saúde que mais contribuiu para a arrecadação da COFINS foi o de Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121), que teve uma participação de 36,88%. Importante, também, foi a contribuição das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) que participaram com 31,45%. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610) com 11,31% da arrecadação da COFINS. Os segmentos representados Fabricação de Instrumentos e Materiais Médicos, Odontológicos e artigos Ópticos (CNAE 3250) contribuiu com 7,68% da arrecadação desse tributo. Por sua vez, o segmento representado pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participou com 5,19% e as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 4,12%. Finalmente, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participou com 3,36% da arrecadação do COFINS do setor de saúde.

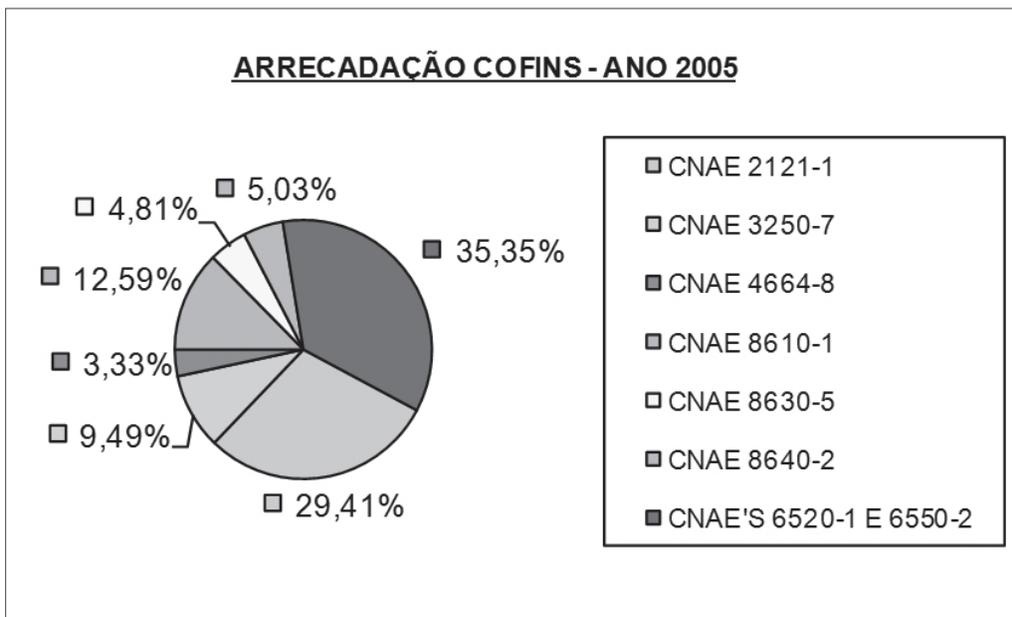
Tabela 55 – Arrecadação da COFINS – Ano 2005

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				75.236	47.440	62.537	1.346.216	1.531.429
AL	14.023	3.024	60.736	1.565.477	363.985	865.866	3.243.637	6.116.748
AP	25	946	8.655	165.574	83.693	53.821	235.012	547.726
AM	1.195.069	6.370.835	15	3.254.782	787.494	1.106.975	4.442.968	17.158.138
BA	29.724	538.521	151.238	17.357.547	5.858.190	4.166.748	22.207.656	50.309.624
CE	366.606	482.922	212.998	4.523.643	1.041.076	1.792.781	9.663.652	18.083.677
DF	1.307.284	57.628	555.011	14.034.924	3.928.762	2.405.854	18.136.833	40.426.295
ES	569.200	72.152	758.507	2.638.424	2.111.331	2.591.523	14.322.145	23.063.282
GO	6.705.706	1.300.450	383.649	8.653.147	1.209.141	4.167.718	19.153.679	41.573.490
MA	13.976	3.215	316	2.626.568	539.374	468.166	3.530.223	7.181.839
MT	2.000	113.916	6.805	1.947.119	506.998	976.896	3.546.188	7.099.922
MS	-	27.882	-	1.540.597	633.947	663.485	3.718.300	6.584.211
MG	17.859.415	32.114.028	1.665.340	19.706.450	7.254.132	12.923.865	50.960.196	142.483.426
PA	33.050	4.515	173.927	5.091.883	648.626	1.694.582	7.781.868	15.428.451
PB	57.007	133.801	7.074	1.302.569	600.256	1.080.824	3.730.452	6.911.983
PR	4.271.502	7.903.174	2.560.106	14.157.069	6.497.300	7.995.212	28.245.099	71.629.462
PE	4.949.777	255.648	5.975.865	13.950.581	1.526.805	2.703.523	16.204.640	45.566.839
PI	707.048	3.743	909	716.914	503.491	735.637	1.940.549	4.608.291
RJ	107.123.303	46.325.876	4.933.865	48.811.220	14.588.084	14.157.788	87.885.386	323.825.521
RN	-	17.739	66.909	2.703.430	718.126	871.156	3.608.533	7.985.893
RS	6.653.408	3.970.339	1.275.574	10.568.452	7.812.558	11.697.782	62.572.792	104.550.905
RO	-	15.094	846	904.809	238.001	373.368	1.583.902	3.116.020
RR		528	7.419	39.751	64.411	14.662	348.819	475.589
SC	4.401.381	1.968.444	529.336	2.879.150	5.157.729	3.535.843	14.455.230	32.927.114

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	481.058.640	103.868.835	52.760.861	91.083.594	40.658.371	30.946.518	379.576.003	1.179.952.821
SE	1.281	4.719	42.512	2.151.500	731.915	677.893	2.739.090	6.348.910
TO	5.441	859	80.807	373.011	107.246	273.592	790.998	1.631.953
TOTAL	637.324.865	205.558.833	72.219.279	272.823.420	104.218.482	109.004.615	765.970.065	2.167.119.560

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em termos de arrecadação da COFINS, em 2005, o setor de saúde deu a sua contribuição de R\$ 2,1 bilhões aos cofres da União, sendo que desse total R\$ 765 milhões foram das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2). R\$ 637,3 milhões foram provenientes do segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1). Participações igualmente importantes foram a dos segmentos de Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) e Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), com uma arrecadação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social de R\$ 272,8 milhões e R\$ 205,6 milhões. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) pagaram R\$ 109 milhões em COFINS e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) pagaram R\$ 104,2 milhões. Coube ao Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) uma arrecadação, neste ano, de R\$ 72,2 milhões na rubrica COFINS.



A participação relativa dos segmentos do setor de saúde, em termos de arrecadação da COFINS, no ano de 2005, ficou assim distribuída: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com uma contribuição na arrecadação de 35,35%. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com 29,41%, Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) contribuiu com 12,59% e a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) teve uma participação de 9,49%. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) contribuíram com 5,03% e as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 4,81%. Por fim, o segmento Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participou com 3,33% do total arrecadado em termos de COFINS.

Tabela 56 – Arrecadação da COFINS – Ano 2006

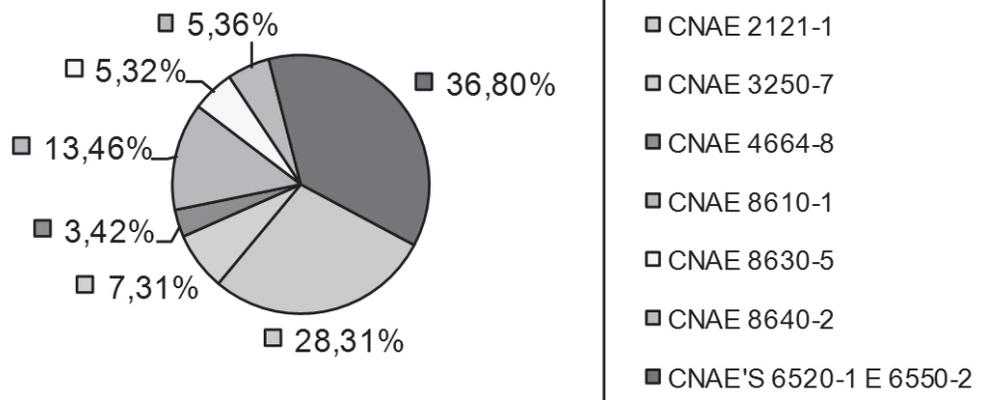
ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				62.127	56.217	69.295	1.487.828	1.675.468
AL	120.185	5.502	65.439	2.024.991	381.051	967.727	3.584.843	7.149.738
AP	-	1.210	58.209	119.878	111.906	48.187	259.734	599.125
AM	1.511.510	6.178.226	169	3.344.735	870.083	1.061.949	4.910.335	17.877.007
BA	29.940	188.700	137.946	17.798.221	7.252.240	6.013.431	24.543.735	55.964.213
CE	508.060	549.885	155.655	5.729.883	1.314.887	2.484.764	10.680.195	21.423.330
DF	4.728.719	57.685	618.494	11.639.639	4.565.669	2.934.842	20.044.691	44.589.739
ES	356.653	75.246	930.696	4.541.455	2.428.278	2.559.178	15.828.727	26.720.233
GO	4.882.425	1.282.746	364.871	10.163.784	1.662.084	5.216.004	21.168.503	44.740.416
MA	8.518	3.592	9.466	2.925.022	738.740	539.851	3.901.575	8.126.764
MT	189	178.241	6.232	1.842.864	729.325	1.181.770	3.919.220	7.857.841
MS	65.357	76.642	-	1.647.175	787.845	807.847	4.109.437	7.494.302
MG	8.697.368	16.235.913	2.604.683	21.920.632	8.263.042	14.742.263	56.320.826	128.784.727
PA	19.730	46.568	177.651	6.694.448	909.086	1.788.983	8.600.462	18.236.928
PB	90.061	63.114	6.699	1.688.550	640.143	1.545.923	4.122.868	8.157.358
PR	3.905.672	9.320.632	3.191.980	17.502.740	8.347.177	7.999.471	31.216.272	81.483.943
PE	5.382.320	332.423	6.850.063	13.901.789	1.742.193	3.581.679	17.909.247	49.699.713
PI	304.052	6.800	789	1.115.331	659.007	1.134.129	2.144.681	5.364.789
RJ	106.220.613	30.896.511	5.701.849	54.447.496	16.118.901	15.321.996	97.130.269	325.837.635
RN	-	29.505	21.111	3.647.032	792.268	1.271.258	3.988.123	9.749.297
RS	6.195.749	5.660.447	1.274.602	10.307.811	8.658.898	11.738.517	69.154.981	112.991.004
RO	2.000	4.375	3.763	1.269.149	336.623	308.666	1.750.517	3.675.093
RR		1.010	19.786	36.386	92.900	18.354	385.512	553.947
SC	4.097.531	1.680.228	772.478	3.067.045	5.538.108	4.240.529	15.975.812	35.371.731

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	504.096.824	95.283.722	55.624.089	109.578.972	48.518.936	34.533.103	419.504.550	1.267.140.197
SE	1.694	19.359	43.316	2.369.686	788.773	928.200	3.027.221	7.178.249
TO	2.364	2.127	119.297	310.720	153.877	352.450	874.205	1.815.041
TOTAL	651.227.532	168.180.410	78.759.335	309.697.561	122.458.257	123.390.366	846.544.369	2.300.257.829

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2006 a arrecadação da COFINS oriunda do setor de saúde foi de R\$ 2,3 bilhões, tendo o segmento das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) dado a maior contribuição, ou seja, R\$ 846 milhões. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) participou com R\$ 651,2 milhões. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) participaram com R\$ 309,6 milhões do total da arrecadação da COFINS no setor de saúde. A arrecadação da COFINS representada pelo segmento da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) correspondeu a R\$ 168,1 milhões. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participaram com R\$ 123,3 milhões e as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 122,4 milhões. Por sua vez, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), contribuiu em termos de arrecadação da COFINS com R\$ 78,7 milhões.

ARRECADAÇÃO COFINS - ANO 2006



A participação dos segmentos do setor da saúde em termos percentuais, no ano de 2006, ficou assim representada: Destaca-se o segmento das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 36,80% de participação na arrecadação da COFINS. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com uma participação na arrecadação da COFINS na ordem de 28,31%, seguido pela participação do segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) que teve, neste ano, uma contribuição de 13,46% da COFINS arrecadada pelo setor. Os demais segmentos foram o da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) que contribuiu com 7,31%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 5,36%, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 5,32% e, finalmente, o do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com a participação de 3,42%.

Tabela 57 – Arrecadação da COFINS – Ano 2007

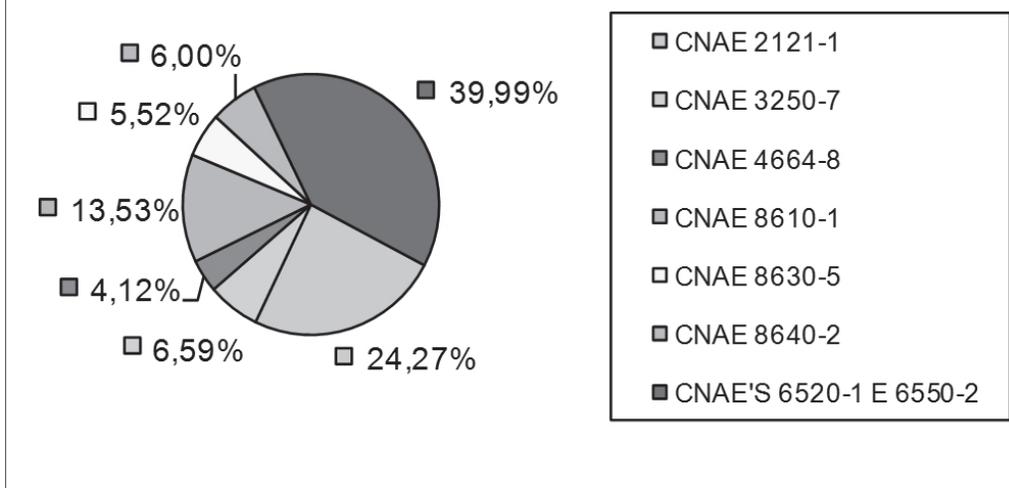
ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2007							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				65.877	68.704	86.653	1.855.735	2.076.969
AL	23.237	1.827,23	78136,13	2.284.957	385.510	947.109	4.471.295	8.192.071
AP	-	339,38	11132,68	119.493	118.386	59.937	323.960	633.248
AM	1.670.564	8.231.132,23	378,55	3.627.411	1.257.035	1.377.545	6.124.551	22.288.618
BA	56.531	257.427,44	161768,56	17.623.320	8.591.625	6.772.155	30.612.853	64.075.680
CE	3.260.351	487.248,73	168655,84	6.320.638	1.606.866	2.549.206	13.321.169	27.714.135
DF	3.379.207	67.335,75	1102026,68	13.090.323	5.554.575	2.805.890	25.001.296	51.000.653
ES	331.081	81.008,68	1394346,91	6.798.099	2.822.679	3.406.335	19.742.818	34.576.368
GO	8.348.929	1.214.160,80	475782,1	12.041.414	1.867.401	6.339.088	26.403.001	56.689.776
MA	7.006	2.190,21	9716,82	4.979.818	789.554	769.485	4.866.348	11.424.117
MT	-	240.065,58	11222,65	3.030.033	958.869	1.503.442	4.888.355	10.631.988
MS	48.639	40.779,57	0	1.948.248	1.038.637	1.016.570	5.125.609	9.218.483
MG	12.265.697	8.655.863,98	4051598,04	27.826.281	10.543.497	21.874.145	70.247.709	155.464.792
PA	11.399	56.999,42	137069,17	7.867.825	1.208.830	2.443.643	10.727.164	22.452.930
PB	135.245	66.510,04	23344,82	1.425.262	766.512	2.197.821	5.142.361	9.757.055
PR	4.891.898	10.119.558,36	3641237,28	18.402.122	9.675.902	9.781.841	38.935.359	95.447.917
PE	4.986.862	375.519,53	8991877,69	17.719.269	1.769.569	4.854.222	22.337.803	61.035.123
PI	214.829	7.354,83	542,96	1.708.747	835.836	1.959.665	2.675.012	7.401.987
RJ	91.104.926	32.903.564,00	7206988,58	62.956.039	19.109.433	18.515.585	121.148.416	352.944.952
RN	-	18.563,18	42002,83	4.359.662	841.192	986.455	4.974.297	11.222.172
RS	6.992.468	4.338.068,45	1236805,16	6.779.735	9.944.470	12.826.359	86.255.463	128.373.368
RO	3.523	608,40	8113,91	1.340.056	477.996	360.685	2.183.381	4.374.363
RR		6.078,07	55020,57	75.675	123.128	30.503	480.840	771.245
SC	4.355.668	2.496.276,68	1361636,02	3.677.575	6.431.836	5.090.270	19.926.273	43.339.535

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2007							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	498.742.590	104.225.372,10	78487057,35	127.198.113	57.801.418	48.308.885	523.238.659	1.438.002.095
SE	1.186	11.585,96	57136,47	3.419.436	933.163	979.361	3.775.785	9.177.654
TO	2.643	14.221	78.491	503.534	159.557	520.041	1.090.377	2.368.863
TOTAL	640.834.479	173.919.660	108.792.089	357.188.963	145.682.180	158.362.896	1.055.875.890	2.640.656.157

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2007 o setor de saúde contribuiu com R\$ 2,6 bilhões para o Governo Federal, somente com o pagamento da COFINS. Deste montante, R\$ 1,0 bilhão foi das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2). R\$ 640,8 milhões foram oriundos do segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) e R\$ 357,1 milhões provenientes do segmento de Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1). O restante da arrecadação da COFINS, no setor de saúde, veio através dos seguintes segmentos: Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 173,9 milhões, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 158,3 milhões, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 145,6 milhões e o do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), teve uma participação de R\$ 108,7 milhões.

ARRECADAÇÃO COFINS - ANO 2007



A participação com maior representatividade, em termos percentuais, da COFINS, no setor de saúde, foi a do segmento das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 39,99%. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), que contribuiu com 24,27% do total arrecadado por esse tributo. Já o segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) contribuiu com 13,53% do total. Os segmentos representados pela Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 6,59% e 6,0%, respectivamente. Cabendo as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) uma participação na arrecadação da COFINS, neste ano, na ordem de 5,52% e o do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) uma participação de 4,12%.

Tabela 58 – Arrecadação da COFINS – Ano 2008

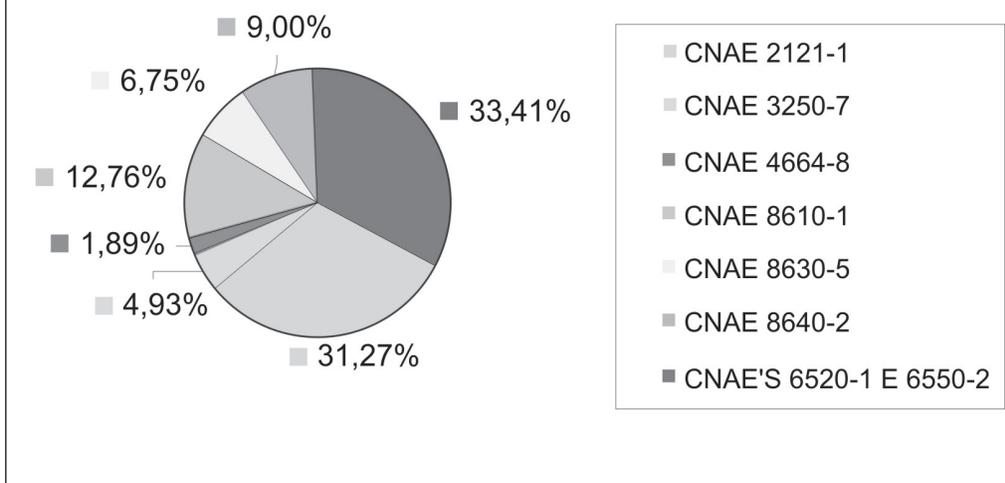
ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2008							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	185.158	71.768	225.149	2.358.300	2.840.375
AL	-	-	46.260	2.985.326	495.894	2.165.762	5.509.888	11.203.131
AP	-	577	-	175.959	118.650	225.412	345.407	866.004
AM	1.437.503	11.849.261	-	3.963.664	1.389.281	2.343.023	9.498.241	30.480.974
BA	83.692	206.281	156.748	30.964.476	12.724.865	8.714.342	34.776.794	87.627.198
CE	770.519	404.847	511.623	11.436.047	2.008.696	5.903.249	16.865.701	37.900.682
DF	800	110.553	849.573	23.199.882	9.063.652	8.779.923	27.741.960	69.746.343
ES	172.768	100.782	1.139.036	5.895.151	5.497.773	7.489.134	26.990.538	47.285.182
GO	19.295.131	1.622.856	691.963	14.700.973	2.119.329	8.550.239	30.546.057	77.526.548
MA	4.366	6.624	7.999	5.799.213	1.657.559	1.793.556	6.353.825	15.623.141
MT	3.288	82.599	8.917	3.869.899	1.129.495	2.577.124	6.868.536	14.539.858
MS	-	37.005	-	2.577.456	1.504.842	2.117.781	6.369.725	12.606.809
MG	16.505.654	27.012.800	1.717.989	39.138.673	15.535.146	25.526.255	87.170.577	212.607.094
PA	36.459	29.339	314.358	9.085.878	1.626.740	3.961.939	15.650.968	30.705.680
PB	48.801	145.871	51.943	3.137.496	1.199.957	2.669.778	6.089.490	13.343.338
PR	6.119.369	4.265.744	1.940.849	31.674.208	13.463.840	20.829.603	52.236.934	130.530.546
PE	5.844.308	669.877	121.753	31.117.966	4.103.458	7.287.475	34.324.224	83.469.061
PI	235.759	10.488	8.081	2.104.082	1.195.152	2.794.559	3.774.524	10.122.645
RJ	189.882.587	29.338.901	4.045.707	68.551.235	28.330.703	41.743.609	120.779.892	482.672.634
RN	336	23.361	25.784	5.393.804	1.098.314	2.984.134	5.821.236	15.346.969
RS	12.356.609	3.860.480	1.013.486	10.577.879	16.840.496	24.408.342	106.500.715	175.558.006
RO	1.104	17.688	3.461	2.032.585	442.970	756.370	2.728.017	5.982.194
RR	-	4.650	8.206	223.395	108.166	52.232	658.074	1.054.722
SC	5.007.931	2.734.171	327.350	5.515.940	13.290.323	9.082.221	23.311.384	59.269.321

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2008							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	871.265.269	95.593.986	55.015.114	141.833.545	106.532.142	129.564.835	566.746.142	1.966.551.034
SE	1.009	14.432	50.144	3.545.257	1.758.052	1.906.131	5.275.948	12.550.972
TO	5.648	-	33.823	964.410	389.576	548.637	1.297.465	3.239.557
TOTAL	1.129.078.911	178.143.172	68.090.164	460.649.558	243.696.840	325.000.814	1.206.590.560	3.611.250.020

Fonte: Receita Federal do Brasil

A COFINS no ano de 2008, no setor de saúde, teve uma arrecadação de R\$ 3,6 bilhões. As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) tiveram participação importante, participando com R\$ 1,2 bilhão, seguida pela Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) que contribuiu com R\$ 1,1 bilhão. Os demais segmentos participaram na arrecadação da COFINS, da seguinte forma: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com R\$ 460 milhões, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 325 milhões, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 243 milhões. A Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 178 milhões e o do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), teve uma participação de R\$ 68 milhões.

ARRECAÇÃO COFINS - ANO 2008



As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) mantiveram, em 2008, a maior participação em termos de arrecadação da COFINS, sendo que este segmento participou com 33,41%. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), contribuiu com 31,27% do total arrecadado por esse tributo. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) participaram com 12,76% do total. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 9,0%, seguida pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 6,75%. A Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participou com 4,93%. Finalmente, o do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) teve uma participação de 1,89% sobre o total arrecadado da COFINS.

Tabela 59 – Arrecadação da COFINS – Ano 2009

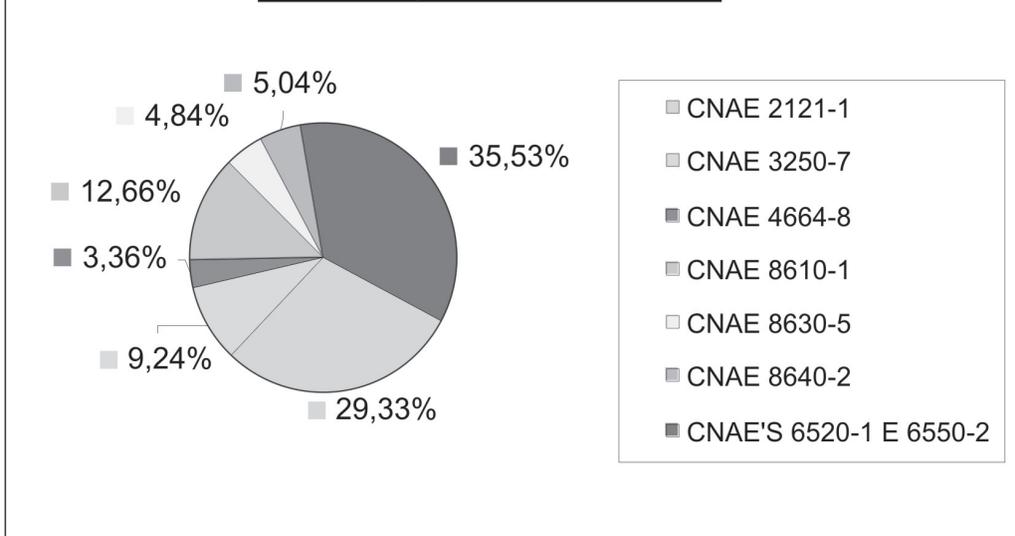
ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2009							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	119.546	75.380	99.368	2.139.068	2.433.361
AL	25.733	5.549	111.456	2.872.788	667.945	1.588.940	5.952.359	11.224.771
AP	43	1.624	14.863	284.337	143.724	92.426	403.582	940.599
AM	1.954.812	10.420.975	24	5.323.950	1.288.129	1.810.714	7.267.503	28.066.107
BA	51.911	940.479	264.124	30.313.427	10.230.813	7.276.858	38.783.715	87.861.327
CE	681.848	898.182	396.153	8.413.484	1.936.288	3.334.378	17.973.343	33.633.676
DF	2.263.748	99.791	961.081	24.303.476	6.803.213	4.166.080	31.406.518	70.003.908
ES	1.035.313	131.237	1.379.641	4.799.004	3.840.279	4.713.696	26.050.410	41.949.579
GO	11.329.621	2.197.174	648.194	14.619.920	2.042.903	7.041.565	32.361.087	70.240.465
MA	24.829	5.712	562	4.666.143	958.207	831.705	6.271.500	12.758.659
MT	3.475	197.935	11.824	3.383.214	880.934	1.697.404	6.161.674	12.336.460
MS	-	49.824	-	2.752.986	1.132.838	1.185.621	6.644.453	11.765.722
MG	25.342.800	45.570.328	2.363.144	27.963.773	10.293.731	18.339.175	72.313.347	202.186.298
PA	61.332	8.379	322.763	9.449.202	1.203.680	3.144.701	14.441.109	28.631.166
PB	105.623	247.910	13.107	2.413.431	1.112.169	2.002.577	6.911.872	12.806.690
PR	7.628.661	14.114.622	4.572.204	25.283.725	11.603.810	14.278.997	50.444.150	127.926.169
PE	8.475.747	437.758	10.232.768	23.888.266	2.614.423	4.629.376	27.748.003	78.026.341
PI	1.292.257	6.841	1.662	1.310.288	920.220	1.344.509	3.546.702	8.422.480
RJ	169.223.816	73.181.477	7.794.079	77.107.601	23.044.951	22.365.208	138.833.475	511.550.605
RN	-	33.999	128.239	5.181.463	1.376.378	1.669.680	6.916.205	15.305.964
RS	11.288.795	6.736.449	2.164.258	17.931.425	13.255.517	19.847.552	106.166.858	177.390.854
RO	-	27.949	1.566	1.675.376	440.691	691.341	2.932.809	5.769.732
RR	-	965	13.567	72.689	117.783	26.811	637.858	869.673
SC	7.422.992	3.319.809	892.733	4.855.728	8.698.583	5.963.250	24.378.951	55.532.046

ESTADOS	ARRECAÇÃO COFINS- ANO 2009							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	811.045.841	175.118.748	88.952.726	153.563.337	68.548.406	52.174.605	639.950.129	1.989.353.791
SE	2.274	8.377	75.460	3.818.986	1.299.174	1.203.283	4.861.977	11.269.532
TO	9.500	1.500	141.096	651.310	187.261	477.716	1.381.152	2.849.534
TOTAL	1.059.270.971	333.763.593	121.457.292	457.018.875	174.717.432	181.997.535	1.282.879.810	3.611.105.508

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2009 a arrecadação da COFINS, no setor de saúde, foi de R\$ 3,61 bilhões. As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) tiveram participação importante, contribuindo com R\$ 1,28 bilhão, seguida pela Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) que contribuiu com R\$ 1,05 bilhão. Os demais segmentos participaram na arrecadação da COFINS, da seguinte forma: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com R\$ 457 milhões, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 333 milhões, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 181 milhões, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 174 milhões e, finalmente, o do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), teve uma participação de R\$ 121 milhões.

ARRECAÇÃO COFINS - ANO 2009



No ano de 2009, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) continuaram liderando a arrecadação da COFINS, no setor de saúde, participando com 35,53%. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), teve uma participação de 29,33%. Os outros segmentos do setor, apresentaram a seguinte participação: As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) contribuíram com 12,66% do total, seguida pela a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participou com 9,24%. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 5,04%, sendo que as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) participaram com 4,84%. Finalmente, o do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) teve uma participação de 3,36% sobre o total arrecadado da COFINS.

Tabela 60 – Arrecadação Total da COFINS

ESTADOS	ARRECADAÇÃO COFINS - CNAE 2121-1, 3250-7, 4664-8, 8610-1, 8630-5, 6520-1 E 6550-2								
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	%
AC	1.218.939	1.287.961	1.531.429	1.675.468	2.076.969	2.840.375	2.433.361	13.064.504	0,07%
AL	4.958.147	5.003.234	6.116.748	7.149.738	8.192.071	11.203.131	11.224.771	53.847.838	0,30%
AP	442.965	371.956	547.726	599.125	633.248	866.004	940.599	4.401.624	0,02%
AM	10.718.880	16.645.094	17.158.138	17.877.007	22.288.618	30.480.974	28.066.107	143.234.817	0,79%
BA	42.067.107	41.980.926	50.309.624	55.964.213	64.075.680	87.627.198	87.861.327	429.886.076	2,37%
CE	16.325.799	16.971.739	18.083.677	21.423.330	27.714.135	37.900.682	33.633.676	172.053.038	0,95%
DF	34.279.642	33.661.613	40.426.295	44.589.739	51.000.653	69.746.343	70.003.908	343.708.194	1,89%
ES	18.863.059	18.208.974	23.063.282	26.720.233	34.576.368	47.285.182	41.949.579	210.666.678	1,16%
GO	36.545.847	41.853.582	41.573.490	44.740.416	56.689.776	77.526.548	70.240.465	369.170.123	2,03%
MA	6.525.679	6.284.166	7.181.839	8.126.764	11.424.117	15.623.141	12.758.659	67.924.366	0,37%
MT	5.643.496	6.014.861	7.099.922	7.857.841	10.631.988	14.539.858	12.336.460	64.124.426	0,35%
MS	5.532.474	5.245.913	6.584.211	7.494.302	9.218.483	12.606.809	11.765.722	58.447.914	0,32%
MG	93.439.275	103.154.666	142.483.426	128.784.727	155.464.792	212.607.094	202.186.298	1.038.120.278	5,72%
PA	11.477.622	12.415.786	15.428.451	18.236.928	22.452.930	30.705.680	28.631.166	139.348.562	0,77%
PB	6.145.193	6.173.876	6.911.983	8.157.358	9.757.055	13.343.338	12.806.690	63.295.492	0,35%
PR	53.060.106	61.034.456	71.629.462	81.483.943	95.447.917	130.530.546	127.926.169	621.112.600	3,42%
PE	29.624.752	32.493.368	45.566.839	49.699.713	61.035.123	83.469.061	78.026.341	379.915.196	2,09%
PI	3.912.434	3.652.822	4.608.291	5.364.789	7.401.987	10.122.645	8.422.480	43.485.448	0,24%
RJ	264.037.272	284.819.277	323.825.521	325.837.635	352.944.952	482.672.634	511.550.605	2.545.687.897	14,02%
RN	7.152.019	6.693.925	7.985.893	9.749.297	11.222.172	15.346.969	15.305.964	73.456.239	0,40%
RS	77.543.284	90.028.711	104.550.905	112.991.004	128.373.368	175.558.006	177.390.854	866.436.132	4,77%
RO	2.611.153	2.769.413	3.116.020	3.675.093	4.374.363	5.982.194	5.769.732	28.297.968	0,16%
RR	420.295	509.302	475.589	553.947	771.245	1.054.722	869.673	4.654.774	0,03%
SC	27.629.781	27.514.125	32.927.114	35.371.731	43.339.535	59.269.321	55.532.046	281.583.652	1,55%
SP	990.161.260	1.238.892.577	1.179.952.821	1.267.140.197	1.438.002.095	1.966.551.034	1.989.353.791	10.070.053.775	55,46%
SE	4.898.619	4.503.370	6.348.910	7.178.249	9.177.654	12.550.972	11.269.532	55.927.306	0,31%
TO	1.484.759	1.266.755	1.631.953	1.815.041	2.368.863	3.239.557	2.849.534	14.656.464	0,08%
TOTAL	1.756.719.858	2.069.452.449	2.167.119.560	2.300.257.829	2.640.656.157	3.611.250.020	3.611.105.508	18.156.561.380	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

Ao longo dos anos estudados, verifica-se que a arrecadação da COFINS se mostrou significativa no setor de saúde, sendo que no ano de 2003 a arrecadação foi de R\$ 1,7 bilhão, passando para R\$ 2,0 bilhões em 2004 e para R\$ 2,1 bilhões em 2005. Nos anos seguintes, a arrecadação da COFINS continuou a crescer, passando para R\$ 2,3 bilhões em 2006 e para R\$ 2,6 bilhões em 2007. Nos últimos anos, a COFINS do setor da saúde contribuiu com uma arrecadação de R\$ 3,61 bilhões tanto no ano de 2008 como no de 2009.

5.1.4. Arrecadação do IRPJ

Tabela 61 – Arrecadação do IRPJ – Ano 2003

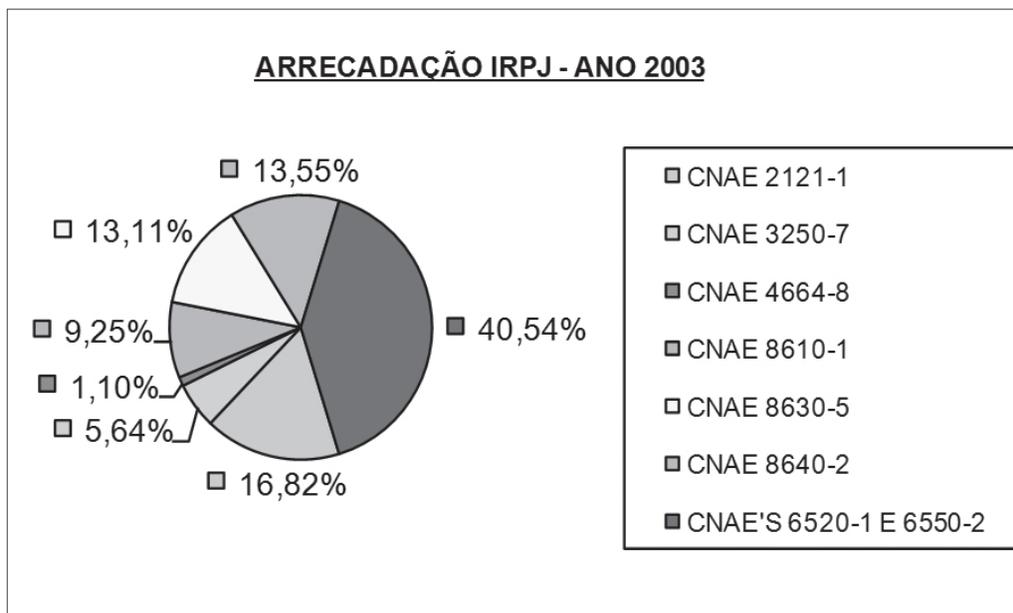
ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2003							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				29.297	33.933	128.964	718.374	910.568
AL	-	-	5.826	537.018	223.247	926.961	1.730.885	3.423.937
AP		19	-	92.384	64.862	134.975	125.408	417.648
AM	1.237	1.717.714	-	651.934	452.385	745.261	2.370.877	5.939.409
BA	4.244	12.281	22.965	7.170.715	7.271.432	4.169.257	11.850.553	30.501.446
CE	100.430	91.949	99.167	2.449.159	775.778	2.006.550	5.156.763	10.679.797
DF	25	24.364	293.746	9.007.801	6.119.471	4.097.072	9.678.261	29.220.740
ES	24.683	16.646	396.737	2.013.001	2.161.205	3.527.269	7.642.649	15.782.190
GO	6.545.133	206.404	11.979	3.761.936	1.040.753	4.227.858	10.220.875	26.014.938
MA	685	10	217	1.159.381	774.748	755.651	1.883.814	4.574.505
MT	-	4.745	190	579.712	469.263	792.762	1.892.333	3.739.005
MS		5.480	-	745.986	702.381	1.061.389	1.984.176	4.499.412
MG	3.301.787	8.540.353	433.534	8.172.498	7.476.321	10.329.475	27.193.616	65.447.584
PA	4.739	391	84.576	1.545.737	457.019	1.380.822	4.152.596	7.625.880

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2003							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
PB	6.413	14.452	6.314	642.296	431.522	1.456.439	1.990.661	4.548.097
PR	311.754	1.131.545	346.317	4.426.963	5.357.919	6.133.231	15.072.281	32.780.010
PE	635.897	69.256	7.906	4.364.650	1.570.444	2.965.622	8.647.195	18.260.970
PI	12.905	217	1.478	495.947	517.445	703.369	1.035.525	2.766.887
RJ	24.277.758	6.979.881	1.770.502	12.463.819	16.972.971	16.854.693	46.897.807	126.217.431
RN		2.833	1.740	1.470.609	554.871	1.687.540	1.925.602	5.643.195
RS	1.269.189	753.973	267.764	3.357.200	8.017.000	9.544.004	33.390.384	56.599.514
RO	117	296	274	459.073	131.498	414.260	845.209	1.850.727
RR		120	212	38.808	40.633	18.789	186.138	284.701
SC	688.831	245.136	43.449	2.018.698	7.674.839	3.993.396	7.713.667	22.378.015
SP	132.369.554	37.024.824	7.276.189	24.712.237	62.164.077	57.347.352	202.551.107	523.445.340
SE	-	4.451	3.590	467.735	522.396	883.396	1.461.646	3.343.213
TO	-	-	2.923	393.725	185.135	303.558	422.096	1.307.437
TOTAL	169.555.383	56.847.341	11.077.596	93.228.316	132.163.548	136.589.915	408.740.498	1.008.202.598

Fonte: Receita Federal do Brasil

O setor de saúde pagou de IRPJ, no ano de 2003, a importância de R\$ 1,0 bilhão, sendo que a maior parte deste montante foi proveniente do segmento representado pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) que tiveram uma arrecadação de IRPJ de R\$ 408 milhões. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), teve uma contribuição de R\$ 169,5 milhões. Outras participações relevantes no pagamento do IRPJ, nesse ano, foram os segmentos das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) e das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) que contribuíram na arrecadação do IRPJ, com R\$ 136,5 milhões e com R\$ 132,1 milhões, respectivamente. As Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1),

participaram com R\$ 93,2 milhões. Sendo que, os segmentos da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) tiveram uma contribuição de R\$ 56,8 milhões e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participou com R\$ 11 milhões.



Em termos de participação relativa, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) contribuíram com 40,54% de toda à arrecadação do IRPJ. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuiu com 16,82% de todo o imposto de renda pago pelo setor. Por sua vez, o segmento de Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participou com 13,55% e o de Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) contribuiu com 13,11%. Os demais segmentos do setor contribuíram da seguinte forma na arrecadação do IRPJ: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 9,25%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 5,64% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com uma participação de 1,1%.

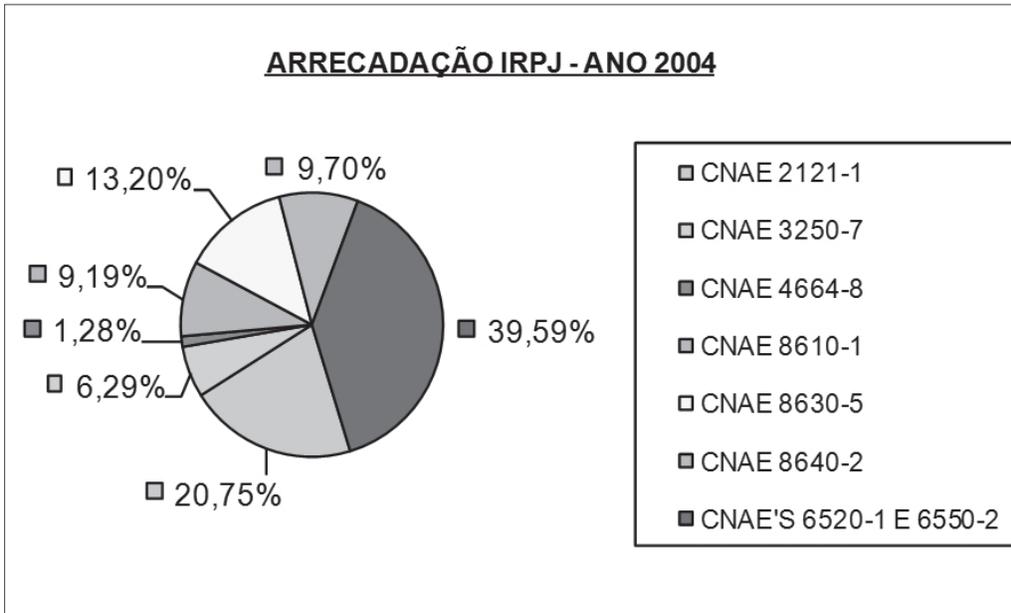
Tabela 62 – Arrecadação do IRPJ – Ano 2004

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				27.758	47.183	79.755	811.968	966.664
AL	-	698	11.563	560.173	301.315	916.635	1.956.395	3.746.779
AP		24	-	139.650	77.304	132.728	141.747	491.453
AM	86.139	1.912.700	2.043	1.468.483	498.681	688.709	2.679.770	7.336.525
BA	2.742	29.870	65.365	7.748.903	7.796.206	3.490.607	13.394.514	32.528.207
CE	162.131	103.034	145.440	1.820.558	1.182.234	1.616.329	5.828.617	10.858.342
DF	-	24.642	222.512	8.566.596	6.250.487	4.184.045	10.939.203	30.187.485
ES	21.327	24.521	442.586	2.232.659	2.456.320	3.046.281	8.638.380	16.862.074
GO	7.707.495	311.421	29.386	4.000.663	1.208.482	3.605.185	11.552.512	28.415.144
MA	2.388	1.033	219	969.808	716.534	691.509	2.129.248	4.510.740
MT	173	26.564	310	705.951	574.383	784.158	2.138.878	4.230.416
MS		9.453	36	326.349	836.970	979.082	2.242.687	4.394.578
MG	5.214.236	24.599.010	318.144	8.743.619	8.909.544	9.470.215	30.736.564	87.991.333
PA	4.112	248	91.878	1.661.114	571.983	831.786	4.693.622	7.854.742
PB	7.954	13.245	5.508	575.394	632.860	1.086.934	2.250.016	4.571.911
PR	3.402.369	1.727.514	649.910	5.013.159	7.116.536	6.465.626	17.035.988	41.411.103
PE	1.189.740	66.910	11.453	4.805.356	1.843.868	2.318.134	9.773.804	20.009.265
PI	18.825	379	1.410	406.308	557.240	523.604	1.170.439	2.678.205
RJ	45.344.592	12.261.722	1.587.353	16.465.686	20.742.127	11.693.299	53.007.935	161.102.714
RN		4.443	5.796	1.141.185	668.237	1.999.368	2.176.481	5.995.511
RS	863.587	1.173.774	344.218	5.686.153	9.905.733	9.938.557	37.740.684	65.652.706
RO	118	2.251	283	448.895	182.707	283.226	955.328	1.872.807
RR		1	5.861	46.456	72.164	21.907	210.390	356.778
SC	479.668	330.397	78.310	1.695.735	7.917.218	4.092.994	8.718.650	23.312.972

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	177.689.576	30.728.394	10.876.268	31.291.405	72.214.940	43.356.775	228.940.683	595.098.042
SE	-	141	12.577	427.471	622.523	725.541	1.652.078	3.440.330
TO	-	-	35.176	333.729	145.863	191.300	477.089	1.183.158
TOTAL	242.197.176	73.352.391	14.943.603	107.309.215	154.049.642	113.214.289	461.993.668	1.167.059.983

Fonte: Receita Federal do Brasil

O total pago pelo setor da saúde de IRPJ, no ano de 2004, foi de R\$ 1,1 bilhão, sendo o segmento das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) foi o que mais pagou, ou seja, R\$ 461 milhões. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuiu com R\$ 242,1 milhões daquele montante. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação: Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 154 milhões, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 113,2 milhões, Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com R\$ 107,3 milhões, Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 73,3 milhões e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) participou com R\$ 14,9 milhões.



O total pago de IRPJ pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) representou 39,59% do total da arrecadação deste tributo. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuiu com 20,75% do total de IRPJ pagos pelo setor da saúde em 2004. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) contribuíram com a arrecadação tributária, em termos de IRPJ, com 13,20%, seguida pela participação das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) que foi na ordem de 9,70%. Cabendo aos demais segmentos a seguinte participação na arrecadação de IRPJ: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 9,19%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 6,29% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com 1,28%.

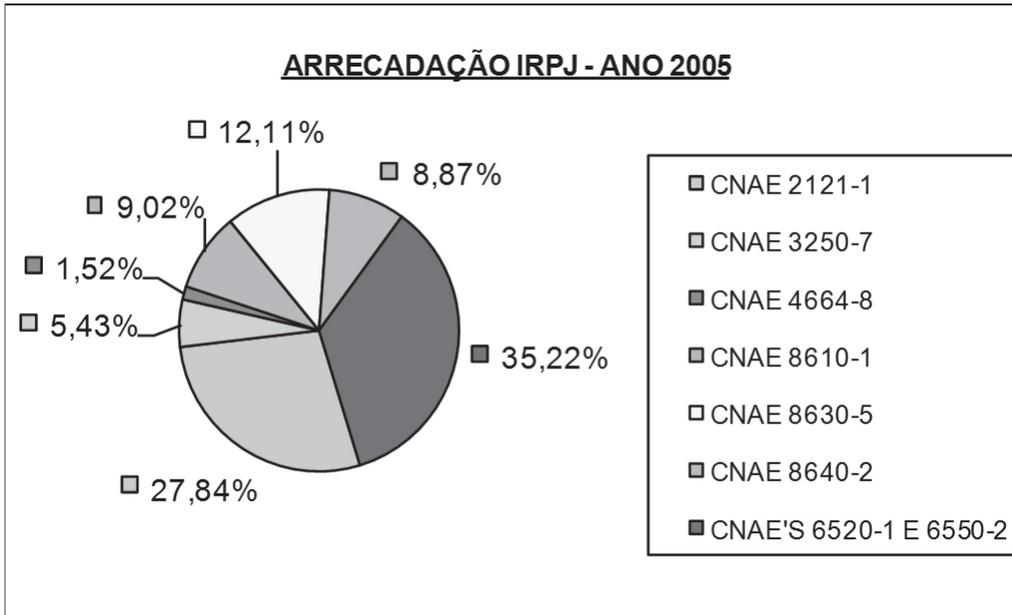
Tabela 63 – Arrecadação do IRPJ – Ano 2005

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				24.396	59.531	95.566	955.565	1.135.058
AL	-	268	20.533	836.905	491.085	1.211.158	2.302.383	4.862.331
AP		56	1.910	182.228	156.211	122.227	166.815	629.447
AM	341.449	3.574.688	497	2.610.418	747.367	884.162	3.153.687	11.312.269
BA	5.627	58.786	71.039	9.093.994	10.052.479	4.489.790	15.763.333	39.535.049
CE	107.353	84.890	127.324	1.584.956	1.627.227	1.891.426	6.859.408	12.282.584
DF	964	19.893	187.842	12.349.114	7.872.206	4.149.489	12.873.801	37.453.310
ES	1.453.614	27.941	470.630	2.700.700	2.952.780	3.299.787	10.166.077	21.071.528
GO	10.028.759	460.410	163.227	4.718.038	1.606.197	4.518.016	13.595.574	35.090.221
MA	5.947	328	103	1.372.346	907.257	790.895	2.505.806	5.582.681
MT	-	39.152	1.559	871.169	746.830	969.040	2.517.138	5.144.888
MS		9.059	-	496.268	1.035.216	1.050.415	2.639.306	5.230.264
MG	11.751.919	19.508.496	615.865	10.199.476	11.108.979	10.349.521	36.172.325	99.706.581
PA	4.522	172	99.526	2.132.319	720.077	1.006.164	5.523.689	9.486.469
PB	3.746	49.434	278	625.946	830.482	1.489.668	2.647.932	5.647.485
PR	7.204.904	1.224.636	854.871	6.133.583	9.385.211	8.394.267	20.048.803	53.246.275
PE	1.495.001	68.551	26.452	5.662.995	2.465.099	2.811.213	11.502.301	24.031.612
PI	22.114	84	601	414.171	795.939	717.643	1.377.432	3.327.984
RJ	45.484.773	15.965.218	2.236.179	23.431.261	23.706.698	13.409.729	62.382.389	186.616.246
RN		4.244	23.422	1.618.040	783.012	1.911.659	2.561.392	6.901.769
RS	572.324	1.475.222	420.677	9.686.172	11.798.262	11.235.056	44.415.123	79.602.836
RO	-	2.381	55	496.212	236.061	277.834	1.124.278	2.136.820
RR		-	1.607	18.894	80.555	24.107	247.597	372.760
SC	460.244	2.640.756	126.009	2.051.482	9.316.358	5.323.892	10.260.543	30.179.284

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	350.827.203	38.571.044	17.865.458	39.138.169	86.465.774	55.528.255	269.428.843	857.824.746
SE	61	870	17.171	377.298	874.941	740.021	1.944.248	3.954.609
TO	64	206	61.770	380.486	207.300	305.574	561.463	1.516.861
TOTAL	429.770.587	83.786.784	23.394.604	139.207.036	187.029.134	136.996.574	543.697.248	1.543.881.968

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2005 o volume pago pelas empresas do setor de saúde somente em IRPJ foi na ordem de R\$ 1,5 bilhão. Deste total, R\$ 543 milhões foram pagos pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2). R\$ 429,7 milhões foram pagos pelo segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), R\$ 187 milhões pelo segmento das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e R\$ 139,2 milhões oriundos das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1). As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) contribuíram com R\$ 136,9 milhões do total de IRPJ arrecadado pelo setor, sendo que a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participou com R\$ 83,7 milhões e, finalmente, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) deram uma contribuição de R\$ 23,3 milhões.



As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) obtiveram a maior participação relativa, em 2005, em relação ao pagamento do IRPJ do setor da saúde, com 35,22%. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) participou com 27,84% do total, seguida pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com uma participação na arrecadação de 12,11% e as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 9,02%. Logo após, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participaram com 8,87% da arrecadação de IRPJ, sendo que demais atividades, representadas pela Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e pelo Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), participaram, respectivamente, com 5,43% e 1,52% do total.

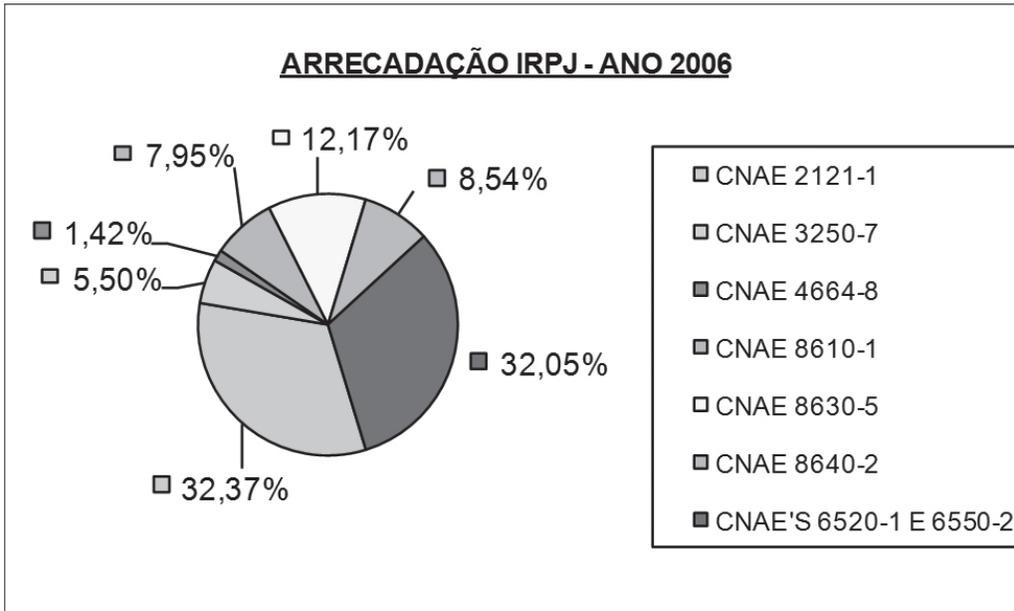
Tabela 64 – Arrecadação do IRPJ – Ano 2006

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				28.620	78.460	130.639	1.056.083	1.293.802
AL	39.719	909	29.480	780.632	562.226	1.461.588	2.544.576	5.419.130
AP		114	11.597	220.433	157.189	125.303	184.363	698.999
AM	458.722	8.927.935	197	2.873.425	1.062.351	1.226.980	3.485.431	18.035.041
BA	4.361	21.318	66.838	9.106.042	11.677.181	5.388.802	17.421.518	43.686.061
CE	145.756	146.984	120.583	2.146.148	2.109.927	2.705.674	7.580.966	14.956.038
DF	925	30.547	295.632	12.734.420	9.837.661	5.989.616	14.228.028	43.116.829
ES	328.292	35.393	617.764	2.784.325	3.550.303	3.501.115	11.235.472	22.052.664
GO	14.691.152	553.933	203.735	4.148.562	1.997.709	5.792.598	15.025.726	42.413.415
MA	629	457	2.389	1.787.169	1.149.512	1.064.328	2.769.398	6.773.883
MT	-	132.578	505	825.554	944.758	1.153.235	2.781.922	5.838.552
MS		16.659	-	583.582	1.299.682	1.615.789	2.916.941	6.432.654
MG	9.242.818	15.134.052	847.979	11.414.195	13.747.803	11.686.406	39.977.383	102.050.636
PA	4.598	16.655	92.434	3.185.625	1.100.235	1.436.991	6.104.739	11.941.279
PB	21.110	13.725	97	717.495	896.123	1.641.539	2.926.474	6.216.564
PR	1.298.678	2.581.088	1.312.832	6.703.417	12.896.317	12.234.569	22.157.786	59.184.687
PE	5.677.059	134.771	25.465	5.935.507	2.886.894	3.181.521	12.712.257	30.553.474
PI	13.000	57	721	519.338	1.189.628	838.931	1.522.327	4.084.002
RJ	56.089.536	13.730.506	2.446.741	22.189.417	28.231.008	14.307.300	68.944.548	205.939.057
RN		11.912	-	1.782.913	1.032.227	1.924.828	2.830.831	7.582.710
RS	1.975.468	1.357.409	500.436	8.560.963	14.161.152	10.911.069	49.087.261	86.553.759
RO	2.529	375	3.602	720.333	372.003	297.211	1.242.544	2.638.597
RR		-	6.684	23.053	120.848	35.343	273.642	459.571
SC	357.964	341.001	160.498	2.609.934	11.290.108	5.596.773	11.339.875	31.696.153

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	516.670.991	59.977.649	19.732.640	45.623.081	104.570.390	64.357.816	297.770.736	1.108.703.303
SE	-	2.382	14.617	611.638	932.871	875.105	2.148.768	4.585.380
TO	12	299	116.093	513.063	339.767	591.814	620.524	2.181.572
TOTAL	607.023.321	103.168.707	26.609.561	149.128.885	228.194.333	160.072.883	600.890.120	1.875.087.809

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2006 o pagamento de IRPJ do setor de saúde passou a representar R\$ 1,8 bilhão. A maior contribuição, neste ano, foi do segmento de Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), que importou no montante de R\$ 607 milhões, seguida pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com R\$ 600 milhões. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) que arrecadou, em termos de IRPJ, R\$ 228,1 milhões. Por sua vez, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de R\$ 160 milhões, seguida pelas Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), que pagou R\$ 149,1 milhões de IRPJ. Já, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) contribuiu com R\$ 103,1 milhões e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participou com R\$ 26,6 milhões.



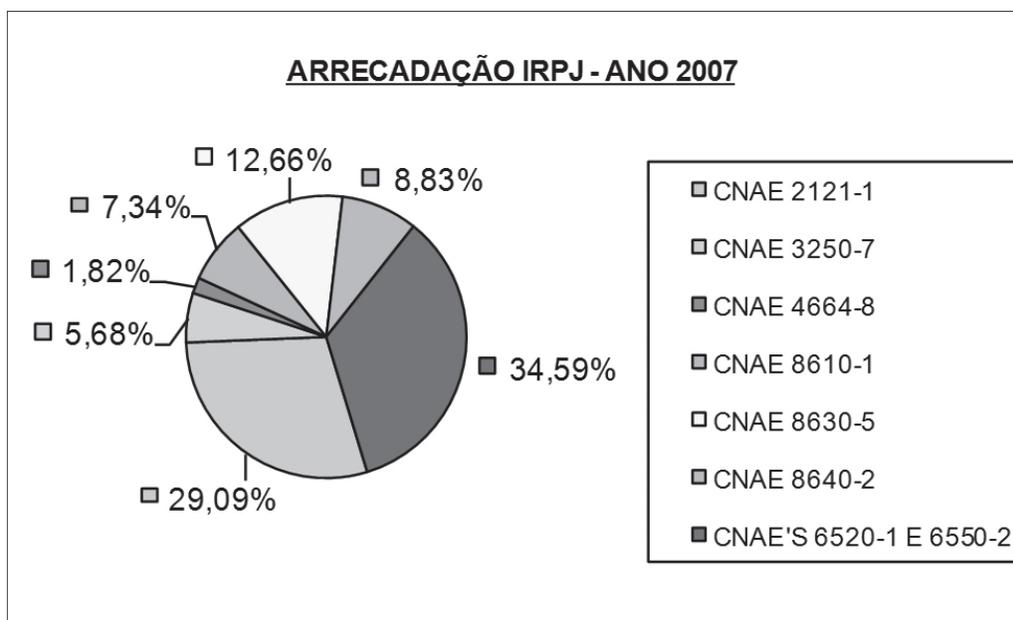
Verifica-se que a participação da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), em 2006, com relação ao total pago pelo setor de IRPJ, foi de 32,37%. As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) participaram com 32,05%. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação de 12,17% e 8,54%, respectivamente. O setor apresenta, ainda, as seguintes participações: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 7,95%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 5,50% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com 1,42%.

Tabela 65 – Arrecadação do IRPJ – Ano 2007

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2007							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				32.426	80.630	161.527	1.317.229	1.591.812
AL	57.860	400	30.229	969.481	655.549	1.364.101	3.173.793	6.251.413
AP		65	4.489	338.681	220.231	181.889	229.952	975.306
AM	499.570	13.983.480	-	3.167.847	1.513.738	1.376.680	4.347.300	24.888.616
BA	18.708	26.800	105.180	9.981.107	14.208.253	6.668.781	21.729.470	52.738.300
CE	129.129	188.501	119.305	2.608.493	2.703.286	3.437.240	9.455.569	18.641.524
DF	-	44.761	602.344	13.457.903	11.856.448	8.546.746	17.746.302	52.254.503
ES	15.542	33.972	907.935	3.653.748	4.342.986	4.364.440	14.013.754	27.332.375
GO	11.505.759	690.425	174.880	5.649.905	2.365.999	7.160.067	18.741.253	46.288.289
MA	-	498	1.442	3.047.336	1.393.415	1.638.946	3.454.208	9.535.845
MT	-	45.460	1.126	1.108.691	1.297.372	1.598.419	3.469.829	7.520.897
MS		10.906	-	784.210	1.558.466	1.949.739	3.638.235	7.941.557
MG	9.128.567	9.862.942	1.184.155	13.314.009	18.140.665	12.713.625	49.862.897	114.206.860
PA	1.200	24.605	162.257	3.900.208	1.711.301	1.657.360	7.614.305	15.071.236
PB	23.741	13.456	4.492	841.486	990.771	2.162.643	3.650.126	7.686.714
PR	281.994	3.791.702	2.245.246	8.387.913	16.150.521	13.207.139	27.636.912	71.701.426
PE	3.984.307	70.783	22.251	6.435.246	3.389.689	5.272.474	15.855.714	35.030.464
PI	21.437	1.524	749	618.150	1.513.965	1.028.922	1.898.764	5.083.511
RJ	48.283.304	15.771.310	4.120.301	24.548.422	32.847.104	17.699.748	85.992.995	229.263.184
RN		11.411	16.942	2.405.587	1.491.287	2.286.660	3.530.832	9.742.719
RS	3.263.467	2.868.677	612.176	4.952.407	16.383.319	12.486.424	61.225.445	101.791.914
RO	2.533	-	1.651	729.349	587.333	353.872	1.549.797	3.224.535
RR		273	15.885	44.763	169.675	68.117	341.308	640.020
SC	691.098	877.155	198.079	3.133.080	13.043.634	5.814.392	14.143.973	37.901.411
SP	552.377.008	74.756.613	28.747.609	43.697.506	124.164.802	76.357.173	371.402.790	1.271.503.501
SE	-	2.528	23.055	714.908	1.243.349	1.051.944	2.680.110	5.715.893
TO	-	3.666	53.569	506.179	429.526	754.594	773.966	2.521.499
TOTAL	630.285.223	123.081.910	39.355.345	159.029.043	274.453.314	191.363.662	749.476.829	2.167.045.327

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2007 o setor de saúde pagou em IRPJ a quantia de R\$ 2,1 bilhões, tendo o segmento de Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) participado com R\$ 749 milhões. O segmento de Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuiu com R\$ 630,2 milhões, seguidas pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) que tiveram uma participação na arrecadação do IRPJ de R\$ 274,4 milhões e de R\$ 191,3 milhões, respectivamente. Os demais segmentos do setor tiveram a seguinte contribuição: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) pagaram R\$ 159 milhões, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 123 milhões e o de Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participou com R\$ 39,3.



A participação dos segmentos do setor da saúde no pagamento de IRPJ, no ano de 2007, foi a seguinte: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 34,59%, Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com 29,09%,

Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 12,66% e Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 8,83%. Os demais segmentos do setor tiveram a seguinte contribuição em termos de arrecadação do IRPJ: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 7,34%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 5,68% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuiu com 1,82%.

Tabela 66 – Arrecadação do IRPJ – Ano 2008

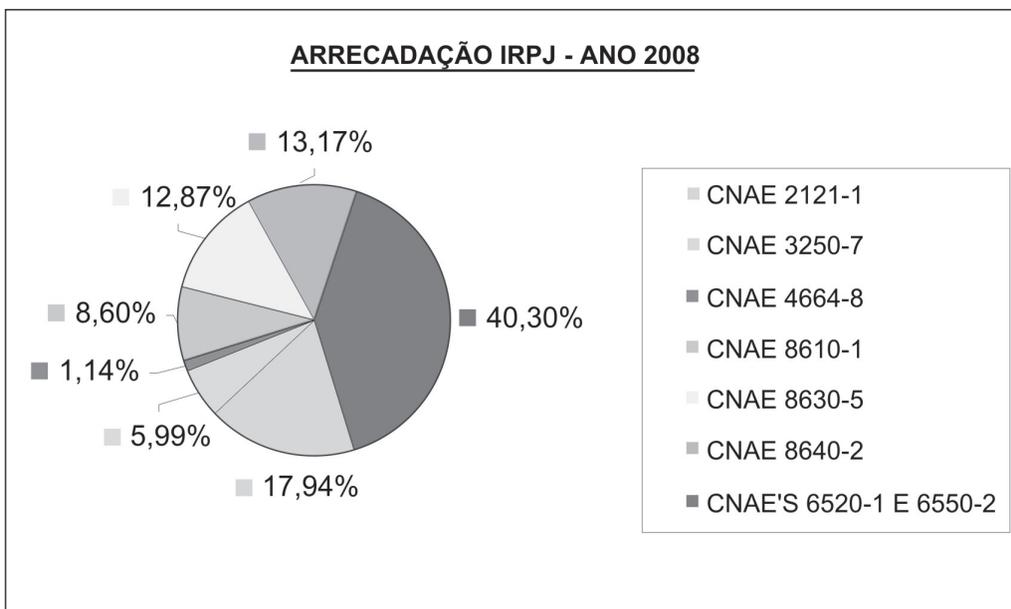
ESTADOS	ARRECADAÇÃO IRPJ - ANO 2008							TOTAL
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	40.839	47.302	179.772	1.001.390	1.269.302
AL	-	-	10.004	922.111	383.337	1.591.682	2.972.096	5.879.230
AP	-	42	-	202.893	142.450	296.433	275.422	917.240
AM	4.877	6.769.409	-	2.569.232	1.782.822	2.937.028	9.343.484	23.406.852
BA	6.901	19.971	37.343	11.660.318	11.824.095	6.779.640	19.270.215	49.598.483
CE	164.864	150.941	162.791	4.020.478	1.273.498	3.293.902	8.465.212	17.531.686
DF	43	40.975	494.023	15.149.335	10.291.736	6.890.462	16.276.915	49.143.489
ES	40.203	27.112	646.182	3.278.660	3.520.046	5.745.012	12.447.906	25.705.120
GO	10.952.394	345.389	20.045	6.295.091	1.741.559	7.074.748	17.103.251	43.532.478
MA	1.343	20	426	2.272.916	1.518.860	1.481.421	3.693.136	8.968.121
MT	-	8.975	360	1.096.651	887.712	1.499.680	3.579.756	7.073.135
MS	-	9.096	-	1.238.292	1.165.910	1.761.841	3.293.611	7.468.750
MG	5.418.635	14.015.760	711.482	13.412.065	12.269.554	16.951.927	44.628.039	107.407.462
PA	8.809	727	157.198	2.873.007	849.445	2.566.486	7.718.286	14.173.958
PB	10.194	22.971	10.036	1.020.912	685.893	2.314.971	3.164.103	7.229.080
PR	641.317	2.327.732	712.419	9.106.822	11.021.917	12.616.831	31.005.587	67.432.624
PE	1.147.231	124.945	14.263	7.874.332	2.833.262	5.350.324	15.600.538	32.944.897

ESTADOS	ARRECADAÇÃO IRPJ - ANO 2008							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
PI	22.298	375	2.554	856.940	894.085	1.215.340	1.789.268	4.780.861
RJ	41.473.036	11.923.541	3.024.500	21.291.604	28.994.466	28.792.415	80.114.252	215.613.815
RN	-	4.601	2.825	2.387.781	900.927	2.740.005	3.126.539	9.162.678
RS	2.146.690	1.275.260	452.893	5.678.322	13.559.845	16.142.599	56.476.042	95.731.650
RO	192	486	448	752.226	215.470	678.797	1.384.941	3.032.560
RR	-	254	449	82.049	85.906	39.724	393.534	601.916
SC	1.097.207	390.465	69.208	3.215.491	12.224.901	6.360.898	12.286.748	35.644.920
SP	302.396.383	84.582.689	16.622.351	56.454.758	142.012.959	131.009.218	462.725.152	1.195.803.511
SE	-	7.157	5.772	752.077	839.967	1.420.423	2.350.198	5.375.593
TO	-	-	5.301	714.124	335.791	550.582	765.582	2.371.380
TOTAL	365.532.616	122.048.894	23.162.874	175.219.324	262.303.714	268.282.164	821.251.203	2.037.800.788

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2008 a arrecadação do IRPJ, no setor de saúde, foi de R\$ 2,0 bilhões, sendo que a maior participação, nesta arrecadação, foi das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) que contribuíram com R\$ 821 milhões. O segmento de Fabricação de Medicamentos par Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) tiveram uma participação na arrecadação do IRPJ de R\$ 365,2 milhões, seguido pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) que arrecadaram R\$ 268,2 milhões em IRPJ. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) participaram com R\$ 262 milhões. Os demais segmentos do setor de saúde, deram a sua contribuição, em termos de arrecadação tributária, da seguinte forma: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) participaram com R\$ 175 milhões, na arrecadação do IRPJ, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para

uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 122 milhões e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participou com R\$ 23 milhões.



Em 2008, a arrecadação do IRPJ teve a participação dos segmentos da saúde, da seguinte forma: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 40,30%, Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com 17,94%, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 13,17%, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 12,87%, Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 8,60%, Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 5,99% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuiu com 1,14%.

Tabela 67 – Arrecadação do IRPJ – Ano 2009

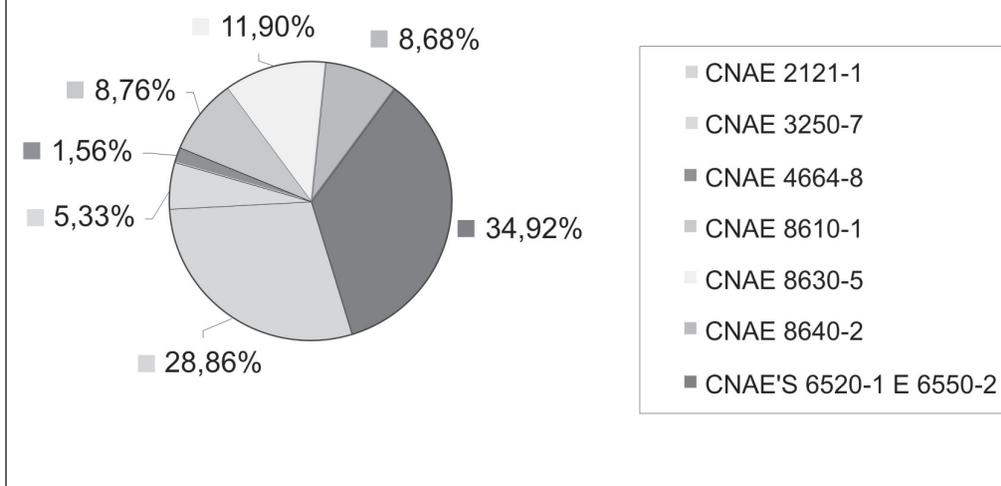
ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2009							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	31.986	78.053	125.300	1.252.875	1.488.214
AL	-	410	31.397	1.279.722	750.924	1.851.997	3.520.604	7.435.054
AP	-	86	2.909	277.643	238.003	186.225	254.160	959.027
AM	746.875	7.819.162	1.088	5.709.947	1.634.767	1.933.988	6.898.276	24.744.104
BA	8.531	89.123	107.700	13.787.002	15.240.120	6.806.772	23.898.094	59.937.342
CE	179.348	141.821	212.711	2.647.882	2.718.501	3.159.881	11.459.562	20.519.707
DF	1.523	31.421	296.691	19.505.048	12.433.908	6.553.991	20.333.774	59.156.355
ES	2.087.222	40.119	675.771	3.877.894	4.239.852	4.738.114	14.597.316	30.256.288
GO	16.631.022	763.514	270.684	7.824.078	2.663.609	7.492.375	22.545.989	58.191.270
MA	9.900	546	171	2.284.615	1.510.357	1.316.644	4.171.544	9.293.777
MT	-	60.959	2.427	1.356.395	1.162.801	1.508.779	3.919.140	8.010.502
MS	-	15.286	-	837.409	1.746.836	1.772.483	4.453.597	8.825.610
MG	16.502.710	27.394.935	864.833	14.322.681	15.599.857	14.533.383	50.795.228	140.013.628
PA	7.810	297	171.884	3.682.588	1.243.597	1.737.679	9.539.597	16.383.453
PB	5.657	74.657	420	945.337	1.254.239	2.249.777	3.999.049	8.529.135
PR	10.987.602	1.867.591	1.303.692	9.353.820	14.312.608	12.801.401	30.574.768	81.201.481
PE	2.607.797	119.576	46.141	9.878.215	4.299.982	4.903.724	20.063.976	41.919.413
PI	37.234	141	1.013	697.331	1.340.106	1.208.280	2.319.152	5.603.257
RJ	68.866.798	24.172.340	3.385.715	35.476.398	35.893.427	20.303.171	94.450.848	282.548.698
RN	-	6.398	35.305	2.438.979	1.180.285	2.881.569	3.860.954	10.403.490
RS	853.796	2.200.743	627.568	14.449.877	17.600.703	16.760.510	66.258.692	118.751.888
RO	-	4.033	93	840.672	399.930	470.701	1.904.730	3.620.159
RR	-	-	2.718	31.960	136.261	40.778	418.816	630.532
SC	663.193	3.805.227	181.574	2.956.105	13.424.508	7.671.520	14.785.042	43.487.170

ESTADOS	ARRECAÇÃO IRPJ - ANO 2009							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	622.106.335	68.396.324	31.680.025	69.401.981	153.325.926	98.465.794	477.766.229	1.521.142.615
SE	97	1.384	27.316	600.221	1.391.891	1.177.255	3.092.986	6.291.148
TO	126	406	121.886	750.787	409.051	602.969	1.107.896	2.993.120
TOTAL	742.303.574	137.006.497	40.051.734	225.246.573	306.230.105	223.255.061	898.242.892	2.572.336.436

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2009, o setor de saúde, apresentou uma arrecadação do IRPJ de R\$ 2,5 bilhões. Neste ano, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) pagaram somente em IRPJ a importância de R\$ 898 milhões. Os outros segmentos do setor, pagaram, de IRPJ, as seguintes importâncias: Fabricação de Medicamentos por Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), pagaram a quantia de R\$ 742 milhões, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) R\$ 306 milhões. Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) contribuíram com R\$ 225 milhões, seguida pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 223 milhões. Finalmente, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participaram com R\$ 137 milhões e R\$ 40 milhões, respectivamente.

ARRECADAÇÃO IRPJ - ANO 2009



No ano de 2009, as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) contribuíram com 34,92% da arrecadação do IRPJ do setor de saúde. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com 28,66%, seguida pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) que participaram com 11,90%. Os demais segmentos do setor, apresentaram a seguinte contribuição na arrecadação do IRPJ: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) participaram com 8,76%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 8,68%. A Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuíram com 5,33% e 1,56%, respectivamente.

Tabela 68 – Arrecadação Total do IRPJ

ESTADOS	ARRECADAÇÃO IRPJ - CNAE 2121-1, 3250-7, 4664-8, 8610-1, 8630-5, 6520-1 E 6550-2								
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	%
AC	910.568	966.664	1.135.058	1.293.802	1.591.812	1.269.302	1.488.214	8.655.420	0,07%
AL	3.423.937	3.746.779	4.862.331	5.419.130	6.251.413	5.879.230	7.435.054	37.017.875	0,30%
AP	417.648	491.453	629.447	698.999	975.306	917.240	959.027	5.089.120	0,04%
AM	5.939.409	7.336.525	11.312.269	18.035.041	24.888.616	23.406.852	24.744.104	115.662.815	0,93%
BA	30.501.446	32.528.207	39.535.049	43.686.061	52.738.300	49.598.483	59.937.342	308.524.886	2,49%
CE	10.679.797	10.858.342	12.282.584	14.956.038	18.641.524	17.531.686	20.519.707	105.469.677	0,85%
DF	29.220.740	30.187.485	37.453.310	43.116.829	52.254.503	49.143.489	59.156.355	300.532.711	2,43%
ES	15.782.190	16.862.074	21.071.528	22.052.664	27.332.375	25.705.120	30.256.288	159.062.240	1,29%
GO	26.014.938	28.415.144	35.090.221	42.413.415	46.288.289	43.532.478	58.191.270	279.945.756	2,26%
MA	4.574.505	4.510.740	5.582.681	6.773.883	9.535.845	8.968.121	9.293.777	49.239.552	0,40%
MT	3.739.005	4.230.416	5.144.888	5.838.552	7.520.897	7.073.135	8.010.502	41.557.395	0,34%
MS	4.499.412	4.394.578	5.230.264	6.432.654	7.941.557	7.468.750	8.825.610	44.792.824	0,36%
MG	65.447.584	87.991.333	99.706.581	102.050.636	114.206.860	107.407.462	140.013.628	716.824.083	5,79%
PA	7.625.880	7.854.742	9.486.469	11.941.279	15.071.236	14.173.958	16.383.453	82.537.017	0,67%
PB	4.548.097	4.571.911	5.647.485	6.216.564	7.686.714	7.229.080	8.529.135	44.428.986	0,36%
PR	32.780.010	41.411.103	53.246.275	59.184.687	71.701.426	67.432.624	81.201.481	406.957.606	3,29%
PE	18.260.970	20.009.265	24.031.612	30.553.474	35.030.464	32.944.897	41.919.413	202.750.095	1,64%
PI	2.766.887	2.678.205	3.327.984	4.084.002	5.083.511	4.780.861	5.603.257	28.324.707	0,23%
RJ	126.217.431	161.102.714	186.616.246	205.939.057	229.263.184	215.613.815	282.548.698	1.407.301.144	11,38%
RN	5.643.195	5.995.511	6.901.769	7.582.710	9.742.719	9.162.678	10.403.490	55.432.072	0,45%
RS	56.599.514	65.652.706	79.602.836	86.553.759	101.791.914	95.731.650	118.751.888	604.684.267	4,89%
RO	1.850.727	1.872.807	2.136.820	2.638.597	3.224.535	3.032.560	3.620.159	18.376.205	0,15%
RR	284.701	356.778	372.760	459.571	640.020	601.916	630.532	3.346.278	0,03%
SC	22.378.015	23.312.972	30.179.284	31.696.153	37.901.411	35.644.920	43.487.170	224.599.925	1,82%
SP	523.445.340	595.098.042	857.824.746	1.108.703.303	1.271.503.501	1.195.803.511	1.521.142.615	7.073.521.058	57,18%
SE	3.343.213	3.440.330	3.954.609	4.585.380	5.715.893	5.375.593	6.291.148	32.706.167	0,26%
TO	1.307.437	1.183.158	1.516.861	2.181.572	2.521.499	2.371.380	2.993.120	14.075.027	0,11%
TOTAL	1.008.202.598	1.167.059.983	1.543.881.968	1.875.087.809	2.167.045.327	2.037.800.788	2.572.336.436	12.371.414.909	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

No período que compreende os anos de 2003 a 2009 a arrecadação de IRPJ, no setor de saúde, foi de R\$ 12,3 bilhões. Sendo que deste total, R\$ 1,0 bilhão foi a arrecadação no ano de 2003, R\$ 1,1 bilhão em 2004, passando para R\$ 1,5 bilhão em 2005. Nos anos seguintes, o setor de saúde continuou a dar uma contribuição mais elevada em relação ao IRPJ, sendo que em 2006 a arrecadação, deste tributo, atingiu o montante de R\$ 1,8 bilhão. Em 2007, 2008 e 2009, o setor passou a contribuir com R\$ 2,1 bilhões, R\$ 2,0 bilhões e R\$ 2,5 bilhões, respectivamente.

5.1.5. Arrecadação da CSLL

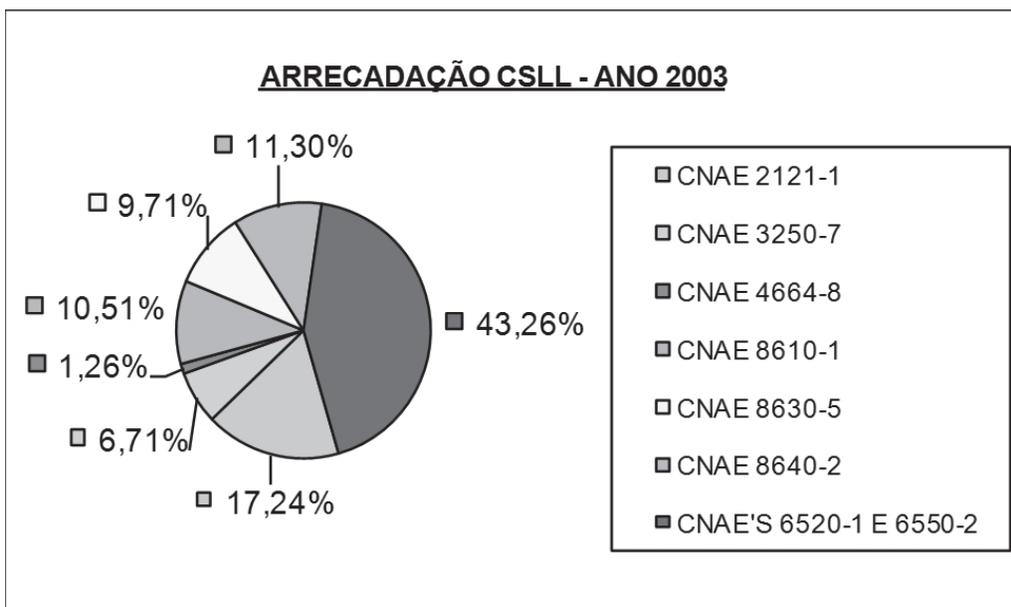
Tabela 69 – Arrecadação da CSLL – Ano 2003

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2003							TOTAL
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				28.755	10.520	37.112	358.070	434.457
AL	-	-	10.218	345.988	82.973	418.827	862.750	1.720.756
AP		147	-	30.875	22.430	49.331	62.509	165.293
AM	50.477	3.823.484	-	517.760	186.737	333.170	1.181.751	6.093.379
BA	13.392	32.616	11.052	4.775.567	2.498.377	1.449.212	5.906.842	14.687.058
CE	275.125	90.836	87.538	1.613.641	313.925	805.569	2.570.360	5.756.994
DF	197	23.750	146.616	3.974.599	1.892.126	1.122.554	4.824.075	11.983.917
ES	26.436	13.249	169.990	911.781	765.422	1.228.309	3.809.436	6.924.623
GO	3.330.459	143.964	5.919	1.750.043	376.234	1.371.413	5.094.539	12.072.570
MA	608	10	1.671	656.033	285.531	303.762	938.977	2.186.592
MT	-	10.568	1.464	416.817	174.026	367.433	943.223	1.913.531
MS	-	6.802	-	397.805	215.312	375.941	989.002	1.984.862
MG	1.202.413	4.270.255	247.812	3.982.854	2.613.763	4.129.459	13.554.507	30.001.064
PA	6.009	461	61.655	1.258.464	219.451	569.503	2.069.839	4.185.382

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2003							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
PB	7.195	21.296	10.918	419.039	192.836	459.522	992.234	2.103.040
PR	248.234	722.940	285.771	3.334.204	2.069.711	2.503.125	7.512.695	16.676.680
PE	1.048.716	91.032	17.590	2.234.107	619.116	1.050.678	4.310.146	9.371.386
PI	50.569	1.142	880	309.121	195.466	254.279	516.152	1.327.607
RJ	13.201.833	2.830.990	880.502	6.646.658	5.846.318	6.299.861	23.375.952	59.082.114
RN	29	3.174	5.042	800.861	195.625	498.853	959.806	2.463.391
RS	805.673	535.720	162.777	1.517.032	2.658.887	3.729.693	16.643.251	26.053.033
RO	105	3.143	755	325.894	73.980	140.813	421.290	965.981
RR		926	1.635	30.061	13.984	6.626	92.780	146.012
SC	288.096	149.602	62.457	671.283	2.750.503	1.655.623	3.844.834	9.422.398
SP	60.646.927	18.837.674	3.743.996	12.011.795	21.177.623	23.671.231	100.960.476	241.049.721
SE	34	4.479	8.595	366.050	226.834	281.493	728.549	1.616.035
TO	76	-	7.624	163.616	73.816	102.535	210.391	558.059
TOTAL	81.202.604	31.618.260	5.932.479	49.490.702	45.751.526	53.215.927	203.734.434	470.945.932

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2003 o Governo Federal arrecadou do Setor de Saúde a importância de R\$ 470 milhões somente em CSLL, sendo que desse total R\$ 203 milhões foram das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), R\$ 81,2 milhões foram do segmento de Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), R\$ 53,2 milhões das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) e R\$ 49,4 milhões do segmento representado pelas Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1). Os demais segmentos do setor apresentaram a seguinte participação: R\$ 31,6 milhões da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e R\$ 5,9 milhões do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8).



Em função dos valores pagos em termos de CSLL, no ano de 2003, verifica-se que o segmento que mais pagou foi o das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 43,26% do total. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), teve uma participação de 17,24% de toda a CSLL paga pelo Setor. Participação, também importante foram as das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) e das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), que tiveram uma participação de 11,30% e de 10,51%, respectivamente. Os segmentos das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) contribuíram com a arrecadação da CSLL com 9,71%, seguida pela Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o de Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) que participaram, respectivamente, com 6,71% e 1,26% da CSLL paga pelo Setor.

Tabela 70 – Arrecadação da CSLL – Ano 2004

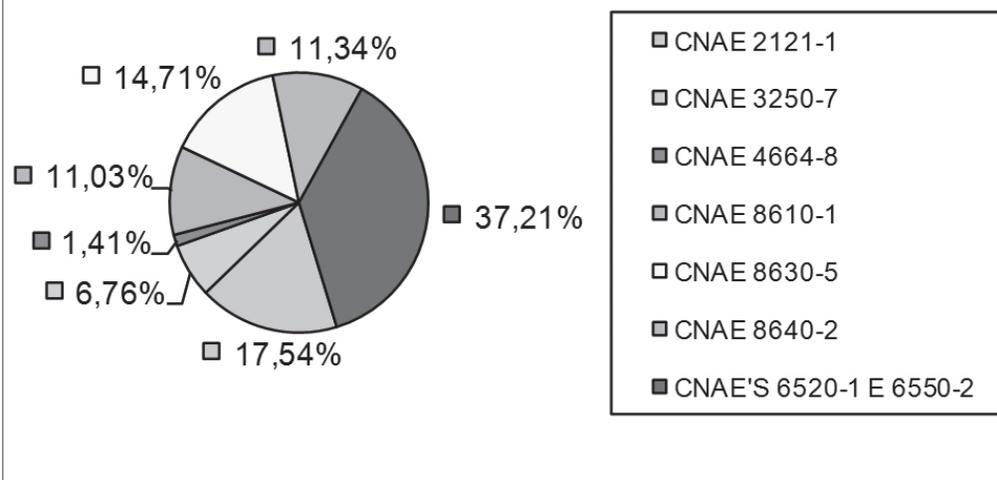
ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				21.706	23.553	35.178	404.721	485.158
AL	-	3.705	17.789	385.918	153.758	533.239	975.154	2.069.563
AP		193	-	43.215	56.120	54.624	70.653	224.805
AM	69.598	3.679.071	460	1.034.756	312.882	404.525	1.335.716	6.837.007
BA	11.027	74.250	60.931	4.801.709	4.917.321	2.185.041	6.676.421	18.726.699
CE	318.646	120.638	127.367	1.318.629	680.200	1.080.783	2.905.242	6.551.505
DF	-	25.536	138.938	5.330.031	3.780.782	2.152.064	5.452.585	16.879.936
ES	26.749	27.503	315.453	1.376.732	1.491.801	1.748.641	4.305.752	9.292.632
GO	3.796.104	232.084	33.746	2.453.428	792.947	2.229.068	5.758.286	15.295.664
MA	42.855	780	407	758.031	455.287	358.198	1.061.312	2.676.870
MT	1.375	42.312	2.315	618.199	372.444	550.206	1.066.112	2.652.964
MS	491	12.487	280	295.104	450.332	550.775	1.117.855	2.427.324
MG	2.100.437	10.084.495	282.835	5.084.702	5.461.439	6.363.535	15.320.470	44.697.913
PA	10.893	439	68.777	1.967.356	356.429	494.073	2.339.510	5.237.477
PB	5.675	31.501	15.510	482.921	355.573	641.783	1.121.508	2.654.472
PR	1.310.567	1.023.130	458.667	3.882.240	4.523.093	4.024.701	8.491.494	23.713.891
PE	1.527.286	83.811	33.466	3.028.348	1.053.620	1.433.439	4.871.698	12.031.669
PI	97.370	661	773	334.242	350.385	369.080	583.399	1.735.911
RJ	20.707.678	4.943.238	1.025.278	9.903.074	11.491.104	8.090.826	26.421.511	82.582.710
RN	-	7.741	17.130	899.275	428.041	940.400	1.084.855	3.377.442
RS	650.293	740.401	224.980	3.727.152	6.037.356	6.711.845	18.811.634	36.903.662
RO	541	7.364	1.196	396.208	136.462	191.399	476.178	1.209.348
RR		4	3.833	45.383	33.578	15.654	104.867	203.319
SC	323.413	246.500	93.215	1.098.433	5.067.334	2.880.433	4.345.763	14.055.090

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	77.571.828	20.479.509	5.747.755	18.495.568	41.717.948	25.559.704	114.114.213	303.686.526
SE	16	1.908	17.913	302.978	452.627	440.503	823.469	2.039.414
TO	212	-	26.261	180.570	89.683	136.930	237.803	671.459
TOTAL	108.573.055	41.869.263	8.715.275	68.265.910	91.042.099	70.176.647	230.278.181	618.920.429

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2004 o Setor de Saúde pagou aos cofres da União R\$ 618 milhões em forma de CSLL. Desse total, R\$ 230 milhões foi a contribuição das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), R\$ 108,5 milhões foram de responsabilidade do segmento de Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) e outros R\$ 91 milhões das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5). Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), pagaram para o governo, em forma de CSLL, R\$ 70 milhões, seguida pelas Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), que tiveram uma participação de R\$ 68,2 milhões. O restante da CSLL foi paga pelos segmentos da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e pelo do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), que pagaram, respectivamente, R\$ 41,8 milhões e R\$ 8,7 milhões.

ARRECAÇÃO CSLL - ANO 2004



A arrecadação da CSLL do Setor da Saúde, no ano de 2004, na sua maior parte foi proveniente do segmento representado pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 37,21%. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), que contribuiu com 17,54% do total, seguida pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) que teve uma participação na arrecadação do CSLL do setor de 14,71%. Outras participações importantes foram a dos segmentos das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) e das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) que participaram com 11,34% e 11,03%, respectivamente. Os segmentos de Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) contribuíram com 6,76% e do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) deram uma contribuição de 1,41%.

Tabela 71 – Arrecadação da CSLL – Ano 2005

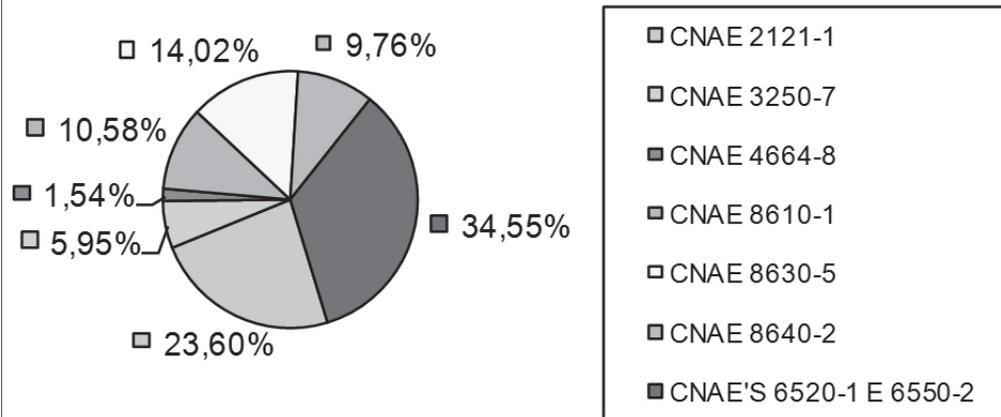
ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				27.693	37.481	58.257	476.296	599.727
AL	-	687	19.286	571.208	242.750	562.877	1.147.610	2.544.418
AP		473	1.719	44.334	96.255	33.970	83.148	259.899
AM	165.727	5.235.339	112	1.347.889	472.744	445.849	1.571.938	9.239.598
BA	15.536	91.157	65.677	5.557.652	6.432.657	2.999.232	7.857.146	23.019.058
CE	223.887	122.920	112.206	1.046.318	942.990	1.096.424	3.419.034	6.963.779
DF	803	26.311	157.365	6.883.562	4.635.161	2.373.694	6.416.875	20.493.771
ES	577.205	29.569	322.643	1.450.971	1.881.901	1.832.250	5.067.225	11.161.764
GO	5.027.310	325.091	81.977	2.770.181	1.071.828	2.765.116	6.776.638	18.818.142
MA	5.699	743	158	1.074.652	523.246	411.452	1.249.005	3.264.955
MT	233	52.670	2.299	774.633	493.599	773.081	1.254.654	3.351.169
MS	210	14.833	-	437.403	617.484	667.124	1.315.547	3.052.601
MG	4.986.384	8.454.962	472.608	6.360.381	6.907.828	6.984.036	18.029.895	52.196.094
PA	16.018	1.325	88.180	1.647.059	471.737	536.806	2.753.252	5.514.376
PB	3.242	28.207	2.149	531.325	472.297	802.353	1.319.847	3.159.419
PR	2.972.342	1.015.989	573.609	4.083.879	6.058.572	4.641.217	9.993.214	29.338.823
PE	1.512.526	85.927	49.890	3.526.068	1.427.281	1.773.615	5.733.258	14.108.566
PI	85.712	788	420	366.646	509.308	485.056	686.573	2.134.502
RJ	19.989.155	6.171.748	1.285.193	12.596.134	13.247.706	8.475.610	31.094.156	92.859.702
RN	-	8.100	24.098	1.263.494	623.927	916.243	1.276.712	4.112.574
RS	413.027	931.189	267.454	5.555.159	7.255.298	7.266.749	22.138.472	43.827.347
RO	-	7.467	423	478.916	201.884	202.744	560.390	1.451.824
RR		-	3.955	14.743	40.640	16.790	123.413	199.541
SC	297.603	1.077.125	127.449	1.376.266	5.854.409	3.248.635	5.114.311	17.095.798

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	148.845.332	22.988.936	8.369.543	22.656.152	48.805.752	26.424.673	134.295.312	412.385.699
SE	569	2.804	22.778	289.176	560.186	488.682	969.099	2.333.294
TO	1.425	247	31.893	236.502	127.001	236.205	279.858	913.131
TOTAL	185.139.946	46.674.607	12.083.083	82.968.397	110.011.922	76.518.740	271.002.877	784.399.572

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2005 a arrecadação de CSLL do Setor de Saúde foi de R\$ 784,3 milhões, sendo que R\$ 271 milhões foram pagos pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), R\$ 185,1 milhões pelas empresas de Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1). As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) contribuíram com R\$ 110 milhões na arrecadação desse tributo, seguida pelas Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) pagaram R\$ 82,9 milhões. Os demais segmentos deram a seguinte contribuição: Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 76,5 milhões, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 46,6 milhões e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) com R\$ 12 milhões.

ARRECADAÇÃO CSLL - ANO 2005



Diante dos valores arrecadados na rubrica de CSLL, no ano de 2005, verifica-se que a participação mais expressiva foi do segmento de Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), que participou com 34,55% do total arrecadado. A Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) que contribuiu com 23,60% do total. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), participaram, nesse ano, com 14,02% e 10,58%, respectivamente. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participaram com 9,76%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 5,95% e, finalmente, pelo Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participou com 1,54%.

Tabela 72 – Arrecadação da CSLL – Ano 2006

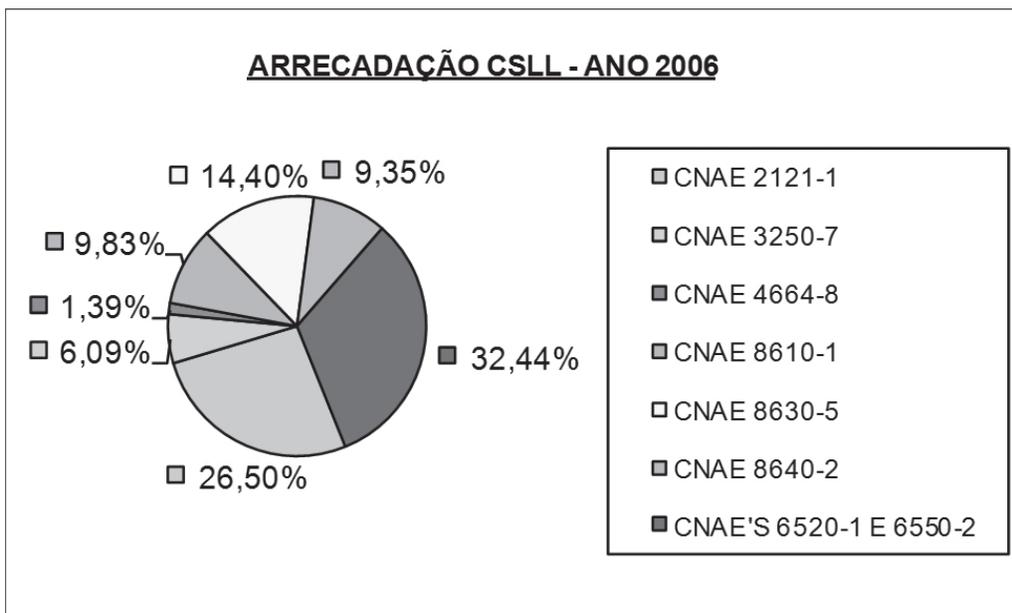
ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				28.318	39.085	79.258	526.399	673.060
AL	85.971	795	21.286	485.698	318.995	760.082	1.268.330	2.941.156
AP		441	10.477	56.229	108.980	61.800	91.895	329.822
AM	272.018	6.208.897	188	1.555.482	674.191	533.186	1.737.294	10.981.256
BA	8.317	34.874	55.665	6.169.563	7.800.562	3.517.277	8.683.659	26.269.918
CE	560.891	161.539	86.588	1.672.501	1.303.725	1.386.442	3.778.690	8.950.377
DF	770	25.608	193.512	7.168.138	5.559.564	2.738.023	7.091.882	22.777.497
ES	143.751	36.658	350.014	1.690.831	2.290.209	2.008.898	5.600.259	12.120.620
GO	6.970.582	359.081	91.455	2.957.425	1.373.504	3.318.552	7.489.490	22.560.089
MA	171	901	3.013	1.222.267	689.400	531.379	1.380.391	3.827.521
MT	94	67.430	1.784	788.768	653.772	947.207	1.386.634	3.845.689
MS	70	27.698	-	504.170	733.467	931.440	1.453.933	3.650.779
MG	3.869.177	9.450.705	576.918	7.236.449	8.514.522	8.020.870	19.926.505	57.595.146
PA	7.438	15.263	71.248	2.547.293	726.667	833.643	3.042.873	7.244.426
PB	18.664	19.132	2.261	583.096	535.935	936.653	1.458.685	3.554.427
PR	953.567	1.476.469	787.947	4.553.098	7.996.261	6.141.388	11.044.426	32.953.156
PE	1.811.491	118.559	31.660	3.745.046	1.687.165	2.016.525	6.336.354	15.746.801
PI	95.222	2.088	290	467.323	729.988	554.143	758.795	2.607.850
RJ	25.150.646	7.042.724	1.374.078	12.233.406	15.345.827	8.584.310	34.365.027	104.096.018
RN	-	10.446	-	1.237.585	708.039	1.043.301	1.411.012	4.410.383
RS	1.045.954	856.588	343.774	6.122.832	8.706.798	7.337.886	24.467.273	48.881.105
RO	2.277	1.609	2.482	639.767	279.177	209.628	619.339	1.754.279
RR		-	8.805	25.491	63.947	23.082	136.395	257.721
SC	243.701	452.900	134.181	1.509.442	6.751.332	3.592.648	5.652.298	18.336.503

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
SP	203.460.437	29.893.987	8.614.434	24.807.241	58.553.508	29.346.372	148.422.171	503.098.149
SE	562	2.931	15.939	425.495	617.790	546.299	1.071.041	2.680.058
TO	875	759	74.992	311.093	188.420	349.366	309.297	1.234.801
TOTAL	244.702.648	56.268.080	12.852.992	90.744.052	132.950.830	86.349.658	299.510.346	923.378.606

Fonte: Receita Federal do Brasil

A arrecadação da CSLL do Setor da Saúde, em 2006, representou a importância de R\$ 923 milhões. Os segmentos que representam o Setor deram a seguinte contribuição: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) contribuíram com R\$ 299 milhões, Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) R\$ 244,7 milhões, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) R\$ 132,9 milhões e Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) R\$ 90,7 milhões. Outras contribuições na arrecadação da CSLL do setor de saúde foram representadas pelos segmentos das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) que teve uma arrecadação de R\$ 86,3 milhões, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) R\$ 56,2 milhões e, o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odontomédico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com R\$ 12,8 milhões.

ARRECAÇÃO CSLL - ANO 2006



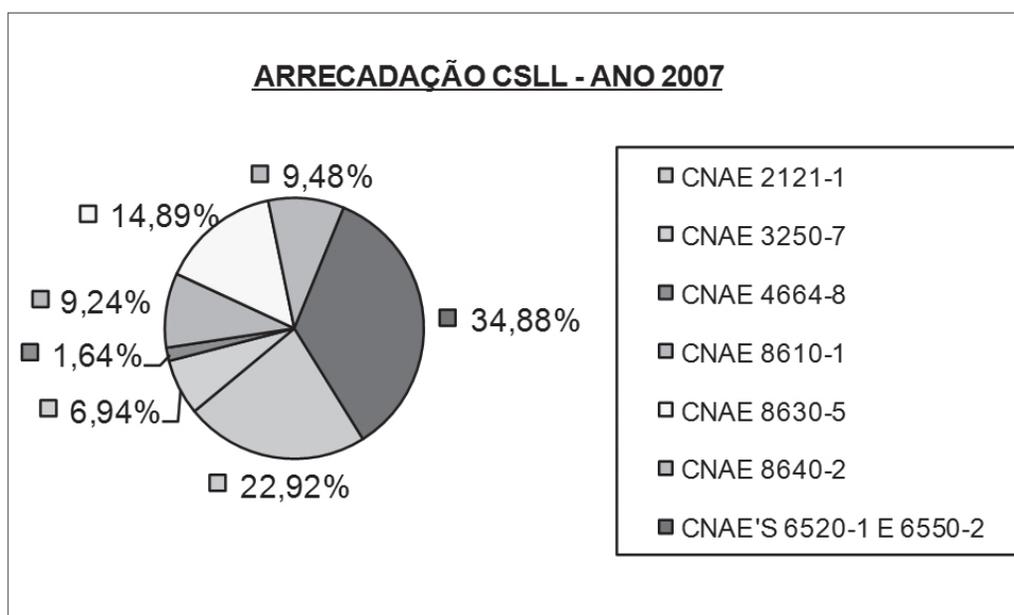
A participação do segmento das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) representou uma participação na arrecadação da CSLL de 32,44%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) participou com 26,50%. Por sua vez, as Atividades de Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) tiveram uma participação de 14,40% e as Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) representaram 9,83% da arrecadação do tributo em exame. Cabendo aos segmentos das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) uma participação de 9,35%. Os demais segmentos, representados pela Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o de Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) tiveram uma participação de 6,09% e de 1,39%, respectivamente.

Tabela 73 – Arrecadação da CSLL – Ano 2007

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2007							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC				26.970	49.454	89.899	656.565	822.888
AL	61.261	472	28.383	609.943	400.096	812.841	1.581.960	3.494.955
AP		162	4.182	84.224	135.336	80.042	114.618	418.564
AM	227.235	6.878.729	126	1.759.975	885.777	666.433	2.166.888	12.585.162
BA	18.840	35.131	74.119	6.964.497	9.450.054	4.186.912	10.830.934	31.560.487
CE	395.976	125.551	84.758	2.094.268	1.685.149	1.735.268	4.713.076	10.834.046
DF	-	31.228	307.734	7.534.960	6.770.722	3.406.786	8.845.546	26.896.975
ES	23.347	33.141	545.568	2.262.496	2.739.849	2.521.375	6.985.078	15.110.855
GO	5.768.503	437.033	82.662	3.440.104	1.680.267	4.042.716	9.341.474	24.792.759
MA	31	744	3.746	1.879.495	836.545	715.253	1.721.731	5.157.545
MT	-	20.468	1.627	981.246	868.016	1.256.039	1.729.517	4.856.913
MS	1.078	14.260	-	614.524	918.001	1.073.498	1.813.458	4.434.820
MG	3.572.453	5.904.302	693.247	8.030.658	10.854.132	8.945.060	24.853.884	62.853.737
PA	3.980	22.422	89.689	2.279.188	992.986	1.128.916	3.795.308	8.312.490
PB	21.536	18.115	8.130	630.500	536.140	1.179.648	1.819.385	4.213.454
PR	286.167	2.077.618	1.193.453	5.736.335	10.095.558	6.594.396	13.775.465	39.758.993
PE	1.316.072	70.822	23.270	4.115.902	1.965.438	2.953.583	7.903.193	18.348.280
PI	26.376	3.065	321	540.567	987.489	697.546	946.429	3.201.793
RJ	20.238.530	6.412.206	2.486.745	13.731.052	18.308.519	9.933.887	42.862.731	113.973.670
RN	-	7.240	15.921	1.752.552	907.329	1.162.291	1.759.924	5.605.257
RS	1.567.513	1.764.769	271.841	3.391.584	10.233.706	8.269.005	30.517.483	56.015.901
RO	2.014	304	3.676	666.420	421.326	244.306	772.488	2.110.533
RR		2.103	15.689	52.209	93.444	30.643	170.123	364.211
SC	372.145	528.373	147.297	1.718.607	7.669.156	3.864.361	7.049.985	21.349.924
SP	211.575.154	49.954.574	11.464.776	27.292.482	68.921.701	34.727.730	185.123.660	589.060.076
SE	395	1.487	22.501	491.757	785.974	687.279	1.335.886	3.325.279
TO	881	3.605	42.980	321.991	236.130	471.980	385.779	1.463.346
TOTAL	245.479.487	74.347.923	17.612.441	99.004.505	159.428.294	101.477.693	373.572.567	1.070.922.911

Fonte: Receita Federal do Brasil

A arrecadação da CSLL no ano de 2007, do Setor de Saúde, importou em R\$ 1,0 bilhão, sendo que R\$ 373,5 milhões foram pagos pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), R\$ 245,4 milhões, desse total, foram originados no segmento de Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1). O restante da arrecadação da CSLL veio dos seguintes segmentos do Setor de Saúde: R\$ 159,4 milhões das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), R\$ 101,4 milhões das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), R\$ 99 milhões das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), R\$ 74,3 milhões da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e R\$ 17,6 milhões do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8).



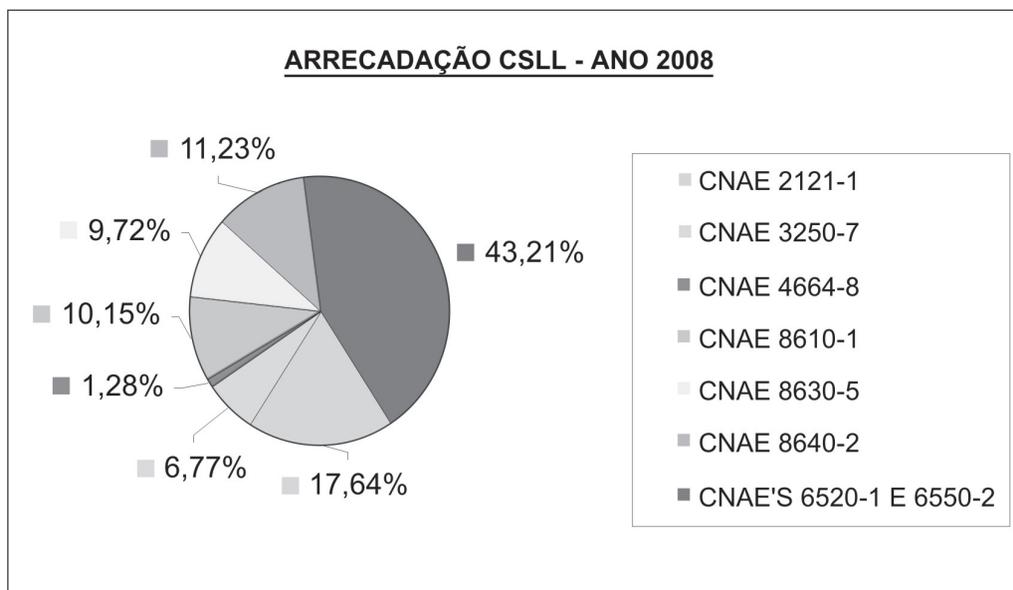
No ano de 2007 do total arrecadado em termos de CSLL, do Setor de Saúde, 34,88% foi a participação das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), 22,92% originaram-se do segmento de Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 14,89% das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5), 9,48% das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) e 9,24% foram provenientes das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1). Os demais segmentos, representados pela Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) tiveram uma participação de 6,94% e de 1,64%, respectivamente.

Tabela 74 – Arrecadação da CSLL – Ano 2008

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2008							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	54.961	20.107	70.934	684.395	830.397
AL	-	-	20.942	709.135	170.061	858.425	1.768.286	3.526.848
AP	-	377	-	78.897	57.317	126.059	159.733	422.383
AM	105.205	7.969.024	-	1.079.131	389.203	694.403	2.463.041	12.700.007
BA	29.040	70.726	23.966	10.355.689	5.417.663	3.142.577	12.808.828	31.848.491
CE	522.481	172.503	166.241	3.064.411	596.164	1.529.829	4.881.282	10.932.911
DF	445	53.791	332.072	9.002.086	4.285.484	2.542.477	10.926.068	27.142.422
ES	58.215	29.175	374.336	2.007.837	1.685.540	2.704.866	8.388.780	15.248.748
GO	6.901.990	298.349	12.267	3.626.761	779.701	2.842.095	10.557.841	25.019.004
MA	1.448	24	3.976	1.561.515	679.632	723.026	2.234.988	5.204.610
MT	-	27.068	3.751	1.067.616	445.743	941.127	2.415.930	4.901.235
MS	-	15.336	-	896.935	485.466	847.638	2.229.913	4.475.289
MG	2.542.104	9.028.039	523.916	8.420.425	5.525.935	8.730.372	28.656.513	63.427.305
PA	12.042	924	123.569	2.522.215	439.824	1.141.398	4.148.372	8.388.345
PB	14.546	43.057	22.074	847.209	389.874	929.057	2.006.088	4.251.904
PR	597.218	1.739.294	687.527	8.021.638	4.979.442	6.022.176	18.074.516	40.121.811
PE	2.072.023	179.858	34.754	4.414.085	1.223.232	2.075.899	8.515.864	18.515.716
PI	123.070	2.779	2.141	752.310	475.707	618.841	1.256.163	3.231.010
RJ	25.699.691	5.511.021	1.714.052	12.938.889	11.380.887	12.263.788	45.505.403	115.013.730
RN	68	7.289	11.578	1.838.927	449.192	1.145.460	2.203.894	5.656.407
RS	1.748.063	1.162.348	353.175	3.291.492	5.768.967	8.092.287	36.110.739	56.527.071
RO	232	6.930	1.665	718.530	163.111	310.464	928.859	2.129.792
RR	-	2.332	4.115	75.668	35.200	16.679	233.541	367.534
SC	658.745	342.071	142.812	1.534.919	6.289.153	3.785.659	8.791.393	21.544.752
SP	149.557.058	46.454.242	9.232.801	29.621.429	52.224.624	58.373.933	248.971.422	594.435.510
SE	71	9.300	17.848	760.087	471.011	584.508	1.512.800	3.355.624
TO	201	-	20.175	432.950	195.327	271.322	556.724	1.476.700
TOTAL	190.643.957	73.125.857	13.829.754	109.695.749	105.023.567	121.385.298	466.991.375	1.080.695.557

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2008, a arrecadação da CSLL, do Setor de Saúde, foi de R\$ 1,0 bilhão, sendo que R\$ 466 milhões foram pagos pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), seguida pelo segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), que pagou R\$ 190 milhões. Os demais segmentos tiveram a seguinte participação na arrecadação da CSLL: Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 121 milhões, Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), com R\$ 109 milhões, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 105 milhões. Finalmente, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e contribuíram com R\$ 73 milhões e R\$ 13 milhões, respectivamente,



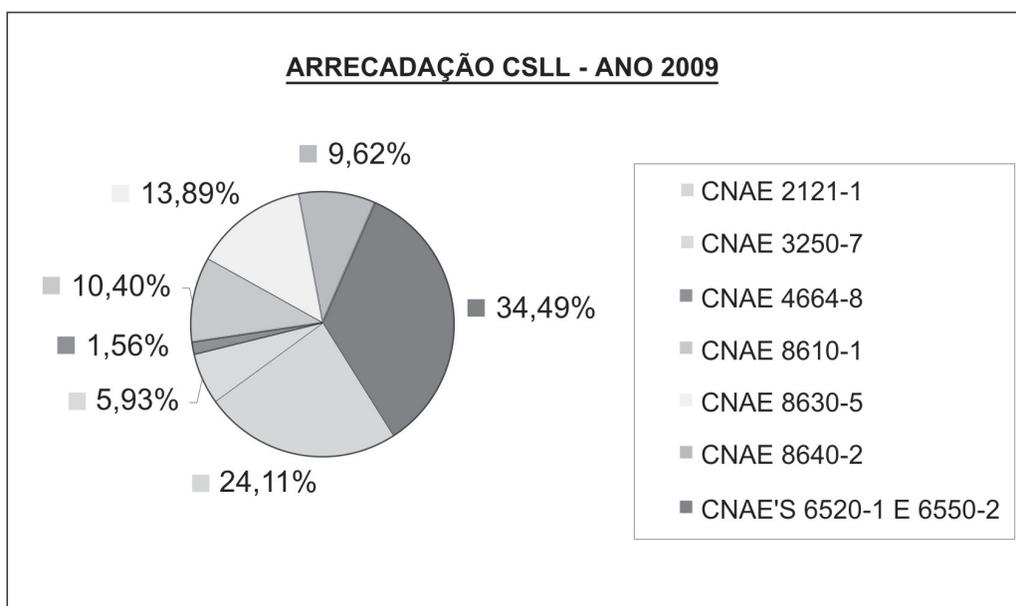
A arrecadação da CSLL, do Setor de Saúde, no ano de 2008, apresentou a seguinte participação dos segmentos ligados ao setor: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), contribuíram com 43,21%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com 17,64%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 11,23% e as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 10,15%. Os demais segmentos do setor apresentaram a seguinte participação no total arrecadado da CSLL: Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) participaram com 9,72%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participou com 6,77% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com 1,28%.

Tabela 75 – Arrecadação da CSLL – Ano 2009

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL- ANO 2009							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	43.992	59.542	92.547	756.645	952.727
AL	-	1.124	31.556	934.628	397.195	920.997	1.877.755	4.163.255
AP	-	850	3.087	79.640	172.907	61.022	149.362	466.868
AM	278.810	8.807.621	188	2.267.608	795.316	750.070	2.644.534	15.544.146
BA	25.097	147.257	106.096	8.977.954	10.391.456	4.845.026	12.692.607	37.185.494
CE	407.324	223.633	204.140	1.903.596	1.715.609	1.994.756	6.220.346	12.669.403
DF	1.264	41.394	247.574	10.829.595	7.292.288	3.734.425	10.095.377	32.241.916
ES	887.232	45.451	495.940	2.230.312	2.892.702	2.816.382	7.788.916	17.156.934
GO	8.531.288	551.676	139.113	4.700.966	1.818.880	4.692.370	11.499.878	31.934.172
MA	9.457	1.233	262	1.783.294	868.283	682.770	2.072.619	5.417.918
MT	379	85.557	3.735	1.258.313	801.802	1.255.792	2.038.058	5.443.635
MS	356	25.110	-	740.478	1.045.336	1.129.372	2.227.085	5.167.736
MG	7.788.403	13.206.095	738.183	9.934.496	10.789.572	10.908.604	28.161.509	81.526.862
PA	29.786	2.463	163.980	3.062.891	877.248	998.251	5.119.982	10.254.602
PB	5.162	44.920	3.422	846.130	752.129	1.277.741	2.101.845	5.031.349
PR	4.725.720	1.615.319	911.980	6.492.949	9.632.509	7.379.060	15.888.188	46.645.726
PE	2.389.611	135.754	78.821	5.570.767	2.254.934	2.802.100	9.057.864	22.289.851
PI	148.232	1.362	726	634.085	880.808	838.866	1.187.374	3.691.454
RJ	31.718.754	9.793.318	2.039.342	19.987.523	21.021.435	13.449.082	49.340.148	147.349.601
RN	-	12.296	36.581	1.918.009	947.133	1.390.875	1.938.073	6.242.968
RS	652.062	1.470.105	422.240	8.770.153	11.454.231	11.472.309	34.950.896	69.191.997
RO	-	12.772	723	819.142	345.304	346.775	958.495	2.483.211
RR	-	-	7.230	26.954	74.299	30.696	225.628	364.808
SC	451.834	1.635.341	193.499	2.089.509	8.888.430	4.932.225	7.764.779	25.955.617
SP	257.039.098	39.699.298	14.453.257	39.124.618	84.282.028	45.632.429	231.912.854	712.143.583
SE	924	4.559	37.035	470.166	910.798	794.540	1.575.644	3.793.665
TO	2.728	473	61.048	452.703	243.100	452.135	535.693	1.747.881
TOTAL	315.093.522	77.564.980	20.379.760	135.950.474	181.605.274	125.681.216	450.782.154	1.307.057.380

Fonte: Receita Federal do Brasil

A arrecadação da CSLL, do Setor de Saúde, no ano de 2009 foi de R\$ 1,3 bilhão. Deste total, a maior participação foi das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), que contribuíram com R\$ 450 milhões. Outro segmento de participação relevante foi o da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), que contribuiu com R\$ 315 milhões. A participação da CSLL nos demais segmentos da saúde foi a seguinte: Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) participou com R\$ 181 milhões, Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) contribuiu com R\$ 135 milhões na arrecadação da CSLL e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participaram com R\$ 125 milhões. Os segmentos da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) e contribuíram com R\$ 77 milhões e R\$ 20 milhões, respectivamente.



No ano de 2009, os segmentos que mais contribuíram para a arrecadação da CSLL, do Setor de Saúde, foram as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), e a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), que apresentaram uma participação de 34,49% e de 24,11%, respectivamente. Outros segmentos apresentaram a seguinte contribuição, em termos de arrecadação: Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 13,89%, as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 10,40% e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participaram com 9,62%. A Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) apresentaram uma participação de 5,93% e de 1,56%.

Tabela 76 – Arrecadação Total da CSLL

ESTADOS	ARRECAÇÃO CSLL - CNAE 2121-1, 3250-7, 4664-8, 8610-1, 8630-5, 6520-1 E 6550-2								
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	%
AC	434.457	485.158	599.727	673.060	822.888	830.397	952.727	4.798.414	0,08%
AL	1.720.756	2.069.563	2.544.418	2.941.156	3.494.955	3.526.848	4.163.255	20.460.952	0,33%
AP	165.293	224.805	259.899	329.822	418.564	422.383	466.868	2.287.633	0,04%
AM	6.093.379	6.837.007	9.239.598	10.981.256	12.585.162	12.700.007	15.544.146	73.980.556	1,18%
BA	14.687.058	18.726.699	23.019.058	26.269.918	31.560.487	31.848.491	37.185.494	183.297.205	2,93%
CE	5.756.994	6.551.505	6.963.779	8.950.377	10.834.046	10.932.911	12.669.403	62.659.014	1,00%
DF	11.983.917	16.879.936	20.493.771	22.777.497	26.896.975	27.142.422	32.241.916	158.416.435	2,53%
ES	6.924.623	9.292.632	11.161.764	12.120.620	15.110.855	15.248.748	17.156.934	87.016.174	1,39%
GO	12.072.570	15.295.664	18.818.142	22.560.089	24.792.759	25.019.004	31.934.172	150.492.398	2,41%
MA	2.186.592	2.676.870	3.264.955	3.827.521	5.157.545	5.204.610	5.417.918	27.736.011	0,44%
MT	1.913.531	2.652.964	3.351.169	3.845.689	4.856.913	4.901.235	5.443.635	26.965.136	0,43%
MS	1.984.862	2.427.324	3.052.601	3.650.779	4.434.820	4.475.289	5.167.736	25.193.411	0,40%
MG	30.001.064	44.697.913	52.196.094	57.595.146	62.853.737	63.427.305	81.526.862	392.298.122	6,27%
PA	4.185.382	5.237.477	5.514.376	7.244.426	8.312.490	8.388.345	10.254.602	49.137.097	0,79%
PB	2.103.040	2.654.472	3.159.419	3.554.427	4.213.454	4.251.904	5.031.349	24.968.065	0,40%
PR	16.676.680	23.713.891	29.338.823	32.953.156	39.758.993	40.121.811	46.645.726	229.209.080	3,66%
PE	9.371.386	12.031.669	14.108.566	15.746.801	18.348.280	18.515.716	22.289.851	110.412.269	1,76%
PI	1.327.607	1.735.911	2.134.502	2.607.850	3.201.793	3.231.010	3.691.454	17.930.127	0,29%
RJ	59.082.114	82.582.710	92.859.702	104.096.018	113.973.670	115.013.730	147.349.601	714.957.545	11,43%
RN	2.463.391	3.377.442	4.112.574	4.410.383	5.605.257	5.656.407	6.242.968	31.868.421	0,51%
RS	26.053.033	36.903.662	43.827.347	48.881.105	56.015.901	56.527.071	69.191.997	337.400.117	5,39%
RO	965.981	1.209.348	1.451.824	1.754.279	2.110.533	2.129.792	2.483.211	12.104.968	0,19%
RR	146.012	203.319	199.541	257.721	364.211	367.534	364.808	1.903.146	0,03%
SC	9.422.398	14.055.090	17.095.798	18.336.503	21.349.924	21.544.752	25.955.617	127.760.082	2,04%
SP	241.049.721	303.686.526	412.385.699	503.098.149	589.060.076	594.435.510	712.143.583	3.355.859.265	53,64%
SE	1.616.035	2.039.414	2.333.294	2.680.058	3.325.279	3.355.624	3.793.665	19.143.369	0,31%
TO	558.059	671.459	913.131	1.234.801	1.463.346	1.476.700	1.747.881	8.065.375	0,13%
TOTAL	470.945.932	618.920.429	784.399.572	923.378.606	1.070.922.911	1.080.695.557	1.307.057.380	6.256.320.388	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

Entre os anos de 2003 a 2009, o Setor de Saúde arrecadou somente em CSLL a importância de R\$ 6,2 bilhões, sendo que deste total, R\$ 470 milhões em 2003, R\$ 618 milhões no ano de 2004 e de R\$ 784 milhões em 2005. Nos anos seguintes, a arrecadação da CSLL continuou a crescer, passando para R\$ 923 milhões em 2006, R\$ 1,0 bilhão nos anos de 2007 e 2008. No ano de 2009 a arrecadação da CSLL atingiu R\$ 1,3 bilhão.

5.1.6. Arrecadação do PIS

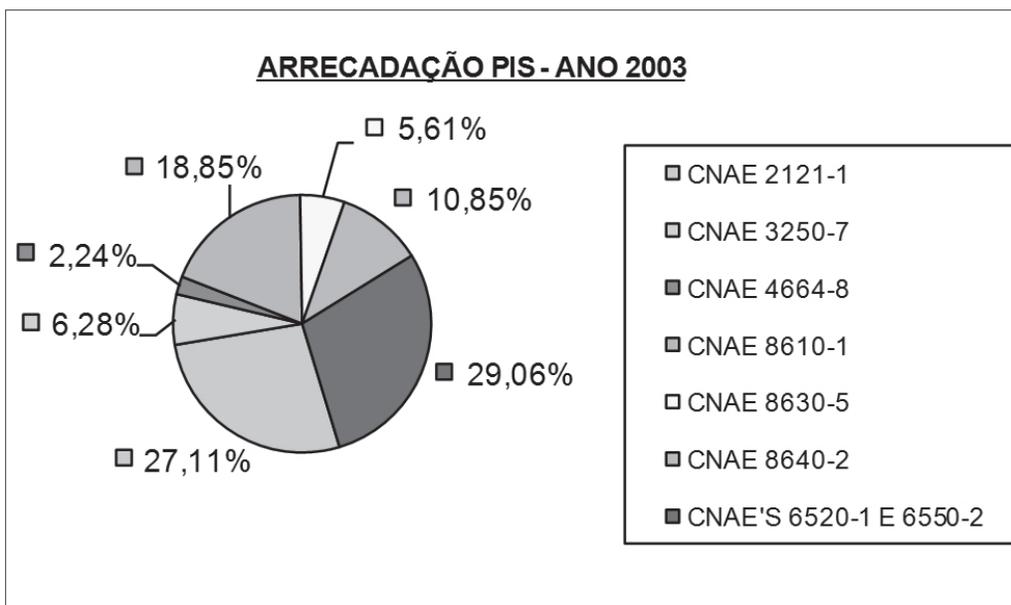
Tabela 77 – Arrecadação do PIS – Ano 2003

ESTADOS	ARRECAÇÃO PIS - ANO 2003							TOTAL
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	47.548	7168	22.038	271.058	347.812
AL	-	-	5.826	669.646	72.056	354.747	653.100	1.755.375
AP	-	19	-	20.420	13.171	31.612	47.319	112.541
AM	159.702	1.534.761	-	545.706	135.340	314.383	894.583	3.584.475
BA	6.876	19.314	14.975	5.195.517	1.706.324	1.233.779	4.471.470	12.648.255
CE	107.417	46.776	44.947	2.522.895	239.111	771.544	1.945.758	5.678.448
DF	25	10.639	111.555	4.787.827	1.035.068	1.392.695	3.651.817	10.989.627
ES	14.533	8.976	130.729	883.942	523.651	844.987	2.883.737	5.290.556
GO	2.293.560	175.737	40.871	1.975.080	240.447	1.033.113	3.856.557	9.615.365
MA	493	10	217	728.768	185.275	323.560	710.804	1.949.127
MT	-	6.002	190	471.270	103.982	246.243	714.018	1.541.705
MS	-	2.121	-	494.760	156.195	250.971	748.673	1.652.719
MG	1.741.136	6.059.055	280.469	9.706.674	1.785.811	4.927.388	10.260.740	34.761.274
PA	2.551	1.652	28.098	1.554.168	138.573	698.234	1.566.864	3.990.141
PB	7.132	12.066	2.469	526.212	143.244	298.965	751.120	1.741.207
PR	620.232	560.133	177.154	4.894.426	1.498.530	2.518.415	5.687.098	15.955.987
PE	522.209	55.380	6.284	4.571.165	386.220	1.326.551	3.262.774	10.130.583

ESTADOS	ARRECAÇÃO PIS - ANO 2003							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
PI	99.341	160	633	563.593	113.629	332.150	390.726	1.500.232
RJ	25.017.637	7.278.927	487.042	12.645.744	4.122.697	7.100.076	17.695.557	74.347.681
RN	-	742	1.899	1.015.672	124.995	344.222	726.571	2.214.102
RS	1.194.991	471.466	88.375	4.323.078	1.922.241	3.366.048	12.598.914	23.965.114
RO	257	296	98	244.092	47.525	75.459	318.916	686.644
RR	-	120	212	22.331	9.382	4.857	70.234	107.137
SC	475.943	332.404	28.968	1.456.128	1.480.913	1.429.529	2.910.533	8.114.419
SP	111.610.387	16.748.110	10.410.937	39.164.618	13.381.385	28.083.289	76.426.916	295.825.642
SE	-	4.641	3.621	843.435	181.005	218.989	551.511	1.803.201
TO	-	-	2.923	152.056	40.374	65.104	159.266	419.723
TOTAL	143.874.423	33.329.508	11.868.493	100.026.770	29.794.312	57.608.948	154.226.635	530.729.090

Fonte: Receita Federal do Brasil

A arrecadação referente ao PIS do Setor de Saúde, em 2003, foi de R\$ 530,7 milhões, sendo que R\$ 154,2 milhões foram pagos pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), R\$ 143,8 milhões foram pagos pelo segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), R\$ 100 milhões pelo segmento de Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), R\$ 57,6 milhões pelas Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), R\$ 33,3 milhões pela Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), R\$ 29,7 milhões pelas Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e R\$ 11,8 milhões pelo Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odontológico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8).



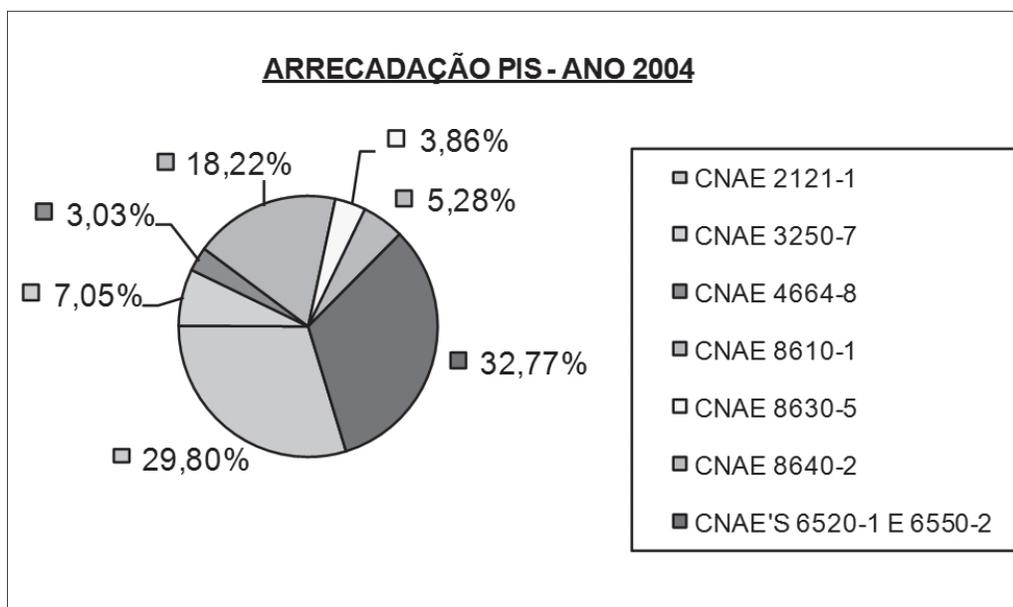
Dos valores arrecadados referente ao PIS no ano de 2003, no Setor de Saúde, 29,06% foram pagos pelo segmento das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), 27,11% pela Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), 18,85% oriundos das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) e 10,85% das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2). Os segmentos da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participaram com 6,28%, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 5,61% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odontológico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuíram com 2,24%.

Tabela 78 – Arrecadação do PIS – Ano 2004

ESTADOS	ARRECAÇÃO PIS - ANO 2004							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	36.732	8136	10.514	306.373	361.755
AL	-	896	11.563	653.055	78.991	211.196	738.190	1.693.891
AP	-	24	-	12.621	12.622	13.353	53.484	92.104
AM	250.713	1.953.740	336	572.565	186.263	245.408	1.011.135	4.220.160
BA	3.861	124.330	23.201	4.983.494	1.308.575	843.928	5.054.040	12.341.429
CE	149.742	70.136	55.141	2.367.825	188.565	391.205	2.199.263	5.421.877
DF	175.781	10.207	95.329	4.531.702	812.126	996.467	4.127.598	10.749.209
ES	15.317	11.567	134.408	730.919	380.104	462.330	3.259.448	4.994.092
GO	2.838.031	205.913	72.822	2.010.580	209.103	832.649	4.359.013	10.528.112
MA	1.456	342	245	688.950	146.567	197.874	803.411	1.838.845
MT	173	21.062	380	491.699	98.994	216.030	807.045	1.635.383
MS	5.434	5.360	36	390.105	134.257	140.828	846.214	1.522.235
MG	2.369.064	4.070.381	388.075	8.517.462	1.336.672	2.825.794	11.597.571	31.105.019
PA	2.116	361	23.276	1.882.947	117.095	491.629	1.771.005	4.288.428
PB	6.947	13.301	5.250	426.901	107.436	232.517	848.980	1.641.332
PR	1.318.621	1.370.459	404.825	4.045.890	1.074.444	1.392.588	6.428.047	16.034.875
PE	935.962	46.296	257.676	2.831.964	284.362	647.526	3.687.868	8.691.653
PI	152.974	112	370	562.756	83.106	227.805	441.632	1.468.755
RJ	24.698.412	7.085.937	753.807	11.428.623	3.026.719	3.883.841	20.001.041	70.878.380
RN	-	2.347	5.624	689.436	122.127	190.909	821.233	1.831.677
RS	1.677.053	713.575	128.930	5.673.567	1.608.048	2.248.309	14.240.377	26.289.858
RO	86	2.251	283	264.331	53.694	62.972	360.466	744.082
RR	-	1	1.098	27.407	13.820	3.543	79.385	125.253
SC	764.829	379.351	45.454	1.335.228	949.671	891.052	3.289.735	7.655.320
SP	123.175.145	21.385.657	13.679.456	40.957.394	7.995.126	10.187.985	86.384.274	303.765.038
SE	-	6.456	6.734	667.719	167.393	176.684	623.365	1.648.351
TO	-	-	14.562	115.086	20.677	41.553	180.016	371.894
TOTAL	158.541.717	37.480.062	16.108.882	96.896.956	20.524.693	28.066.489	174.320.209	531.939.007

Fonte: Receita Federal do Brasil

O Setor de Saúde contribuiu com a arrecadação do PIS, no ano de 2004, com R\$ 531,9 milhões, sendo que R\$ 174,3 milhões foram a contribuição das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), R\$ 158,5 milhões vieram do segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1). O restante da arrecadação foi oriunda dos segmentos representados pelas Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com R\$ 96,8 milhões, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) contribuíram com R\$ 37,4 milhões, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 28 milhões, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 20,5 milhões e pelo Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com R\$ 16,1 milhões.



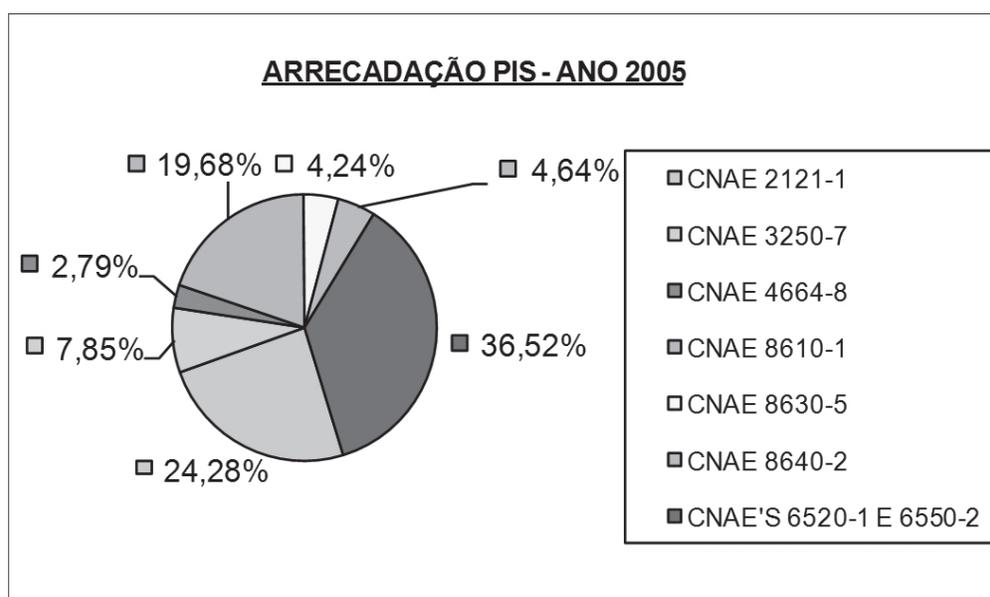
A participação relativa dos segmentos do Setor de Saúde, na arrecadação do PIS no ano de 2004 foi a seguinte: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com uma participação de 32,77%, Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com 29,80%, Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 18,22%, Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 7,05%, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 5,28%, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 3,86% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com 3,03%.

Tabela 79 – Arrecadação do PIS – Ano 2005

ESTADOS	ARRECAÇÃO PIS - ANO 2005							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	48.980	10526	13.854	360.555	433.916
AL	3.022	759	13.580	719.041	89.134	190.265	868.739	1.884.541
AP	-	56	1.875	39.646	17.861	12.140	62.943	134.522
AM	259.518	1.366.588	-	1.029.511	251.108	251.110	1.189.954	4.347.789
BA	6.143	129.800	31.928	5.798.990	1.638.250	960.540	5.947.847	14.513.498
CE	68.706	92.483	44.325	2.332.842	244.125	309.696	2.588.203	5.680.379
DF	282.537	12.989	118.583	6.956.594	957.049	546.613	4.857.564	13.731.929
ES	125.700	13.816	160.715	1.067.486	488.949	518.347	3.835.881	6.210.895
GO	1.608.639	284.560	90.099	2.471.935	273.612	901.315	5.129.904	10.760.065
MA	4.580	70	103	1.020.174	138.754	200.557	945.495	2.309.733
MT	-	24.221	1.187	553.810	119.715	241.652	949.771	1.890.355
MS	137	6.042	-	705.599	137.030	158.429	995.867	2.003.104
MG	3.928.572	7.025.919	359.471	10.547.943	1.635.067	3.997.850	13.648.601	41.143.424
PA	4.393	172	41.196	2.116.858	138.635	554.317	2.084.207	4.939.778
PB	13.860	47.126	265	416.945	131.741	272.106	999.122	1.881.164
PR	919.462	1.734.607	541.974	4.208.192	1.393.072	1.537.288	7.564.847	17.899.442
PE	910.838	63.424	1.289.500	3.555.032	356.036	731.245	4.340.067	11.246.142
PI	135.268	84	197	671.167	108.641	210.041	519.735	1.645.133
RJ	23.705.597	7.698.873	1.060.886	12.648.631	3.256.984	3.670.442	23.538.225	75.579.638
RN	-	2.282	14.347	788.871	164.853	190.726	966.469	2.127.548
RS	1.421.836	826.866	273.713	6.136.625	1.745.865	2.268.115	16.758.787	29.431.807
RO	-	2.381	55	288.570	51.692	90.925	424.214	857.837
RR	-	-	9.506	9.206	14.026	3.019	93.424	129.180
SC	890.242	437.428	111.407	1.258.888	1.114.600	888.028	3.871.525	8.572.117
SP	102.093.269	24.310.303	11.502.753	44.389.596	9.157.505	7.110.648	101.661.332	300.225.406
SE	61	428	7.702	641.194	162.649	176.936	733.607	1.722.576
TO	64	56	16.968	153.003	26.319	60.010	211.852	468.270
TOTAL	136.382.442	44.081.333	15.692.334	110.575.329	23.823.798	26.066.214	205.148.736	561.770.185

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2005 o Setor de Saúde contribuiu com R\$ 561,7 milhões na arrecadação PIS, sendo que deste montante, R\$ 205,1 milhões foram pagos pelas Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), R\$ 136,3 milhões vieram do segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), R\$ 110,5 milhões oriundos das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), R\$ 44 milhões da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7), R\$ 26 milhões das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2), R\$ 23,8 milhões das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e R\$ 15,6 milhões do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8).



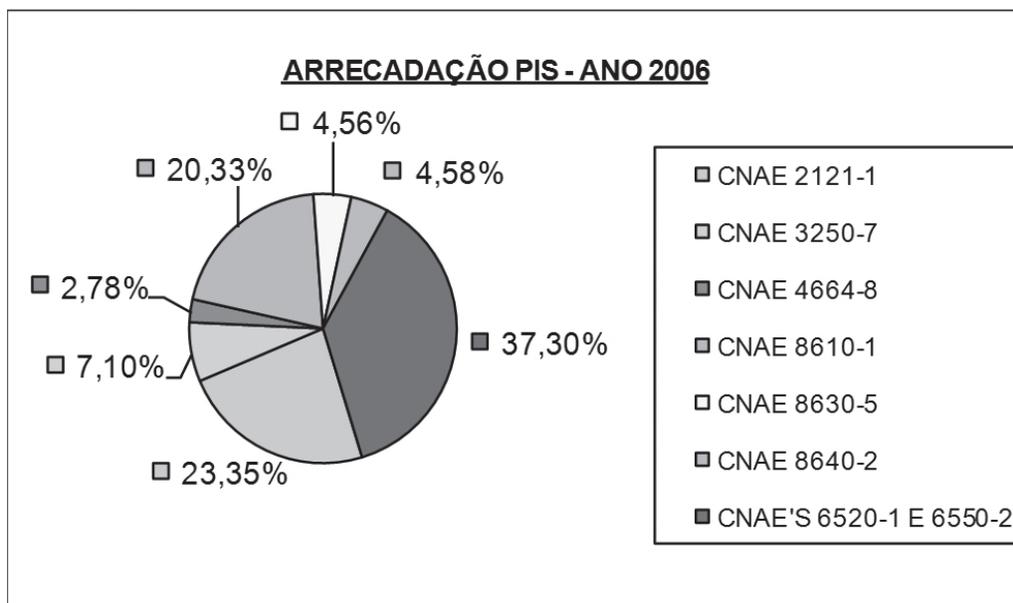
No ano de 2005 a participação relativa da arrecadação do PIS, no Setor de Saúde, se mostrou desta forma: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 36,52%, o segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) participou com 24,28% da arrecadação desse tributo, as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) contribuíram com 19,68%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 7,85%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 4,64%, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 4,24% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8/00) com 2,79%.

Tabela 80 – Arrecadação do PIS – Ano 2006

ESTADOS	ARRECAÇÃO PIS - ANO 2006							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	38.324	14022	15.400	398.483	466.229
AL	10.786	2.324	14.178	795.563	94.519	194.611	960.124	2.072.106
AP	-	36	12.615	31.104	25.260	10.841	69.564	149.420
AM	320.853	1.332.232	214	787.738	198.892	234.758	1.315.129	4.189.816
BA	6.006	43.029	30.754	6.207.205	1.871.406	1.198.383	6.573.516	15.930.299
CE	115.302	116.078	30.425	2.721.196	306.432	513.723	2.860.462	6.663.619
DF	1.025.744	11.916	133.709	5.374.055	1.024.503	574.522	5.368.543	13.512.992
ES	78.006	13.830	207.724	1.793.037	546.643	522.074	4.239.387	7.400.701
GO	1.227.024	304.268	77.695	2.763.936	369.411	1.129.044	5.669.532	11.540.909
MA	1.455	404	1.814	1.019.846	198.842	232.036	1.044.954	2.499.350
MT	-	43.903	554	529.037	170.213	307.300	1.049.679	2.100.685
MS	14.235	11.535	-	820.761	174.171	204.238	1.100.625	2.325.565
MG	1.889.787	4.819.790	561.578	12.505.218	1.810.979	3.776.362	15.084.332	40.448.046
PA	3.039	12.458	40.664	2.620.348	218.889	711.561	2.303.450	5.910.408
PB	19.392	13.541	97	501.165	145.118	388.192	1.104.222	2.171.727
PR	941.343	2.019.623	688.505	5.312.256	1.793.380	1.507.991	8.360.612	20.623.711
PE	1.081.036	70.879	1.483.874	4.039.475	401.009	794.314	4.796.610	12.667.197
PI	131.616	41	168	827.784	151.228	316.853	574.407	2.002.098
RJ	23.718.008	7.798.006	1.240.768	13.920.420	3.508.138	3.309.317	26.014.270	79.508.927
RN	-	5.502	6.221	1.068.858	183.736	270.730	1.068.134	2.603.181
RS	1.439.186	1.416.157	266.733	6.317.344	1.988.794	2.407.693	18.521.686	32.357.592
RO	2.132	375	812	404.630	75.343	69.564	468.839	1.021.695
RR	-	-	3.469	8.348	21.557	4.298	103.251	140.923
SC	874.316	385.674	161.812	1.417.098	1.201.597	956.139	4.278.780	9.275.416
SP	109.072.034	24.746.136	11.906.570	50.925.862	10.982.000	7.839.926	112.355.343	327.827.872
SE	-	6.793	8.420	678.238	180.040	239.193	810.777	1.923.460
TO	12	113	25.222	167.745	33.425	92.065	234.137	552.720
TOTAL	141.971.313	43.174.642	16.904.595	123.596.591	27.689.547	27.821.128	226.728.846	607.886.663

Fonte: Receita Federal do Brasil

A arrecadação do PIS, no Setor de Saúde, no ano de 2006 foi de R\$ 607,8 milhões, sendo que a maior participação do Setor foi a do segmento das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) que contribuíram com R\$ 226,7 milhões do total arrecadado do PIS. O segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) teve uma arrecadação no montante de R\$ 141,9 milhões. Os demais segmentos tiveram a seguinte contribuição na arrecadação do PIS: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com R\$ 123,5 milhões, Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 43,1 milhões, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 27,8 milhões, Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 27,6 milhões e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuiu com uma arrecadação de R\$ 16,9 milhões.



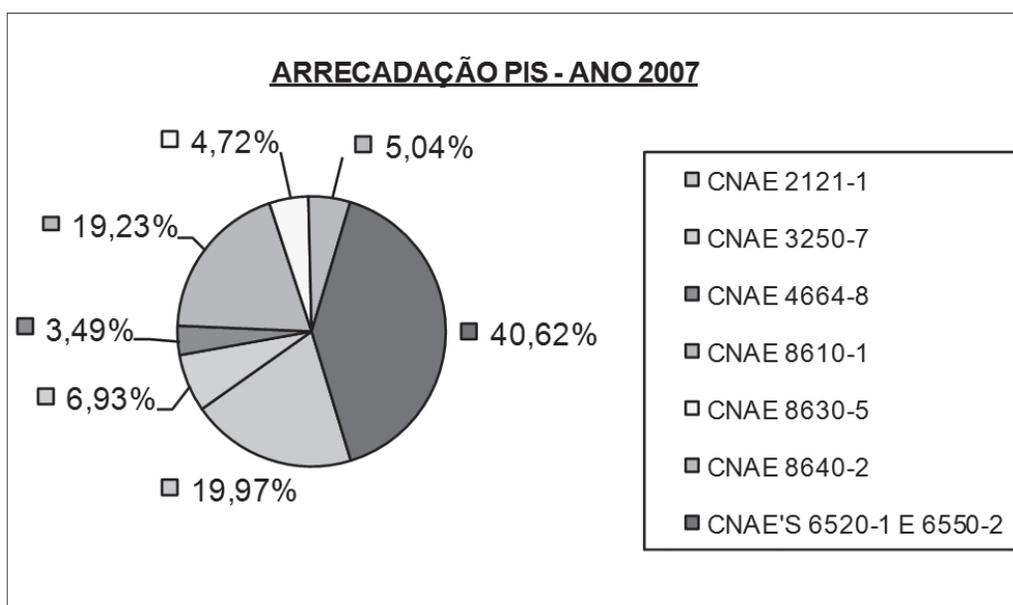
Em 2006 os segmentos do Setor de Saúde contribuíram, em termos relativos, com a arrecadação do PIS da seguinte forma: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) com 37,30%, a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) com uma participação de 23,35%, as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) com 20,33%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 7,10%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 4,58%, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 4,56% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odontológico-hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) participou com 2,78%.

Tabela 81 – Arrecadação do PIS – Ano 2007

ESTADOS	ARRECAÇÃO PIS - ANO 2007							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	104.902	16742	18.287	497.019	636.950
AL	23.673	618	17.388	809.280	91.034	198.802	1.197.541	2.338.335
AP	-	-	2.588	33.223	26.513	14.603	86.766	163.693
AM	358.810	1.774.600	-	879.535	280.833	309.889	1.640.330	5.243.998
BA	11.498	57.340	35.558	6.883.132	2.059.865	1.446.602	8.198.999	18.692.995
CE	649.133	95.690	33.067	2.432.650	685.206	466.592	3.567.791	7.930.129
DF	732.947	14.237	238.863	5.945.574	1.241.104	570.650	6.696.064	15.439.438
ES	70.363	14.410	321.152	2.353.982	631.913	730.260	5.287.693	9.409.772
GO	1.735.923	317.473	102.209	3.457.149	415.835	1.424.413	7.071.480	14.524.482
MA	1.500	142	1.160	1.405.540	225.793	244.639	1.303.347	3.182.122
MT	-	54.220	2.213	751.210	216.750	318.606	1.309.242	2.652.240
MS	11.261	7.108	-	1.139.678	224.404	255.650	1.372.785	3.010.886
MG	2.406.492	4.671.902	874.235	13.941.311	2.269.681	5.492.801	18.814.350	48.470.772
PA	892	11.539	30.629	3.294.151	270.691	670.697	2.873.042	7.151.641
PB	29.252	15.057	3.104	532.865	166.289	536.684	1.377.272	2.660.522
PR	1.077.288	2.189.609	804.237	5.121.745	2.126.650	1.934.156	10.428.005	23.681.691
PE	1.032.819	83.703	1.951.727	4.758.710	417.731	1.047.951	5.982.704	15.275.345
PI	43.376	1.040	126	1.082.315	198.768	453.747	716.445	2.495.816
RJ	19.786.975	7.420.559	1.926.354	16.067.244	4.218.722	3.838.178	32.447.018	85.705.050
RN	-	2.222	6.980	1.201.067	195.790	214.643	1.332.259	2.952.962
RS	1.571.001	1.515.292	262.943	6.285.252	2.228.876	2.662.220	23.101.685	37.627.269
RO	1.200	-	1.680	451.884	103.778	84.579	584.772	1.227.893
RR	-	273	13.435	21.034	27.210	6.187	128.783	196.922
SC	886.894	552.590	298.023	1.650.172	1.406.844	1.057.421	5.336.827	11.188.772
SP	108.615.820	29.472.814	17.319.497	52.102.224	12.840.601	10.719.163	140.138.310	371.208.429
SE	-	3.748	11.556	905.121	211.545	243.521	1.011.264	2.386.755
TO	-	2.644	17.191	242.184	38.454	127.888	292.034	720.395
TOTAL	139.047.117	48.278.833	24.275.917	133.853.133	32.837.622	35.088.829	282.793.827	696.175.277

Fonte: Receita Federal do Brasil

No ano de 2007 a arrecadação do PIS, do Setor de Saúde, foi de R\$ 696,1 milhões, sendo que deste montante R\$ 282,7 milhões foi a participação das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), R\$ 139 milhões foram pagos pelo segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), R\$ 133,8 milhões pelo segmento das Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1). O restante da arrecadação do PIS teve a contribuição dos segmentos da Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 48,2 milhões, das Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 35 milhões, das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com R\$ 32,8 milhões e do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) que contribuíram com R\$ 24,2 milhões.



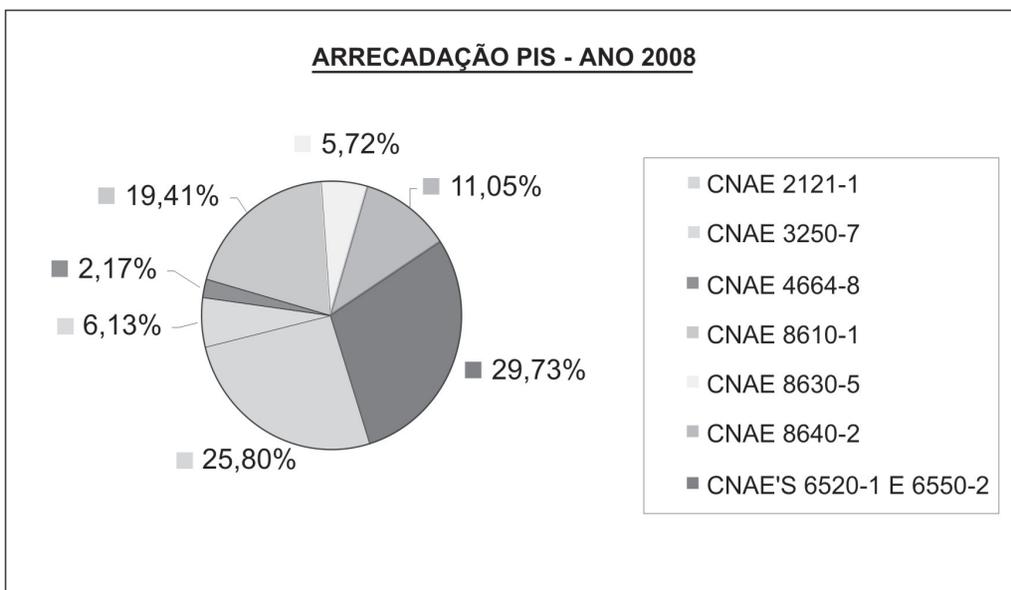
Em face da arrecadação tributária proveniente do Setor de Saúde, em 2007, os segmentos do Setor deram a seguinte contribuição com relação ao pagamento de PIS: Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) contribuíram com 40,62% do total arrecadado pelo PIS, o segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) pagaram 19,97% de todo o PIS da Saúde, as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) deram uma contribuição de 19,23%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) participou com 6,93%, as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 5,04%, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 4,72% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) contribuiu com 3,49%.

Tabela 82 – Arrecadação do PIS – Ano 2008

ESTADOS	ARRECAÇÃO PIS - ANO 2008							TOTAL
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	116.173	17.513	53.845	662.270	849.801
AL	-	-	10.355	1.190.128	128.062	630.474	1.160.723	3.119.741
AP	-	37	-	39.626	25.559	61.346	91.827	218.395
AM	311.716	2.995.639	-	1.065.141	264.165	613.632	1.746.102	6.996.395
BA	13.558	38.082	29.528	10.244.454	3.364.508	2.432.750	8.816.788	24.939.668
CE	200.140	87.153	83.745	4.700.691	445.515	1.437.551	3.625.361	10.580.156
DF	48	19.942	209.098	8.974.263	1.940.123	2.610.456	6.844.936	20.598.865
ES	34.487	21.301	310.215	2.097.555	1.242.601	2.005.117	6.842.980	12.554.254
GO	4.622.285	354.169	82.368	3.980.443	484.581	2.082.066	7.772.245	19.378.156
MA	1.075	22	473	1.587.368	403.557	704.763	1.548.240	4.245.497
MT	-	13.776	437	1.081.665	238.661	565.181	1.638.825	3.538.544
MS	-	5.155	-	1.202.545	379.642	610.001	1.819.696	4.017.039
MG	3.239.132	11.271.999	521.773	18.057.869	3.322.244	9.166.696	19.088.629	64.668.342
PA	6.099	3.951	67.191	3.716.441	331.366	1.669.669	3.746.802	9.541.518
PB	14.538	24.597	5.033	1.072.727	292.015	609.465	1.531.219	3.549.594
PR	1.228.159	1.109.153	350.793	9.691.759	2.967.333	4.986.871	11.261.378	31.595.447
PE	1.050.540	111.409	12.642	9.195.923	776.968	2.668.654	6.563.800	20.379.936
PI	220.494	355	1.404	1.250.926	252.206	737.225	867.238	3.329.848
RJ	38.476.633	11.194.847	749.061	19.448.905	6.340.627	10.919.777	27.215.419	114.345.270
RN	-	1.320	3.380	1.807.281	222.415	612.506	1.292.856	3.939.759
RS	2.503.224	987.610	185.124	9.055.827	4.026.640	7.051.074	26.391.746	50.201.245
RO	614	707	234	582.365	113.387	180.033	760.881	1.638.220
RR	-	295	521	54.761	23.007	11.911	172.233	262.728
SC	875.572	611.510	53.291	2.678.776	2.724.371	2.629.843	5.354.382	14.927.745
SP	186.852.287	28.038.813	17.429.447	65.567.360	22.402.417	47.015.577	127.949.955	495.255.856
SE	-	8.196	6.394	1.489.453	319.644	386.721	973.934	3.184.342
TO	-	-	6.693	348.196	92.453	149.083	364.706	961.131
TOTAL	239.650.604	56.900.038	20.119.201	180.298.619	53.141.579	102.602.285	276.105.168	928.817.493

Fonte: Receita Federal do Brasil

A arrecadação do PIS no ano de 2008 foi de R\$ 928 milhões. A participação mais relevante, em termos de arrecadação, foi das Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), e da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), que contribuíram com R\$ 276 milhões e R\$ 239 milhões, respectivamente. Os outros segmentos do setor, apresentaram a seguinte participação: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), com R\$ 180 milhões, Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 102 milhões e Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com R\$ 56 milhões. Os segmentos das Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), arrecadaram R\$ 53 milhões e R\$ 20 milhões.



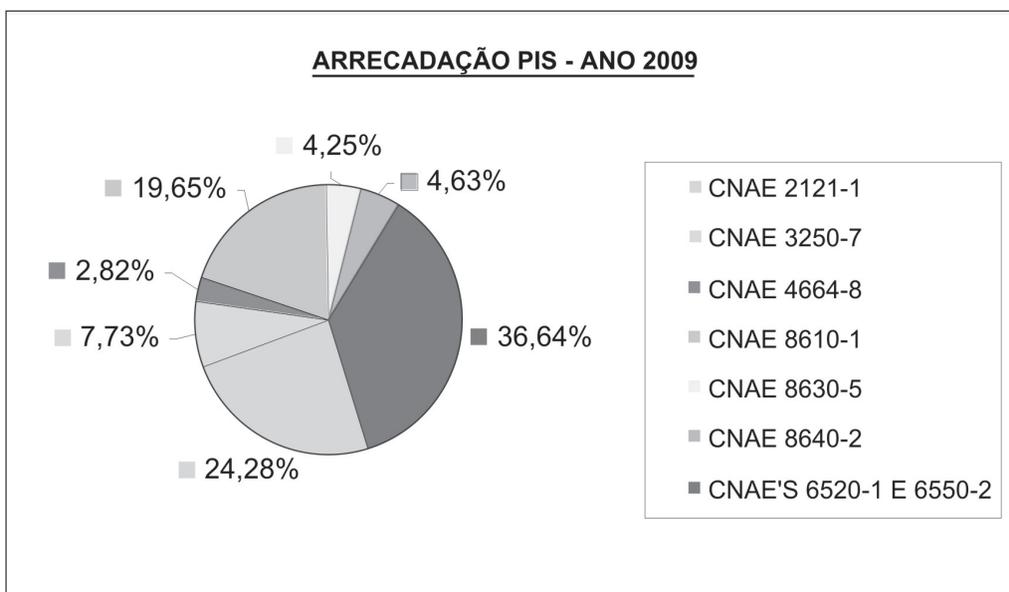
No ano de 2008, a arrecadação do PIS, teve a participação dos segmentos do Setor da seguinte forma: as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) contribuíram com 29,73% do total, o segmento da Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) contribuíram com 25,80% e as Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) participaram com 19,41%. Os demais segmentos apresentaram a seguinte contribuição, em termos de arrecadação do PIS: Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com 11,05%, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 6,13% e as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com uma participação de 5,72%. A participação do Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) foi de 2,17%.

Tabela 83 – Arrecadação do PIS – Ano 2009

ESTADOS	ARRECAÇÃO PIS - ANO 2009							
	FAB. DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	FAB. INSTR. E MAT. USO MÉDICO E ODONT. E ART. ÓPTICOS	COM. ATAC. MAQ. E APARELHOS USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA	OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE CNAE'S	TOTAL
	CNAE 2121-1	CNAE 3250-7	CNAE 4664-8	CNAE 8610-1	CNAE 8630-5	CNAE 8640-2	6520-1 E 6550-2	
AC	-	-	-	81.042	17.416	22.923	596.566	717.947
AL	5.116	1.286	22.994	1.217.457	150.919	322.150	1.470.920	3.190.842
AP	-	96	3.207	67.813	30.550	20.765	107.660	230.092
AM	385.113	2.027.950	-	1.527.745	372.632	372.635	1.765.835	6.451.910
BA	10.382	219.391	53.966	9.801.614	2.769.016	1.623.531	10.053.215	24.531.116
CE	124.113	167.066	80.071	4.214.165	441.000	559.451	4.675.462	10.261.327
DF	428.144	19.683	179.695	10.541.684	1.450.266	828.311	7.360.916	20.808.698
ES	230.647	25.351	294.896	1.958.729	897.172	951.114	7.038.452	11.396.361
GO	2.656.912	469.995	148.813	4.082.776	451.912	1.488.659	8.472.816	17.771.882
MA	7.632	117	171	1.699.938	231.209	334.192	1.575.498	3.848.756
MT	-	41.448	2.031	947.701	204.861	413.525	1.625.286	3.234.852
MS	244	10.802	-	1.261.468	244.982	283.239	1.780.409	3.581.144
MG	5.947.373	10.636.376	544.195	15.968.286	2.475.290	6.052.252	20.662.299	62.286.070
PA	8.094	317	75.902	3.900.275	255.433	1.021.319	3.840.116	9.101.456
PB	24.639	83.779	471	741.225	234.203	483.738	1.776.194	3.344.249
PR	1.631.377	3.077.669	961.610	7.466.486	2.471.692	2.727.570	13.422.112	31.758.515
PE	1.579.835	110.008	2.236.618	6.166.146	617.539	1.268.333	7.527.777	19.506.255
PI	253.497	157	368	1.257.791	203.597	393.624	974.001	3.083.036
RJ	38.402.134	12.471.872	1.718.593	20.490.284	5.276.186	5.945.972	38.130.998	122.436.039
RN	-	4.300	27.032	1.486.361	310.610	359.359	1.820.984	4.008.646
RS	2.407.145	1.399.870	463.392	10.389.202	2.955.720	3.839.881	28.372.345	49.827.554
RO	-	4.366	101	529.250	94.805	166.760	778.028	1.573.311
RR	-	-	15.968	15.465	23.562	5.072	156.941	217.008
SC	1.483.361	728.862	185.631	2.097.614	1.857.196	1.479.672	6.450.906	14.283.242
SP	171.667.831	40.877.298	19.341.654	74.640.236	15.398.165	11.956.415	170.941.538	504.823.137
SE	104	735	13.243	1.102.523	279.672	304.239	1.261.425	2.961.942
TO	116	101	30.841	278.100	47.838	109.075	385.065	851.135
TOTAL	227.253.808	72.378.893	26.401.464	183.931.376	39.763.441	43.333.774	343.023.766	936.086.522

Fonte: Receita Federal do Brasil

Em 2009 a arrecadação do PIS, no Setor de Saúde, foi de R\$ 936 milhões. Os segmentos que apresentaram a maior participação na arrecadação, foram as Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2), e a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1), que arrecadaram, respectivamente, R\$ 343 milhões e R\$ 227 milhões. Os outros segmentos, do setor, apresentaram a seguinte participação: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1), com R\$ 183 milhões, Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) com 72 milhões e as Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) com R\$ 43 milhões. As Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8), arrecadaram R\$ 39 milhões e R\$ 26 milhões.



As Operadoras de Planos de Saúde (CNAE 6520-1 e 6550-2) e a Fabricação de Medicamentos para uso humano (CNAE 2121-1) tiveram, em 2009, uma arrecadação de PIS, que correspondeu a 36,64% e a 24,28%, de toda a arrecadação, deste tributo no Setor de Saúde. Os outros segmentos apresentaram a seguinte contribuição: Atividades de Atendimento Hospitalar (CNAE 8610-1) representaram 19,65% do total arrecadado, a Fabricação de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Odontológico e artigos Ópticos (CNAE 3250-7) 7,73%. As Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica (CNAE 8640-2) participaram com 4,63%, as Atividades de Atenção Ambulatorial Executada por Médicos e Odontólogos (CNAE 8630-5) com 4,25% e o Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos para uso odonto-médico hospitalar: partes e peças (CNAE 4664-8) com 2,82%.

Tabela 84 – Arrecadação Total do PIS

ESTADOS	ARRECADAÇÃO PIS - CNAE 2121-1, 3250-7, 4664-8, 8610-1, 8630-5, 6520-1 E 6550-2								
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	%
AC	347.812	361.755	433.916	466.229	636.950	849.801	717.947	3.814.410	0,08%
AL	1.755.375	1.693.891	1.884.541	2.072.106	2.338.335	3.119.741	3.190.842	16.054.832	0,33%
AP	112.541	92.104	134.522	149.420	163.693	218.395	230.092	1.100.767	0,02%
AM	3.584.475	4.220.160	4.347.789	4.189.816	5.243.998	6.996.395	6.451.910	35.034.542	0,73%
BA	12.648.255	12.341.429	14.513.498	15.930.299	18.692.995	24.939.668	24.531.116	123.597.259	2,58%
CE	5.678.448	5.421.877	5.680.379	6.663.619	7.930.129	10.580.156	10.261.327	52.215.936	1,09%
DF	10.989.627	10.749.209	13.731.929	13.512.992	15.439.438	20.598.865	20.808.698	105.830.758	2,21%
ES	5.290.556	4.994.092	6.210.895	7.400.701	9.409.772	12.554.254	11.396.361	57.256.632	1,19%
GO	9.615.365	10.528.112	10.760.065	11.540.909	14.524.482	19.378.156	17.771.882	94.118.971	1,96%
MA	1.949.127	1.838.845	2.309.733	2.499.350	3.182.122	4.245.497	3.848.756	19.873.430	0,41%
MT	1.541.705	1.635.383	1.890.355	2.100.685	2.652.240	3.538.544	3.234.852	16.593.764	0,35%
MS	1.652.719	1.522.235	2.003.104	2.325.565	3.010.886	4.017.039	3.581.144	18.112.692	0,38%
MG	34.761.274	31.105.019	41.143.424	40.448.046	48.470.772	64.668.342	62.286.070	322.882.947	6,74%
PA	3.990.141	4.288.428	4.939.778	5.910.408	7.151.641	9.541.518	9.101.456	44.923.370	0,94%
PB	1.741.207	1.641.332	1.881.164	2.171.727	2.660.522	3.549.594	3.344.249	16.989.794	0,35%
PR	15.955.987	16.034.875	17.899.442	20.623.711	23.681.691	31.595.447	31.758.515	157.549.666	3,29%
PE	10.130.583	8.691.653	11.246.142	12.667.197	15.275.345	20.379.936	19.506.255	97.897.113	2,04%
PI	1.500.232	1.468.755	1.645.133	2.002.098	2.495.816	3.329.848	3.083.036	15.524.918	0,32%
RJ	74.347.681	70.878.380	75.579.638	79.508.927	85.705.050	114.345.270	122.436.039	622.800.985	12,99%
RN	2.214.102	1.831.677	2.127.548	2.603.181	2.952.962	3.939.759	4.008.646	19.677.874	0,41%
RS	23.965.114	26.289.858	29.431.807	32.357.592	37.627.269	50.201.245	49.827.554	249.700.439	5,21%
RO	686.644	744.082	857.837	1.021.695	1.227.893	1.638.220	1.573.311	7.749.680	0,16%
RR	107.137	125.253	129.180	140.923	196.922	262.728	217.008	1.179.151	0,02%
SC	8.114.419	7.655.320	8.572.117	9.275.416	11.188.772	14.927.745	14.283.242	74.017.031	1,54%
SP	295.825.642	303.765.038	300.225.406	327.827.872	371.208.429	495.255.856	504.823.137	2.598.931.379	54,22%
SE	1.803.201	1.648.351	1.722.576	1.923.460	2.386.755	3.184.342	2.961.942	15.630.628	0,33%
TO	419.723	371.894	468.270	552.720	720.395	961.131	851.135	4.345.269	0,09%
TOTAL	530.729.090	531.939.007	561.770.185	607.886.663	696.175.277	928.817.493	936.086.522	4.793.404.238	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil

Nos anos objeto do presente estudo, a arrecadação do PIS foi de R\$ 4,7 bilhões, sendo R\$ 530 milhões em 2003, R\$ 531 milhões em 2004 e de R\$ 561 milhões em 2005. Nos anos seguintes, a arrecadação do PIS apresentou um crescimento, passando para R\$ 607 milhões em 2006 e R\$ 696 milhões em 2007. Nos anos de 2008 e de 2009, a arrecadação do PIS atingiu as importâncias de R\$ 928 milhões e de R\$ 936 milhões.

5.1.7. Aumento da Tributação do PIS / COFINS no setor de Serviços - Saúde

Com a introdução do sistema de apuração do PIS (Lei 10.637/2002) e da COFINS (Lei 10.833/2003) de forma não cumulativa, ou seja, com a possibilidade do aproveitamento de alguns créditos nas operações anteriores, as empresas que apuravam o Imposto de Renda pelo Lucro Real pertencentes ao Setor de Serviços foram as maiores prejudicadas com aumento da carga tributária.

Com o argumento de que, a partir de então, as empresas nessa situação poderiam usar dos créditos, principalmente sobre os insumos adquiridos na atividade, o governo federal fez com que as alíquotas destes tributos que eram de 0,65% para o PIS e de 3% para a COFINS, passassem a ser de 1,65% e 7,6% respectivamente.

Como os principais insumos da área de serviços são gastos com recursos humanos, dispêndios esses que de acordo com a legislação, não se permitem à utilização do crédito, houve um aumento substancial dos valores recolhidos desses dois tributos.

No quadro a seguir, coloca-se a alíquota efetiva média, por setor, que passou a ser praticada após a introdução das referidas mudanças.

Tabela 85 – Custo Efetivo do PIS e COFINS Não Cumulativos por Setor

CUSTO EFETIVO DO PIS E COFINS NÃO CUMULATIVOS POR SETOR		
(Leis N°s 10.637/2002 e 10.833/2003)		
ATIVIDADES	MÉDIA DO SETOR	
	PIS	COFINS
Indústrias	0,60%	2,77%
Com. Atacadista	0,65%	3,00%
Com. Varejista	0,74%	3,42%
Serviços	1,19%	5,49%

Fonte: IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

Diante desse quadro demonstrativo, chega-se à conclusão que o setor de Serviços, incluindo aí o ramo da SAÚDE, sujeitos a essa forma de cálculo desses tributos, tiveram um aumento tributário bastante acentuado, tendo o PIS, que em média era de 0,65% passando para 1,19% e a COFINS que era de 3%, passando para 5,49%.

5.1.8. Crescimento real da arrecadação do Setor de Saúde

Tabela 86 – Crescimento real da arrecadação do Setor de Saúde – Tributos Federais

ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS				
ANO 2003 (R\$)	ANO 2004 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
7.625.735.887	9.041.537.941	8.205.291.814	10,19%	7,60%
ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS				
ANO 2004 (R\$)	ANO 2005 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
9.041.537.941	10.474.048.194	9.556.001.450	9,61%	5,69%
ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS				
ANO 2005 (R\$)	ANO 2006 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
10.474.048.194	11.783.210.474	10.802.933.307	9,07%	3,14%
ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS				
ANO 2006 (R\$)	ANO 2007 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
11.783.210.474	13.633.341.967	12.307.563.340	10,77%	4,45%
ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS				
ANO 2007 (R\$)	ANO 2008 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
13.633.341.967	15.787.408.880	14.437.709.143	9,35%	5,90%
ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS				
ANO 2008 (R\$)	ANO 2009 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
15.787.408.880	17.483.071.732	16.467.846.203	6,16%	4,31%
NO PERÍODO 2003 - 2009		10.319.908.375,88	59,57%	35,33%

Ao longo dos períodos estudados (2003 a 2009) a correção pelo IPCA foi de 35,33%. No entanto, o crescimento da arrecadação dos tributos federais superou em muito aquele índice, de forma a apresentar um crescimento real da arrecadação de tributos, neste mesmo período, na ordem de 59,57%.

Tabela 87 – Crescimento real da arrecadação do Setor de Saúde – Tributos Estaduais

ARRECADAÇÃO TRIBUTOS ESTADUAIS				
ANO 2003 (R\$)	ANO 2004 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
4.748.838.917	5.424.390.753	5.109.750.675	6,16%	7,60%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS ESTADUAIS				
ANO 2004 (R\$)	ANO 2005 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
5.424.390.753	5.443.365.681	5.733.038.587	-5,05%	5,69%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS ESTADUAIS				
ANO 2005 (R\$)	ANO 2006 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
5.443.365.681	5.829.097.086	5.614.287.363	3,83%	3,14%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS ESTADUAIS				
ANO 2006 (R\$)	ANO 2007 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
5.829.097.086	6.848.930.242	6.088.491.906	12,49%	4,45%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS ESTADUAIS				
ANO 2007 (R\$)	ANO 2008 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
6.848.930.242	7.931.060.659	7.253.017.126	9,35%	5,90%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS ESTADUAIS				
ANO 2008 (R\$)	ANO 2009 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
7.931.060.659	8.767.833.382	8.272.889.373	5,98%	4,31%
NO PERÍODO 2003 - 2009		6.426.603.706,38	28,73%	35,33%

No que se refere a tributos estaduais no setor de saúde, verifica-se que também houve uma arrecadação de tributos superior à correção do IPCA do período. Consta-se, portanto, que houve um crescimento real na arrecadação de tributos estaduais de 28,73%, no período pesquisado.

Tabela 88 – Crescimento real da arrecadação do Setor de Saúde – Tributos Municipais

ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS				
ANO 2003 (R\$)	ANO 2004 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
1.928.562.121	2.041.120.076	2.075.132.842	-1,64%	7,60%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS				
ANO 2004 (R\$)	ANO 2005 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
2.041.120.076	2.297.915.119	2.157.259.808	6,52%	5,69%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS				
ANO 2005 (R\$)	ANO 2006 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
2.297.915.119	2.653.280.941	2.370.069.654	11,95%	3,14%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS				
ANO 2006 (R\$)	ANO 2007 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
2.653.280.941	3.285.067.121	2.771.351.943	18,54%	4,45%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS				
ANO 2007 (R\$)	ANO 2008 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
3.285.067.121	3.804.107.457	3.478.886.081	9,35%	5,90%
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS				
ANO 2008 (R\$)	ANO 2009 (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	CRESCIMENTO REAL (%)	IPCA ANO (%)
3.804.107.457	4.205.462.773	3.968.064.488	5,98%	4,31%
NO PERÍODO 2003 - 2009		2.609.923.118,35	52,04%	35,33%

Os tributos municipais, no setor de saúde, tiveram, também, um crescimento acima da correção do IPCA do período. Em face disto, houve um crescimento real da arrecadação tributária municipal que foi de 52,04%.

5.2. Arrecadação tributária estadual

Tabela 89 – Arrecadação de ICMS da Saúde

ESTADOS	ARRECAÇÃO DE ICMS DA SAÚDE								
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	%
AC	8.297.784	10.092.036	11.629.869	12.226.902	14.304.555	14.263.196	16.488.985	87.303.327	0,19%
AL	31.823.120	38.188.296	38.602.190	43.409.254	51.174.164	57.522.555	65.192.652	325.912.231	0,72%
AP	5.869.969	7.235.951	8.438.068	9.752.548	10.470.229	12.583.326	16.054.384	70.404.475	0,16%
AM	87.314.598	102.510.214	105.328.385	113.819.436	135.506.268	164.605.309	168.218.335	877.302.546	1,95%
BA	233.715.844	279.864.178	274.716.086	291.496.977	326.373.149	364.823.747	389.648.079	2.160.638.059	4,80%
CE	104.831.519	117.476.532	110.317.155	127.240.996	143.010.796	168.157.390	197.243.099	968.277.487	2,15%
DF	85.843.404	101.261.834	102.988.674	112.355.883	126.269.710	140.712.892	153.473.593	822.905.989	1,83%
ES	116.811.687	146.429.829	162.623.431	172.496.225	214.590.699	249.468.994	256.252.838	1.318.673.703	2,93%
GO	147.231.442	156.085.205	148.172.500	159.182.466	190.953.908	218.901.175	258.042.297	1.278.568.992	2,84%
MA	38.999.048	46.764.086	51.368.798	61.927.638	73.122.548	83.746.729	96.597.868	452.526.716	1,01%
MT	98.502.386	128.900.482	120.834.106	118.462.050	141.884.485	168.763.810	192.699.784	970.047.102	2,16%
MS	74.024.849	92.167.616	93.557.314	101.967.570	127.788.188	154.889.110	164.372.502	808.767.148	1,80%
MG	438.915.462	518.772.569	548.596.219	576.546.630	705.749.448	827.171.648	858.553.010	4.474.304.988	9,94%
PA	84.851.794	94.393.371	100.047.388	112.079.298	133.861.118	149.016.247	174.029.650	848.278.866	1,89%
PB	41.436.337	44.907.740	46.888.321	51.928.556	61.251.458	68.675.400	80.708.673	395.796.486	0,88%
PR	267.087.263	306.989.340	307.299.659	313.839.232	368.166.526	419.280.456	430.214.453	2.412.876.928	5,36%
PE	126.491.421	143.882.140	151.333.780	164.788.721	197.696.951	221.223.560	263.781.850	1.269.198.424	2,82%
PI	24.375.355	29.886.806	31.653.042	36.215.654	42.933.267	49.975.881	60.978.178	276.018.184	0,61%
RJ	445.054.839	512.105.466	469.969.433	501.570.943	572.072.970	635.515.575	733.758.475	3.870.047.700	8,60%
RN	47.232.545	54.720.061	56.707.715	64.828.014	73.236.589	80.403.025	92.870.702	469.998.651	1,04%
RS	357.810.937	378.156.612	399.328.166	400.217.354	447.461.004	528.249.566	579.570.650	3.090.794.288	6,87%
RO	34.453.627	41.493.676	43.631.444	45.150.137	52.623.285	59.458.405	68.504.732	345.315.306	0,77%
RR	5.350.380	5.921.497	6.474.989	7.500.472	9.825.486	10.716.781	13.483.350	59.272.954	0,13%
SC	186.476.134	206.313.067	204.504.810	208.989.445	249.056.741	283.048.463	327.626.175	1.666.014.836	3,70%
SP	1.603.764.812	1.801.825.795	1.789.189.856	1.957.788.364	2.306.808.400	2.719.488.920	3.018.432.158	15.197.298.306	33,78%
SE	30.432.135	34.253.762	35.457.012	38.846.695	43.956.927	47.770.154	54.997.448	285.714.135	0,64%
TO	21.840.183	23.792.552	23.707.305	24.469.624	28.781.338	32.628.345	36.039.462	191.258.811	0,43%
TOTAL	4.748.838.877	5.424.390.714	5.443.365.716	5.829.097.085	6.848.930.206	7.931.060.659	8.767.833.382	44.993.516.640	100%

Os estados que tiveram a maior participação na arrecadação do ICMS do Setor de Saúde foram: São Paulo com uma arrecadação de 33,78% do ICMS do Setor, seguido por Minas Gerais com 9,94%, o Rio de Janeiro com 8,60%, o Rio Grande do Sul com 6,87%, o Paraná com 5,36%, e a Bahia com 4,80%.

Tabela 90 – Comparativo da Arrecadação de ICMS - Brasil

ANO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO ICMS BRASIL		
	ICMS SAÚDE	ICMS TOTAL	PARTICIPAÇÃO % ICMS/TOTAL
2003	4.748.838	119.299.225	3,98%
2004	5.424.390	138.249.445	3,92%
2005	5.443.365	155.164.347	3,51%
2006	5.829.097	172.058.673	3,39%
2007	6.848.930	187.618.650	3,65%
2008	7.931.060	222.582.665	3,56%
2009	8.767.833	228.233.525	3,84%
TOTAL	44.993.513	1.223.206.530	3,68%

*Em R\$ 1.000,00

Ao longo dos anos de 2003 a 2009, o Setor de Saúde arrecadou somente em ICMS a importância de R\$ 44,9 bilhões, o que representou, em média, 3,68% do total de ICMS arrecadado em todo o País. No ano de 2003 a arrecadação de ICMS do Setor correspondeu a R\$ 4,7 bilhões, passando para R\$ 5,4 bilhões em 2004 e mantendo-se no mesmo patamar de R\$ 5,4 bilhões em 2005. Já nos anos de 2006 e 2007 houve um crescimento na arrecadação de ICMS do Setor de Saúde, passando para R\$ 5,8 bilhões e R\$ 6,8 bilhões, respectivamente. Nos anos seguintes a arrecadação de ICMS do setor de saúde continuou a crescer, atingindo R\$ 7,9 bilhões em 2008 e R\$ 8,7 bilhões em 2009.

5.3. Arrecadação tributária municipal

Tabela 91 – Arrecadação de ISS na Saúde

Cidade	UF	ARRECAÇÃO ISS NA SAÚDE - VALORES EM REAIS						
		ISS 2003	ISS 2004	ISS 2005	ISS 2006	ISS 2007	ISS 2008	ISS 2009
Rio Branco	AC	1.948.611	2.117.224	2.363.546	2.755.098	3.270.745	5.210.578	6.670.455
Maceió	AL	4.694.217	5.100.407	5.693.799	6.637.050	7.879.249	12.552.319	16.069.172
Manaus	AM	9.953.582	29.437.014	32.861.782	38.305.754	45.475.110	72.445.747	92.743.278
Macapá	AP	2.043.838	2.220.691	2.479.051	2.889.737	3.430.584	5.465.214	6.996.434
Feira de Santana	BA	3.228.719	3.508.100	3.916.240	4.565.015	5.419.409	8.633.583	11.052.502
Salvador	BA	11.532.319	13.870.475	16.500.060	18.168.302	19.290.211	30.730.959	39.341.024
Fortaleza	CE	13.923.434	15.128.226	16.888.277	19.686.035	23.370.500	37.231.209	47.662.485
Brasília	DF	16.041.459	17.429.523	19.457.312	22.680.663	26.925.606	42.894.799	54.912.874
Cariacica	ES	2.113.473	2.296.351	2.563.513	2.988.192	3.547.466	5.651.417	7.234.806
Serra	ES	2.205.607	2.396.457	2.675.267	3.118.458	3.702.113	5.897.784	7.550.199
Vila Velha	ES	2.513.343	2.730.822	3.048.531	3.553.559	4.218.648	6.720.668	8.603.636
Vitória	ES	2.306.246	2.505.805	2.797.336	3.260.750	3.871.036	6.166.893	7.894.706
Anápolis	GO	2.030.442	2.206.136	2.462.803	2.870.798	3.408.100	5.429.395	6.950.579
Aparecida de Goiânia	GO	2.153.784	2.340.151	2.612.409	3.045.188	3.615.129	5.759.211	7.372.801
Goiânia	GO	8.035.831	8.731.169	9.746.973	11.361.683	13.488.151	21.487.780	27.508.131
São Luís	MA	5.999.473	6.518.607	7.276.996	8.482.522	10.070.123	16.042.568	20.537.305
Belo Horizonte	MG	16.802.589	18.256.513	20.380.516	23.756.807	28.203.163	44.930.056	57.518.362
Betim	MG	2.108.843	2.291.321	2.557.898	2.981.646	3.539.695	5.639.038	7.218.959
Contagem	MG	1.438.909	1.822.024	2.516.268	1.666.103	1.253.948	1.997.647	2.557.338
Juiz de Fora	MG	3.483.483	3.784.908	4.225.252	4.925.219	5.847.029	9.314.819	11.924.604
Montes Claros	MG	2.107.509	2.289.872	2.556.280	2.979.761	3.537.457	5.635.472	7.214.393
Uberlândia	MG	1.107.690	1.363.894	1.876.735	3.322.245	3.936.012	6.270.404	8.027.219
Campo Grande	MS	4.760.817	5.172.770	5.774.581	6.731.214	7.991.037	12.730.407	16.297.156
Cuiabá	MT	3.455.996	3.755.043	4.191.912	4.886.356	5.800.893	9.241.320	11.830.512
Ananindeua	PA	2.169.557	2.357.288	2.631.541	3.067.489	3.641.604	5.801.387	7.426.794
Belém	PA	9.152.218	9.944.157	11.101.083	12.940.118	15.362.008	24.472.995	31.329.731
Campina Grande	PB	2.520.388	2.738.477	3.057.077	3.563.521	4.230.474	6.739.508	8.627.754
João Pessoa	PB	4.178.795	4.540.385	5.068.624	5.908.306	7.014.112	11.174.082	14.304.787

Cidade	UF	ARRECAÇÃO ISS NA SAÚDE - VALORES EM REAIS						
		ISS 2003	ISS 2004	ISS 2005	ISS 2006	ISS 2007	ISS 2008	ISS 2009
Jaboatão dos Guararapes	PE	3.645.725	3.961.189	4.422.042	5.154.610	6.119.354	9.748.655	12.479.990
Olinda	PE	1.287.448	1.385.085	1.691.384	1.918.082	2.372.990	3.780.376	4.839.546
Recife	PE	15.474.690	16.678.388	15.027.514	15.402.550	16.472.068	26.241.416	33.593.620
Teresina	PI	4.617.624	5.017.186	5.600.896	6.528.756	7.750.687	12.347.508	15.806.979
Curitiba	PR	19.462.571	19.481.273	22.637.017	22.976.616	27.590.315	43.953.736	56.268.501
Londrina	PR	998.519	1.678.682	2.089.943	2.416.984	2.421.445	3.857.569	4.938.366
Maringá	PR	1.385.184	1.745.332	2.116.006	2.755.470	2.924.928	4.659.661	5.965.184
Ponta Grossa	PR	1.992.073	2.164.447	2.416.264	2.816.548	3.343.697	5.326.796	6.819.235
Belford Roxo	RJ	2.754.585	2.992.939	3.341.144	3.894.647	4.623.574	7.365.749	9.429.453
Campos dos Goytacazes	RJ	3.042.817	3.306.112	3.690.752	4.302.172	5.107.372	8.136.482	10.416.126
Duque de Caxias	RJ	5.372.124	5.836.972	6.516.058	7.595.526	9.017.115	14.365.037	18.389.770
Niterói	RJ	3.329.793	3.617.920	4.038.836	4.707.921	5.589.062	8.903.855	11.398.497
Nova Iguaçu	RJ	4.935.324	5.362.377	5.986.248	6.977.946	8.283.947	13.197.038	16.894.526
Petrópolis	RJ	2.192.366	2.382.071	2.659.206	3.099.738	3.679.889	5.862.378	7.504.873
Rio de Janeiro	RJ	43.687.745	47.468.036	52.990.572	61.769.134	73.329.928	116.820.859	149.551.214
São Gonçalo	RJ	847.633	1.051.378	1.580.045	1.761.560	1.715.237	2.732.520	3.498.105
São João de Meriti	RJ	3.257.520	3.539.393	3.951.174	4.605.736	5.467.751	8.710.596	11.151.093
Volta Redonda	RJ	1.962.992	2.132.849	2.380.990	2.775.431	3.294.884	5.249.033	6.719.684
Natal	RN	4.802.965	5.218.565	5.825.704	6.790.806	8.061.782	12.843.110	16.441.436
Boa Vista	RR	739.625	803.625	897.121	1.045.740	1.241.462	1.977.756	2.531.875
Porto Velho	RO	2.370.787	2.575.931	2.875.621	3.352.004	3.979.369	6.339.476	8.115.643
Canoas	RS	2.267.974	2.464.221	2.750.914	3.206.637	3.806.796	6.064.552	7.763.692
Caxias do Sul	RS	2.777.442	3.017.774	3.368.868	3.926.964	4.661.940	7.426.869	9.507.697
Pelotas	RS	2.328.253	2.529.716	2.824.029	3.291.865	3.907.975	6.225.739	7.970.039
Porto Alegre	RS	10.820.700	11.934.791	13.314.950	14.851.671	15.049.098	23.974.503	30.691.574
Blumenau	SC	911.727	1.240.992	1.095.668	1.281.355	1.528.397	2.434.867	3.117.058
Joinville	SC	3.185.402	3.461.034	3.863.698	4.503.769	5.346.700	8.517.752	10.904.218
Aracaju	SE	3.387.405	3.680.517	4.108.716	4.789.377	5.685.763	9.057.908	11.595.713
Palmas	TO	1.167.649	1.268.686	1.416.287	1.650.913	1.959.900	3.122.289	3.997.078
Bauru	SP	2.209.183	2.400.343	2.679.604	3.123.514	3.708.116	5.907.346	7.562.440
Campinas	SP	6.835.863	7.427.368	8.291.485	9.665.075	11.474.003	18.279.070	23.400.419

Cidade	UF	ARRECAÇÃO ISS NA SAÚDE - VALORES EM REAIS						
		ISS 2003	ISS 2004	ISS 2005	ISS 2006	ISS 2007	ISS 2008	ISS 2009
Carapicuíba	SP	2.359.344	2.563.498	2.861.741	3.335.824	3.960.162	6.308.877	8.076.471
Diadema	SP	2.843.945	3.090.031	3.449.533	4.020.991	4.773.566	7.604.699	9.735.350
Franca	SP	1.980.369	2.151.730	2.402.067	2.800.000	3.324.052	5.295.500	6.779.170
Guarulhos	SP	6.968.028	7.570.970	8.451.794	9.851.941	11.695.843	18.632.480	23.852.847
Jundiaí	SP	7.029.903	9.181.751	9.983.909	13.321.803	15.673.883	24.969.839	31.965.778
Mauá	SP	2.588.158	2.812.110	3.139.277	3.659.339	4.344.225	6.920.723	8.859.741
Mogi das Cruzes	SP	2.399.791	2.607.445	2.910.801	3.393.012	4.028.052	6.417.033	8.214.928
Osasco	SP	4.863.235	5.284.049	5.898.807	6.876.020	8.162.945	13.004.271	16.647.750
Piracicaba	SP	2.380.191	2.586.149	2.887.027	3.365.299	3.995.153	6.364.622	8.147.834
Ribeirão Preto	SP	2.861.086	3.619.636	3.589.260	4.758.419	5.757.687	9.172.489	11.742.396
Santo André	SP	5.076.614	5.515.892	6.157.623	7.177.711	8.521.101	13.574.845	17.378.185
Santos	SP	2.955.400	3.211.130	3.584.720	4.178.574	4.960.641	7.902.727	10.116.878
São Bernardo do Campo	SP	5.061.302	6.881.187	8.283.247	9.454.502	10.698.471	17.043.581	21.818.777
São José do Rio Preto	SP	2.608.937	2.834.688	3.164.481	3.688.718	4.379.103	6.976.287	8.930.872
São José dos Campos	SP	3.896.449	4.233.607	4.726.155	5.509.102	6.540.193	10.419.088	13.338.262
São Paulo	SP	81.604.275	83.891.658	93.980.589	114.743.640	144.936.995	230.897.054	295.588.775
São Vicente	SP	2.228.696	2.421.544	2.703.272	3.151.104	3.740.868	5.959.524	7.629.237
Sorocaba	SP	3.578.594	3.888.248	4.340.616	5.059.694	6.006.673	9.569.145	12.250.186
TOTAL		451.347.200	509.024.321	568.245.336	662.382.399	786.354.774	1.252.730.544	1.603.715.075

Tabela 92 – Arrecadação de ISS na Saúde - Brasil

ARRECAÇÃO ISS NA SAÚDE - VALORES EM REAIS							
BRASIL	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	1.928.562.121	2.041.120.076	2.297.915.119	2.653.280.941	3.285.067.121	3.804.107.457	4.205.462.773

A arrecadação do ISS do Setor da Saúde em todo o Brasil foi de R\$ 1,9 bilhão em 2003, de R\$ 2,0 bilhões em 2004 e de R\$ 2,2 bilhões no ano de 2005. Nos anos de 2006 e 2007 houve um crescimento na arrecadação, passando para R\$ 2,6 bilhões e R\$ 3,2 bilhões, respectivamente. A arrecadação do ISS na saúde continuou a crescer nos anos seguintes, tendo alcançado o montante de R\$ 3,8 bilhões em 2008 e de R\$ 4,2 bilhões em 2009.

5.4. Arrecadação tributária total

Tabela 93 – Arrecadação Tributária Total na Saúde

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL NA SAÚDE							
BRASIL	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	7.625.735.887	9.041.537.941	10.474.048.194	11.783.210.474	13.633.341.967	15.787.408.880	17.453.071.732
ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL NA SAÚDE							
BRASIL	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	4.748.838.917	5.424.390.753	5.443.365.681	5.829.097.085	6.848.930.242	7.931.060.659	8.767.833.382
ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NA SAÚDE							
BRASIL	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	1.928.562.121	2.041.120.076	2.297.915.119	2.653.280.941	3.285.067.121	3.804.107.457	4.205.462.773
TOTAL	14.303.136.925	16.507.048.770	18.215.328.994	20.265.588.500	23.767.339.330	27.522.576.996	30.426.367.887

Ao longo dos anos pesquisados verifica-se um aumento significativo na arrecadação dos tributos (Federal, Estadual e Municipal) pagos pelo setor de saúde. Em 2003 o setor contribuía com R\$ 14,3 bilhões, passando para R\$ 16,5 bilhões em 2004 e, no ano seguinte, 2005, atingiu o montante de R\$ 18,2 bilhões.

Esse crescimento na arrecadação de tributos, no setor de saúde, continuou nos anos seguintes, quando, em 2006, o setor participou com R\$ 20,2 bilhões, passando para R\$ 23,7 bilhões em 2007. No ano de 2008, o esforço do setor de saúde para com os governos era ainda maior, passando para R\$ 27,5 bilhões o total pago em tributos. No ano de 2009 o setor arcou com uma arrecadação tributária, nas três esferas de governo, na ordem de R\$ 30,4 bilhões.



6. IBTVA – Índice Brasileiro de Tributação sobre o Valor Agregado

O IBTVA é um índice desenvolvido pelo IBPT, que tem por finalidade a mensuração da carga tributária sobre o valor agregado de determinado setor da economia.

O conceito de valor agregado ou adicionado é aquele definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP nº 01/2005, o qual estabelece que a riqueza gerada pela empresa, medida no conceito de valor adicionado, é calculada a partir da diferença entre o valor de sua produção e o dos bens produzidos por terceiros utilizados no processo de produção da empresa ou setor. A atual e potencial aplicação do valor adicionado mostram os aspectos econômicos e sociais que o seu conceito envolve: (i) como índice de avaliação do desempenho na geração de riqueza, ao medir a eficiência da empresa ou setor na utilização dos fatores de produção, comparando o valor das saídas com o valor das entradas; e (ii) como índice de avaliação do desempenho social à medida que demonstra, na distribuição da riqueza gerada, a participação dos empregados, do governo, dos agentes financiadores e dos acionistas.

Para um hospital privado, por exemplo, subtraindo-se do valor da produção as despesas de energia elétrica, medicamentos, serviços terceirizados de limpeza e segurança e outras despesas com aquisição de bens e serviços, chega-se ao valor adicionado, ou seja, quanto o hospital acrescentou de valor à economia do País⁵.

Esse acréscimo de valor foi obtido através do emprego de mão-de-obra e de equipamentos na produção. Assim, além de ser igual ao valor da produção menos o consumo intermediário, o valor adicionado é também igual às remunerações dos

5 IBGE – *Economia da Saúde – Uma perspectiva Macroeconômica 2000 -2005*. Estudos e Pesquisas Informações econômicas nº 9, Rio de Janeiro, 2008.

trabalhadores (empregos diretos do hospital) acrescidas da remuneração do capital investido no hospital (excedente operacional bruto) e de impostos sobre a produção. O valor adicionado pelo hospital é, então, uma medida de renda gerada por ele e distribuída entre funcionários, empresários e governo.⁶

O valor adicionado demonstra, ainda, a efetiva contribuição da empresa ou setor, dentro de uma visão global de desempenho, para a geração de riqueza da economia na qual está inserida, sendo resultado do esforço conjugado de todos os seus fatores de produção.

6.1. Carga tributária sobre o valor agregado de alguns setores da economia

Tabela 94 – Carga tributária sobre o valor agregado de alguns setores da economia

SETOR	% CARGA TRIBUTÁRIA
	VALOR AGREGADO - 2008
AGROPECUÁRIA	9,94%
SETOR DE EDUCAÇÃO (TOTAL)	14,25%
SETOR DE SAÚDE (TOTAL)	16,07%
SETOR PRIVADO DE EDUCAÇÃO	19,78%
SETOR PRIVADO DE SEGURANÇA	20,47%
SETOR FINANCEIRO	20,84%
SETOR PRIVADO DE SAÚDE	25,23%

⁶ IBGE – *Economia da Saúde – Uma perspectiva Macroeconômica 2000 -2005*. Estudos e Pesquisas Informações econômicas nº 9, Rio de Janeiro, 2008.



7. Gastos com a Saúde

De acordo com a Organização Mundial da Saúde⁷ (OMS), em termos mundiais, no ano de 2006 os gastos com a saúde foram em torno de 8,7% do PIB, sendo que o nível mais alto está nas Américas, que, em média, gastam 12,8% do PIB, sendo que o nível mais baixo situa-se no sudeste da Ásia, com 3,4% do PIB. Isso corresponde, em média, um gasto *per capita* de US\$ 716, havendo, no entanto, uma grande variação, entre um extremo e outro, ou seja, de US\$ 31 *per capita* no sudeste da Ásia para US\$ 2636 *per capita* nas Américas.

A participação dos governos com os gastos com a saúde variam entre 76% na Europa e de 34% no sudeste da Ásia.

O estudo da OMS permite, ainda, verificar: 1) o total de gastos em saúde sobre o PIB; 2) quanto representam os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos com saúde; 3) quanto representam os gastos privados em saúde sobre o total dos gastos com saúde; e 4) quanto representam os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos públicos.

⁷ World Health Statistics 2009. World Health Organization, p. 107.

Tabela 95 – Gastos com a saúde

PAÍSES	TOTAL DE GASTOS EM SAÚDE SOBRE O PIB	GASTOS PÚBLICOS EM SAÚDE SOBRE O TOTAL DOS GASTOS COM SAÚDE	GASTOS PRIVADOS EM SAÚDE SOBRE O TOTAL DOS GASTOS COM SAÚDE	GASTOS PÚBLICOS EM SAÚDE SOBRE O TOTAL DOS GASTOS PÚBLICOS
Alemanha	10,6%	76,9%	23,1%	17,9%
Argentina	10,1%	45,5%	54,5%	14,2%
Brasil	7,5%	47,9%	52,1%	7,2%
Egito	6,3%	41,4%	58,6%	7,3%
Equador	5,3%	43,6%	56,4%	7,3%
Espanha	8,4%	71,2%	28,8%	15,5%
Estados Unidos	15,3%	45,8%	54,2%	19,3%
França	11,0%	79,7%	20,3%	16,7%
Noruega	8,7%	83,6%	16,4%	17,9%
Panamá	7,3%	68,8%	31,2%	11,5%
Portugal	10,2%	70,5%	29,5%	15,5%
Uruguai	8,2%	43,5%	56,5%	9,2%

De acordo com o estudo da OMS, verifica-se que o Brasil é um país que gasta pouco em saúde, comparado com outros países. Apesar de, ano após ano, o País aumentar a sua arrecadação tributária, os gastos com saúde representam apenas 7,5% do PIB, superando apenas países como o Panamá, Egito e Equador.

Além de gastar pouco em saúde, verifica-se que os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos com saúde, no Brasil, representam apenas 47,9%. Desta forma, os gastos privados em saúde sobre o total de gastos com saúde representam 52,1%.

A Noruega, por exemplo, é um País em que os gastos com saúde sobre o PIB representam um pouco mais que no Brasil, ou seja, 8,7%. No entanto, os gastos públicos em

saúde sobre o total dos gastos com saúde representam 83,6%. Conseqüentemente, os gastos privados em saúde sobre o total de gastos com saúde representam 16,4%.

Se considerarmos os gastos públicos em saúde sobre o total dos gastos público, vamos constatar que, dentre os países estudados, o Brasil é o que apresenta o menor índice, ou seja, apenas 7,2% dos gastos públicos são destinados para a saúde.



8. Carga Tributária no setor de Saúde

8.1. PIB do Setor de Saúde

O Setor de Saúde tem uma grande representatividade no PIB – Produto Interno Bruto brasileiro. Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o setor de saúde representa 5,7% do PIB brasileiro.

Tabela 96 - Valor adicionado a preços básicos, total e participação percentual, segundo as atividades - Brasil - 2000-2008

Atividades 2000	Valor adicionado a preços básicos								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Total (R\$)									
Das atividades - PIB BRASIL	1.179.482	1.302.136	1.477.822	1.699.948	1.941.498	2.147.239	2.369.797	2.661.344	3.004.881
Das atividades relacionadas à saúde	67.230	74.222	81.280	88.397	102.899	113.804	127.969	149.035	177.288
Participação percentual (%)									
Das atividades relacionadas à saúde	5,7	5,7	5,5	5,2	5,3	5,3	5,4	5,6	5,7
Fabricação de produtos farmacêuticos	9.436	9.115	10.345	10.200	13.590	15.031	16.589	18.629	21.034
Fabricação de aparelhos para usos médico-hospitalar e odontológico	2.359	2.604	2.956	3.400	3.883	4.294	4.740	5.323	6.010
Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	7.077	7.813	8.867	8.500	11.649	12.883	16.589	21.291	22.537
Assistência médica suplementar	3.538	3.906	4.433	3.400	3.883	4.294	4.740	7.984	9.015
Saúde pública	20.051	22.136	26.601	30.599	34.947	38.650	42.656	47.904	58.595
Atividades de atendimento hospitalar	7.077	7.813	8.867	10.200	11.649	12.883	14.219	13.307	15.024
Outras atividades relacionadas com atenção à saúde	16.513	19.532	17.734	20.399	21.356	23.620	26.068	31.936	36.059
Serviços sociais privados	1.179	1.302	1.478	1.700	1.941	2.147	2.370	2.661	3.005

Fonte: BGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais 2000-2005.

Estimativa IBPT para 2006 a 2008.

8.2. Participação Percentual das Atividades do PIB Setor de Saúde

Com base em 2008, individualmente a atividade de Saúde Pública representa 34,21% do PIB do Setor, seguida das Outras Atividades Relacionadas com Atenção à Saúde (21,05%), Fabricação de Produtos Farmacêuticos (13,36%), Comércio de Produtos Farmacêuticos (12,28%) e Atividades de Atendimento Hospitalar (8,77%).

Tabela 97- Participação Percentual das Atividades no PIB Setor Saúde – 2000-2008

Atividades 2000	Valor adicionado a preços básicos								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Das atividades relacionadas à saúde	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fabricação de produtos farmacêuticos	14,04%	12,28%	12,73%	11,54%	13,21%	13,21%	12,96%	12,50%	12,28%
Fabricação de aparelhos para usos médico-hospitalar e odontológico	3,51%	3,51%	3,64%	3,85%	3,77%	3,77%	3,70%	3,57%	3,51%
Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	10,53%	10,53%	10,91%	9,62%	11,32%	11,32%	12,96%	14,29%	13,16%
Assistência médica suplementar	5,26%	5,26%	5,45%	3,85%	3,77%	3,77%	3,70%	5,36%	5,26%
Saúde pública	29,82%	29,82%	32,73%	34,62%	33,96%	33,96%	33,33%	32,14%	34,21%
Atividades de atendimento hospitalar	10,53%	10,53%	10,91%	11,54%	11,32%	11,32%	11,11%	8,93%	8,77%
Outras atividades relacionadas com atenção à saúde	24,56%	26,32%	21,82%	23,08%	20,75%	20,75%	20,37%	21,43%	21,05%
Serviços sociais privados	1,75%	1,75%	1,82%	1,92%	1,89%	1,89%	1,85%	1,79%	1,75%

Fonte: BGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais 2000-2005.

Estimativa IBPT para 2006 a 2008.

8.3. Divisão do PIB do Setor de Saúde

O Setor de Saúde é composto pelas atividades privadas e públicas de saúde. A Saúde Pública representa cerca de 34,21% do PIB do setor, enquanto que as atividades privadas representam 65,79% do mesmo PIB. As atividades privadas se dividem em Empresas Lucrativas (60,79%) e Entidades Filantrópicas (5,0%) do PIB total do setor de saúde.

Tabela 98 – Divisão do PIB do Setor de Saúde

Atividades 2000	Valor adicionado a preços básicos - em R\$ milhões								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Das atividades relacionadas à saúde	67.230	74.222	81.280	88.397	102.899	113.804	127.969	149.035	177.288
PIB Empresas Privadas do Setor de Saúde	43.145	47.632	48.147	51.984	62.419	67.810	77.208	93.546	104.179
PIB das Entidades Filantrópicas	4.034	4.453	5.054	5.814	5.533	7.344	8.105	7.585	8.564
PIB Saúde pública	20.051	22.136	28.079	30.599	34.947	38.650	42.656	47.904	58.595

8.4. Arrecadação Tributária do Setor de Saúde

Houve sensível crescimento da arrecadação tributária no setor de saúde. Em 2004 a arrecadação totalizou R\$ 16,51 bilhões, passando para R\$ 18,22 bi em 2005, R\$ 20,27 bi em 2006, R\$ 23,77 bi em 2007 e R\$ 27,52 bi em 2008.

As empresas privadas de saúde, apesar de representar pouco menos de 61% do PIB do setor, são responsáveis por 95,5% do total da arrecadação tributária do setor saúde. Já as entidades filantrópicas que representam 5% do PIB do setor, têm uma arrecadação de somente 0,6% do total. O setor público de saúde, que representa 34,21% do PIB do setor, contribui somente com 4% da arrecadação tributária.

Tabela 99 – Arrecadação Tributária do Setor de Saúde

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - EMPRESAS PRIVADAS DE SAÚDE - EM R\$ MILHÕES						
BRASIL	2004	2005	2006	2007	2008	% DO TOTAL
	15.744	17.373	19.329	22.678	26.273	95,41%

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA ENTIDADES FILANTRÓPICAS - EM R\$ MILHÕES						
BRASIL	2004	2005	2006	2007	2008	% DO TOTAL
	111	122	136	150	163	0,64%

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA SETOR PÚBLICO DE SAÚDE - EM R\$ MILHÕES						
BRASIL	2004	2005	2006	2007	2008	% DO TOTAL
	652	719	801	939	1.087	3,95%

TOTAL	16.507	18.215	20.266	23.767	27.523	100,0%
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

8.5. Carga Tributária do Setor de Saúde

A carga tributária de um setor é medida pela divisão do total da arrecadação tributária deste setor, pela riqueza por ele gerada na economia nacional (PIB).

A carga tributária do setor de saúde teve pouca variação no período 2004/2008, correspondendo a 16,07% do PIB do setor.

Como as empresas privadas de saúde são responsáveis por mais de 95% de toda a arrecadação tributária do setor, a sua carga tributária corresponde a 25,23% do PIB.

Tanto a carga tributária das entidades filantrópicas, quanto a carga tributária da saúde pública, tem baixa incidência, próxima a 1,90% dos seus respectivos PIBs.

Tabela 100 – Carga Tributária do Setor de Saúde

CARGA TRIBUTÁRIA	2004	2005	2006	2007	2008
CT SETOR DE SAÚDE	16,04%	16,01%	15,84%	15,95%	16,07%
CT EMPRESAS PRIVADAS	25,68%	25,62%	25,04%	24,24%	25,23%
CT FILANTRÓPICAS	1,67%	1,67%	1,68%	1,98%	1,90%
CT SAÚDE PÚBLICA	1,87%	1,86%	1,88%	1,96%	1,86%



9. Conclusões

9.1. A Saúde como um Direito Fundamental Social

Com o advento da Constituição Federal de 1988 a saúde passou a ser, de forma explícita, um direito fundamental social. Dispõe o art. 6º do texto Constitucional, ao tratar dos direitos fundamentais sociais, o seguinte:

Art. 6º São direitos sociais: a educação, **a saúde**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. *(grifo nosso)*

Uma vez definida a saúde como um direito fundamental, permite-se, assim, que todos os cidadãos brasileiros possam usufruir desse direito, independentemente da condição social e econômica do paciente, através do acesso ao atendimento integral oferecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, (art.198, CF/88).

9.2. Panorama do Sistema de Saúde no Brasil

De acordo com o Ministério da Saúde, aproximadamente, 75,6% dos brasileiros dependem do Sistema Único de Saúde – SUS. Anualmente são realizadas cerca de 12 milhões de internações, 1,6 bilhões de procedimentos de atenção primária à saúde, 150 milhões de consultas médicas, 2 milhões de partos, 300 milhões de exames laboratoriais, 132 milhões de atendimentos de alta complexidade e 11.500 transplantes de órgãos.

Segundo o relatório da OMS – Organização Mundial da Saúde, o Brasil ocupa a 125ª posição em sistemas de saúde no mundo, considerando um universo de 191 países. Em medicina privada, no entanto, o Brasil é o segundo maior mercado, ficando atrás apenas dos Estados Unidos.

Atualmente, existem no Brasil 212.468 Serviços de Saúde cadastrados no Ministério da Saúde. Desse total, 151.763 são privados e 60.705 são públicos. Os Serviços Públicos estão representados por esferas de governo da seguinte forma: 58.055 são municipais, 2.401 são estaduais e apenas 249 são federais.

Dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde revelam que existem atualmente no Brasil 6.742 hospitais. Deste total, 70% são hospitais privados. Os hospitais públicos estão divididos em esferas de governo da seguinte forma: 21% são hospitais municipais, 8% são estaduais e apenas 1% são hospitais federais.

Esses hospitais disponibilizam 498.562 leitos, sendo 362.368 (SUS) e 136.194 (Não SUS). Dentre os Serviços Complementares, os que mais têm unidades de atendimento são a Radiologia (25.567), os Laboratórios de Análise / Patologia Clínica (17.799), a Fisioterapia (16.286) e a Ultrassonografia (12.835). Outros Serviços Complementares com importante participação do Setor de Saúde são a Endoscopia (5.554), a Hemoterapia (3.839), a Tomografia Computadorizada (2.649), a Terapia Renal Substitutiva (1.424), a Ressonância Magnética (1.214), a Medicina Nuclear (744) e a Hemodinâmica (677).

Segundo estudos do setor de saúde no Brasil, algumas observações devem ser ressaltadas:

- ↪ A taxa média de ocupação dos leitos hospitalares, no Brasil, é baixa, sendo que, nos hospitais públicos ligados a faculdades é de 65%, nos hospitais municipais é de 40%, nos federais de 23% e nos estaduais, de 55%. A taxa média de ocupação dos leitos hospitalares nos países desenvolvidos é de 70%;
- ↪ São 2 milhões e quinhentos mil trabalhadores no setor de saúde, sendo que próximo de 45% desta mão-de-obra está no setor privado;

- As despesas com planos de saúde, hospitais, cirurgias e remédios crescem em ritmo superior ao da inflação;
- Os brasileiros gastam duas vezes mais com remédios, exames e médicos do que com planos de saúde;
- Os hospitais geridos diretamente pelo estado são menos produtivos do que os públicos com gestão terceirizada, administrados por organizações sociais;
- O encarecimento dos planos de saúde e dos serviços médicos é inevitável;
- Os planos de saúde não existem para substituir a medicina pública gratuita, e sim para complementar uma limitação do setor público de saúde na disponibilidade de um atendimento de qualidade a toda a população;
- Nem todos os postos de saúde públicos, no Brasil, são ruins e ineficientes. A população paga os impostos e têm direito, como contribuinte, de solicitar atendimento, remédios e vacinas sem custo adicional.

9.3. A Incoerência da Tributação sobre o Setor de Saúde no Brasil

Apesar da saúde ser um direito fundamental do cidadão e obrigação do Estado, os governos federal, estaduais e municipais optam em tributar excessivamente todas as atividades ligadas à saúde.

Em média 1/3 do valor pago pela população por qualquer produto ou serviço que se relacione com a saúde é composto por impostos, taxas e contribuições. Ou seja, desde os equipamentos utilizados para fazer exames ou tratamentos, passando pelos medicamentos, materiais hospitalares e todos os insumos utilizados no setor de saúde e até as consultas dos profissionais da saúde são tributados em índice incomparável mesmo com o dos países desenvolvidos.

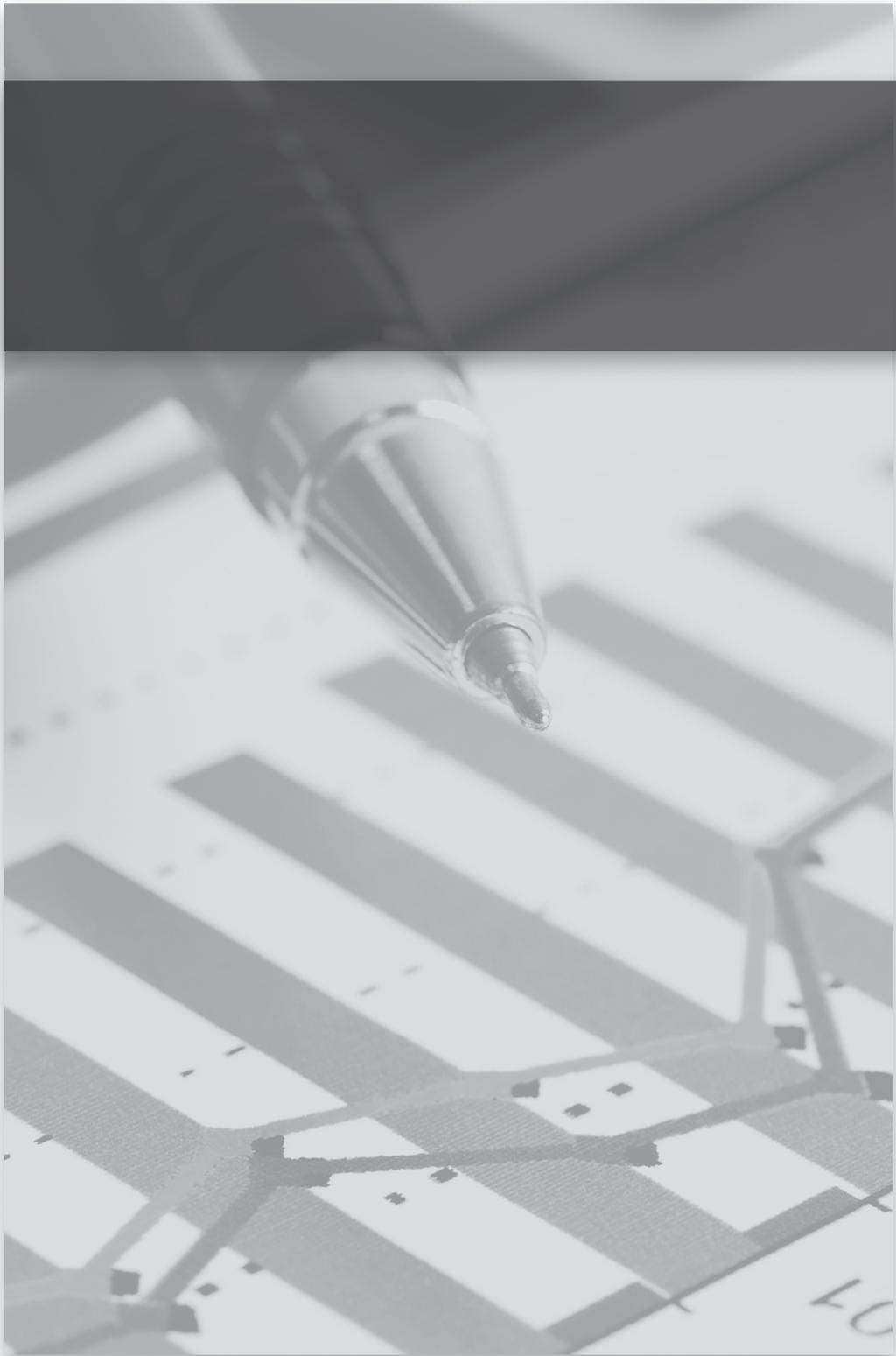
Dos principais direitos fundamentais do cidadão, educação, saúde e segurança, o setor de saúde é o mais tributado. Por sinal, é até mais tributado que o setor financeiro.

No Brasil há praticamente tributação normal de PIS, COFINS, ICMS e ISS, denominados tributos sobre o valor adicionado, sobre os produtos, mercadorias e serviços destinados à saúde da população. Ao contrário de todos os países desenvolvidos e da maior parte dos países em desenvolvimento que optam em ter uma baixíssima tributação sobre os itens que se relacionam com a saúde. Nos EUA, Canadá, Japão e países da Comunidade Econômica Européia a tributação sobre os insumos da saúde são menos que a metade da tributação brasileira. Mesmo países emergentes, como México, Índia, China, Chile e Coreia do Sul, têm tributação muito menor que a brasileira. Os Estados Unidos tem uma carga de tributos de 12% nos produtos e serviços ligados à saúde, enquanto que o Japão tem 13%, Canadá 11%, México e China 16%, Coreia do Sul 15% e Índia 17%.

Portanto, a tributação é a principal razão do alto custo de prevenção e tratamento de doenças no Brasil.

Para ser ter uma idéia do absurdo da nossa tributação, mesmo o atendimento efetuado através do SUS é altamente tributado. Isto porque os equipamentos, medicamentos e outros insumos são adquiridos de empresas privadas, as quais sofrem pesada tributação e repassam o custo tributário para o preço que cobram do próprio governo.

Em 2009 a arrecadação tributária sobre o setor de saúde foi de aproximadamente R\$ 30,5 bilhões. Se houver a divisão deste valor pela quantidade de procedimentos ligados à saúde prestados à população brasileira no mesmo ano (1,6 bilhões de procedimentos de atenção primária à saúde), chega-se à chocante constatação: **“Os governos recebem, em média, aproximadamente, R\$ 20,00 de tributos de cada atendimento de saúde prestado à população brasileira, mesmo aqueles realizados através do SUS – Sistema Único de Saúde”.**



10. A Tributação sobre a Saúde em outros países

Para fins de efetuar-se uma análise comparada entre a tributação brasileira no setor da saúde e a incidente em outros países, procedeu-se a uma vasta pesquisa documental, além de consulta direta junto a profissionais da área tributária e a entidades classistas sediadas nos diversos países objetos do presente estudo. A partir das respostas obtidas, foi possível analisar-se as várias legislações tributárias dos países em questão para fins de levantamento da tributação incidente sobre o setor da saúde nesses países. Optou-se por pesquisar nações desenvolvidas e em desenvolvimento, englobando os países-membro do MERCOSUL e alguns países-membro da União Européia, da ALCA e do chamado bloco “BRIC” (Brasil, Rússia, Índia e China), a seguir relacionados:

1	Alemanha	5	China	9	Índia	13	Paraguai
2	Argentina	6	Espanha	10	Itália	14	Reino Unido
3	Bélgica	7	Estados Unidos	11	México	15	Suíça
4	Canadá	8	França	12	Portugal	16	Uruguai

Por meio das tabelas expostas nas páginas seguintes, é possível ter uma visão geral da tributação incidente, em cada um dos países em referência, sobre:

- (i) **receita/faturamento das sociedades**, nas quais se incluem, para fins do presente estudo, **clínicas e laboratórios particulares e indústrias farmacêuticas**;
- (ii) **consumo de produtos e serviços**, nos quais se incluem, para fins do presente estudo, os **produtos e serviços relacionados à área da saúde**;
- (iii) **a folha de pagamento ou contribuições sociais**, cobrados de empregadores, empregados e profissionais autônomos (ex. **médicos, dentistas, enfermeiros** etc.);
- (iv) **renda de pessoas físicas ou profissionais liberais**, nos quais se incluem **médicos, dentistas, enfermeiros** etc. a depender do regime empregatício ao qual se enquadram; e
- (v) **patrimônio**, ou seja, imóveis, ações e demais bens integrantes do ativo das sociedades e do patrimônio dos profissionais liberais cima exemplificados.

10.1. Quadros Sinópticos da Tributação Geral em Outros Países

Tabela 101 – Quadros Sinópticos da Tributação Geral em Outros Países

País	TRIBUTAÇÃO PJ			TRIBUTAÇÃO PF		
	Tributos sobre receita de sociedades (total)	Tributos sobre consumo de produtos e serviços	Tributos sobre folha de pagamento/ contribuições sociais (total)	Tributos sobre renda de pessoas físicas (inclusive profissionais liberais)	Contribuições sociais	Outros tributos incidentes sobre a renda
Alemanha	31,525% a 32,825%	19% e 7% (VAT)	19,4% (até teto salarial bruto de EUR 3,600 a EUR 5,300)	tabela progressiva de 15% até 47,5%	20,3% (até teto salarial bruto de EUR 3,600 ou EUR 5,300)	9% (taxa para a igreja)
Argentina	35.	27%, 21% e 10,5% (VAT)	23% a 27% (sobre salário bruto)	tabela progressiva de 9% até 35%	17% (tributada na fonte)	-
Bélgica	27,23% a 38,73% (incluindo <i>crisis tax</i> e <i>surcharge</i>)	0%, 6%, 12% e 21% (VAT)	0,05% a 8,86%	tabela progressiva de 25% a 50% (permite-se a dedução de EUR 6.500,00)	34,56% e 40,56% (tributadas na fonte)	-
Canadá	19,5% (normal); 11% (pequenas empresas) + Alíquotas provinciais (variadas) = total de 29,5% a 34,5%	<i>Goods & Services Tax</i> = 5% e 7,5% (Quebec) (<u>serviços de saúde são isentos</u>) e <i>Harmonized Sales Tax</i> = 13%	Variam de acordo com a província: de 0% a 4,3%	tabela progressiva federal de 0% (isenção) a 29%; tabela progressiva das províncias (variável) de 0% a 24%; total: tabela progressiva de 0% a 48,25%	<u>Contribuições para serviços de saúde</u> e educação (apenas algumas províncias): de 1,95% a 4,3% (devidos pelo empregador, sobre total da folha de pagamentos que exceda os valores estabelecidos em cada legislação).	-

País	TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO				
	Imóveis	Transferências/ Doações Imóveis	Doações de outros bens/ herança	Riqueza	Outros
Alemanha	3,5% (Berlin 4,5%) sobre valor fiscal do imóvel	0,35% do valor fiscal do imóvel X coeficiente municipal	7% a 50%	-	-
Argentina	Anualmente, pelas províncias (alíquotas diversas)	-	-	0,5% a 1,2% sobre propriedade com valor fiscal excedente a ARS 305.000,00	1% a 2,5% (taxas de registro) e 0,6% sobre transações financeiras
Bélgica	5% a 12,5% (sobre valor compra) e 1,25% a 2,5% (sobre rendimento de aluguel)	18% a 50% (incluindo tributos locais)	3% a 30% (herança) até 80% (outras doações)	-	0,15% a 7,5% (taxas de registro); 309% (sobre rendimentos pagos sem documentação - taxa de segredo) e 0,2% a 12,5% (taxa de transferência de ativos e alugueres)
Canadá	Alguns municípios impõem tributos sobre a ocupação de imóveis, que são dedutíveis do cálculo do IRPJ	Algumas províncias impõem tributos sobre a transferência de imóveis	-	-	Imposto sobre o ganho de capital de competências de cada província (Apenas para PJ que possuam estabelecimento estável no território da província); taxas de licença de negócio, de competência das províncias e municípios.

País	TRIBUTAÇÃO PJ			TRIBUTAÇÃO PF		
	Tributos sobre receita de sociedades (total)	Tributos sobre consumo de produtos e serviços	Tributos sobre folha de pagamento/contribuições sociais (total)	Tributos sobre renda de pessoas físicas (inclusive profissionais liberais)	Contribuições sociais	Outros tributos incidentes sobre a renda
China	25% (geral); 20% (pequenas empresas) e 15% (empresas de alta tecnologia)	17%, 13% e 6% (VAT); 3-6% ou 20% (para negócios de entretenimento) (<i>Business Tax</i>); 3-45% (<i>Consumption Tax</i> , sobre produtos supérfluos)	aprox. 20% (varia de acordo com a localidade) sobre o total da folha de pagamentos da PJ	tabela progressiva de 0% a 45% (sobre rendimentos do trabalho) e de 0% a 40% (sobre <u>serviços</u> <u>personalíssimos</u>)	alíquotas variáveis dentro do país e pagas mensalmente sobre a renda tributável	-
Espanha	30.	16%, 7%, 4% e alguns isenções (VAT)	23,6% sobre folha de pagamento dos empregados	tabela progressiva de 24% a 43%	4,7% sobre salário	-
Estados Unidos	<i>Federal income Tax</i> : alíquotas graduais de 15% a 35% + adicional de 20% acima de USD 40.000,00 (<i>Alternative Minimum Tax - AMT</i>); <i>Corporate Income Tax</i> (Estadual): alíquotas variam de 0% a 12% (maioria entre 6% e 9%); <i>Federal Environmental Tax</i> : 0,12% da receita que exceda USD 2 milhões	<i>Sales Tax</i> (estadual): alíquotas variáveis de acordo com cada estado, de 0% (Ex.: Alaska e Delaware) a 7,25% (Califórnia)	OASDI (<i>Old Age/survivor/disability tax</i>): 12,4% calculada sobre os primeiros USD 102.000,00 do total da folha de pagamento dos empregados. <i>Medicare/hospitalization insurance</i> : 2,9% sobre o total da folha de pagamento dos empregados (ambos são metade devidos pelo empregador e metade pelo empregado) (ambos são dedutíveis do IRPJ)	<i>Federal Income Tax</i> : tabela progressiva de 10% a 35% <i>Personal income Tax</i> (Estadual): alíquotas variáveis de 0% a 11% (maioria entre 5% e 8%). Obs.: PJ sem personalidade jurídica (ex.: <i>partnerships</i> ou <i>Limited Liability Companies</i>) podem optar entre tributação de PJ ou PF	metade dos montante a título de contribuições sociais é devido pelos empregados. Os profissionais liberais sofrem tributação equivalente à dos empregadores	-

País	TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO				
	Imóveis	Transferências/ Doações Imóveis	Doações de outros bens/ herança	Riqueza	Outros
China	1,2% ao ano (sobre valor imóvel) e 12% ao ano (sobre rendimento de aluguel); RMB (Renminbi) 0,6 a RMB 30,00 por m2 (taxa pelo uso da terra)	20% (sobre venda de propriedade - PF); tabela progressiva de 0 a 60% sobre ganho de capital (PJ)	-	-	0,005% a 0,1% (taxa de registro); 3% a 5% (taxa sobre a transferência do direito de uso da terra ou de construção), imposto sobre veículos (varia cf. município); imposto de importação (alíquotas variáveis); imposto sobre exploração mineral e produção de sal (varia de acordo com a localidade)
Espanha	municípios cobram um imposto sobre imóveis (alíquotas variáveis de acordo com cada município). Para não residentes a alíquota é de 3%.	7% sobre transferência de imóveis	até 34% (herança e doações)	0,2% para patrimônio até EUR 167.129,00 até 2,5% para patrimônio avaliado acima de EUR 10,7 milhões	0,5% (taxa de registro); 1% sobre subscrição de capital ou liquidação de capital
Estados Unidos	Tributação pelos municípios (alíquotas variam de acordo com a legislação de cada município)	Imposto de Transferência (estadual): alíquotas variam de acordo com cada estado.	Tributo sobre herança (federal, estadual e municipal): alíquotas variáveis; Tributo sobre doações acima de USD 12.000,00; tributos sobre transferência <i>causa mortis</i> (estaduais); <i>generation-skipping taxes</i> sobre algumas transferências de bens (federal)	-	Taxa de registro (estadual): alíquotas variáveis de acordo com cada estado

País	TRIBUTAÇÃO PJ			TRIBUTAÇÃO PF		
	Tributos sobre receita de sociedades (total)	Tributos sobre consumo de produtos e serviços	Tributos sobre folha de pagamento/contribuições sociais (total)	Tributos sobre renda de pessoas físicas (inclusive profissionais liberais)	Contribuições sociais	Outros tributos incidentes sobre a renda
França	34,43% (alíquota geral incluindo <i>surtax</i>) e 15% (patentes, <i>know-how</i>)	19,6%, 5,5% (<u>medicamentos não-reembolsáveis</u>) e 2,1% (<u>medicamentos reembolsáveis</u>) (VAT)	CSB (Contribuição Social sobre o lucro das sociedades): 3,3% sobre o valor recolhido de IRPJ; Taxa sobre salários: alíquotas progressiva de 4,25% a 13,6% sobre a folha de pagamento do empregado	tabela progressiva de 0% a 40%	CSG (Contribuição Social Geral): 3,4% sobre a renda total/patrimônio e investimentos em renda fixa (para quem for submetido ao seguro saúde), 7,5% (sobre receitas de atividades não-assalariadas), 8,2% (sobre montante recolhido a título de IRPF) e 8,2% (sobre rendimento de fundos de investimento); CRDS (Contribuição para Reembolso da Dívida Social): 0,5% sobre a renda total/patrimônio e investimentos em renda fixa; Contribuição Social de 2% mais adicional: 2,15% sobre receita patrimonial e rendimentos de fundos de investimento isentos de IR	-
Índia	30% (empresas nacionais) e 40% (empresas estrangeiras e filiais/sucursais de empresas estrangeiras)	12,5%, 4% (<u>medicamentos</u>) e 1% (VAT); 3% sobre circulação interestadual de mercadorias (CST - <i>Central Sales Tax</i>); 12,36% (Imposto sobre Serviços)	10% a 12% sobre a folha de pagamento + gratificação de 15 dias de salário/ ano (até limite de INR 350.000,00) para empregados que trabalharam por, ao menos, 5 anos na empresa ao tempo de sua aposentadoria	tabela progressiva até 30%	0% a 12% sobre a folha de pagamento mensal	ganho de capital: ganho de longo prazo: 20%; ganhos de curto prazo: 10%

País	TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO				
	Imóveis	Transferências/ Doações Imóveis	Doações de outros bens/ herança	Riqueza	Outros
França	PJ: 3% sobre o valor do bem ou direito real sobre o bem; PJ ou PF: Imposto de habitação (alíquota variável de acordo com cada coletividade local, sobre o valor locativo da propriedade)	Imposto sobre propriedades construídas: alíquotas variáveis de acordo com o território (sobre 50% do valor locativo do imóvel); Imposto sobre propriedades não construídas: alíquotas variáveis de acordo com o território (sobre 80% do valor locativo do imóvel), Alíquotas médias: 5,09%, Imposto sobre transferência de ações: 5% do preço de venda (para Ltdas. e soc. em nome coletivo) e 1,1% (para S/A)	-	0,55% a 1,8%, cobrados por grupo de moradores de uma residência, sobre o que exceda EUR 760.000,00	Imposto profissional (PF ou PJ que exerça atividades não-assalariadas e que detenha alguma propriedade móvel ou imóvel): alíquotas variáveis de acordo com cada província; taxa de limpeza pública e taxas especiais de equipamento (mesma base de cálculo dos impostos territoriais e alíquota variável de acordo com a coletividade local)
Índia	Taxa de registro (alíquotas variadas de acordo com cada estado): não apenas sobre imóveis, mas tb. sobre outros produtos financeiros e outras transações específicas	-	-	1% sobre valor agregado que exceda a INR (<i>Indian Rupee</i>) 1,5 milhão em ativos não-produtivos	-

País	TRIBUTAÇÃO PJ			TRIBUTAÇÃO PF		
	Tributos sobre receita de sociedades (total)	Tributos sobre consumo de produtos e serviços	Tributos sobre folha de pagamento/contribuições sociais (total)	Tributos sobre renda de pessoas físicas (inclusive profissionais liberais)	Contribuições sociais	Outros tributos incidentes sobre a renda
Itália	27,5% (IRPJ) + IRAP (imposto regional sobre atividades produtivas): alíquotas variáveis de acordo com cada região, mas normalmente em torno de 3,9% (podendo ser aumentada em até 1%)	20%, 10%, 4% e 0% (VAT)	taxas obrigatórias, variáveis de acordo com a função e o nº de empregados, cobradas sobre a remuneração total bruta do empregado (incluindo extras)	tabela progressiva de 23% a 43% + imposto adicional regional de 0,9% a 1,4% + imposto adicional municipal de 0% a 0,8% = total de 23,9% a 45,2%	taxas obrigatórias variáveis de acordo com a função e o nº de empregados e cobradas sobre a remuneração total do empregado (incluindo extras - a partir de 01/01/196)	ganho de capital: tabela progressiva ou 12,5% para rendimentos de "investimentos não-qualificados"
México	28.	15%, 10% e 0% (<u>medicamentos</u>) (VAT)	15% a 25%, dependendo da estrutura salarial do grupo de empregados + tributos cobrados pelos estados sobre o total da folha de pagamentos	tabela progressiva de 0% a 28%	sim, com base no salário recebido	-
Portugal	25% + adicional de até 1,5% (dependendo do município)	21%, 12%, 5% (VAT - alíquotas gerais); 15%, 8% e 4% (VAT Ilha Madeira e Açores)	23,75% sobre o salário bruto mensal dos empregados (tributo dedutível do IRPJ)	tabela progressiva de 0% a 42%	11% sobre salário bruto mensal	ganho de capital: 0% (alienação bem de família e alienação de ações detidas por mais de 12 meses); 10% (sobre 50% do ganho com venda de imóveis).

País	TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO				
	Imóveis	Transferências/ Doações Imóveis	Doações de outros bens/ herança	Riqueza	Outros
Itália	PJ - imposto municipal: alíquotas variáveis de acordo com o município; PF - imposto municipal sobre imóvel para uso próprio ou investimento: alíquotas variam de 0,04% a 0,07% sobre o valor da propriedade	Taxa de registro: alíquotas variáveis de acordo com a localização do imóvel e outros fatores	Imposto sobre sucessão <i>causa mortis</i> : 4%, 6% ou 8% sobre o valor dos bens e direitos, dependendo do grau de parentesco entre o <i>de cujuse</i> o herdeiro. Isenção de até EUR 1 milhão pode ser concedida em benefício de parentes próximos	-	Taxa de registro sobre contribuição de capital em empresas; taxas a alíquotas variadas impostas sobre transações legais e bancárias
México	sim, tributada pelos municípios (valores dedutíveis do imposto de renda)	2% a 3% sobre o valor de transferência do imóvel	-	-	-
Portugal	Imposto municipal: alíquotas variam de 0,2% a 1% do valor fiscal do imóvel (tributo dedutível do IRPJ)	Imposto municipal: alíquotas de 5% (propriedade rural), 6,5% (propriedade urbana) e 8% (se comprador estiver situado em paraíso fiscal)	10% (exceto se o beneficiário for cônjuge ou descendente direto)	-	Taxas de registro (incidências e alíquotas variáveis)

País	TRIBUTAÇÃO PJ			TRIBUTAÇÃO PF		
	Tributos sobre receita de sociedades (total)	Tributos sobre consumo de produtos e serviços	Tributos sobre folha de pagamento/contribuições sociais (total)	Tributos sobre renda de pessoas físicas (inclusive profissionais liberais)	Contribuições sociais	Outros tributos incidentes sobre a renda
Paraguai	10.	10%, 5% e 0% (exportações) (VAT)	16,5% do total de salário do empregado	10% e 8%	9% (tributação na fonte) sobre o total do salário	-
Reino Unido	28% ou 21% (para PJ com renda tributável menor que GBP 300.000,00)	17,5%, 5%, 0% (VAT)	NIC (<i>National Insurance Contribution</i>): 12,8% sobre rendimento do empregado que ultrapasse GBP 5.225,00	tabela progressiva de 0% a 40%	NIC dos empregados: 11% para renda entre GBP 5.225,00 e 34.840,00 + 1% sobre o que exceder a isso; NIC dos profissionais liberais: 8% para renda entre GBP 5.225,00 e 34.840,00 + 1% sobre o que exceder a isso + taxa fixa de GBP 2.20 por semana	ganho de capital: 18% + 10% sobre o primeiro GBP 1 milhão de ganho de capital (acumulado durante a vida do indivíduo)
Suíça	em média, entre 13% e 25% (incluindo o IRPJ federal e o regional)	7,6%, 2,4% (<u>medicamentos</u>) e 0% (VAT)	10,1% do total da folha de pagamento (<u>50% devido pelo empregador</u> e 50% devido pelo empregado, mediante tributação na fonte)	IRRF federal: tabela progressiva de 0,77% a 11,5%; IRRF regional: varia de acordo com a região (ex.: Zurich: tabela progressiva de 4,6% a 29,9%)	10,1% do total da folha de pagamento (50% devido pelo empregador e <u>50% devido pelo empregado</u> , mediante tributação na fonte)	-
Uruguai	25.	22% e 10% (<u>produtos e serviços na área da saúde</u>) (VAT)	12,625% do total da folha de pagamento dos empregados (para fundo de seguridade social)	tabela progressiva de 10% a 25%	18,125% da folha de pagamento (tributada na fonte)	Ganho de capital: 12%, Dividendos e alguns juros: 7% e 3-5%

País	TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO				
	Imóveis	Transferências/ Doações Imóveis	Doações de outros bens/ herança	Riqueza	Outros
Paraguai	1% (ou 0,5% para algumas propriedades locais) devido anualmente sobre o valor cadastral do imóvel + adicionais variados	0,3% sobre o preço de transação ou o valor cadastral do imóvel (o que for mais alto)	-	-	Taxa de registro de documentos: 0,15% (transações nacionais) e 0,2% (transações internacionais)
Reino Unido	sim, imposto local, alíquotas variáveis de acordo com a localidade	1% a 4% a depender do valor do imóvel	40% (transferências onerosas) ou 20% (transferências onerosas vitalícias) devido sobre bens que excedam GBP 300.000,00	-	taxa de registro: 0,5% sobre a transferência de ações detidas em empresas do Reino Unido
Suíça	sim, a depender de cada região	-	Sim, a depender de cada região	sim, a depender de cada região, mas em geral de 0,005% a 0,5% (contudo: Zurich: tabela progressiva de 1,15% a 6,9%	PJ: ganho de capital: 1,72% (Zurich); taxa de registro: 1% sobre contribuição de capital em empresa suíça; transferência de obrigações: 0,15% (obrigações suíças) e 0,3% (obrigações estrangeiras)
Uruguai	Tributo municipal: alíquotas variam de acordo com o município (são dedutíveis do IRPJ)	4% (2% devido pelo vendedor e 2% pelo comprador) sobre o "valor real" do imóvel	-	tabela progressiva de 0,7% a 2,75% sobre patrimônio (não decorrente de rendimentos do trabalho ou de atividades comerciais) que exceda a aprox. USD 72.000,00	-

10.2 Regras Tributárias Específicas para o Setor da Saúde em alguns países

Foi possível, com relação a alguns países específicos, obter-se maiores detalhes com relação à tributação específica da área da saúde. Tais países são: (i) Bélgica; (ii) Canadá; (iii) França; (iv) Suíça; e (v) Uruguai. Países como Reino Unido e Portugal não possuem regras específicas relacionadas à tributação da área da saúde, sendo aplicadas as regras gerais contidas nas planilhas. Em outros países, como, por exemplo, os Estados Unidos, nos quais hospitais, clínicas e laboratórios são, em sua grande parte, instituições sem fins lucrativos ou governamentais, a elas são concedidas isenções ou imunidades, o que faz com que a tributação na área da saúde fique muito próxima de zero.

Em seguida, passa-se a relacionar a tributação específica na área da saúde em cada um dos 5 (cinco) países acima especificados:

10.2.1 Bélgica

a) **Taxas sobre o faturamento de medicamentos reembolsáveis:**

- Contribuição ao **fundo provisório**: A partir de 2006, foi implementado o sistema “Buffer”, ou seja, um fundo provisório para o qual as empresas se obrigam a destinar **2,55% de seu faturamento com medicamentos reembolsáveis**, montante este destinado a cobrir as despesas extras (que extrapolam o orçamento) do governo com a compra de medicamentos para a população (tributo 100% reembolsável pelo governo no caso de a despesa com medicamentos não extrapolar o orçamento do ano).

O dinheiro do fundo é considerado como pertencente às empresas e deve ser contabilizado em seus ativos. A partir de 2007, os medicamentos cujo reembolso é obrigatório não devem mais contribuir ao fundo provisório (ou sistema “Buffer”).

- ↪ **Taxa “Demotte”**: cobrada em 2 (duas) parcelas, sendo 1(uma) no ano em curso e 1 (uma) no ano seguinte (saldo a pagar ou crédito a recuperar), cujas alíquotas são de:
 - ↪ Para 2007: **8,73% do faturamento** de 2007 com medicamentos reembolsáveis a serem pagos mediante o desembolso de 9,14% do faturamento de 2006.
 - ↪ A partir de 2008: **7,73% do faturamento** de 2008 com medicamentos reembolsáveis a serem pagos mediante o desembolso de 9,14% do faturamento de 2007 (e assim sucessivamente, sendo que para cada ano seguinte será diminuído 1 ponto percentual na alíquota relativa ao ano anterior).
- ↪ **Taxa sobre o faturamento de especialidades farmacêuticas**: Alguns tipos de medicamentos são isentos:
 - ↪ Medicamentos “orphelins”;
 - ↪ Medicamentos reembolsáveis sob a categoria Cx;
 - ↪ Derivados sanguíneos.

b) Deduções do imposto sobre sociedades:

- ↪ Pesquisa e desenvolvimento
- ↪ Receita de royalties de patentes

c) Contribuição sobre medicamentos reembolsáveis pelo governo: no valor de EUR 1.487,36 por especialidade de medicamento. Obs.: Isenção: para empresas com faturamento anual de até EUR 61.973,38.

d) Contribuição de solidariedade (“cotisation de solidarité”) de **0,81%** (em 2007) **sobre faturamento do ano anterior**, no caso de as despesas do governo com medicamentos estourar o previsto na lei orçamentária. Se não estourar, mas passar um valor determinado previsto em lei, a contribuição será devida pro rata (a uma alíquota inferior). Se não estourar, não será devida.

- e) **Contribuição de 0,175% sobre faturamento do ano anterior** (apenas sobre faturamento de medicamentos reembolsáveis) destinada à nova Agência dos Medicamentos (agência de controle e fiscalização de medicamentos).

Apenas a título de curiosidade, na Bélgica, a maioria dos hospitais são organizações sem fins lucrativos. Em conseqüência, não se sujeitam ao imposto sobre sociedades, mas sim a um imposto específico sobre organizações sem fins lucrativos. Alguns hospitais são autorizados a receber doações, cujo valor é dedutível do imposto de renda do doador.

10.2.2 Canadá

- ↪ Despesas médicas são dedutíveis do IRPF;
- ↪ Pesquisas científicas e desenvolvimentos experimentais são incentivados com crédito tributário sobre o percentual das despesas incorridas no ano a esse fim e com reembolso de parte ou todo o crédito tributário concedido;
- ↪ **Doação de medicamentos:** Sociedades que fazem doação de medicamentos para instituições de caridade podem se beneficiar de uma dedução equivalente ao preço de mercado dos medicamentos doados.
- ↪ Tributação sobre vendas e serviços (para todas as províncias): Incentivos para o setor Saúde (a partir de 26/05/2008):
 - ↪ Isenção para serviços básicos de saúde e de educação para profissionais da saúde;
 - ↪ Extensão da isenção também para serviços de enfermagem prestados fora de uma instituição de saúde ou de uma residência;
 - ↪ Isenção para serviços de diagnósticos prescritos por regulamento (ex.: exames de sangue e Raio-X), incluindo aqueles ordenados ou prescritos por enfermeiros registrados;
 - ↪ Alíquota zero para todos os medicamentos prescritos por profissionais da saúde devidamente habilitados fornecidos para consumidores finais;

- ↪ Alíquota zero para maquinários e ferramentas médicas ou assistenciais, incluindo:
 - ↪ móveis e maquinários quando fornecidos sob ordem escrita de um profissional da saúde
 - ↪ serviços de animais especialmente treinados para ajudar um indivíduo com uma desabilidade ou doença
- ↪ Isenção para serviços prestados, por meio de uma pessoa jurídica, por profissionais da saúde detentores de inscrição estadual (provincial); e
- ↪ Isenção na revenda de imóveis usados como residências de tratamento de saúde por um longo período de tempo (garantia, também de aplicação do GST *New Residential Rental Property Rebate* = abatimento de 36% do GST – *Goods and Services tax* – pago quando da aquisição de imóveis novos para locação).

10.2.3 França

a) Isenções de tributos:

Na França, as coletividades territoriais com autônoma fiscal podem instituir isenções do **imposto sobre a renda** em favor de médicos (“médicos” compreendem: cirurgiões, dentistas, enfermeiros, pedicuros, podólogos, parteiras, etc. Os farmacêuticos não se incluem) e auxiliares médicos que exerçam suas atividades de forma liberal (profissionais liberais) e se instalem em cidades em menos de 2.000 habitantes ou em uma zona de revitalização rural. A isenção do IRPF sobre profissionais liberais pode ter prazo de 2 a 5 anos. Se os profissionais se agruparem em sociedades civis profissionais, eles podem, ainda, se beneficiar de uma nova isenção, mesmo se o contribuinte já tiver se beneficiado da isenção a título individual. Mas a isenção não se aplica às transferências de estabelecimento. **As parteiras têm isenção permanente.**

Os interessados em se beneficiar da isenção devem preencher um requerimento mediante declaração específica a ser entregue antes de 1º de Janeiro do ano seguinte ao do seu estabelecimento na coletividade territorial competente para a cobrança dos tributos, com as justificativas necessárias.

As coletividades territoriais com autonomia fiscal também podem, à sua discricção, isentar do **imposto predial** (*taxe foncière*) os imóveis destinados às atividades médicas de certos grupos de cooperação sanitária, que pertençam a estabelecimentos participantes do serviço público hospitalar.

Os serviços e órgãos públicos, estabelecimentos públicos, entes públicos são isentos da **taxa profissional** (*taxe professionnelle*) para suas atividades sanitárias ou sociais como hospitais.

Os serviços dispensados aos pacientes por profissionais médicos e paramédicos são isentos do **VAT**. Os serviços médicos e paramédicos, desde que prestados por profissionais devidamente habilitados, são isentos do **VAT**. Estão incluídos: Médicos (generalistas ou especialistas); cirurgiões-dentistas, parteiras, massagistas (“*kinésiterapeutas*”), pedicuros, pedólogos, enfermeiros, oftalmologistas (*ophthoptiste*), fonoaudiólogos, nutricionistas, especialistas psicomotores. Os psicólogos são isentos apenas se prestarem serviços públicos hospitalares. Os serviços médicos significam: serviços prestados para estabelecer diagnóstico médico ou tratamento de doenças humanas.

O fornecimento de bens para a prestação dos serviços médicos ou paramédicos, quando específicos para a prestação direta desses serviços (como um prolongamento da atividade médica) também são isentos do **VAT** (ex.: próteses dentárias, aparelhos de pedologia, botas ortopédicas etc.). A isenção independe de a prestação do serviço ser feita a título individual ou por pessoas jurídicas (mesmo que por sociedades de capitais). A isenção se aplica às receitas de experimentação de medicamentos e aos honorários recebidos por um colega que esteja substituindo o profissional titular, mas não se aplica às receitas de compartilhamento de consultório. Obs.: Essa isenção não cobre os serviços prestados por esses profissionais que não tenham por finalidade principal a proteção da saúde do paciente.

Os serviços de análises clínicas (efetuados em laboratórios) também são isentos do **VAT**, assim como os serviços de controle de análises clínicas, efetuados por órgãos públicos ou associações e os honorários que recebem os laboratórios não habilitados a fazer certas análises quando indicam outros laboratórios especializados.

O fornecimento de próteses pelos protéticos, somente quando fabricados sob prescrição de um dentista habilitado e para um paciente determinado, é isento do **VAT**. As entregas intra-comunitárias (dentro da União Européia) e as exportações de próteses ou elementos a elas separados feitas pelo protético que os fabricou, também são isentas (as importações também). Os protéticos são dispensados do pagamento do VAT também no momento que eles cedem, ao final de suas atividades, seu estoque a preço de custo.

O conjunto de operações de entrega, comissão, intermediação ou de qualquer modo ligadas a órgãos e sangue humanos e leite materno (inclusive sua importação) são isentos do **VAT**. Isso também engloba urina e esperma humanos, desde que utilizados para fins médicos. Contudo, o transporte desses produtos é tributado. Obs.: produtos derivados do sangue (ex.: glóbulos e plasma) são tributados pelo **VAT** à alíquota de 2,1%.

O transporte de doentes ou debilitados feito por veículo especial, destinado a esse fim, desde que conduzido por pessoas com habilitação especial, é isento do **VAT** (exceto helicópteros).

Os serviços prestados por estabelecimentos de saúde privados, quando titulares de autorização específica, são isentos do **VAT**, desde que requeridos por prescrição médica, pouco importando se estão ou não cobertos por seguro saúde. Tais serviços englobam: tarifa de hospitalização, de estadia, de tratamento, alimentação, bebida, aquecimento, roupas de cama, serviço de enfermagem, produtos sanguíneos, custo de operações e de parto, mediação, curativos, próteses, aparelhos ortopédicos, estimuladores cardíacos. Contudo, os serviços fornecidos ao acompanhamento do paciente são tributados (exceto se o acompanhamento for prescrito por médico e fizer parte do tratamento).

As tarifas cobradas por asilos privados médicos são isentas do **VAT**, desde que cobertas por seguro-saúde.

b) Redução de alíquota do VAT:

- Termas para tratamento médico administradas pelas coletividades públicas: alíquota de 5,5%;

- Medicamentos reembolsáveis pelo governo: alíquota de 2,1% ou destinadas às coletividades públicas e diversos serviços públicos (especialmente estabelecimentos de tratamento médico);
- Medicamentos não-reembolsáveis: alíquota de 5,5%;
- Medicamentos submetidos à autorização temporária (operações de importação/aquisição ou entrega intra-comunitária desses medicamentos): alíquota de 2,1% (obs.: demais medicamentos: alíquota normal de 19,6%);

Obs.: Seringas para outros produtos laboratoriais/médicos, fora das condições anteriores, e medicamentos para uso veterinário: TVA alíquota normal.

10.2.4 Suíça

Na Suíça, no que se refere às sociedades ligadas à área da saúde, todo o ganho que essas sociedades tenham e que seja advenha do repasse, pelo governo, da receita arrecadada a título do seguro básico obrigatório pago pela população, **é isenta** dos seguintes tributos:

- **Tributos diretos federais**;
- **Tributos regionais** (“cantonais” ou *cantonal* e “comunais” ou *communal*).

Com relação ao **VAT**, aplica-se a alíquota reduzida de 2,4% para produtos farmacêuticos e demais classificados como de necessidade básica à população. Já os tratamentos prestados por médicos, dentistas e demais profissionais da saúde, se relativos à cura de moléstias, são isentos do VAT, se algumas condições específicas da legislação forem cumpridas.

10.2.5 Uruguai: regras tributárias específicas para o setor de saúde

No Uruguai, existem três diferentes regimes de tributação:

a) Serviços na área da saúde prestados por profissionais autônomos (ou sociedade prestadores de serviços regulamentados):

- ↪ IRPF: aplicação da tabela progressiva (vide quadro acima). Deduções permitidas:
 - ↪ 30% despesas + custos + Contribuição Social + despesas saúde tida como menores ou filhos “desabilitados”.
- ↪ Profissionais autônomos (em sociedades ou não), cuja natureza das suas atividades for essencialmente pessoal e não mercantil (lucrativa), podem optar por pagar IRPF ou IRPJ se seus rendimentos não excederem US\$ 340.000,00. Acima disso, será obrigatória a opção pelo IRPJ.

b) Sociedades da área da saúde com fins lucrativos:

- ↪ IRPJ: 25% (lucro Real). Despesas necessárias são dedutíveis.

c) Serviços na área de saúde prestados por Instituição de Assistência Médica Coletiva (“IAMC”) sem fins lucrativos e supervisionadas pelo Ministério da Saúde Pública.

- ↪ Princípios: liberdade de escolha, igualdade, integralidade, universalidade e solidariedade;
- ↪ Três formas possíveis de afiliação de um profissional da área da saúde a um IAMC: (i) Individual; (ii) coletiva; e (iii) por meio da seguridade social;
- ↪ Formas legais de um IAMC: (i) Associações Assistenciais; (ii) Cooperativas de profissionais; ou (iii) Serviços de Assistência;

- Os IAMCs **são isentos de todos os tributos nacionais e departamentais**;
- Os IAMCs são responsáveis tributários pela retenção na fonte do IRPJ sobre folha de pagamento de seus empregados (profissionais de saúde) que ganhem mais de aprox. USD 600,00 por mês; e
- Os IAMCs são responsáveis tributários pela retenção na fonte de 90% do VAT devido por serviços ou produtos (bens) relativos à área da saúde.

d) Alíquotas do VAT:

- Serviços de saúde (prestados por autônomos, sociedade de prestação de serviços, técnicos regulamentados ou profissionais que trabalhem na párea de saúde – médica ou paramédica – e que sejam registrados no Ministério da Saúde Pública): 10%; e
- Produtos na área da saúde: 10%.

GRUPO DE DOENÇAS	ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA 2009 – EM R\$
Gravidez parto e puerpério (Parto, Pós-parto, Aborto ...)	4.694.129.037
Doenças do aparelho circulatório (Hipertensão, Doenças Cardíacas e Vasculares...)	4.604.496.891
Doenças do aparelho respiratório (Pneumonia, Asma, Bronquite...)	3.800.584.582
Lesões enven e alg out conseq causas externas (Lesões, Traumatismos, Fraturas...)	3.393.262.193
Doenças do aparelho digestivo (Hérnias, Úlceras, Gastrites...)	2.505.602.579
Neoplasias (Cânceres e Tumores)	2.416.354.083
Doenças infecciosas e parasitárias (Tuberculose, Diarréias, Febres, Micoses...)	2.307.696.286
Doenças do aparelho geniturinário (Doenças Renais, do Aparelho Urinário, da Próstata...)	1.861.124.240
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (Diabetes, Desnutrição, Transtornos Endócrinos...)	706.522.857
Transtornos mentais e comportamentais (Esquizofrenias, Alcoolismo, Dependências a Drogas...)	660.531.156
Doenças do sistema nervoso (Epilepsia, AVCs, Esclerose...)	642.703.243

Anexo I – Arrecadação Tributária por Grupos de Enfermidades e Atendimentos

GRUPO DE DOENÇAS	ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA 2009 – EM R\$
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo (Artrite, Artrose...)	479.420.115
Contatos com serviços de saúde (Atendimento Ambulatorial de Baixa Complexidade e Prevenções...)	475.036.139
Algumas afec originadas no período perinatal (Afecções e Infecções Fetos ...)	464.330.092
Doenças da pele e do tecido subcutâneo (Infecções da Pele e do Tec. Subcutâneo)	451.559.596
Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat (Dor abdominal e pélvica...)	363.981.286
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár (Anemias, Afecções Hemorrágicas...)	195.560.496
Malf cong deformid e anomalias cromossômicas (Deformações e malformações congênicas...)	190.855.953
Doenças do olho e anexos (Conjuntive, Catarata, Estrabismo, Glaucoma...)	160.841.189
Doenças do ouvido e da apófise mastóide (Otite, perda da audição...)	44.445.116
Causas externas de morbidade e mortalidade (Acidentes de trânsito, Quedas, Afogamentos...)	7.330.760
TOTAL	30.426.367.887

GRUPO DE DOENÇAS	ARRECADAÇÃO POR PROCEDIMENTO
Neoplasias (tumores)	29,21
Doenças do aparelho circulatório	28,15
Doenças do sistema nervoso	26,83
Lesões enven e alg out conseq causas externas	26,81
Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18,84
Causas externas de morbidade e mortalidade	17,81
Doenças do aparelho digestivo	17,54
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17,39
Doenças infecciosas e parasitárias	17,34
Doenças do aparelho respiratório	17,26
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17,26

Anexo II – Arrecadação Tributária por Procedimento de cada Grupo de Doenças

GRUPO DE DOENÇAS	ARRECAÇÃO POR PROCEDIMENTO
Doenças do aparelho geniturinário	17,11
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17,05
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16,92
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16,88
Transtornos mentais e comportamentais	16,71
Algumas afec originadas no período perinatal	16,70
Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16,64
Doenças do olho e anexos	16,54
Contatos com Serviços de Saúde (Ambulatorial de Baixa Complexidade e Prevenções)	14,59
Gravidez parto e puerpério	13,63
MÉDIA GERAL DE ARRECAÇÃO POR PROCEDIMENTO	19,06



Dr. Gilberto Luiz do Amaral - Advogado tributarista, Contador, Consultor de empresas nacionais e multinacionais, Professor de pós-graduação em direito, gestão e planejamento tributário, Autor de livros, artigos e estudos tributários, Introdutor no Brasil das técnicas avançadas de governança tributária empresarial, Coordenador de Estudos do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário e do IG TAX – Instituto de Governança Tributária, sócio da Amaral Advogados Associados.

Dr. João Eloi Olenike – Contador, bacharel em Direito pela FDC (Faculdades de Direito Curitiba), Pós-Graduado em Administração Financeira pelo CDE da Fae- Faculdade Católica de Economia, Presidente do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário). Conselheiro representante do Estado do Paraná no CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Perito Judicial, Consultor, Auditor e empresário na área tributária. Autor de estudos tributários, pelo IBPT. Professor em Cursos de Pós Graduação em diversas instituições. Professor no Curso de Gerenciamento do Centro Europeu - Profissões e Idiomas.

Estudo e Pesquisa de responsabilidade

Dr. Fernando Steinbruch – Advogado tributarista, administrador, pós-graduado em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade Luterana do Brasil, professor de planejamento tributário, direito tributário e de governança tributária, em cursos de graduação e de pós-graduação, autor de artigos tributários, co-autor de estudos tributários, diretor do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, sócio da Steinbruch & Torvaldo Advogados S/S.

Dra. Letícia Mary Fernandes do Amaral - Mestre em Direito Internacional e Europeu de Negócios pela *Université de Sciences Sociales Toulouse I* (França), reconhecido pela Universidade de São Paulo (USP), com experiência profissional na *Gray's Inn Tax Chambers* em Londres/UK, especialista em Direito Tributário pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, professora em cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento na área tributária, diretora do IGTAX — Instituto de Governança Tributária, vice-presidente do IBPT, sócia da Advocacia Rodrigues do Amaral, autora de livros e artigos jurídicos e de estudos sobre a carga tributária brasileira.



BERTOLUCCI, Aldo Vincenzo. NASCIMENTO. Diogo Toledo do. Quanto Custa Pagar Tributos? Revista de Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, número 29.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Site: www.bndes.gov.br – Estudos Tributários

CFM – Conselho Federal de Medicina
Site: www.portalmedico.org.br

CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
Site: www.cnes.datasus.gov.br

CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária
Site: www.fazenda.gov.br/confaz - Arrecadação do ICMS

Constituição Federal de 1988

DELOITTE. Argentina Highlights.

DELOITTE. Belgium Highlights.

DELOITTE. Canada Highlights.

DELOITTE. China Highlights.

DELOITTE . France Highlights.

DELOITTE. Germany Highlights.

DELOITTE. India Highlights.

Bibliografia

DELOITTE. Italy Highlights.
DELOITTE. Mexico Highlights.
DELOITTE. Paraguay Highlights.
DELOITTE. Portugal Highlights.
DELOITTE. Spain Highlights.
DELOITTE. Switzerland Highlights.
DELOITTE. United Kingdom Highlights.
DELOITTE. United States Highlights.
DELOITTE. Uruguay Highlights.

FEBRAFARMA – Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica
Site: www.febrafarma.com.br

IBFD Tax Travel Companions. OECD Model TAC convention on income and on capital and key tax features of member countries. Amsterdam, 2005.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Site: www.ibge.gov.br

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário
Site: www.ibpt.com.br – Estudos Tributários

L'Industrie du médicament em Belgique: contribution à l'économie nationale. Ed. 2006. Disponível em: <http://www.pharma.be/data/File/Etud_economique2006DEF.pdf>. Acesso em: 01/08/2008.

Memento pratique Francis Lefebvre. Fiscal. Ed. Francis Lefebvre, 2008.

Ministère de l'économie des finances et de l'Industrie. La fiscalité française. Ed. 2005. Disponível em: < http://www.impots.gouv.fr/portal/deploiement/p1/fichedescriptive_842/fichedescriptive_842.pdf>. Acesso em: 01/01/2008.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Site: www.desenvolvimento.gov.br

Ministério do Trabalho e Emprego

Site: www.mte.gov.br

PriceWaterhouseCoopers. Worldwide tax summaries. Ed. 2008. Disponível em: < <http://www.taxsummaries.pwc.com/uk/wwts/wwts.nsf/id/MTHN-6QJD6?OpenDocument>>. Acesso em: 01/01/2008.

PriceWaterhouseCoopers. Tax facts and figures: Canada 2008. Disponível em: <<http://www.pwc.com/ca/eng/ins-sol/publications/tff0608.pdf>>. Acesso em 01/08/2008.

PriceWaterhouseCoopers. Tax Memo: 2008 Federal Budget – treading softly in old shoes.

PriceWaterhouseCoopers. The UK pocket tax book 2007/08. Disponível em: < http://www.pwc.co.uk/pdf/pwc_uk-pocket-tax_may07.pdf>. Acesso em: 01/01/2008.

Receita Federal do Brasil

Site: www.receita.fazenda.gov.br

Secretaria da Fazenda do Distrito Federal

Site: www.sefp.df.gov.br

Secretaria da Fazenda do Espírito Santo

Site: www.sefaz.es.gov.br

Secretaria da Fazenda de Mato Grosso

Site: www.sefaz.mt.gov.br

Secretaria da Fazenda de Minas Gerais

Site: www.fazenda.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda do Paraná

Site: www.fazenda.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda de Pernambuco

Site: www.sefaz.pe.gov.br

Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro

Site: www.fazenda.rj.gov.br

Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul

Site: www.sefaz.rs.gov.br

Secretaria da Fazenda de Roraima

Site: www.sefaz.rr.gov.br

Secretaria da Fazenda de Santa Catarina

Site: www.sef.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda de São Paulo

Site: www.fazenda.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda de Tocantins

Site: www.sefaz.to.gov.br

Secretaria da Fazenda e Gestão Pública do Acre

Site: www.sefaz.ac.gov.br

Secretaria de Finanças de Rondônia

Site: www.portal.sefin.ro.gov.br

Secretaria da Receita da Paraíba

Site: www.receita.pb.gov.br

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

Site: www.tse.gov.br

